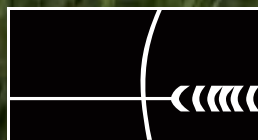


RELATÓRIO

Violência contra os povos indígenas no Brasil

DADOS DE 2014



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

RELATÓRIO

**Violência contra os
Povos Indígenas no Brasil**

DADOS DE 2014



RELATÓRIO

Violência contra os Povos Indígenas no Brasil

DADOS DE 2014

APOIO



Este relatório é uma publicação do
Conselho Indigenista Missionário (Cimi),
organismo vinculado à Conferência
Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

PRESIDENTE
Dom Erwin Kräutler

SDS - Ed. Venâncio III, sala 309-314
CEP 70.393-902 - Brasília-DF
55 61 2106-1650
www.cimi.org.br

RELATÓRIO
Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2014

ISSN 1984-7645

COORDENAÇÃO DA PESQUISA
Lúcia Helena Rangel – Professora de Antropologia da PUC-SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS
Regionais do Cimi e Setor de Documentação do Cimi

ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE DADOS
Eduardo Holanda, Leda Bosi e Marluce Ângelo da Silva

REVISÃO DAS TABELAS DE DADOS
Lúcia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott

SELEÇÃO DE IMAGENS
Aida Cruz

EDIÇÃO
Patrícia Bonilha

DIAGRAMAÇÃO
Licurgo S. Botelho

CAPA
Durante um protesto realizado contra a demarcação da Terra Indígena Araçaí, reivindicada pelo povo Guarani, produtores rurais colocaram várias cruzes na estrada que dá acesso à terra, de modo a intimidar os indígenas.

Foto: Jacson Santana

Dedicamos esta edição ao nosso irmão maior Padre Iasi Junior que, por quase meio século, dedicou-se de modo apaixonado à causa dos povos indígenas e à implacável denúncia das violências e violações dos seus direitos no Brasil.

Iasi partiu para a casa do Pai, em 22 de março de 2015, poucos dias antes de completar 95 anos de uma vida marcada pela coragem e por posturas radicais na defesa dos mais vulneráveis. Ele foi eleito Secretário Executivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) em sua primeira Assembleia, em 1975. Sem se deixar amedrontar pelo regime ditatorial militar, Iasi desafiava o poder sempre que este violava os direitos dos povos originários deste país. Nesse sentido, foi um dos elaboradores do primeiro documento de assertiva denúncia das violências contra os povos indígenas: *Y Juca Pirama, o índio aquele que deve morrer*.

Infelizmente, apesar da superação da ditadura militar, as violências contra esses povos foram atualizadas e intensificadas. Ainda ocorrem no Brasil, em pleno século XXI, situações de genocídio e etnocídio.

Iasi deixou para nós, membros do Cimi, um belo e profundo testemunho de compromisso e solidariedade com os povos indígenas.

Com Iasi, dizemos “não” aos projetos de morte e reforçamos o coro: “aqueles que estavam condenados a morrer, os povos indígenas, são aqueles que devem viver”.



"Aquele que usou de misericórdia... Vai e faz tu o mesmo!"	10
<i>Dom Erwin Kräutler</i>	

Apresentação

Paralisação das demarcações, discursos racistas e decisões judiciais fundamentalistas: um rastro de violências contra os povos indígenas.....	12
<i>Cleber César Buzatto</i>	

Introdução

Governo federal e o fomento às violências aos direitos indígenas	16
<i>Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott</i>	

Para os povos indígenas, a terra é muito mais do que um bem material, ela é fundamental na construção das identidades, do modo de ser, pensar, conviver,



Artigos

- O “desenvolvimento” versus os povos indígenas ...** 20
Clóvis Antônio Brighenti

- Violência institucional e privada:
o que há de arcaico no novo?**..... 26
Adelar Cusinski, Alessandra Farias e Rafael Modesto

- A recorrente baixa execução orçamentária**..... 30
Ricardo Verdum

- MPF: o Insi é inconstitucional** 37
Ministério Público Federal

- Racismo: desejo de exterminar os povos
e omissão em fazer valer seus direitos**..... 40
Iara Tatiana Bonin

Capítulo I

Violência contra o patrimônio

- Omissão e morosidade na regularização de terras 45
Conflitos relativos a direitos territoriais..... 58
Invasões possessórias, exploração ilegal de
recursos naturais e danos diversos ao patrimônio..... 62

Capítulo II

Violência contra a pessoa

- Assassinatos 75
Tentativa de assassinato 84
Homicídio culposo 89
Ameaça de morte 92
Ameaças várias 96
Lesões corporais dolosas 101
Abuso de poder 104
Racismo e discriminação étnico culturais 108
Violência sexual 112

Capítulo III

Violências provocadas por omissão do poder público

- Suicídio 117
Desassistência na área de saúde 118
Morte por desassistência à saúde 130
Mortalidade na infância 134
Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas ... 135
Desassistência na área de educação escolar indígena 138
Desassistência geral 146

Capítulo IV

Violência contra Povos Indígenas Isolados e de pouco contato

- Povos Isolados: vinculados ao futuro 155
Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil 158

Capítulo V

Memória e Justiça

- Fazenda Guarani: outro presídio
indígena em Minas Gerais 164
A não demarcação é o foco central
gerador das graves violências 168

Anexo

- Tabelas Resumo da Violência contra os
Povos Indígenas – Dados de 2014 173

construir experiências de vida

Jorge Valente





Acir – Associação de Comunidades Indígenas e Ribeirinhas

Aesp – Assessoria Especial de Participação Social

AGB - Associação dos Geógrafos Brasileiros

AGU – Advocacia Geral da União

AIS – Agente Indígena de Saúde

Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica

ANP – Agência Nacional de Petróleo

Apoimne – Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

Arpinsul – Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul

Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Casai – Casa de Apoio à Saúde Indígena

CF – Constituição Federal

CGK – Conselho de Gestão Ka'apor

Cimi – Conselho Indigenista Missionário

CIR – Conselho Indígena de Roraima

Cisi - Comissão Intersetorial de Saúde Indígena

CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

CNSI – Conferência Nacional de Saúde Indígena

CNV – Comissão Nacional da Verdade

Coiab – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

Conab – Companhia Nacional de Abastecimento

Conae – Conferência Nacional de Educação

Condisi - Conselho Distrital de Saúde Indígena

Conjur – Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça

CPI - Comissão Pró Índio

CTI – Centro de Trabalho Indigenista

Denasus – Departamento Nacional de Auditorias do Sistema Único de Saúde

DGPC - Departamento Geral de Planejamento Comunitário

Dnit – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Ronaldo Nina



Um ensinamento que os povos indígenas podem nos transmitir é o de saber conviver com diferentes seres e saber respeitar a terra e toda a vida que germina dela, sem reduzi-los à condição de mero recurso

Dsei – Distrito Sanitário Especial Indígena

EBC – Empresa Brasileira de Comunicação

ECI - Estudo do Componente Indígena

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

Fenamad - Federación Nativa del río Madre de Dios y Afluentes

Finpat – Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá

Focimp - Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus

Foirn - Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro

Funai – Fundação Nacional do Índio

Funasa - Fundação Nacional de Saúde

Gered – Gerência Regional de Educação

Grequi - Grupo de Estudos sobre a Questão Indígena

Grin – Guarda Rural Indígena

GT – Grupo de Trabalho

HAY – Hutukara Associação Yanomami

Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IML – Instituto Médico Legal

Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Insi – Instituto Nacional de Saúde Indígena

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social

Iphan - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Iirsa – Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana

ISA – Instituto Socioambiental

IWGIA – Grupo de Trabalho Internacional para Assuntos Indígenas

Kooportarupi - Associação Ka'apor Ta Hury do Rio Gurupi

LOA – Lei Orçamentária Anual

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC – Ministério da Educação

MJ – Ministério da Justiça

MPF – Ministério Público Federal

Mpog – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

MPT – Ministério Público do Trabalho

MS – Ministério da Saúde

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

Mupoiba - Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia

Nepi - Núcleo de Estudos de Populações Indígenas

OEA - Organização dos Estados Americanos

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

Opan - Operação Amazônica Nativa

Opittampp - Organização dos Povos Indígenas Torá, Tenharim, Apurinã, Mura, Parintintin e Pirahã

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PCH – Pequena Central Hidrelétrica

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PF – Polícia Federal

PGR – Procuradoria Geral da República

PL – Projeto de Lei

PLP – Projeto de Lei Complementar

PM – Polícia Militar

PPA – Plano Plurianual

PPGAS - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

PUC – Pontifícia Universidade Católica

Rani – Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas

Resex – Reserva Extrativista

RG – Registro Geral

Rima – Relatório de Impacto Ambiental

RSS - Raposa Serra do Sol

Saci - Subsistema de Atenção à Saúde Indígena

Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Secadi - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SED – Secretaria Estadual de Educação

SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos

Sesai – Secretaria Especial de Saúde Indígena

Siasi - Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena

SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

Siop – Sistema integrado de Planejamento e Orçamento

Sodiur – Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima

SPI - Serviço de Proteção aos Índios

STF - Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

SUS – Sistema Único de Saúde

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

TCJ – Termo de Conciliação Judicial

TI – Terra Indígena

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UHE – Usina Hidrelétrica

Unesco - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Criança

Unifesp - Universidade Federal de São Paulo

Unila – Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Unipi-MAS - União dos Povos Indígenas do Médio Solimões e Afluentes

Univaja – União dos Povos Indígenas do Vale do Javari

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

“Aquele que usou de misericórdia... Vai e faz tu o mesmo!”*

Erwin Kräutler

Bispo da Prelazia do Xingu e Presidente do Cimi

As violências contra os povos indígenas em nosso país são avassaladoras. A dor, as ameaças, as invasões, as torturas, as agressões cotidianas expressam as condições a que os povos indígenas continuam sendo submetidos. São a trágica consequência da política indigenista praticada pelo governo brasileiro.

No ano de 2014 se repetiram, talvez com mais crueldade ainda, as violações aos direitos fundamentais das comunidades indígenas no Brasil. A ampliação, pelo governo brasileiro, do poder político dos ruralistas na

decisão sobre as demarcações das terras acirrou a violência em todas as regiões do país. Parlamentares ligados aos setores que consideram a terra apenas como fonte de exploração e lucro promoveram audiências públicas para instigar a população a tomar posição contra os direitos dos povos indígenas inscritos na Constituição Federal.

Os dados coletados e sistematizados neste relatório pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) evidenciam conflitos extremamente graves. Nas regiões Sul, Nordeste e Centro-Oeste, comunidades indígenas foram

A experiência da coletividade e a manutenção dos vínculos ancestrais, características dos povos indígenas, somente são possíveis em suas terras tradicionais,

Jorge Valente



atacadas a tiros, gerando pânico e causando entre as pessoas, incluindo crianças, jovens e idosos, uma tremenda angústia e medo de morrer. Pistoleiros atacaram, em Mato Grosso do Sul, a comunidade de Pyelito Kue e, na Bahia, a comunidade Tupinambá. No Rio Grande do Sul, uma população enraivecida do município de Erval Grande expulsou indígenas acampados nas margens de uma rodovia estadual. Com apoio da polícia militar e sem ordem judicial, centenas de moradores foram ao acampamento dos Kaingang e obrigaram os indígenas a embarcar num ônibus que os transportou para a cidade de Passo Fundo, a mais de 130 km de distância. Jogaram seus parcos pertences sobre a carroceria de um caminhão e os despejaram em frente à sede da Fundação Nacional do Índio (Funai) de Passo Fundo.

As polícias Federal e Militar, alegando promover investigações ou cumprir mandados de reintegração de posse, chegaram diversas vezes a praticar violências em terras indígenas e extrapolaram suas funções e atribuições legais. Nesse sentido, são emblemáticas as prisões

porque é nelas que podem construir um modelo de Bem Viver



ilegais e torturas praticadas na área do povo Tubinambá, na Bahia. No Rio Grande do Sul, a Polícia Federal adentrou a área Kandóia e, sob o pretexto de cumprir ordem judicial de busca e apreensão, invadiu os barracos dos indígenas. Mantidos em uma pequena igreja, foram obrigados a fornecer saliva, supostamente para a realização de exames genéticos.

Os dados que apresentamos neste Relatório mostram um aumento alarmante de assassinatos. Em 2014 ocorreram 138 casos de homicídio. Alguns deles resultaram de conflitos internos, em função da disseminação de bebidas alcoólicas nas áreas indígenas. Outros foram consequência da situação de confinamento populacional, especialmente nas minúsculas reservas em Mato Grosso do Sul. Outros, ainda, resultaram de conflitos fundiários ou de conflitos com madeireiros que invadiram terras indígenas já demarcadas.

Intolerância, ganância e preconceito continuam motivando as agressões aos direitos indígenas. A omissão ou negligência do governo acentua a gravidade das ocorrências. Apesar de parâmetros constitucionais favoráveis aos povos originários, os indígenas são condenados a conviver com a violência cotidiana e continuam vítimas de ações dos setores e grupos econômicos que, impunemente, se opõem à Carta Magna do Brasil e planejam sua desregulamentação.

O clamor dos povos indígenas eleva-se hoje em variados movimentos de resistência e em mobilizações que expressam, por um lado, a tensão e aflição que os atemorizam, mas, por outro lado, a esperança, sempre de novo nutrida, num futuro humano, justo e pacífico.

A demarcação das terras indígenas não é um favor que os índios mendigam do governo. É a Constituição Federal que o obriga a demarcá-las, defendê-las e fiscalizá-las. Só assim cessarão as invasões e a depredação, estopim da maioria dos conflitos e mortes.

Como o homem assaltado e deixado semimorto à beira da estrada entre Jerusalém e Jericó, os povos indígenas no Brasil encontram-se hoje feridos entre o Chuí e o Oiapoque, esperando por quem se compadeça deles e venha em seu socorro. Qual é a nossa atitude? Passamos ao largo, fingindo que não os vemos? Ou *nos tornamos próximos* de quem precisa de nosso apoio e de nossa ajuda? Mera compaixão não basta. Os sentimentos de dó e piedade têm que traduzir-se em ações concretas de misericórdia. “Qual dos três, em tua opinião, *tornou-se próximo* do que caiu nas mãos dos assaltantes?” perguntou Jesus ao mestre da lei e este responde: “Aquele que *usou de misericórdia* para com ele.” E Jesus ordena: “Vai e faz tu o mesmo” (cf. Lc 10,25-37). A misericórdia, porém, está indissoluvelmente ligada à justiça, ao respeito e à solidariedade.

Altamira, 3 de abril de 2015
Sexta-feira Santa da Paixão

* Citação bíblica do evangelista Lucas (Lc 10,36-37)



Paralisação das demarcações,
discursos racistas e decisões judiciais
fundamentalistas:

Um rastro de violências contra os povos indígenas

Cleber César Buzatto
Secretário Executivo do Cimi

O ano de 2014 ficou marcado pelo aprofundamento do processo de violências e violações contra os povos indígenas e seus direitos no Brasil. Em consonância com a “ordem” hegemônica e respondendo à lógica do acúmulo, os Três Poderes da República se associaram na implementação de ações estruturantes e sistemáticas contra os povos. Consideramos que a tentativa de retirar dos povos a condição de sujeitos de direitos é a diretriz fundante que guia esse processo.

No Legislativo, proposições que visam bloquear o acesso dos povos a direitos fundamentais, tais como a terra tradicional e o ambiente protegido e equilibrado, foram os vetores centrais das violações. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215/2000 manteve-se como a principal arma manejada pelos setores anti-indígenas nesta perspectiva e exigiu dos povos um intenso e

Os Três Poderes têm se associado na implementação de ações com a perspectiva de retirar dos povos indígenas sua condição de sujeitos de direitos, exigindo



permanente embate a fim de evitar o retrocesso histórico que a sua aprovação representaria.

Além da violência em si representada pela PEC 215, parlamentares ruralistas intensificaram o uso de discursos racistas e de incitação ao ódio e à violência contra os povos, suas lideranças e aliados em todas as regiões do país, na tentativa de facilitar e legitimar a aprovação da matéria no Congresso Nacional. O aumento das manifestações de preconceito, discriminação e ameaças aos povos, verificado ao longo de 2014, tem neste contexto um forte elemento motivador.

No Executivo, a paralisação dos procedimentos de demarcação das terras indígenas foi aprofundada. Mesmo havendo trinta processos de demarcação sem qualquer impedimento técnico e ou jurídico paralisados, alguns há anos (*veja quadros na pág. 14*), nenhuma terra indígena foi homologada pela presidente Dilma Rousseff e apenas uma foi declarada como tradicional pelo ministro da Justiça José Eduardo Cardozo no ano de 2014. Desse modo, o

governo Dilma continua a ser o que menos demarcou terras indígenas desde o fim da ditadura militar no Brasil. O aumento dos conflitos possessórios, assassinatos e da criminalização de lideranças indígenas relacionam-se estreitamente com esta decisão inconstitucional do governo brasileiro.

O governo Dilma também deu continuidade à intervenção política e ao esvaziamento do órgão indigenista, bem como, mostrou-se profundamente omissa perante os casos de invasões possessórias de terras indígenas no país. Em 2014, a Fundação Nacional do Índio (Funai) teve dois presidentes interinos, totalizando, até o final do ano, 18 meses de interinidade em sua presidência – o período mais longo que este órgão já esteve sob comando interino desde a sua criação, em 1967. O orçamento e quadro de pessoal técnico também foram reduzidos consideravelmente. Segundo dados da própria Funai, divulgados pela imprensa, em 2013, a verba (soma de custeio e investimento, em valores já corrigidos pela inflação) foi de R\$ 174 milhões, enquanto em 2014 este valor foi reduzido para R\$ 154 milhões. O número de funcionários permanentes caiu de 2.396 em 2010 para 2.238 em 2014.

Mesmo sabendo que as terras indígenas são bens da União, órgãos públicos ligados ao governo federal abandonaram os povos à sua própria sorte e não atuaram eficazmente no combate às invasões das terras já demarcadas. O aumento dos casos de invasões possessórias, promovidas por indivíduos e grupos econômicos interessados na exploração das terras indígenas e na apropriação de seus bens naturais, e as demais violências advindas têm relação direta com essa situação.

Além disso, o governo Dilma, agindo de forma sorrateira, por meio do Ministério da Saúde e de gestores da Secretaria Especial da Saúde Indígena (Sesai), tentou impor uma perspectiva privatizante à política de atenção à saúde dos povos. Fez isso forçando povos e lideranças a aceitarem a criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (Insi), uma empresa de direito privado, gestada nos gabinetes palacianos de Brasília, que assumiria funções de atenção à saúde dos povos que estão sob responsabilidade da Sesai. O fato provocou profunda instabilidade e dura reação de povos e organizações indígenas e indigenistas no segundo semestre de 2014.

Dentre tantos elementos preocupantes que estão embutidos na proposta de criação do Insi, chama atenção, pela extrema gravidade, a possibilidade do mesmo ser financiado inclusive por empresas privadas. Isso abriria um flanco para que ações de atenção à saúde dos povos passassem a ser realizadas com recursos advindos de empresas ligadas ao agronegócio, à mineração, empreiteiras, à indústria farmacêutica e de cosméticos, muitas delas multinacionais, que estão na base dos ataques e das violações em curso contra os povos e seus direitos no país.

destes um permanente embate a fim de evitar retrocessos histórico



Neste sentido, a criação do Insi favoreceria sobremaneira a estratégia governamental de transformar direitos coletivos em objetos de mitigações compensatórias temporárias advindas da exploração das terras indígenas.

O Judiciário, por sua vez, contribuiu decisivamente para o aprofundamento das violências contra os povos indígenas em 2014. Decisões tomadas no âmbito da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) descaracterizam o Artigo 231 da Constituição Federal (CF) através de uma reinterpretação fundamentalista e radicalmente restritiva quanto ao conceito de terra tradicionalmente ocupada pelos povos. Tais decisões anularam atos administrativos,

do Poder Executivo, de demarcação das terras Guayraroká, do povo Guaraní-Kaiowá, e Limão Verde, do povo Terena, ambas no Mato Grosso do Sul, e Porquinhos, do povo Canela-Apãniekra, no Maranhão, sob a justificativa de que tais terras não seriam tradicionalmente ocupadas pelos mesmos.

De acordo com as decisões em questão, uma terra somente seria considerada tradicionalmente ocupada por um determinado povo indígena se o mesmo estivesse na posse física da terra em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da CF, ou nos casos em que consigam provar que não estavam na posse devido à ocorrência de

Processos de demarcação de terras indígenas sem litígio judicial nem impedimento administrativo

Expedição de Portaria Declaratória

Terra Indígena	UF	Povo Indígena	Superfície (ha)	Processo	Encaminhamento	Localização atual
Barra Velha do Monte Pascoal	BA	Pataxó	52.748	28870.002556/1982-86	01.08.2014	Aesp em 04.08.2014
Estação Parecis	MT	Paresi	2.170	08620.000375/1996-55	07.04.2014	Aesp em 26.11.2014
Irapuá	RS	Guarani-Mbyá	222	08620.000704/1995-87	04.04.2013	Aesp em 11.09.2013
Kawahiva do Rio Pardo	MT	Isolado	411.848	08620.001791/2003-51	26.04.2013	Aesp em 23.07.2013
Taunay-Ipegue	MS	Terena	33.900	28870.000289/1985-55	19.09.2013	Aesp
Tenondé Porã	SP	Guarani	15.969	08620.000633/2004-64	06.05.2014	Aesp em 25.07.2014
Tumbalalá	BA	Tumbalalá	44.978	08620.001332/2009-62	19.01.2012	Aesp em 11.09.2013
Tupinambá de Olivença	BA	Tupinambá	47.376	08620.001523/2008-43	05.05.2014	Aesp em 05.05.2014
Votouro/Kandóia	RS	Kaingang	5.977	08620.000221/2003-43	25.09.2012	Aesp em 06.03.2013

Expedição de Decreto de Homologação

Terra Indígena	UF	Povo Indígena	Superfície (ha)	Processo	Encaminhamento	Localização atual
Arara da Volta Grande do Xingu	PA	Arara	25.524,5931	08620.008845/2012-08	25.06.2012	Aesp em 10.01.2013
Arara do Rio Amônia	AC	Arara	20.534,2205	08620.050892/2012-46	08.04.2013	Aesp em 16.04.2013
Arary	AM	Mura	40.548,5720	08620.062432/2012-61	26.03.2013	Aesp em 27.05.2013
Banawá-Yafi	AM	Banawá	192.659,2205	08620.001139/2011-46	08.04.2013	Aesp em 20.06.2013
Cachoeira Seca	PA	Arara	733.688,2507	08620.050825/2012-21	09.10.2012	Aesp em 20.03.2013
Cacique Fontoura	MT	Karajá	32.304,7226	08620.001304/2010-89	26.08.2010	Aesp
Cajuhiri-Atravessado	AM	Cambeba, Miranha e Tikuna	12.455,7188	08620.006976/2013-23	12.08.2013	Aesp em 29.10.2013
Manoki	MT	Irantxe	250.539,8293	08620.008856/2012-80	26.03.2013	Aesp em 15.05.2013
Mapari	AM	Caixana	157.246,2270	08620.055692/2013-61	17.01.2014	Aesp em 20.02.2014
Morro dos Cavalos	SC	Guarani-Mbyá e Nandéva	1.983,4901	08620.001922/2011-18	29.09.2011	Aesp em 11.09.2013
Pequiza do Naruvôtu	MT	Naruvôtu	27.878,5029	08620.023116/2012-73	26.03.2013	Aesp em 10.06.2013
Piaçaguera	SP	Guarani	2.773,7968	08620.042348/2014-92	05.08.2014	Aesp em 14.08.2014
Pindoty	SC	Guarani	3.272,5968	08620.066053/2014-10	02.12.2014	Conjur em 02.12.2014
Pirai	SC	Guarani	3.010,2029	08620.066060/2014-11	05.12.2014	Conjur em 09.12.2014
Potiguara de Monte-Mor	PB	Potiguara	7.530,5969	08620.001163/2011-85	06.09.2011	Aesp
Rio dos Índios	RS	Kaingang	711,7018	08620.0006/2006-95	15.04.2011	Aesp
Setema	AM	Mura	49.772,9558	08620.079603/2012-91	01.03.2013	Aesp em 14.03.2013
Tabocal	AM	Mura	906,1516	08620.002311/2009-64	29.11.2010	Aesp
Tarumã	SC	Guarani	2.161,5529	08620.066059/2014-89	04.12.2014	Conjur em 05.12.2014
Toldo Imbú	SC	Kaingang	1.960,6934	08620.001538/2011-15	12.09.2011	Aesp
Xukuru-Kariri	AL	Xukuru-Kariri	7.020,4387	08620.070394/2013-09	26.02.2014	Aesp em 11.08.2014

Expedição de Decreto de Desapropriação

Terra Indígena	UF	Povo Indígena	Superfície (ha)	Processo	Encaminhamento	Localização atual
Reserva Indígena Aldeia Kondá	SC	Kaingang	2.300	08620.008776/2012-24	16.07.2014	Aesp* em 15.08.2014
Coroa Vermelha – Gleba C	BA	Pataxó	2.299	08620.000504/2011-03	23.08.2013	

Aesp – Assessoria Especial de Participação Social • Conjur – Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça

Fonte: Fundação Nacional do Índio (Funai) – dezembro de 2014



Recentes decisões do Judiciário consideram e tratam os povos como se eles ainda fossem tutelados pelo Estado, afrontando a própria Constituição Federal do país

“esbulho renitente”. Na esteira do ataque frontal ao direito fundamental dos povos às suas terras, estas decisões da 2ª Turma do STF também restringem drasticamente o conceito de “esbulho renitente”. De acordo com as referidas decisões, somente a “existência de situação de efetivo conflito possessório” na data da promulgação da Constituição configuraria a ocorrência de “esbulho renitente”. De forma ainda mais afunilada e fundamentalista, a 2ª Turma do Supremo diz que “esse conflito deve materializar-se em circunstâncias de fato ou controvérsia possessória judicializada”.

Portanto, de acordo com esta interpretação, os povos que foram expulsos de suas terras e, por este motivo, não estavam na posse física delas na data da promulgação da Constituição de 1988 e que não estavam em guerra ou disputando judicialmente essa posse com os invasores na mesma ocasião teriam perdido o direito sobre suas terras.

Como fica evidente, essa reinterpretação do Artigo 231 da Constituição Federal legitima e legaliza as expulsões e as demais violações e violências cometidas contra os povos indígenas no Brasil, inclusive no passado recente. Essa reinterpretação consiste também numa sinalização evidente, para os povos indígenas, de que a guerra é um mecanismo legítimo e necessário para que mantenham o direito sobre suas terras tradicionais. A mesma decisão consiste, principalmente, numa poderosa e perigosa sinalização, para os históricos e novos invasores de terras indígenas, de que o mecanismo da violência, dos assassinatos seletivos de lideranças e do uso de aparatos paramilitares para expulsar os povos das suas terras é legítimo, conveniente e vantajoso para os seus intentos de se apossarem e explorarem essas terras.

Mesmo tendo seus direitos frontalmente atingidos, nenhuma das comunidades indígenas foi citada e muito menos ouvida nos processos judiciais em questão. Com isso, não tiveram sequer a oportunidade de produzirem provas nos autos. A jurisprudência no Brasil é farta ao determinar que a não citação de uma parte diretamente interessada na lide tem o escopo de provocar a nulidade

de todo o processo judicial. Além disso, em seu artigo 232, a Carta Magna estabelece que “Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses...”. Portanto, também nesse aspecto as referidas decisões da 2ª Turma do STF afrontam a Constituição Federal, pois negam aos povos a condição de sujeitos de direitos garantido pela mesma.

Com isso, as decisões em tela mostram-se ainda mais paradoxais e contraditórias. Isso porque tais decisões determinam aos povos, como um dos pressupostos para manterem o direito sobre suas terras tradicionais, que estivessem em conflito disputando judicialmente a posse das mesmas na data da promulgação da Constituição, porém negam aos mesmos povos a condição de sujeitos de direito de se fazerem representar nos respectivos processos judiciais em que tal pressuposto é determinado.

Em síntese, por meio de tais decisões, a 2ª Turma do STF exige dos povos a condição de sujeitos de direitos no período anterior à Constituição, quando os mesmos eram considerados e tratados como tutelados pelo Estado, e, concomitantemente, considera e trata os povos como tutelados no período pós Constituição, quando esta garante a eles a condição de sujeitos plenos de direitos.

Fica evidente, por conseguinte, que o conjunto de ações implementadas pelos Três Poderes do Estado brasileiro contribuíram direta e organicamente para o aprofundamento e a legitimação do processo de violações e violências contra os povos indígenas no Brasil em 2014.

A resistência e a luta desses povos na defesa de seus projetos próprios de vida e o envolvimento da sociedade e de aliados no apoio aos mesmos a fim de que o Congresso Nacional rejeite a PEC 215 e não dê prosseguimento às outras iniciativas anti-indígenas, que o governo Dilma cumpra sua obrigação constitucional de demarcar as terras indígenas e que o Pleno do STF reveja as decisões tomadas no âmbito da sua 2ª Turma mostram-se ainda mais urgentes e necessários para fazer frente e apagar este rastro de violências contra os povos indígenas no Brasil. ♦



Governo federal e o fomento às violências aos direitos indígenas

Lucia Helena Rangel

Professora de Antropologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Roberto Antonio Liebgott

Missionário do Cimi Regional Sul

Os dados apresentados neste *Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil* foram coletados, sistematizados e compilados com base nas denúncias e nos relatos dos povos, das lideranças e organizações indígenas, de informações das equipes missionárias do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) que atuam nas áreas e de notícias veiculadas pelos meios convencionais de comunicação, sítios de internet e pelas agências de notícias de todo país. Também foi possível recorrer a fontes oficiais através de sentenças, pareceres, relatórios e bancos de dados publicados e/ou divulgados. É importante ressaltar, como fazemos todos os anos, que os dados apresentados aqui são parciais, já que não é possível a uma instituição como o Cimi ser informado de todas as ocorrências de violências praticadas em todas as áreas indígenas do Brasil, mesmo que tenhamos alcance nacional em nosso trabalho.

Desde que o Censo Demográfico passou a contemplar, em 1990, os povos indígenas nas suas análises e levantamentos é possível ter uma visão mais nítida e consistente sobre as condições de vida, perfil reprodutivo, escolaridade e densidade demográfica dessa população. Também a partir do momento em que a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) passou a sistematizar os dados sobre saúde pudemos ampliar nossa compreensão e, infelizmente, confirmar a pertinência dos nossos dados que apontam a gravidade das condições de saúde e das doenças que acometem os povos indígenas.

Já no início de 2014 a brutal violência cometida contra o povo Tenharim teve repercussão internacional. Cercados, emboscados, aprisionados em dependências oficiais na cidade de Humaitá, no Amazonas, um grupo de pessoas passou mais de um mês tendo seus direitos de ir e vir tolhidos e impedidos. No Relatório anterior, de 2013, Egidio Schwade escreveu:

E eis que em pleno século 21, nas barbas de um governo federal eleito graças a um projeto popular, e apesar de toda a região contar com ensino primário, secundário e universitário estruturados, e cada rua da cidade de Humaitá sediar igrejas cristãs, estoura um ódio de morte e uma guerra de destruição contra os bens móveis e

imóveis dos mais pobres entre os pobres da região. Um *apartheid* agressivo e inimaginável contra os índios se espalhou. Um autêntico fracasso de humanidade.

Foram corriqueiras as denúncias, inclusive divulgadas pela mídia, sobre espancamentos, torturas, assassinatos, constrangimentos de pessoas e comunidades. A naturalização das agressões é também uma forma de violência. Registram-se, em 2014, casos de violências envolvendo crianças, adolescentes e mulheres, sendo que muitas das agressões ocorreram no espaço da vida comunitária. Mesmo quando são empregados meios cruéis e as agressões ocorrem na presença de vulneráveis, os fatos são noticiados como parte do cotidiano e, assim, não causam comoção. Um caso emblemático ocorreu na Terra Indígena Tupinambá de Olivença, no estado da Bahia. Os indígenas estavam em suas casas, numa área retomada na comunidade Serra dos Trempes, próximo à estrada, quando a tranquilidade foi rompida por pistoleiros que invadiram a aldeia, atirando e destruindo tudo. No momento do ataque, um indígena, que estava dormindo, não conseguiu fugir e foi assassinado com mais de 20 tiros.

Arquivo Cimi



Duas semanas após ter ido a Brasília protestar contra retrocessos nos direitos indígenas, Marinalva Kaiowá foi brutalmente assassinada



As ações e omissões do Estado brasileiro, especialmente o não cumprimento do dever constitucional de demarcar as terras indígenas, contribuem decisivamente para o agravamento da violência e das violações contra os povos indígenas

Jacson Santana

Os dados reunidos neste Relatório indicam um crescimento das violações aos direitos humanos, de maneira geral e, especificamente, dos casos de suicídios e de assassinatos. No ano de 2014 ocorreram 135 suicídios, sendo a maioria praticada por jovens. Somente no Mato Grosso do Sul ocorreram 48 destes casos. Considerando-se registros feitos entre 2000 e 2014, somente neste estado, chega-se ao alarmante número de 707 suicídios.

Graves também são as ocorrências de assassinatos. Em 2014, foram registrados 138, sendo muitos destes praticados em função de conflitos fundiários, com o intuito de coibir as lutas e amedrontar os líderes indígenas. Os estados de Mato Grosso do Sul, Amazonas e Bahia lideram as estatísticas. Um caso emblemático foi o homicídio brutal de Marinalva Kaiowá, em 1º de novembro de 2014. Ela morava em um acampamento de lona, nas margens de uma terra que sua comunidade tenta reaver a mais de 40 anos. Marinalva foi assassinada com 35 facadas, duas semanas depois de ter ido com outros líderes indígenas protestar diante do Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília, contra uma decisão desta Corte que anulou o processo de demarcação da Terra Indígena Guyraroká. Como se vê, as mulheres também foram vítimas de assassinatos e, além de Marinalva, registram-se outros 16 casos.

Ameaças de morte e tentativas de assassinato também foram frequentes, sendo registrados 50 casos em 2014, em especial no Maranhão, Pará, Paraná, Minas Gerais e Bahia. Nestes e nos demais estados são notórias outras agressões contra a pessoa, tais como espancamentos, humilhações e intimidações, em função dos conflitos resultantes de litígios, invasões territoriais e da falta de providências administrativas para a demarcação das terras.

Igualmente cruéis são as violências decorrentes da omissão do poder público. Em especial, o descaso com a saúde, que impossibilita aos indígenas o acesso a recursos, procedimentos médicos, exames e medicamentos que poderiam lhes garantir melhores condições de vida. Contabilizam-se 79 casos de desassistência em saúde, além de 21 óbitos, revelando precariedade no atendimento nas aldeias e nas Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casai), particularmente nos estados do Pará, Rondônia, Roraima, Maranhão e Bahia.

Os dados oficiais indicam a chocante ocorrência de pelo menos 785 mortes de crianças de 0 a 5 anos. As situações mais alarmantes ocorreram em aldeias Xavante, com 116 mortes de crianças de 0 a 5 anos, e entre os Yanomami, com 46 registros de mortes de crianças de 0 a 1 ano. No caso dos Xavante, a mortalidade infantil chega a mais de 141,64 casos por mil nascidos vivos e um

índice semelhante é registrado em Altamira, no estado do Pará, onde o índice de mortalidade infantil chegou a 141,84 óbitos por mil nascimentos.

Ainda em relação à omissão do poder público, ressalta-se que, em 2014, das quase seiscentas terras indígenas reivindicadas atualmente pelos povos, apenas duas terras foram identificadas (Xeta Herarekã, no Paraná, e Xakriabá, em Minas Gerais) e uma foi declarada (Paquicamba, no Pará). Nenhuma terra foi homologada. Essa situação leva ao agravamento dos conflitos e à degradação das condições de vida das populações indígenas.

Gravíssima é a situação dos povos submetidos a condições de confinamento. No Mato Grosso do Sul, a maioria da população – em torno de 40 mil pessoas – vive confinada em reservas. Estas pessoas acabam sendo alvo de uma série de agressões cotidianas e não têm acesso a direitos elementares (assistência em saúde, educação, segurança, trabalho, espaços de lazer e, fundamentalmente no caso dos indígenas, o direito de viver em territórios compatíveis com seus modos de vida e suas culturas particulares). Essa situação responde, em parte, pelo alto número de suicídios, anteriormente mencionado.

A antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, em artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, argumenta que:

essas reservas superlotadas, cujos recursos naturais não permitem um modo de vida tradicional, são focos permanentes de conflitos, suicídios e miséria. Contrastam tristemente com as aldeias Kaiowá, as *tekoha*, cujo nome literalmente significa “o lugar onde vivemos segundo nossas regras morais” (*Folha de S. Paulo*, 19 de novembro de 2014).

Os Guarani-Kaiowá sofrem intensamente os efeitos de um modelo de ocupação e de exploração de suas terras tradicionais pelo agronegócio. A chamada ocupação produtiva das terras do estado se deu a partir de estratégias sistemáticas de expulsão dos indígenas, de confinamento da população em espaços restritos, especialmente a partir dos anos 1920, e das contínuas invasões das terras destes povos, nas décadas seguintes. Todo esse processo foi gerando os aglomerados de terras nas quais se estabeleceram grandes proprietários e empresas que hoje desenvolvem monoculturas de cana, soja e de outros produtos. A insegurança dos povos neste estado, detentor dos maiores índices de violência e violações contra indígenas no país, se intensifica quando são deflagradas campanhas contra os direitos indígenas, que contam com ampla participação dos meios de comunicação e dos políticos. Não raramente essas campanhas têm um apelo racista e o potencial de insu-

flar a população local contra as comunidades indígenas.

Há que se destacar também a realidade de comunidades indígenas submetidas à degradante condição de vida em acampamentos provisórios, onde não há segurança, não há saneamento, não há acesso à água potável, não há possibilidade de cultivo da terra e nem dos sentimentos de pertença territorial. Este Relatório descreve a situação de alguns acampamentos situados no Rio Grande do Sul, dos povos Kaingang e Guarani, nos quais as condições de vida são desumanas e não há iniciativas, por parte do governo, de retomada dos procedimentos demarcatórios.

As comunidades indígenas que vivem nas margens de rodovias ou entre cercas e barrancos, em meio às fazendas, lutam pela demarcação de suas terras. No entanto, a oposição é forte e violenta. Ignoram-se os direitos indígenas e o fato de que a atual condição degradante de vida que enfrentam hoje é resultante de uma história de esbulho e expropriação territorial. Os fazendeiros e ruralistas ligados ao agronegócio, por sua vez, agem de maneira truculenta e tentam intimidar os indígenas, ao mesmo tempo em que exercem pressão política sobre diferentes instâncias oficiais para impedir que a Fundação Nacional do Índio (Funai) prossiga com os trabalhos de identificação, delimitação e demarcação das terras indígenas.

Três ações empreendidas contra comunidades indígenas no Rio Grande do Sul, em 2014, demonstram que a omissão do poder público estimula a violência e que sua intervenção, por vezes, é truculenta. Na madrugada do dia 17 de novembro, a Polícia Federal (PF) e a Brigada Militar

ocuparam a estrada em frente à comunidade Kaingang de Kandóia, no município de Faxinalzinho. As polícias executaram mandados de busca e apreensão na área, relativos ao inquérito policial que investiga as mortes de dois agricultores (ocorridas no mês de abril do mesmo ano). O que chama atenção, neste caso, é a ação desproporcional do poder público, que acionou um contingente superior a 200 homens munidos com armamento pesado; cavalaria montada; 70 viaturas; helicópteros; e policiais acompanhados de cães. A operação contou ainda com a presença da imprensa, no entanto, a Funai, que é o órgão indigenista oficial do país, não foi informada e, portanto, não esteve presente. Na ocasião, os policiais adentraram e vasculharam as casas, fotografaram todos os homens da comunidade,

incluindo adolescentes, e os obrigaram a fornecer saliva, possivelmente para a realização de análise genética.

Um segundo acontecimento, em 25 de agosto, envolveu a abordagem de um casal de indígenas da aldeia

“ A violência apresentada em números neste Relatório expõe responsabilidades específicas dos poderes públicos, especialmente do Executivo, que tem se mostrado omissa diante dos conflitos e não cumpre suas atribuições constitucionais de demarcar as terras indígenas, protegê-las e fiscalizá-las, bem como de executar políticas públicas específicas e diferenciadas de atenção aos povos indígenas”

de Iraí, no município de mesmo nome, que trafegava por uma estrada vicinal. Os policiais militares que os abordaram, após exigirem a documentação do veículo e do condutor, passaram a agir com truculência. A esposa do condutor, ao tentar sair do veículo, foi agredida com coronhadas de revólver por um dos policiais militares. O condutor, que tentou defender a esposa, foi alvejado com quatro tiros na perna e no braço. Os disparos atingiram também um adolescente Kaingang.

O terceiro acontecimento envolveu a população local da cidade de Erval Grande, em setembro. Articulado por agricultores e comerciantes, um grupo de pessoas insurgiu-se contra os Kaingang que vivem acampados na beira de uma estrada estadual. O grupo chegou ao acampamento indígena de surpresa, destruiu os barracos, removeu os pertences das famílias e colocou tudo em um caminhão. Obrigados a embarcar em um ônibus, que os conduziu por 130 km, os Kaingang foram despejados em frente à sede da Funai, em Passo Fundo, onde seus objetos pessoais, removidos do acampamento, também foram deixados.

Além de setores vinculados ao agronegócio, outros segmentos que têm obtido êxito junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário são as madeireiras e mineradoras. Os dados deste Relatório alertam para a devastação que vem sendo realizada nas terras indígenas, onde não ocorrem ações de fiscalização pelo poder público. Além dos danos ao meio ambiente, registram-se ameaças de morte e assassinatos contra aqueles que se opõem às atividades de extração ilegal de madeira e minérios. Percebe-se, claramente, a convivência e negligência dos órgãos de fiscalização, tanto dos federais como dos estaduais.

A omissão do poder público também se reflete no aumento de violências contra o patrimônio. Em 2014, duplicaram as ocorrências de exploração ilegal de recursos naturais – foram registrados 84 casos, especialmente no Pará, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia, sendo a floresta o alvo principal. Em muitas regiões do país os próprios indígenas tomam a frente na defesa de seus territórios, arriscando-se e sofrendo, com isso, vários tipos de agressão. Os Ka'apor, da Terra Indígena Alto Turiaçu, realizaram ações de monitoramento, autofiscalização e retirada de invasores de suas terras (em especial de madeireiros), o que demonstra a inoperância ou a convivência do poder público.

A violência apresentada em números neste Relatório expõe responsabilidades específicas dos poderes públicos, especialmente do Executivo, que tem se mostrado omisso diante dos conflitos e não cumpre suas atribuições constitucionais de demarcar as terras indígenas, protegê-las e fiscalizá-las, bem como de executar políticas públicas específicas e diferenciadas de atenção aos povos indígenas. Os dados sistematizados também expressam responsabilidades não cumpridas pelo Poder Judiciário, que deveria zelar pela prática da justiça a partir

Joana Ortiz/Cimi MS



Acampados na beira de estradas por décadas, os indígenas vivem em condições degradantes, mas não desistem da luta por seus territórios ancestrais

da Constituição Federal e das normas infraconstitucionais. O Poder Legislativo, além de dar sinais de subserviência a grupos econômicos, não promove a fiscalização sobre o Poder Executivo para que este cumpra suas atribuições, resguardando os direitos indígenas e coibindo a exploração das terras indígenas e a expropriação de seus bens naturais, como a água, a madeira e os minérios.

Em síntese, pode-se dizer que as violações aos direitos individuais e coletivos praticadas contra os povos indígenas ao longo do ano de 2014 estão vinculadas, em grande medida, a uma estratégia de governo que se voltou para o extrativismo para aquecer sua política desenvolvimentista. Promove-se, assim, a exploração das terras indígenas, principalmente, pelo agronegócio, em todas as regiões do país; pela implantação de megaprojetos de energia elétrica, através da construção de barragens, causando severos impactos ao meio ambiente e às populações tradicionais; e pela exploração madeireira na Amazônia, especialmente no Maranhão, Pará, Acre, Rondônia e Mato Grosso.

O presente Relatório repete o que o Cimi vem denunciando há décadas. As violências contra os indígenas podem oscilar de um ano para outro, mas, em alguns momentos situações que estavam latentes ou apenas adormecidas explodem de maneira inimaginável. E, infelizmente, no ano de 2014 explodiram os casos de assassinatos, suicídios, tentativas de assassinatos, espancamentos e a já dramática situação da saúde foi agravada, tendo como uma de suas consequências os altos índices de mortalidade infantil.

No entender do Cimi, os dados indicam que o governo federal, em função de sua omissão e convivência, fomentou as violências aos direitos indígenas no país. ♦

O “desenvolvimento” versus os povos indígenas

Clóvis Antônio Brighenti

Professor de História na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) e colaborador do Cimi

Os povos indígenas no Brasil estão enfrentando centenas de conflitos com grandes e médias obras que provocam modificações radicais em seus territórios e modos de vida tradicionais. Convencionou-se relacionar esses empreendimentos ao “desenvolvimento”, porque o setor mais privilegiado da sociedade brasileira defende que eles geram riquezas e empregos e promovem o “progresso”. Independentemente do tamanho e do montante dos recursos envolvidos, seus efeitos são devastadores sobre espaços considerados sagrados por essas populações. Das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) aos megaprojetos, que envolvem bilhões de reais, os impactos sobre as populações que habitam esses espaços há milhares ou centenas de anos são severos e, na maioria dos casos, irreversíveis. Em muitos casos, elas são forçadas à remoção e obrigadas a deixar para trás suas fontes históricas de sobrevivência, como a pesca e o extrativismo.

A concepção desse padrão de desenvolvimento, suas obras e empreendimentos estão relacionados com o mito moderno de que a economia precisa crescer rápida e continuamente para satisfazer as necessidades materiais da sociedade, para que, desse modo, as pessoas sejam felizes, tenham mais-bem estar e qualidade de vida. No entanto, por trás desse mito, camufla-se a essência do sistema capitalista: a necessidade de garantir a continuidade de uma lógica fundamentada no consumismo, e assim, assegurar o acúmulo e o lucro das elites e dos setores privilegiados da sociedade.

No Brasil esse mito da felicidade “material” está associado a outro, que diz respeito à busca de novos espaços para a expansão do “desenvolvimento”. Ou seja, busca-se constantemente avançar para os “novos” territórios, locais onde ainda existe natureza a ser explorada e apropriada. Nesse aspecto, ao interesse do capital, as terras indígenas e de comunidades tradicionais são espaços privilegiados para a implantação dessas obras

Daniel Beltrã Greenpeace



Idealizada pelos militares, a hidrelétrica de Belo Monte é emblemática no sentido de

devido à forma como essas populações utilizam o território, ou seja, respeitando a floresta, a mata, os águas, a fauna e a flora.

A partir dessa perspectiva, a Amazônia brasileira é ainda hoje considerada um espaço vazio a ser explorado, apesar de povos indígenas e comunidades tradicionais habitarem aquela região há milhares, centenas de anos. Portanto, a concepção de “desenvolvimento” do Estado brasileiro está associada a ações agressivas contra o meio ambiente e suas populações originárias e tradicionais.

Na história recente do Brasil muitos povos indígenas foram praticamente extintos ou tiveram grande parte de seus territórios destruídos por causa desses



explicitar as semelhanças do atual projeto de desenvolvimento do Estado brasileiro com o da ditadura

empreendimentos do “desenvolvimento”. Na década de 1970, a Usina Hidrelétrica de Itaipu, no Rio Paraná, cobriu aproximadamente 60 aldeias Guarani em ambas as margens (do lado do Brasil e do Paraguai). Reconhecendo parcialmente sua responsabilidade, o empreendimento binacional devolveu aos Guarani menos de 1% das terras indígenas que foram alagadas. Essas comunidades seguem sem terra, sem o reconhecimento concreto de seus direitos e sem qualquer tipo de reparação.

A construção da Usina Hidrelétrica de Balbina, no Rio Uatumã, no município de Presidente Figueiredo, estado do Amazonas (AM), é considerada um dos maiores crimes ambientais do mundo e também significou um

ato criminoso contra os indígenas. Além de alagar uma grande área do território do povo Waimiri-Atroari, provocou a chacina de parte da sua população, já que milhares de indígenas foram assassinados por recusarem o empreendimento. Associada a essa obra está a rodovia BR-174, também conhecida por Manaus–Boa Vista e que interliga os estados de Roraima e Amazonas à Venezuela. Esta BR, literalmente, rasgou ao meio o território dos Waimiri-Atroari.

Cabe ainda aos militares a responsabilidade por milhares de mortes entre mais de dez povos indígenas na abertura da rodovia Transamazônica. Eles foram exterminados, principalmente, por armas e por diversas

doenças decorrentes do contato com a sociedade não indígena e seus territórios foram invadidos por madeireiros e garimpeiros.

A construção da Transamazônica, que atravessa o território dos Tenharim, significou quase a extinção deste povo na década de 1970: de uma população estimada em quase 10 mil pessoas, ela caiu para pouco mais de 100 indivíduos, segundo os indígenas. Ainda hoje a Transamazônica impacta severamente os Tenharim, já que é justamente através dela que são escoados a madeira e outros bens naturais explorados ilegalmente dentro da terra indígena. Além de nunca terem recebido nenhum tipo de reparação, por parte do Estado brasileiro, os Tenharim continuam sendo vítimas de perseguição e criminalização – como ocorreu em dezembro de 2013 – e diversas outras violações, como invasão possessória, totalizando mais de quatro décadas de permanente violência.

Obras de menor vulto econômico e quase desconhecidas, como a Barragem Norte, em Santa Catarina

(SC), para a contenção de cheias no Vale do Itajaí, destruiu o modo de vida do povo Xokleng-Laklãnõ. A comunidade ficou completamente desestruturada, perdeu as terras agricultáveis e jamais foi reparada. Resta a esse povo a difícil convivência com um lago sazonal lamacento e podre. Desse modo, as lutas e os protestos iniciados no início dos anos 1980 seguem até hoje.

Todos os casos citados acima foram denunciados pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) no capítulo indígena do relatório, entregue à Presidência da República em dezembro de 2014, que reúne informações sobre os crimes e as violações de direitos praticados contra os povos indígenas durante a ditadura militar. Apesar deste capítulo considerar pesquisas feitas com apenas dez povos, constatou-se que um total de pelo menos 8.350 indígenas foram mortos no período investigado.

Também herdeiras desse conceito enviesado de “desenvolvimento” são as obras iniciadas no governo de Fernando Henrique Cardoso, com o programa Avança Brasil, que tiveram continuidade nos governos de

Patrícia Bonilha



Tragicamente, a mesma rodovia que, ao cortar o território Tenharim na década de 1970, quase levou o seu povo à extinção, atualmente, escoar os bens naturais apropriados ilegalmente da terra indígena, como madeira e minérios

Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, através dos Programas de Aceleração do Crescimento I e II (PAC I e PAC II).

Na contemporaneidade, percebem-se continuidades e mudanças em relação ao que ocorreu com os povos indígenas no período dos governos militares. As mudanças positivas são perceptíveis nos aspectos legais, frutos da mobilização indígena e de seus apoiadores na sociedade brasileira. A partir da promulgação da Constituição Federal (CF), em 1988, ocorreram avanços substanciais para as populações indígenas no que tange aos direitos sobre seus territórios e a sua integridade física. O Artigo 231 da CF em seu parágrafo 3º restringe o uso dos territórios indígenas para hidrelétricas e exploração mineral: “O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei”. Já o parágrafo 5º, do mesmo Artigo, impede a remoção de indígenas como ocorreu no período militar: “É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, *ad referendum* do Congresso Nacional...”.

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) é uma importante normativa jurídica do direito internacional, ratificada no Brasil em 2004, que garante aos povos indígenas a “consulta prévia” sobre toda e qualquer ação do Estado que os afete, incluindo especialmente os empreendimentos. Trata-se de um significativo avanço legal que possibilita aos povos indígenas manifestarem-se e decidirem sobre as obras que afetam seus territórios e seus modos de vida e que deve ser imediatamente respeitado e aplicado pelo Estado brasileiro.

Porém, o que se percebe com maior nitidez é a continuidade do pensamento desenvolvimentista do Estado e do governo brasileiro que, para piorar, ainda considera os povos indígenas e as populações tradicionais como obstáculos ao “desenvolvimento”. Também continua atual a crença de que o Brasil precisa “avançar” e “crescer” ampliando sua infraestrutura sobre áreas novas, locais ainda não explorados do ponto de vista do capital. A continuidade dessa mentalidade militarista é evidenciada por uma postura fundamentada no “construir a qualquer custo”, mesmo que seja violando

direitos humanos. Nesse sentido, a atual construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, em Altamira, no Pará, é emblemática. Idealizado pela ditadura militar, em 1975, com o nome de Complexo Kararaô, este projeto conseguiu no governo do presidente Lula um ambiente político favorável para ser implementado. Segundo o Ministério Público Federal do Pará (MPF-PA), em torno de 40 mil pessoas serão diretamente atingidas

pelo empreendimento e terão que deixar suas casas. Belo Monte tem um impacto profundo sobre as atividades produtivas e a cultura dos povos indígenas daquela região, que possuem relações ancestrais com o rio e uma cosmovisão diferente da ocidental.

Desse modo, fica explícito que para o Estado brasileiro as leis podem apenas mitigar os “inevitáveis” danos. Não é permitido, na prática, aos povos indígenas manifestarem-se autonomamente sobre as obras, e o direito de dizer “não” parece absurdo aos olhos do capital. Se no período militar os povos indígenas eram considerados transitórios, já que deveriam integrar-se à “comunhão nacional” e, portanto, deixarem de existir como povos, atualmente as terras indígenas são consideradas transitórias e estariam à disposição dos povos indígenas até que o interesse “maior” do capital se sobreponha e as utilize a seu bel prazer. Essa postura é uma clara violação

dos direitos assegurados na Constituição Federal e na Convenção 169, que reconhecem explicitamente o direito exclusivo dos povos indígenas sobre seus territórios e o usufruto de seus bens naturais.

Ciente de que os direitos conquistados pelos povos indígenas impõem limites à forma como se concretizam os empreendimentos, o governo vem buscando modificar e restringir esses direitos a fim de facilitar e garantir a implementação das obras. Nessa perspectiva, em 2011, foi publicada a Portaria Interministerial nº 419, que estabeleceu, dentre outros parâmetros, limites em quilômetros para identificar possíveis interferências às comunidades indígenas; prazos exíguos para os estudos de impactos ambientais; e a definição do que o governo entende por terra indígena, contemplando apenas as que estão com portaria declaratória publicada e restringido a interpretação do Estatuto do Índio, de 1973, criado em pleno governo militar.

Em 2012, o governo propôs à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Complementar (PLP) 227, que altera

“ O que se percebe com maior nitidez é a continuidade do pensamento desenvolvimentista do Estado e do governo brasileiro que, para piorar, ainda considera os povos indígenas e as populações tradicionais como obstáculos ao “desenvolvimento”. Também continua atual a crença de que o Brasil precisa “avançar” e “crescer” ampliando sua infraestrutura sobre áreas novas, locais ainda não explorados do ponto de vista do capital ”



Desde a época da ditadura os povos indígenas são considerados obstáculos ao “desenvolvimento”; sempre houve também, por parte dos mais diversos grupos

o parágrafo 6º do Artigo 231 da CF, a fim de restringir o uso exclusivo dos índios sobre suas terras. Ainda em 2012, a Advocacia Geral da União (AGU) publicou a Portaria nº 303, com o argumento de “Salvaguardas Institucionais às Terras Indígenas, conforme entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal na Petição 3.388 RR”. Através desta portaria, o Executivo federal buscou aplicar a todas as terras indígenas o entendimento do STF exclusivo para o processo de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (RSS), ficando explícita intenção de restringir os direitos indígenas

Como se não bastassem essas iniciativas que visam retirar os direitos indígenas, em 2013, o Executivo publicou o Decreto nº 7957, que permite que as Forças Armadas intervenham sempre que haja manifestação contrária aos empreendimentos. Trata-se, claramente, de uma postura autoritária herdada do governo militar,

presente no governo civil com o objetivo de viabilizar as grandes obras.

Há também diversas iniciativas do Legislativo, como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215, que transfere do Executivo para o Legislativo a prerrogativa de demarcar terras indígenas, titular territórios quilombolas e criar unidades de conservação ambientais; a PEC 38, que dá ao Senado Federal competência privativa para aprovar processos de demarcação de terras indígenas; além do Projeto de Lei (PL) 1610/1996, que abre as terras indígenas para a exploração mineral.

Percebe-se, portanto, que há uma junção de esforços dos poderes Executivo e Legislativo no sentido de garantir, a qualquer custo, o uso dos territórios indígenas para beneficiar o grande capital. Nesse sentido, fica evidente a continuidade dos princípios de uso dos territórios indígenas impostos no Brasil durante o



econômicos e políticos, um explícito interesse na apropriação das terras tradicionais

governo militar. Nesse contexto, não poderiam estar mais atuais as palavras do ministro do Interior Rangel Reis, em 1976, quando afirmou que “os índios não podem impedir a passagem do progresso”.

Uma característica importante que diferencia os empreendimentos realizados nos governos militares e nos governos civis é que agora as obras são financiadas com recursos públicos, do povo brasileiro, sendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) o principal financiador dos mega projetos, enquanto nos governos militares as obras eram financiadas pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Essa diferença mobiliza ainda mais o empresariado brasileiro na defesa desse modelo de desenvolvimento.

No relatório “Empreendimentos que Impactam Terras Indígenas”, lançado pelo Cimi em 2014, as obras foram divididas em cinco categorias: energia,

sistema viário, infraestrutura, mineração e agronegócio. Constatou-se que 519 empreendimentos afetam ao menos 204 povos indígenas em 437 terras.

Dentre as obras do setor hidrelétrico, destacam-se Belo Monte (PA), o Complexo de Teles Pires (MT) e o de Tapajós (PA). Em relação aos combustíveis fósseis, causa espanto a voracidade com que a Amazônia está sendo escavada para possibilitar a exploração de gás e petróleo. O minério é uma das principais *commodities* que se deseja explorar nas terras indígenas e se essa exploração for autorizada elas serão severa e irreversivelmente impactadas, afetando radicalmente o modo de vida dos povos. Consta-se que no centro sul do país já quase não existem mais rios, os antigos cursos d’água, grandes ou pequenos, tornaram-se sequências de lagos, alterando drasticamente o meio ambiente e a vida das comunidades que mantinham relações de sustentabilidade e espiritualidade com esses espaços.

Na lógica do capital não há espaço para as diferenças. O discurso do “progresso” conseguiu congrega políticos de direita e outros, considerados, progressistas, que comungam das teses pautadas pelos setores dominantes economicamente. As grandes empreiteiras e construtoras são as maiores financiadoras de candidatos políticos nas eleições, não importando a qual partido pertençam. Os governos comprometidos e controlados por esse setor não toleram vozes contrárias. Eles utilizam os veículos de comunicação como porta-vozes do capital, a fim de convencer a sociedade que esse modelo de desenvolvimento é o que trará bem estar para todos, atualizando permanentemente o discurso de Rangel Reis, e desqualificando outras territorialidades.

Aos povos indígenas, às comunidades tradicionais e à parte da sociedade que não deseja esse tipo de desenvolvimento, não resta outra saída a não ser lutar em defesa dos outros modos de vida praticados por essas populações e evidenciar que não há um único modelo de sociedade, organização social, produção, etc. É fundamental demonstrar, dentre outros aspectos, a necessidade de inversão da atual lógica, que prioriza o ter acima do ser; respeitar e preservar o meio ambiente; e explicitar que a distribuição das riquezas produzidas pela sociedade é mais importante que o contínuo aumento da produção.

Os povos indígenas são sujeitos de direitos como todos os brasileiros. Eles não desejam apenas ser ouvidos, querem participar ativamente dos processos e decidir sobre suas vidas e seus territórios. Querem o direito de demonstrar que para além da proposta de qualidade de vida imposta pelo capital existe o projeto ancestral do Bem Viver, que sustentou e sustenta milhões de pessoas e povos por centenas de gerações, em uma convivência equilibrada com o meio ambiente. ♦

Violência institucional e privada: o que há de arcaico no novo?

Adelar Cupsinski, Alessandra Farias e Rafael Modesto
Assessoria Jurídica do Cimi

Atualmente a pauta do Estado brasileiro, no que diz respeito aos direitos dos povos originários, não é a pacificação dos conflitos fundiários e muito menos a aplicação das leis e normas constitucionais, mas sim um novo e mais adequado mecanismo de obliteração de direitos, refletido nas atuais formas jurídicas, políticas e econômicas adotadas pelo poder público.

A aniquilação eufemística que se adequa à nossa realidade, depois de cinco séculos de violência institucionalizada e privada contra os povos indígenas, ganha relevo com uma nova roupagem: eliminar, prender e destruir a organização social dos índios para eliminar direitos. Se há séculos a violência foi apreciada como natural, colonialista e civilizatória, hodiernamente a sociedade não se prostra mais como d'antes e rechaça as formas arcaicas de violência. Contudo, há o revés do avesso onde se avizinha o lado fera do Estado¹, deixando a herança maldita colonial à mostra.

A violência contra os indígenas assume mais de uma faceta, e quase sempre institucionalizada: a marcha das bancadas ruralistas, economicistas e conservadoras segue no curso inverso ao da concretização de preceitos constitucionais, pois adota posição explicitamente genocida, tendo como efeito o extermínio da pluralidade social e cultural no Brasil²; as ações de órgãos indigenistas estatais são imprecisas e políticas públicas, como saúde e educação, não são efetivamente aplicadas; a demarcação das terras indígenas foi barrada pelo poder Executivo; o Judiciário vem anulando portarias declaratórias que rigidamente seguiram o rito do Decreto 1.775/1996, causando grave prejuízo ao erário e, é claro, às comunidades³; e, entre as mais nocivas estão as ações truculentas do Estado, sempre ocasionando graves violações aos direitos humanos, com reintegrações de posse cumpridas de forma violenta e ações que culminam até mesmo na morte⁴ e tortura de indígenas⁵. Por último, resta mencionar a chamada violência privada, com o ressurgimento de milícias, jagunços e até empresas de segurança, que atentam contra a vida e a integridade física dos indígenas⁶.



A institucionalização da violência, a utilização de violência privada, as recorrentes violações

A institucionalização da violência assim como a violência privada são empregadas contra os povos indígenas e suas principais lideranças desde os tempos da colonização. Contudo, aceitar a perpetuação dessas práticas históricas, cometidas através da omissão do Estado ou de ações imprudentes e ilícitas das polícias e de empresas de segurança, é aceitar a morte dos povos pré-colombianos.

Recentemente assistimos atônitos às mais variadas formas de agressão contra os povos indígenas do Brasil. No final de 2013, deputados ligados à bancada ruralista no Congresso Nacional proferiram

discursos racistas, incitando a violência e o ódio contra os indígenas. As organizações indígenas processaram os deputados Luis Carlos Heinze (PP-RS) e Alceu Moreira (PMDB-RS) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF)⁷. O primeiro acometimento pernicioso foi o racismo e a incitação ao ódio e à violência cometidos pelos dois deputados federais, e o segundo foi a inadmissibilidade da medida judicial pelo STF com o fundamento da ilegitimidade dos índios para propor o pleito, com base na já revogada tutela e na total desconsideração dos artigos 231 e 232 da Constituição Federal, de 1988.



e as criminalizações de lideranças são praticadas contra os povos indígenas desde os tempos da colonização; a novidade é a tentativa de eliminar direitos



Além de assumir explicitamente qual o seu lado nos conflitos pela terra, o Estado brasileiro coloca todo o seu aparato policial à disposição dos setores historicamente p...

Heinze proferiu os ululantes disparates em duas oportunidades, uma delas no chamado pelos ruralistas de “Leilão da Resistência”, que visava arrecadar fundos para a contratação de milícias e dizimar comunidades que lutam pelo seu *tekoha*⁸. O valor arrecadado no leilão está apreendido judicialmente devido a uma ação movida pelas organizações indígenas do Mato Grosso do Sul⁹.

Os Tupinambá, na Bahia, além de terem sido torturados em ação desastrosa de agentes federais¹⁰, tiveram seu cacique preso por três vezes em função da luta pelo território, grilado por particulares sob a chancela do Estado. O cacique está inserido desde o ano de 2009 no Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH) em função das constantes ameaças de morte.

Os Xukuru, em Pernambuco, também passaram por um longo e doloroso processo de criminalização, com a morte de lideranças importantes do povo como o filho do pajé, em 1992; o advogado da Fundação Nacional do Índio (Funai), que fazia a defesa dos indígenas, em 1995; o cacique Chicão Xukuru, morto em 1998; a liderança política Chico Quelé, morto em 2001; além dos dois jovens assassinados em 2003, Josenilson e Ademilson, quando do atentado contra a vida de Marcos Xukuru, filho e sucessor do cacique Chicão¹¹.

No Amazonas, no final de 2013, surpreendentemente, o cacique Ivan Tenharim apareceu morto na rodovia Transamazônica. Em seguida, os seus sucessores, Gilvan e Gilson Tenharim e mais três importantes lideranças indígenas foram acusados do assassinato de três pessoas que viajavam pela rodovia, reconhecida rota de

tráfico e armas na região. Após uma investigação limitada e, claramente, conduzida para culpar os indígenas, eles foram denunciados por vingança coletiva porque teriam matado os três não índios, cujos corpos foram encontrados no território Tenharim, para se vingarem da morte do cacique.

No Rio Grande do Sul o povo Kaingang sofre as mesmas pressões de violência estatal e privada. Despojados de seu território, como muitos povos indígenas no Brasil, lutam há um século pela preservação



Patrícia Bonilha



Marías Rempel

privilegiados, que não poupam os indígenas de situações de extrema violência

e demarcação de suas terras. Os conflitos com o Estado e com particulares não são diferentes dos que ocorrem nas outras regiões do país e a criminalização se assemelha às demais. No conflito com particulares, ante a violenta omissão do Estado, um jovem indígena foi mantido refém por não indígenas e, no confronto, dois agricultores foram mortos. Cinco lideranças, entre elas o cacique, o vice-cacique e o filho do pajé, foram presas sem nenhum indício de prova e, pior, sem nem estarem no local do confronto quando este ocorreu. A soltura foi determinada pelo ministro Rogério Schietti Cruz, do Superior Tribunal de Justiça (STJ)¹².

Os mesmos conflitos são identificados em outros estados da federação, a exemplo de Mato Grosso, Mato

Grosso do Sul, Pará e Maranhão. A origem dessas formas arcaicas de violência são os interesses econômicos sobre os territórios indígenas, sejam eles os recursos minerais, florestais, hídricos ou mesmo a própria terra. Esses casos de violência, confronto e violações de direitos têm interesses diretos de ruralistas, representados por sua robusta bancada no Congresso Nacional, e de congressistas que, inclusive, assumem a função de insuflar a sociedade contra os indígenas, o que se comprova a partir dos discursos de Heinze e Alceu Moreira, proferidos no Rio Grande do Sul e em Mato Grosso do Sul no final de 2013.

Parece haver um sustentáculo organizado que mantém a histórica violência contra os povos indígenas, seja ela através de projetos de lei¹³ que têm como intuito a supressão de direitos constitucionais dos indígenas, seja através da violência física e psicológica contra lideranças e comunidades.

Por fim, é fácil perceber que as prisões e os ataques são sempre contra caciques e outras importantes lideranças dos povos indígenas, considerados como esteios políticos das comunidades. Tais ações de enfraquecimento da organização social são estratégias comuns no cometimento de violências de todos os níveis. Com as lideranças presas, mortas, expulsas ou eliminadas, os inimigos dos povos indígenas tentam fragilizar e desestabilizar as comunidades, visando facilitar a exploração dos bens naturais e a grilagem das suas terras.

Por isso, a luta dos povos indígenas pela defesa da Constituição de 1988, pela demarcação dos seus territórios, pela manutenção da cultura, línguas, costumes, bem como por políticas específicas, unidas ao empoderamento de sua própria história, é a forma mais concreta para erradicar as mais variadas e arcaicas formas de violência contra as comunidades tradicionais e originárias no Brasil. ♦

¹ GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Vol. 1, Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1999.

² Segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2010, 274 línguas são faladas no Brasil por 305 povos.

³ Verificar Recurso Ordinário em Mandado de Segurança (RMS) 29.542 e RMS 29.087, este de Relatoria do ministro Gilmar Mendes e aquele de Relatoria da ministra Carmen Lúcia. A primeira diz respeito à anulação da Portaria Declaratória nº 3.588/2009 do Ministério da Justiça (MJ), da Terra Indígena Porquinhos, do povo Canela-Apãjekra, no Maranhão, e a segunda anulou a Portaria Declaratória do MJ de nº 3.219/2009, da Terra Indígena Guyaroká, do povo Guarani-Kaiowá, no Mato Grosso do Sul.

⁴ Sobre a Operação Eldorado que culminou na morte do indígena e na denúncia de um delegado da Polícia Federal, verificar: <http://amazonia.org.br/2014/07/mpf-denuncia-delegado-da-pf-pelo-assassinato-de-adenilson-munduruku/>

⁵ Verificar Processo nº 1825-23.2010.4.01.3311 que tramita na Justiça Federal de Itabuna (BA).

⁶ A empresa de segurança privada Gaspem teve sua licença

caçada e suas portas fechadas no Mato Grosso do Sul (MS) por ações truculentas contra os índios. Trata-se do Processo nº 0000977-52.2013.4.03.6002, com decisão datada de 16 de janeiro de 2014.

⁷ Verificar Inquérito nº 3.862/STF.

⁸ Expressão que significa "lugar onde se é".

⁹ Verificar Processo nº 0014547-14.2013.403.6000 que tramita na 2ª Vara Federal de Campo Grande (MS). O juiz determinou, com base na vasta comprovação documental juntada, que os fins do leilão eram ilícitos, pois visavam a contratação de milícia armada para combater os índios.

¹⁰ Processo nº 1825-23.2010.4.01.3311/ Justiça Federal de Itabuna (BA)

¹¹ Verificar Processo nº 2002.83.00.012328-3 e Inquérito Policial nº 98.0012178-1.

¹² Verificar *Habeas Corpus* nº 296.507/RS.

¹³ Por exemplo, o Projeto de Lei (PL) 227/2012 e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 2015/2000.

A recorrente baixa execução orçamentária

Ricardo Verdum

Doutor em Antropologia Social, integrante do Núcleo de Estudos de Populações Indígenas (Nepi/PPGAS-UFSC)

Introdução

Nossa expectativa é de que o conteúdo deste artigo seja de utilidade às pessoas que almejam ir além de simplesmente saber sobre os números relativos ao desempenho do governo federal na execução do orçamento de 2014. Desse modo, iniciamos o texto apresentando o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, no qual está inserido o orçamento de 2014. Na sequência, são apresentados dados e comentários sobre o desempenho do governo na execução do programa *Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas* e de ações que integram outros programas da Lei Orçamentária de 2014.

O PPA 2012-2015

O Projeto de Lei (PL) que gerou o PPA 2012-2015, chamado “Plano Mais Brasil”, foi entregue pela Presidência da República ao Congresso Nacional no dia 31 de Agosto de 2011, ou seja, no primeiro ano de governo da presidente Dilma Rousseff (Projeto de Lei nº 29/2011-CN)¹.

Em sua apresentação, afirma-se que o novo PPA está orientado para o enfrentamento de um conjunto de onze diretrizes, denominadas de *Macrodesafios*. Nele, dois planos intersetoriais são apontados como estratégicos para o período: o primeiro é o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), que articula programas destinados

As razões para a não demarcação das terras indígenas e a não efetivação de políticas públicas fundamentais que beneficiam os povos estão vinculadas às prioridades do projeto



à implantação e melhoria da infraestrutura (rodovias, hidrelétricas, hidrovias, portos, saneamento, etc) com aqueles voltados à criação de condições para o crescimento econômico; o segundo é o Plano Brasil Sem Miséria, lançado em 2011, que tem por objetivo erradicar a extrema pobreza em todo o território nacional².

Como nos três Planos Plurianuais anteriores, no novo PPA há um programa específico destinado aos povos indígenas, o denominado *Programa Temático Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas* (código: 2065). Para o período de 2012-2015 o governo previu para esse programa um orçamento de R\$ 3,676 bilhões, equivalente a 0,0810% do orçamento estimado para o conjunto dos Programas Temáticos.

Execução orçamentária em 2014

Para chegarmos aos dados orçamentários do governo federal há hoje dois caminhos possíveis: o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop), onde há o módulo “acesso público”³; e o Portal Orçamento (Siga Brasil), na página do Senado Federal⁴.

Em relação à transparência pública e às ferramentas de acesso à informação, na nossa avaliação tanto a base do Siop quanto a do Siga Brasil permitem acesso aos números gerais dos programas, tanto quanto dos recursos financeiros administrados pelos órgãos e unidades orçamentárias responsáveis por sua execução.

Este não é mais um problema faz mais de uma década. Mas, para isso, uma coisa é certa: em ambos os casos a pessoa interessada terá que dedicar-se ao domínio do linguajar orçamentário e ao aprendizado de como operar as bases. Sem isso, dificilmente conseguirá explorar o seu potencial na produção de dados e relatórios.

Na consulta realizada ao Siop foram encontradas doze ações orçamentárias onde a população indígena é identificada como beneficiária. Essas ações estão distribuídas por seis programas, listados a seguir:

Quadro 1: Programas e ações na LOA 2014

Programa	Órgão/Unidade Orçamentária	Nº Ações
Educação Básica	MEC/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	01
Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	MJ/Fundação Nacional do Índio MS/Fundo Nacional de Saúde MMA/MMA	04 02 01
Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	MJ/Fundação Nacional do Índio	01
Agricultura Familiar	MDA/MDA	01
Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	MDA/MDA	01
Segurança Alimentar e Nutricional	MDS/MDS	01

Destes seis programas, somente o *Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas* é composto de ações destinadas exclusivamente aos/as indígenas. Nos demais, ou há uma ação específica entre outras destinadas a outros grupos sociais, ou a ação se destina a beneficiar vários tipos de populações (comunidades quilombolas, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais) e não há uma “cota” específica para populações indígenas.

a) Programa 2065: Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

Este programa é composto por sete ações orçamentárias, algumas com mais de um Plano Orçamentário (PO)⁵. Esse é o caso, por exemplo, da ação intitulada “Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato” (20UF), que contém seis PO, a saber:

- Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas;

de “desenvolvimento” do país; os argumentos de indisponibilidade de recursos não procedem



- Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas;
- Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados;
- Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato;
- Indenização aos Atuais Possuidores de Títulos das Áreas sob Demarcação Indígena;
- Manutenção e Operação de Aeronaves.

O Quadro 2 (ver Anexo) apresenta um balanço da execução orçamentária deste programa em 2014. Verifica-se que em 2014 foi orçado pelo governo federal um gasto de R\$ 1,386 bilhão, dos quais foram liquidados até 31 de dezembro pouco mais de R\$ 1,098 bilhão, o que significa 79,19%. A este valor foram acrescidos mais R\$ 118,6 milhões, que são “restos a pagar” de recursos empenhados em 2012 e 2013 e que só foram efetivamente pagos em 2014.

No Quadro 3 (ver Anexo) o leitor encontrará os valores pagos de “restos a pagar” do PPA de 2008-2011, quando o programa intitulava-se *Promoção e Proteção dos Povos Indígenas*. Em 2014 foram pagos pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Fundação Nacional do Índio (Funai) produtos e serviços no valor total de R\$ 445,4 mil.

Retornando à ação “Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios

Isolados e de Recente Contato”, verifica-se que foram orçados R\$ 55,603 milhões para 2014, tendo sido liquidado 34,12%. Ao analisar os PO dessa ação, constata-se que essa baixa execução se deve, quantitativamente falando, à não aplicação dos R\$ 20 milhões orçados para possíveis pagamentos de indenização aos possuidores de títulos de áreas demarcadas como indígenas, e da não utilização de cerca de R\$ 10 milhões em atividades relacionadas com a delimitação, demarcação e regularização de terras indígenas.

A ação de “Gestão Ambiental em Terras Indígenas” apresentou um baixíssimo desempenho de execução. Alcançou a marca de 1,71% dos R\$ 2,111 milhões orçados.

Na ação “Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena”, foi liquidado quase R\$ 1,048 bilhão, o equivalente a 84,65% do orçamento aprovado pelo Congresso Nacional. Além disso, foram pagos mais R\$ 73,284 milhões de “restos a pagar” de 2012-2013 e outros R\$ 41,2 mil de “restos a pagar” do PPA 2008-2011.

A ação “Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos” apresentou um baixo desempenho do orçamento de 2014, dos R\$ 42 milhões liquidou R\$ 7,083 milhões (16,86%). Por outro lado, foram pagos “restos a pagar” no valor de R\$ 21,583 milhões relativos a 2012-2013.

Laila Menezes



Os povos indígenas têm valores e projetos de vida totalmente distintos dos que são comuns na sociedade ocidental, fundamentada no capitalismo e na mercantilização da vida



Ironicamente, os povos originários, que têm uma relação espiritual e de profundo respeito pela natureza, são expulsos de suas terras ancestrais e passam a viver sem acesso até mesmo à água limpa

Egon Heck

b) Outros Programas

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) parece continuar com problemas para executar a única ação específica que dispõe dedicada aos povos indígenas. Trata-se da ação do *Programa Agricultura Familiar* (2012), destinada a promover Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) em terras indígenas (Plano Brasil Sem Miséria). Dos R\$ 5 milhões aprovados pelo Congresso Nacional, nem um único centavo foi executado.

No apoio às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (Plano Brasil Sem Miséria), item da ação orçamentária “Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares” do programa *Segurança Alimentar e Nutricional*, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) orçou e teve aprovado pelo Congresso Nacional R\$ 6 milhões. Os dados disponíveis no Siop indicam que apenas R\$ 535 mil foram liquidados até 31 de dezembro (8,91%).

Considerações finais

Coerente com a tendência generalizante e universalista que caracteriza o processo de planejamento estatal, os dados lançados nos Planos Orçamentários são genéricos, colocando em dúvida se o atual Sistema (Siop) efetivamente proporciona melhoras na qualidade da informação e um *plus* no monitoramento das Políticas, Programas e Iniciativas que têm como seu beneficiário

os povos indígenas no país. Não fica claro se e como é medido e avaliado o cumprimento das metas qualitativas pré-estabelecidas. Uma investigação profunda e compreensiva do processo orçamentário e do sistema criado para monitorar e avaliar a sua operacionalização certamente revelará defasagens e incongruências entre discursos e práticas.

Quanto ao desempenho orçamentário em 2014, observamos uma quase que repetição dos desempenhos de anos anteriores, nas mesmas ações orçamentárias e nos mesmos órgãos e unidades orçamentárias. O reconhecimento e regularização das terras indígenas continuam sendo um problema e um desafio. A política e as ações de apoio à gestão ambiental e territorial dessas terras continuam andando a passos lentos. Nos casos em que se constatou baixa execução orçamentária, ela aparece relacionada em grande medida com a desestruturação do aparato estatal destinado à proteção e promoção dos direitos indígenas; a isso vai se somar os contingenciamentos ao longo do ano, o que inviabiliza qualquer plano de trabalho de médio prazo. O que sobra é a sobrecarga absurda de trabalho para equipes técnicas em estado de crescente desmotivação.

Anexo

Os quadros que seguem foram elaborados a partir dos dados do Portal Orçamento (Siga Brasil), da página do Senado Federal. A consulta foi realizada em 1º de fevereiro de 2015 e refere-se à execução orçamentária em 31 de dezembro de 2014. Todos os valores são em reais (R\$).

Quadro 2: Programa “Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas”

Objetivo/Órgão	Iniciativa	Ação/Unidade Orçamentária	Valor Autorizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Restos a Pagar Pagos
0943 - Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis. Órgão: Ministério da Justiça	0406 - Realizar a delimitação, a demarcação e a regularização fundiária, a fiscalização, a vigilância, o combate e a prevenção de ilícitos, o monitoramento territorial, espacial e ambiental e, a extrusão de não índios das terras indígenas, bem como localizar e proteger povos indígenas isolados e de recente contato.	20UF - Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato UO: Fundação Nacional do Índio.	55.603.765	24.331.067	18.969.844	6.826.996
		4390 - Delimitação, demarcação e regularização de terras indígenas				1.456.650
		20IB - Fiscalização e monitoramento territorial das terras indígenas				14.062
		6914 - Localização e proteção de povos indígenas isolados				2.818
		20R7 - Promoção dos direitos dos povos indígenas de recente contato				2.503
0945 - Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas. Órgão: Ministério da Justiça	0413 - Promover a gestão ambiental participativa das terras indígenas, por meio de planos, projetos e estruturação da capacidade de gestão etnoambientais, bem como atuar como interveniente nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que possuam significativo potencial de impacto sobre as terras e povos indígenas.	20W4 - Gestão Ambiental em Terras Indígenas UO: Ministério do Meio Ambiente.	2.111.220	165.107	36.087	8.109
		6698 - Gestão ambiental e territorial das terras indígenas				3.839
0962 - Implementar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais. Órgão: Ministério da Saúde	0444 - Implementação de modelo de atenção integral centrado na linha do cuidado, com foco na família indígena, integralidade e intersetorialidade das ações, participação popular e articulação com as práticas e medicinas tradicionais.	20YP - Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena UO: Fundo Nacional de Saúde.	1.238.000.000	1.115.778.471	1.047.934.181	0
		20YP - Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena [R\$ destinado a SGC]. UO: Fundo Nacional de Saúde.	600.000	0	0	0
		20YP - Promoção, proteção, vigilância, segurança alimentar e nutricional e recuperação da saúde indígena				70.650.537
		3869 - Estruturação de unidades de saúde para atendimento à população indígena				2.471.233
		8743 - Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena				162.758
	0445 - Implementação de sistema de abastecimento de água, melhorias sanitárias e manejo de resíduos sólidos nas aldeias, em quantidade e qualidade adequadas, considerando critérios epidemiológicos e as especificidades culturais dos povos indígenas.	7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos UO: Fundo Nacional de Saúde.	42.000.000	34.519.111	7.083.011	21.583.377

Objetivo/Órgão	Iniciativa	Ação/Unidade Orçamentária	Valor Autorizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Restos a Pagar Pagos
0949 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade. Órgão: Ministério da Justiça	042A - Apoiar projetos, eventos e estudos que contribuam para a valorização cultural dos povos indígenas, e preservar e difundir o conhecimento pertencente aos povos indígenas, prioritariamente em risco de desaparecimento e sob a guarda do Museu do Índio e suas unidades descentralizadas, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas.	8635 - Preservação Cultural dos Povos Indígena UO: Fundação Nacional do Índio.	8.021.223	5.423.415	1.881.605	2.574.321
		8635 - Promoção do patrimônio cultural dos povos indígenas				7.295
0953 - Promover a consolidação da reestruturação organizacional da Funai com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processos de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física. Órgão: Ministério da Justiça	042I - Construção do edifício sede da Funai.	13D6 - Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio. UO: Fundação Nacional do Índio.	100.000	0	0	0
	042K - Melhoria e ampliação da capacidade de execução e de prestação de serviços da Funai	148B - Adequação e Modernização das Unidades da Funai. UO: Fundação Nacional do Índio.				439
0948 - Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições. Órgão: Ministério da Justiça	0428 - Promover o acesso às políticas de proteção e promoção social e ambiental dos povos indígenas, através da gestão compartilhada, articulação intersetorial com participação indígena e da adequação das políticas sociais do Estado Brasileiro, considerando-se as especificidades étnico-culturais e territoriais, o etnodesenvolvimento e as perspectivas de gênero e geracional.	2384 - Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas. UO: Fundação Nacional do Índio.	39.649.730	29.935.218	22.257.027	12.649.022
		2384 - Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas [Aquisição de veículos – Região Norte] UO: Fundação Nacional do Índio.	500.000	488.700	0	0
		2384 - Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas [No município de Águas Belas, PE]	200.000	200.000	6.308	0
		2711 - Promoção do etnodesenvolvimento em terras indígenas				25.949
		2384 - Proteção social dos povos indígenas				177.708
		2713 - Fomento e valorização dos processos educativos dos povos indígenas				932
		2814 - Preservação do conhecimento dos povos indígenas				42.007
		2494 - Realização dos Jogos dos Povos Indígenas. UO: Ministério do Esporte.				0
Total			1.386.785.938	1.210.841.089	1.098.168.063	118.660.555

Quadro 3: Programa “Promoção e Proteção dos Povos Indígenas”: Restos a Pagar Pagos

Ação/Unidade Orçamentária	Valor Autorizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Restos a Pagar Pagos
3869 - Estruturação de unidades de saúde para atendimento à população indígena/MS				19.139
8743 - Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena/MS				22.103
2814 - Preservação do conhecimento dos povos indígenas/Funai				35.506
2814 - Preservação do conhecimento dos povos indígenas/Funai				7.410
2272 – Gestão e administração do programa/Funai				6.244
8635 - Promoção do patrimônio cultural dos povos indígenas/Funai				315.357
8635 - Promoção do patrimônio cultural dos povos indígenas/Funai				29.639
2384 - Proteção social dos povos indígenas/Funai				3.627
6698 – Gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas/Funai				6.376
Total				445.401



Apenas 34% dos recursos destinados a ações, como a de demarcação dos territórios indígenas, foram liquidados em 2014, evidenciando que a disputa é, acima de tudo, política

- 1 Segundo a norma em vigor, o Projeto de Lei do PPA é encaminhado pelo presidente da República ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto do primeiro ano do mandato. A vigência do PPA inicia no segundo ano do mandato presidencial e termina no final do primeiro exercício do mandato do presidente subsequente. O PPA 2016-2019 está sendo elaborado e debatido e será enviado ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2015, juntamente com a proposta orçamentária de 2016.
- 2 Todos os conceitos relacionados ao PPA 2012 – 2015 constam do documento *Orientações para Elaboração do PPA 2012 – 2015*, disponível no sítio www.siop.planejamento.gov.br.
- 3 Verificar www.siop.planejamento.gov.br/siop/
- 4 Verificar www12.senado.gov.br/orcamento/home
- 5 O *Plano Orçamentário* (PO) é uma categoria de caráter gerencial vinculada à ação orçamentária e foi introduzido na sistemática do orçamento público federal em 2013. Ela funciona como um desdobramento da ação orçamentária.

MPF: o Insi é inconstitucional

Em nota divulgada no dia 9 de setembro de 2014, procuradores do Ministério Público Federal (MPF) afirmam que a criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (Insi) contraria princípios constitucionais porque transfere a execução da saúde indígena do Sistema Único de Saúde (SUS) para pessoa jurídica de direito privado, que não faz parte da administração pública. Pela atual Constituição, a saúde pública é obrigação do poder público, por meio do SUS, sendo o papel da iniciativa privada meramente complementar.

Com a aproximação do prazo estabelecido no Termo de Conciliação Judicial (TCJ) assinado pelo Ministério da Saúde (MS) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Mpog) com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Ministério Público Federal (MPF), que prevê a substituição de todos os profissionais da saúde indígena que atuam através de convênios e contratos temporários da União por servidores públicos efetivos, no prazo máximo de 31 de dezembro de 2014, técnicos dos Ministérios do Planejamento e da Saúde propuseram um rearranjo com o intuito de “criar um novo modelo institucional para atendimento às populações indígenas”, em flagrante oposição ao Sistema Único de Saúde (SUS) e à Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Com promessas de grandes melhorias no serviço de saúde, o governo federal tentou aprovar a criação desta entidade paraestatal de maneira arbitrária e unilateral, mas

não deixou claro como se dará a criação do instituto, nem fez quaisquer debates ou consultas à população indígena, principal interessada na questão.

O secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Cleber Buzatto, em artigo publicado em 5 de setembro, afirma que “na contramão do que preconiza a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), agentes do governo Dilma, gestores da Sesai, com apoio de diretores e funcionários de organizações terceirizadas que atuam no setor, realizaram um verdadeiro arrastão país afora buscando a adesão dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (Condisi) ao Insi”. Segundo ele, os próprios povos denunciaram que os agentes do governo fizeram isso de forma atropelada e usando o expediente da pressão político-econômica e psicológica desinformada e de má fé, intimidando e amedrontando os conselheiros indígenas, o que, por óbvio, retira toda e qualquer legitimidade, ainda que limitada, que porventura poderia haver nestas “consultas”.

Diversas organizações e lideranças indígenas manifestaram repúdio a esta iniciativa do governo. Dentre elas estão: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib); Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab); Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme); Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpinsul) e o Conselho Indígena de Roraima (CIR).



A proposta de criação do Insi desconsidera um longo processo de mobilização do movimento indígena em todo o país que visou o reconhecimento da saúde indígena como uma política pública



Protestos foram feitos em todo o Brasil contra a criação do Insi que, além de ser inconstitucional, significa a privatização da saúde indígena

Denúncias, oriundas especialmente de representantes de Distritos Sanitários Especiais (Dsei) contrários ao Insi, afirmam que as “consultas” aos povos foram conduzidas de forma autoritária e antidemocrática, e recheadas de ameaças de demissão. Muitos processos de cooptação, manipulação e outros tipos de ameaças contra os indígenas críticos ao Insi também foram reportados por indígenas de todo o Brasil.

Uma das causas de indignação do movimento indígena é que a proposta de criar o Insi e “reformular a política de atenção à saúde indígena” foi feita apenas quatro anos depois da criação da Sesai, fruto de uma grande mobilização do movimento indígena em todo o país, visando o reconhecimento da saúde indígena como uma política pública ligada diretamente ao gabinete do ministro da Saúde, em substituição à Fundação Nacional de Saúde (Funasa) que promovia a terceirização e a privatização da saúde indígena.

Na nota pública, o MPF alerta para o fato de que o modelo proposto de serviço social autônomo para o Insi não está sujeito à jurisdição da Justiça Federal e, portanto, “o Ministério Público Federal deixaria de ter atribuição para fiscalizar a aplicação desses recursos e, em consequência, a boa e regular gestão da saúde indígena”. A saúde indígena atualmente tem um orçamento de cerca de R\$ 1 bilhão de recurso público. O grupo de procuradores considera, ainda, que o controle social da saúde indígena seria prejudicado por falta de representatividade, já que apenas três membros do conselho deliberativo do Insi, de um total de treze, seriam indicados pelas organizações indígenas. Além disso, a proposta de criação do instituto não foi apresentada na 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, realizada em dezembro de 2013. Leia a nota pública do MPF na íntegra:

Nota Pública do MPF

1. O Sistema Único de Saúde, que vem com a Constituição de 1988, é resultado de uma luta histórica contra o pouquíssimo investimento do poder público em serviços de saúde até então.

2. A partir da atual Constituição, a saúde pública é serviço a ser executado pelo poder público, mediante Sistema Único de Saúde, sendo o papel da iniciativa privada meramente complementar (art. 199, § 1º). Todo o esforço estatal em saúde, portanto, dever ser realizado dentro do SUS (art. 198, § 1º). E, fora do SUS, não há autorização para atuar.

3. A saúde indígena tem natureza essencialmente pública, integra o SUS e é dele subsistema (art. 2º e parágrafo único do Decreto 3.156, de 27 de agosto de 1999). De modo que todo o investimento estatal deve ser realizado dentro desse subsistema. O Instituto Nacional de Saúde Indígena está na contramão desses princípios constitucionais, porque transfere a execução da saúde indígena para pessoa jurídica de direito privado, que se constitui sob a forma de serviço social autônomo, não fazendo parte da administração pública, direta ou indireta.

4. De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (Súmula 516), esse modelo de serviço social autônomo não está sujeito à jurisdição da Justiça Federal. Portanto, segundo esse entendimento, o Ministério Público Federal deixaria de ter atribuição para fiscalizar a aplicação desses recursos e, em consequência, a boa e regular gestão da saúde indígena.

5. Além de o modelo apresentado estar em desconformidade com a Constituição Federal, não foi apresentado o projeto de lei tendente a viabilizá-lo. De modo que, até o momento, não se sabe como o Instituto vai conviver com as idéias centrais do subsistema de atenção à saúde indígena, especialmente os Distritos Sanitários de Saúde Indígenas e os Conselhos Distritais de Saúde Indígena (art. 8º e § 4º e 5º do Decreto 3.156/99).

6. Apesar de não ter sido ainda apresentado o texto do projeto de lei, de acordo com as informações passadas pela própria SESAI, o controle social da saúde indígena estaria sem dúvida prejudicado, ou, ao menos, enfraquecido, uma vez que apenas três membros do

conselho deliberativo do INSI, de um total de treze, seriam indicados pelas organizações indígenas. Esse formato, de resto, viola o princípio da paridade entre os usuários da saúde indígena e o conjunto dos demais segmentos (art. 1º, § 4º, da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990).

7. Ainda no tocante ao controle social, a proposta de criação do INSI não foi apresentada na 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, realizada em dezembro/2013, não obstante uma de suas pautas principais, que contou com várias deliberações, fosse o concurso público objeto do Termo de Conciliação Judicial (processo nº 0751-2007-018-10-00-4).

8. O INSI não cumpre as promessas que ele anuncia, a começar pela suposta carga horária diferenciada, uma vez que os trabalhadores seriam submetidos ao regime geral da CLT, que não prevê especificidade alguma para a prestação de serviços de saúde indígena. Tampouco há segurança alguma de que os atuais trabalhadores seriam mantidos em seus quadros, uma vez que, também nesse modelo, é necessário o concurso público, sem que a proposta faça qualquer menção a particularidades quanto ao seu formato e conteúdo.

9. As alegações de que a realização do concurso público diretamente pela SESAI não levaria em conta as particularidades da saúde indígena e a importância de manutenção de trabalhadores com experiência e da própria etnia também não representam a realidade, visto que o Termo de Conciliação Judicial prevê expressamente que o concurso deve ser específico e diferenciado; ser regionalizado por DSEI; considerar, para fins de títulos, cursos promovidos pela SESAI, FUNASA, pós-graduação na área de saúde indígena, entre outros relacionados à matéria, além de tempo de atuação em saúde indígena; provas objetivas com critérios referentes ao conhecimento da língua, da cultura, entre outros aspectos específicos relacionados à comunidade.

10. A proposta de criação do INSI não consegue provar a alegada impossibilidade de recrutar quadros por meio de concurso público. A uma, porque a única experiência relatada remonta a 1996, carecendo,

portanto, de atualidade. A duas, porque jamais foi realizado concurso público específico para a saúde indígena. E, mesmo considerando o concurso de 1996, está dito que, na ocasião, restaram 22% das vagas sem candidatos. Tal percentual, além de ser comum em concursos públicos, representaria, no total de 6.899 vagas, 5.373 cargos promovidos. Levando em conta que os Agentes Indígenas de Saúde e os Agentes Indígenas de Saneamento não estão incluídos nesse concurso – pois submetidos a processo seletivo simplificado, entre pessoas da própria comunidade, nos termos do art. 198, § 4º da CF – e são, atualmente, 6.098 profissionais, se teria, ao final, um total de 11.471 trabalhadores na área da saúde indígena.

11. Tudo somado, a conclusão inevitável a que se chega é que as informações que chegaram aos representantes indígenas nos Conselhos Distritais de Saúde Indígena não atendem aos critérios da Convenção 169 da OIT, para a realização de consulta livre, prévia e informada, pois são omitidos dados relevantes pertinentes tanto à criação do INSI, quanto ao concurso público objeto do Termo de Conciliação Judicial.

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira,
Suprocuradora-Geral da República e Coordenadora da 6ª
Câmara de Coordenação e Revisão

Sebastião Vieira Caixeta,
Procurador do Trabalho

Gustavo Kenner Alcântara,
Procurador da República e Coordenador do GT Saúde
Indígena/6ª CCR

Analúcia de Andrade Hartmann,
Procuradora da República

José Godoy Bezerra de Souza,
Procurador da República

Márcia Brandão Zollinger,
Procuradora da República

Emerson Kalif Siqueira,
Procurador da República

Júlio José Araújo Junior,
Procurador da República

Talita de Oliveira,
Procuradora da República

Polireda Madaly Bezerra de Medeiros,
Procuradora da República

Racismo: desejo de exterminar os povos e omissão em fazer valer seus direitos

Iara Tatiana Bonin

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Professora do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Luterana do Brasil

1984: Uma mulher Kaingang é encontrada morta, com um pedaço de taquara transpassando seu corpo – da vagina à boca. Seu corpo é encontrado nas proximidades da cidade de Tenente Portela, no Rio Grande do Sul. O autor do crime, um proprietário de terras da região, confessa, anos depois (antes de morrer), a autoria do crime, e diz ter sido motivado pelo ódio que sentia dos índios (SIMONIAN, 1991, p. 30-31¹).

2014: Marinalva Kaiowá é brutalmente assassinada em 1º de novembro de 2014, no município de Dourados, no Mato Grosso do Sul. Ela morava em um acampamento de lona, nas margens de uma terra que sua comunidade tenta reaver a mais de 40 anos. Foi assassinada com 35 facadas, duas semanas depois de ter ido com outros líderes indígenas protestar diante do Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília, contra uma decisão desta Corte que anulou o processo de demarcação da Terra Indígena Guyraroká.

Imagem extraída do documentário "Tupinambá – o retorno da terra"



O documentário Tupinambá – o retorno da terra é bastante didático ao contextualizar o conflito fundiário no sul da Bahia; no entanto, mesmo assim, internautas explicitaram racismo e ódio contra os povos indígenas em seus comentários

O que há de comum entre estes assassinatos – um praticado na década de 1980 e o outro trinta anos depois? Estes crimes são manifestações individuais de intolerância ou expressam uma vontade coletiva de extermínio dos povos indígenas que representam, de algum modo, risco aos interesses de outros grupos, com maior poder e respaldo social?

Os dois casos são emblemáticos para se pensar a prática do racismo, pois neles se expressa claramente um desejo de extermínio não de uma pessoa, mas de uma coletividade – transpassar o corpo, perfurar o ventre, deferir dezenas de golpes de faca. O ódio, evidente nos casos apresentados, não se direciona apenas aos corpos das duas mulheres assassinadas, mas a tudo aquilo que elas representam, à fertilidade que elas encerram, as possibilidades objetivas de continuidade dos povos dos quais elas são integrantes.

Apesar de estabelecido na Constituição Federal de 1988 que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei” (Art.5º XLII), no que tange ao tratamento dado aos povos indígenas, o racismo persiste, e os casos de violência, desrespeito, discriminação, ameaças e assassinatos seguem em número crescente nas últimas décadas, o que denota uma vontade explícita de aniquilar o outro.

O termo racismo tem sido contestado, em especial, quando aplicado às relações com os povos indígenas, sendo considerado, por muitos, inadequado. No campo das Ciências Sociais, o próprio conceito de raça já foi, há tempos, problematizado porque os pressupostos biológicos que o sustentavam não gozam mais da mesma força científica e credibilidade de outrora. Ainda assim, é necessário reconhecer que o conceito de raça opera concretamente no âmbito social, classificando, hierarquizando, estabelecendo (ainda que não de maneira definitiva) lugares sociais e possibilidades diferenciais de ação cidadã para grupos e indivíduos.

Tal como argumenta Nilma Lino Gomes (2012)², o racismo em nossa sociedade se fortalece através da negação: alega-se não existir racismo. Mas os estudos

realizados por pesquisadores das temáticas afro-brasileira e indígena atestam que, no cotidiano, negros e indígenas vivem situações de profunda desigualdade e são constantemente vítimas do preconceito em função da pertença étnico-racial. Critérios racializados servem, na realidade social brasileira, para legitimar as desigualdades e para naturalizar certas características atribuídas a estes e fundamentadas em estereótipos.

O filósofo francês Michel Foucault (2000)³ explica que o pensamento racista resulta do estabelecimento de uma hierarquia biológica – uma distinção em categorias de superioridade e inferioridade. As funções do racismo são as de fragmentar, desequilibrar e introduzir censuras

às ações de certos grupos, ao mesmo tempo em que se justificam coações praticadas por outros. O pensamento racista referenda a morte de uns como necessidade para assegurar as condições de vida de outros. A morte, aqui, não indica apenas a prática de assassinato e de extermínio direto, mas também o fato de expor certos grupos indígenas ao perigo, de multiplicar os riscos para suas vidas através das ameaças, da omissão e, ainda, da criminalização de sua ação política, da expulsão, da rejeição, do preconceito expresso naquilo que é dito sobre os índios em diferentes contextos. O acontecimento, destacado a seguir, mostra a potência do pensamento racista e do que ele sugere e concretiza, em termos de violência.

Junho de 2015: o sítio eletrônico *Verdinho Itabuna* divulgou o documentário *Tupinambá – o retorno da terra*,

que narra o conflito fundiário no sul da Bahia a partir do ponto de vista dos Tupinambá da Serra do Padeiro, localizada no município de Buerarema. O cacique Babau protagoniza a narrativa. Os comentários de internautas⁴ (em postagens anônimas) mostram claramente como o racismo é ativamente produzido e opera no cotidiano. Alguns colocam em questão a identidade étnica do cacique e do povo Tupinambá: “Não vimos nenhum índio legítimo nesse documentário,... principalmente os cabeças”; “Não vamos ser ignorante sabemos que este povo não são índios, por que índio são aqueles que

“O racismo contra os povos indígenas se expressa tanto por meio de ações de pessoas e grupos, quanto pela omissão do Estado frente às violências praticadas e às reivindicações destes povos para que seus direitos constitucionais sejam respeitados. A violência não decorre da inexistência de mecanismos legais, mas da falta de efetividade destes, agravada imensamente pela inoperância do governo no que tange às demarcações das terras indígenas”

1 SIMONIAN, Lúcia Lopes. *O círculo vicioso da violência na área indígena Guarita e os possíveis limites das ações indígenas*. Laudo Antropológico, 1991.

2 GOMES, Nilma Lino. *Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão*. In: *Formação em Direitos Humanos: Relações raciais*. 5 de outubro de 2012.

3 FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

4 www.verdinhoitabuna.com.br/2015/06/cacique-babau-nao-vamos-recuar-um.html

foram pegado no mato". Outras postagens criminalizam a ação dos Tupinambá e difamam a comunidade: "Não sei como fazem um documentário sobre um elemento desse"; "Quem disse que esse tal bandido que é chamado de Cacique Babau é índio?"; "...Isso é um bandido disfarçado de índio"; uma "gangue de índios falsos"; "...A aldeia está cheia de bandidos armados e assaltantes"; "...Um espertalhão enche os índios de Pinga se autodenomina cacique...". E há internautas que, escondidos atrás de um comentário anônimo, incitam ódio e sugerem a violência e o crime como solução para os conflitos, tal como se vê nas postagens a seguir: "Tem que da uma ruma de tiro nesse Babau, falso índio, pilantra"; "Esse vagabundo merecia era um tiro!"; "Esse falso Cacique quer terra? Mete logo sete palmos por cima dele!"; "...Dê a ele um tiro de 9 milímetro nele"; "Só Deus na causa e chumbo grosso nesses bandido da cara pintada se dizendo que é índio"; "Já devia tá preso ou morto!"; "...a hora dele tá chegando"; "...Só porrada no lombo"; "Se ai tivesse homem já tinha passado fogo nesse safado"; "Esse é o verdadeiro Câncer da região!" (Os recortes de texto foram mantidos conforme aparecem nas postagens virtuais).

Alguns outros casos de violência, relatados neste Relatório, se enquadram num tipo de racismo que não se traduz no silêncio, mas na verbalização e incitação ao crime: no município de Martinho Campos, em Minas Gerais, a identidade do povo Kaxixó foi colocada em questão e, em discursos racistas, eles foram chamados

de "vermes que não morrem nem com inseticida". No Amazonas, o povo Tenharim foi vítima de discriminação em postagens em redes sociais. O Ministério Público Federal (MPF) tomou medidas no sentido de obrigar a remoção de mais de 30 publicações na internet, identificadas como incitação ao ódio contra a etnia, a práticas criminosas, generalização de responsabilidade por crime e discurso injurioso contra defensores dos direitos indígenas. Em Santa Catarina, têm sido publicadas matérias discriminatórias sobre os Guarani no blog e jornal *Diário Catarinense*, acusando-os de serem os principais responsáveis pelos atrasos na duplicação da rodovia BR-101, que gera prejuízos para o país, e ainda pelas mortes que acontecem no trecho da rodovia que corta a terra indígena.

Por fim, deve-se reconhecer que o racismo contra os povos indígenas se expressa tanto por meio de ações de pessoas e grupos, quanto pela omissão do Estado frente às violências praticadas e às reivindicações destes povos para que seus direitos constitucionais sejam respeitados. A violência não decorre da inexistência de mecanismos legais, mas da falta de efetividade destes, agravada imensamente pela inoperância do governo no que tange às demarcações das terras indígenas. Os conflitos fundiários respondem, em larga medida, pelas manifestações anti-indígenas registradas e pela intensificação de uma vontade de exterminar aqueles que, em processos de luta, insistem em manter-se na diferença. ♦



Os atos racistas praticados cotidianamente contra os indígenas em diversas partes do Brasil deixam transparecer o desejo de exterminar aqueles que insistem em ser diferentes

CAPÍTULO I

Violência Contra o Patrimônio



- 45 Omissão e morosidade na regularização de terras
- 58 Conflitos relativos a direitos territoriais
- 62 Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

Em consonância com a “ordem” hegemônica e a lógica do acúmulo, o agronegócio avança sobre as terras sagradas indígenas e permanecerá ali até que não haja mais uma única gota de vida no solo exaurido e contaminado

Irmã Joana Orti/Cimi Mato Grosso do Sul



Violência contra o patrimônio

O patrimônio indígena é composto pela terra em sua dimensão territorial e em seus usos de acordo com as normas e os costumes das sociedades indígenas. Os acidentes geográficos, os recursos naturais, os marcos míticos, os cemitérios, os sítios arqueológicos, além dos bens produzidos e manejos ambientais; as roças, as sementes, as técnicas de caça, coleta, pesca e de agricultura; as edificações tradicionais, assim como as atuais escolas, postos de saúde, radiofonia; as artes, os artesa-

natos e outras manufaturas, todos estes itens compõem o patrimônio indígena.

Além destes, os bens imateriais, tais como saberes tradicionais, línguas narrativas, rituais, expressões religiosas e conhecimentos específicos, somam-se aos direitos autorais, ao direito de imagem e ao direito intelectual. As terras indígenas e todo esse conjunto de elementos elencados são de usufruto exclusivo dos povos que as habitam, conforme determina a Constituição Federal, constituindo crime a sua violação.

Omissão e morosidade na regularização de terras

Assim como ocorreu no ano anterior, o governo Dilma Rousseff continuou atendendo aos interesses e pressões do agronegócio em 2014. A presidente da República não assinou nenhuma homologação de terra indígena, apesar de pelo menos 21 processos de demarcação de terras sem nenhum óbice administrativo e/ou judicial estarem em seu gabinete, no final do ano, aguardando apenas a sua assinatura para a homologação.

A mesma orientação seguiu o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Nove processos aguardavam apenas sua assinatura para serem publicadas as portarias declaratórias. Também no caso destas terras não há nenhum impedimento legal e/ou administrativo para que os processos de regularização avancem no Poder Executivo.

Há dois anos funcionando apenas com presidentes interinos, a Funai teve ainda mais agravada a sua falta de recursos humanos e financeiros em 2014, o que também contribui para que os processos administrativos sejam ainda mais lentos.

Em 2014, o Cimi registrou 118 casos de omissão e morosidade na regulamentação de terras, mais que o dobro do que foi registrado em 2013, 51 ocorrências. Foram registrados casos nos estados do Acre (1); Amazonas (3), Bahia (4), Ceará (2), Goiás (1), Maranhão (5), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (24), Minas Gerais (1), Pará (42), Paraná (1), Rio Grande do Sul (14), Rondônia (7), Santa Catarina (11), e Tocantins (1).

No Pará, estado com o maior número de ocorrências de omissões e morosidade na regulamentação de terras, o não reconhecimento das terras indígenas está diretamente ligado às intenções do governo federal em construir grandes hidrelétricas, como no caso da Hidrelétrica São Luiz do Tapajós que, se construída, alagará aldeias, florestas e cemitérios da Terra Indígena Sawré Muybu, do povo Munduruku.

Já no Mato Grosso do Sul, estado com 24 ocorrências de omissão e morosidade na regulamentação de terras, as comunidades indígenas vivem à beira de rodovias, em barracos de lonas, cercadas por pistoleiros disfarçados de segurança e sujeitas a todo tipo de violências, inclusive a despejos violentos. Exemplo disso é o povo Terena, da Terra Indígena Buriti, que já sofreu diversas expulsões. Cansados de esperar, os Terena retomaram suas terras ancestrais. Em resposta, o governo federal constituiu uma “mesa de diálogo” que não chegou a nenhum resultado prático. O povo Terena continua sujeito a ordens de despejo, tendo em vista a inoperância governamental.

O reconhecimento de diversas terras indígenas, em Mato Grosso do Sul, estava previsto em um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em 2007 entre o Ministério Público Federal (MPF) e a Funai. No referido termo, o órgão indigenista se comprometeu a demarcar as terras indígenas do estado, até junho de 2009. Como o prazo foi desrespeitado diversas vezes e a Funai já acumulava multa superior a R\$ 2 milhões, o MPF decidiu executar judicialmente o TAC.

Situação Geral das Terras Indígenas	Quantidade
Registradas	361
Homologadas	43
Declaradas	62
Identificadas	38
A identificar	164
Sem providência	334
Reservadas/Dominiais	48
Com Restrição	6
GT constituído no estado do MS como Terra Indígena	5
Total	1.061

Dados atualizados em dezembro de 2014

HOMOLOGAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS POR GESTÃO PRESIDENCIAL

GOVERNO	PERÍODO	Nº DE HOMOLOGAÇÕES	MÉDIA ANUAL
José Sarney	1985 – 1990	67	13
Fernando Collor de Melo	Jan. 1991 – set. 1992	112	56
Itamar Franco	Out. 1992 – dez. 1994	18	9
Fernando Henrique Cardoso	1995 – 2002	145	18
Luiz Inácio Lula da Silva	2003 – 2010	79	10
Dilma Rousseff	2011 – 2014	11	2,7

OMISSÃO E MOROSIDADE NA REGULARIZAÇÃO DE TERRAS

118 Casos

AC 1 Caso**TERRA INDÍGENA:** ARARA DO RIO AMÔNIA**POVO:** APOLIMA ARARA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A Terra Indígena Apolima-Arara do Rio Amônia teve sua portaria declaratória assinada em maio de 2012. A Reserva Extrativista (Resex) Alto Juruá incide sobre a terra indígena. Em novembro de 2013 iniciou-se o pagamento de indenizações de ocupantes não-índios da terra indígena. O prazo final para liquidar tais pagamentos era abril de 2014, o que não ocorreu. Parte dos invasores contestou a indenização, recusando-se a recebê-las, além de pressionar outras famílias a fazer o mesmo. Enquanto não são retirados, os invasores desmatam e vendem madeira da terra indígena e impedem os indígenas de pescar em lagos e igarapés. Indígenas relatam ainda que em uma escola mista (índigenas e não indígenas), os invasores tratam as crianças com discriminação e teriam solicitado à prefeitura que expulsasse os alunos indígenas da escola, apesar dela estar no território tradicional do povo. Depois de denunciar essas ocorrências, bem como ter ocorrido a apreensão de madeira roubada, as principais lideranças indígenas foram ameaçadas de morte. Uma audiência foi realizada em Marechal Thaumaturgo, em agosto de 2014, com a presença de diversas autoridades. Na ocasião, foi acordado que um estudo seria realizado para definir o pagamento de indenização especial e a realocação das famílias, com moradias, escola, posto de saúde. O prazo para a Funai apresentar a proposta de indenização, em valores, e o ICMBio apresentar a proposta de realocação e o projeto de estrutura era novembro de 2014. No entanto, como tantos outros, este prazo não foi cumprido.

FONTE: Lideranças; Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul**AM** 3 Casos**TERRA INDÍGENA:** RIO CUIERAS**POVOS:** BARÉ, KAMBEBA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Apesar da Justiça Federal ter condenado a União e a Funai a iniciarem e concluírem o processo de demarcação das áreas de ocupação tradicional indígena, o governo não iniciou o procedimento demarcatório. Além disso, o poder Judiciário solicitou que seja verificada a presença de não-índios na região, para informá-los e proceder os trâmites para a remoção e o pagamento das indenizações das benfeitorias. Segundo denúncia das comunidades, os dois povos aguardam há anos pela demarcação da terra indígena.

FONTE: MPF-AM, 22/01/2014**TERRA INDÍGENA:** MÉDIO RIO NEGRO I**POVOS:** VÁRIAS ETNIAS**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Conforme denúncia do MPF-AM, a demora na demarcação das terras dos povos do Baixo e Médio Rio Negro, cuja demanda formal por demarcação é conhecida desde 1998, está causando graves problemas às comunidades. Há prejuízo no atendimento à saúde e no acesso à educação diferenciada. O MPF relata o impacto causado pelo turismo com a pesca e a exploração do trabalho na produção da piaçaba. “A pesca esportiva desrespeita os costumes da comunidade... É comum

ver peixes mortos, engasgados com iscas”. Em 2007 a Funai criou dois Grupos de Identificação de Terras que, sem participação indígena no estudo, não foram aprovados. Novo grupo foi constituído em 2010, sendo que o processo administrativo aguarda a elaboração dos estudos antropológicos.

FONTE: MPF-AM, 19/03/2014**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**POVOS:** APURINÃ, KAIXANA, KAMBEBA, KANAMARI, KOKAMA, KULINA, MAYORUNA, MIRANHA, TIKUNA**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Na região do Médio Rio Solimões e seus afluentes não se registra há muito tempo a conclusão de um procedimento de demarcação de terras. A morosidade na regularização das terras nos municípios de Tefé, Fonte Boa, Marãa, Jutai e Alvarães fez com que os conflitos se intensificassem entre os indígenas e as comunidades ribeirinhas localizadas em reservas ambientais sobrepostas às terras reivindicadas.

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Prelazia de Tefé**BA** 4 Casos**TERRA INDÍGENA:** TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA**POVO:** TUPINAMBÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: A área, delimitada pela Funai em 2009, está ocupada por centenas de agricultores. As comunidades reivindicam que o Ministério da Justiça publique a portaria declaratória. Um dos agricultores, contrário à demarcação, foi assassinado, o que acirrou os ânimos contra os indígenas, pois estes são responsabilizados pela morte.

FONTE: Boletim de notícias - 6a Câmara do MPF, 31/05/2014**TERRA INDÍGENA:** CAHY-PEQUI**POVO:** PATAXÓ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: A portaria que constituiu o grupo de trabalho para os estudos de identificação e delimitação da terra foi publicada em 26 de março de 2012. Em reunião no dia 8 de julho de 2014, onze lideranças estiveram em Brasília a convite da Funai, ocasião em que foi apresentado o relatório conclusivo dos trabalhos de campo. Mas, apesar de haver decisão judicial determinando a publicação do relatório, isso não ocorreu até o final de 2014.

FONTE: Cimi Regional Leste**TERRA INDÍGENA:** BARRA VELHA**POVO:** PATAXÓ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: O relatório circunstanciado de identificação foi publicado em 2008. Superados os prazos de 90 dias para apresentação de contestações e 60 dias para análise da Funai, o procedimento demarcatório ainda aguarda a portaria declaratória, a ser assinada pelo ministro da Justiça. Já são seis anos de espera.

FONTE: Cimi Regional Leste**TERRA INDÍGENA:** TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA**POVO:** TUPINAMBÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: O relatório de identificação da terra foi publicado em 2009. Superados os prazos de 90 dias para apresentação de



A demarcação das terras indígenas deve ser a primeira ação de reconhecimento da dívida histórica que o Brasil tem com seus povos originários

contestações e 60 dias para análise da Funai, o procedimento demarcatório ainda aguarda a portaria declaratória, a ser assinada pelo ministro da Justiça. Já são cinco anos de espera.

FONTE: Cimi Regional Leste

CE 2 Casos

TERRA INDÍGENA: TREMEMBÉ DE ALMOFALA

POVO: TREMEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de complexo turístico

DESCRIÇÃO: Os indígenas sentem-se ameaçados por especuladores estrangeiros interessados na construção de grandes empreendimentos turísticos no local das aldeias. Além disso, reclamam do desmatamento realizado pelas famílias de não indígenas que moram na região. Os indígenas aguardam a conclusão do procedimento de demarcação desde 2002. A área já foi delimitada, mas o desmatamento ilegal é praticado constantemente. Além disso, conforme relata a liderança Adriana Carneiro de Castro, foram destruídas cinco casas utilizadas pela comunidade para reuniões e eventos culturais, juntamente com o material guardado nos imóveis, e coqueiros plantados ao redor.

FONTE: TV Diário, 26/08/2011; Adital, 28/08/2014

TERRA INDÍGENA: TABAJARA

POVOS: KALABAÇA, TABAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O MPF-CE ingressou com ação civil pública na Justiça Federal para determinar que a União e a Funai iniciem o procedimento de identificação e demarcação da terra indi-

gena e paguem indenização por danos morais coletivos aos indígenas. Em resposta à ação, a Funai informou que não havia previsão para a criação de novos grupos técnicos de trabalho, por escassez de estrutura e recursos humanos. Conforme a procuradora da República Sara Moreira, por conta dessa omissão, a comunidade indígena vem sofrendo sucessivos prejuízos, pois desde 2007 ocorrem conflitos entre indígenas e posseiros na área em litígio e a disputa envolve também a utilização da palha das carnaúbas para fins artesanais.

FONTE: MPF-CE, 17/12/2014

GO 1 Caso

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS-CANELA APÂNIEKRA

POVO: KANELA-APÂNIEKRA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Não regularização fundiária

DESCRIÇÃO: O MPF-MA ingressou com ação na Justiça Federal para obrigar a Funai a concluir o processo de demarcação física da terra indígena.

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

MA 5 Casos

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas e organizações indígenas e indigenistas assinaram carta dirigida a órgãos públicos, como Funai, MPF e TRF, contestando e pedindo providências quanto à decisão da juíza Federal da 2ª Vara de Imperatriz que decidiu

pela suspensão dos atos de desocupação da Terra Indígena Krikati. Segundo os indígenas, a terra foi demarcada em 1997 e homologada em 2004 e, ao invés de avançar no processo de desinstituição, os órgãos públicos agem como se o povo indígena fosse o invasor da sua própria terra. A suspensão da desocupação da terra poderá acarretar, segundo a comunidade, uma série de conflitos entre indígenas e fazendeiros, já que convivem numa área separada apenas por uma estrada vicinal e comungam de modos de vida e culturas diferentes.

FONTE: Carta do povo Krikati; Cimi Regional Maranhão, 29/04/2014

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

POVOS: GAVIÃO PUKOBYÊ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Passados sete anos da criação do Grupo de Trabalho para proceder os estudos de revisão dos limites da terra indígena, a Funai ainda não aprovou o relatório antropológico. Com isso, têm se intensificado os conflitos entre os indígenas e os fazendeiros. Hoje a comunidade não pode mais acessar áreas importantes para sua reprodução física e cultural, que estão ocupadas por fazendas.

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVOS: KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Passados 18 meses da publicação do Relatório Circunstanciado da terra, a comunidade ainda aguarda a Portaria Declaratória do Ministério da Justiça. Os indígenas estão sendo penalizados com as invasões e pela morosidade do processo.

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: BACURIZINHO

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Não regularização fundiária

DESCRIÇÃO: Há seis anos foi publicada a Portaria Declaratória da terra indígena. No entanto, a demarcação física ainda não foi concluída. A tensão é constante entre os agricultores e os indígenas. Ambos esperam por alguma solução.

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: KRENYE

POVO: KA'APOR

TIPO DE DANO/CONFLITO: Não regularização fundiária

DESCRIÇÃO: O MPF-MA ajuizou Ação Civil Pública para que o poder Judiciário obrigue a Funai a realizar a demarcação da terra para o povo Krenyê. Embora o órgão indigenista tenha apresentado justificativas para a demora na regularização da terra, o MPF observou que a Funai não tem cumprido os prazos estabelecidos.

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

MG 1 Caso

TERRA INDÍGENA: KAXIXÓ

POVO: KAXIXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: O povo Kaxixó aguarda a publicação da portaria declaratória, a ser assinada pelo ministro da Justiça, desde 2013. Para, assim, dar prosseguimento ao processo de demarcação e retirada dos invasores de suas terras. Tais invasores vêm derrubando a mata nativa para o plantio de eucalipto e a instalação de pastos para criação de gado. O Rio Pará, que

corta a terra indígena, está poluído e quase sem peixes. O único lugar onde ainda há mata é no local onde estão instaladas as 30 famílias do povo Kaxixó. No relatório de identificação publicado pela Funai, em março de 2013, aparecem diversas fazendas dentro do território indígena.

FONTE: Cimi Regional Leste

MS 24 Casos

TERRA INDÍGENA: PACURITY

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Devido à morosidade no procedimento de demarcação da Terra Indígena Pacurity, os Guarani-Kaiowá viveram em 2014 sob constantes ameaças de despejos. Em uma ação de reintegração de posse os fazendeiros pedem à Justiça Federal que remova os indígenas de uma área de reserva legal na fazenda São José, à margem direita da BR-463, na saída da Dourados. São 15 barracos de lona que se espalham ao largo de um canal de água, espremidos entre uma lavoura e a boca do mato. O acampamento Pacurity é parte de uma antiga rede de comunidades que os indígenas chamam de tekoha.

FONTE: Repórter Brasil, 04/06/2014

TERRA INDÍGENA: OFAYÉ-XAVANTE

POVO: OFAYE-XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A terra indígena foi reconhecida como sendo de ocupação tradicional indígena, através da Portaria 264/92 do Ministério da Justiça. Porém, a colocação de marcos físicos nas divisas da terra, última etapa antes da homologação, ainda não foi cumprida pela Funai. Para o MPF, a lentidão expõe os índios à insegurança jurídica e a toda sorte de dificuldades decorrentes da não demarcação da área.

FONTE: MPF-MS, 12/2014

TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBÁ

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: O processo demarcatório da Terra Indígena Kurusu Ambá continua paralisado. Este território foi contemplado no TAC firmado em 2007, entre Funai e MPF, que determinou a demarcação de várias terras no Mato Grosso do Sul. O procedimento administrativo encontra-se na fase de identificação e, mesmo estando concluído, a Funai não publicou o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: KARAJA YVY

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: Na fase de estudos antropológicos para identificação e delimitação da área, o processo demarcatório está paralisado desde 2008.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: KAMAKUÃ

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A terra foi incluída no TAC firmado em 2007, mas o processo demarcatório está paralisado.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: KA'AJARI

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O povo continua aguardando que sejam tomadas as primeiras providências pelo Executivo para a demarcação da terra tradicional.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: YPO'I E TRIUNFO

POVOS: GUARANI, GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A terra indígena está incluída no Grupo de Estudo da Bacia Nandeva-Pegua, criado pela Portaria 792/2008. No entanto, o procedimento administrativo encontra-se paralisado.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: LARANJEIRA NHÄNDERU

POVOS: GUARANI, GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O processo demarcatório continua paralisado. Os estudos antropológicos foram iniciados em 2008, mas a Funai ainda não publicou o relatório circunstanciado de identificação. Enquanto isso, a comunidade vive em uma área de preservação legal, sem as condições de extrair da terra o sustento e são constantemente ameaçadas por um invasor que utiliza as terras reivindicadas pela comunidade.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: ÑU PORÃ

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A terra está em estudo desde 2008 pelo Grupo de Trabalho da Bacia Dourados - Amambaí-Pegua. A Funai não publicou o relatório circunstanciado de identificação. Os levantamentos fundiários e cartográficos não estão concluídos. A comunidade vive em condições precárias, acampada em barracos de lona.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: NHU VERÃ

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Esta área está em estudo desde 2008 pelo Grupo de Trabalho da Bacia Dourados – Amambaí-Pegua. A Funai não publicou o relatório circunstanciado de identificação.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: BOQUEIRÃO

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Processo demarcatório encontra-se sem providências. A Funai não publicou o relatório de identificação e delimitação. A comunidade vive acampada, à beira de uma rodovia.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: PASSO PIRAJÚ

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A comunidade aguarda pela conclusão do estudo

antropológico iniciado pela Funai em 2008. O processo encontra-se paralisado.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: APIKAY

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Em estudo desde 2008, o processo demarcatório continua paralisado. Em 2014 a Justiça Federal de Dourados determinou o despejo da comunidade com uso de força policial. Há mais de 20 anos esta comunidade vive às margens da rodovia BR-463. Oito pessoas da comunidade morreram atropeladas e uma devido à contaminação de agrotóxicos.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: MÃE TERRA

POVO: TERENA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O processo administrativo de demarcação continua paralisado mesmo após a Justiça Federal proferir decisão determinando a continuidade da demarcação.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: CHARQUEADA

POVO: TERENA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O processo administrativo de demarcação está paralisado. A Justiça Federal proferiu decisão determinando a continuidade da demarcação, mas a União continua inerte. Em 2014 a Justiça Federal de Campo Grande determinou o despejo desta comunidade.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: BURITI

POVO: TERENA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A terra encontra-se com o processo de demarcação paralisado por força de ordem judicial. A comunidade já sofreu vários despejos. Após o assassinato de Oziel Terena, em 2013, o Ministério da Justiça constituiu uma “Mesa de Diálogo”, mas o processo demarcatório continua emperrado devido aos interesses de latifundiários pela terra tradicional e pela falta de vontade do poder público.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: TAUNAY IPEGUE

POVO: TERENA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A comunidade aguarda a expedição da portaria declaratória. Em 2014 a Justiça Federal prolatou sentença favorável à continuidade da demarcação, mas o processo continua paralisado.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: MBARAKA'Y

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O processo demarcatório continua paralisado. Enquanto a comunidade aguarda a expedição da publicação do relatório, vive em barracos de lona, em condições precárias.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: PYELITO KUE

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O processo demarcatório continua paralisado. A comunidade aguarda a expedição da publicação do relatório.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: SANTIAGO KUE/KURUPI

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Processo demarcatório paralisado. Vivendo em um acampamento de beira de estrada e submetidos às ameaças de invasores contrários à demarcação, a comunidade aguarda a conclusão do estudo antropológico desde 2008.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: MARAOXAPÁ

POVO: TERENA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A comunidade está acampada e aguarda a conclusão do procedimento demarcatório. A Justiça Federal prolatou decisão determinando a continuidade do processo, mesmo assim a Funai não tomou nenhuma iniciativa no sentido de reiniciar o procedimento demarcatório.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: PILAD REBUÁ

POVO: TERENA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A solicitação do povo para que sua terra seja demarcada continua sem qualquer tipo de providência por parte do poder Executivo. O relatório de identificação e delimitação não foi concluído e a comunidade aguarda acampada em área de retomada.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: YVY KATU

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A comunidade aguarda acampada a conclusão da demarcação de seu território. A terra já foi declarada como sendo de ocupação tradicional, no entanto, ainda não foi assinado o decreto de homologação.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: SOMBRERITO

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A comunidade aguarda acampada a conclusão da demarcação de seu território. A terra já foi declarada como de ocupação tradicional, no entanto, ainda não foi assinado o decreto de homologação.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

MT 1 Caso

TERRA INDÍGENA: TEREZA CRISTINA

POVO: BORORO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A comunidade sofre com a demora na regularização fundiária da terra, o que gera insegurança no povo e propicia que novas invasões ocorram.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso

PA 42 Casos

TERRA INDÍGENA: SAWRÉ MUYBU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O procedimento de demarcação se arrasta há 13 anos. Em 2001, a presidência da Funai constituiu o primeiro grupo técnico para realizar estudos na identificação das aldeias Mun-



A morosidade para devolver aos povos indígenas as suas terras tradicionais causa o acirramento de conflitos mesmo em áreas em que a situação já está pacificada

duruku situadas ao longo da calha do Rio Tapajós. Em 2007, a Funai reiniciou o Grupo Técnico para realizar os estudos de identificação e delimitação. O Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação está pronto desde setembro de 2013. A demora na demarcação provoca inúmeros danos aos Munduruku, ameaçados constantemente por invasões de madeireiros e garimpeiros. A não publicação do relatório ocorre devido à intenção do governo federal em construir a Usina Hidrelétrica de São Luiz do Tapajós. Caso a obra seja construída, alagará diretamente aldeias, florestas e cemitérios do povo Munduruku.

FONTE: MPF-PA, 26/05/2014

TERRA INDÍGENA: MARÓ

POVO: BORARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O procedimento de demarcação da terra indígena foi iniciado pela Funai em 2008. Dois anos depois, diante da demora, o MPF ajuizou ação pedindo mais rapidez. Em outubro de 2011, obedecendo à decisão judicial, a Funai publicou no DOU o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da terra indígena. Até o momento o processo está parado, porque o órgão governamental não providenciou os passos necessários para eventuais contestações.

FONTE: MPF-PA, 25/06/2014

TERRA INDÍGENA: LAS CASAS

POVO: KAYAPÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A demarcação foi concluída e houve a desintrusão da área. Mas a Funai não cumpriu sua parte no que se refere à indenização dos fazendeiros, que ameaçam reocupar a terra indígena, o que está trazendo grande tensão à comunidade.

FONTE: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A Funai paralisou o procedimento de demarcação da terra indígena, o que gera insegurança ao povo Munduruku.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Santarém

TERRA INDÍGENA: ADI ARUMATEWÁ

POVO: TEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O procedimento de demarcação foi paralisado. A Funai não toma providências para a regularização fundiária da área.

FONTE: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: AMANAYÉ

POVO: AMANAYÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A terra indígena encontra-se sem nenhuma providência para sua regularização fundiária. Informações repassadas pelas comunidades dizem que a Funai só iniciará o procedimento demarcatório se os indígenas reocuparem a Terra Indígena Sarawa, abandonada em virtude de conflito com pescadores.

FONTE: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: ENCANTADOS

POVO: TUPAIU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O povo Tupaiu aguarda, há mais de 10 anos, o processo de regularização do seu território tradicional. Fazem parte da terra as aldeias Aminã e Aningalzinho.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Santarém

TERRA INDÍGENA: BAIXO TAPAJÓS I

POVOS: CARA PRETA, MAYTAPU, MUNDURUKU, TUPINAMBÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A Funai não adotou medidas para proceder a demarcação e regularização fundiária da terra.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Santarém

TERRA INDÍGENA: BAIXO TAPAJÓS II

POVOS: KUMARUARA, TUPINAMBÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Para esta terra, nem sequer foi criado o grupo de trabalho para a identificação dos territórios tradicionais dos povos Tupinambá e Kumaruara.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Santarém

TERRA INDÍGENA: BARREIRA CAMPO

POVO: KARAJÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena encontra-se com procedimento demarcatório paralisado e nenhuma providência foi tomada nos últimos anos para garantir o direito do povo Karajá às suas terras.

FONTE: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: BORARI ALTER DO CHÃO

POVO: BORARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O órgão indigenista criou o grupo de trabalho para identificação da terra indígena, mas está com suas atividades paralisadas devido a conflitos com imobiliárias, grileiros, universidades e igrejas dentro do seu território tradicional.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Santarém

TERRA INDÍGENA: TAKUARA BRAGANÇA MARITUBA

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena Bragança Marituba encontra-se sem regularização fundiária concluída devido à contestação do ICMBio, da Prefeitura Municipal de Belterra, da Federação das Associações Comunitárias e do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais de Belterra.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Santarém

TERRA INDÍGENA: CANAIN

POVO: ATIKUM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Os Atikum reivindicam a demarcação de suas terras. No entanto, a Funai não tem tomado providências para a garantia deste direito.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

TERRA INDÍGENA: COBRA GRANDE

POVO: ARAPIUM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Os Arapium reivindicam a demarcação de suas terras, mas o procedimento demarcatório encontra-se paralisado.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Santarém

TERRA INDÍGENA: GUAJANAÍRA

POVOS: GUAJAJARA, GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena não foi demarcada pelo governo federal que mantém-se omissa diante da realidade de violações dos direitos indígenas.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

POVOS: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena encontra-se sem sua regularização fundiária concluída.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: CUMINAPANEMA URUCURIANA

POVOS: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena encontra-se sem providências para sua regularização fundiária e os povos em situação de isolamento e risco ficaram vulneráveis aos invasores.

FONTE: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: KAPOTINHINORE

POVOS: KAYAPÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena encontra-se sem sua regularização fundiária.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: KAXUYANA

POVO: KAXUYANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena encontra-se sem sua regularização fundiária concluída.

FONTE: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: SAWRÉ APOMPU

POVOS: DIVERSOS, MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena - km 43 - encontra-se sem sua regularização fundiária concluída. Os Munduruku vivem em um lote de assentamento do Incra, confinados por conta de interesses de madeireiros. Mas a terra é território tradicional e esperam a regularização da mesma.

FONTE: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: MURUCI

POVO: ARAPIUM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena encontra-se sem nenhuma providência para sua regularização fundiária. Fazem parte desta terra as aldeias São Pedro, Braço Grande e Nova Vista.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Santarém

TERRA INDÍGENA: NOVA JACUNDÁ

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena encontra-se sem sua regularização fundiária concluída.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

TERRA INDÍGENA: OROROBÁ

POVO: ATIKUM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena encontra-se sem providência para sua regularização fundiária.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

TERRA INDÍGENA: PACAJÁ

POVO: ASURINI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Os índios Asurini, ao realizarem contato com as frentes de atração na década de 1950 o fizeram em duas áreas diferentes, sendo uma na região do Rio Pacajá e outra na do Igarapé Trocará. Com o discurso de que juntando os dois grupos seria melhor para o fortalecimento da sua integridade física e cultural e também em razão de doenças, o grupo do Pacajá migrou para a área interdita no entorno do Igarapé Trocará, ficando a área tradicional “abandonada”. Passadas algumas décadas, os Asurini resolveram voltar às terras antigas e reivindicam a regularização fundiária desse território. Foi constituído um grupo de trabalho em 2008 para realizar os estudos antropológicos, mas até o momento o relatório final não foi concluído. Os índios ainda questionam o fato de que o GT deixou de fora mais da metade da área reivindicada pelo grupo. Enquanto a regularização não acontece, grupos madeireiros que atuam na região estão saqueando os recursos naturais existentes na área.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

TERRA INDÍGENA: PEDREIRA MIRIPIXI

POVO: ARAPIUM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena encontra-se sem nenhuma providência para sua regularização fundiária.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Santarém

TERRA INDÍGENA: PIMENTAL

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena encontra-se sem nenhuma providência para sua regularização fundiária, com grande risco de ser alagada, caso a hidrelétrica seja construída.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Santarém

TERRA INDÍGENA: PRAIA DO ÍNDIO

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena encontra-se sem sua regularização fundiária concluída. Deverá enfrentar grande resistência por se localizar na área urbana da cidade de Itaituba.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Santarém

TERRA INDÍGENA: SÃO JOÃO TAPI-IRA

POVO: ARAPIUM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena encontra-se sem nenhuma providência para sua regularização fundiária.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Santarém

TERRA INDÍGENA: SÃO LUIZ DO TAPAJÓS

POVOS: DIVERSOS, MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena encontra-se sem sua regularização fundiária concluída e com alto risco de ficar submersa se for construída a barragem de São Luiz do Tapajós.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Santarém

TERRA INDÍGENA: TAVAQUARA

POVOS: KURUAYA, XIPÁYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena encontra-se sem providência na sua regularização fundiária.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: TUNAYANA

POVOS: TUNAYANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área indígena encontra-se sem sua regularização fundiária concluída.

FONTE: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: LAS CASAS

POVO: KAYAPÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A terra indígena está identificada e delimitada e em processo de desocupação. Porém, a morosidade do órgão público no pagamento de indenizações aos ocupantes de boa-fé está originando conflitos por parte dos antigos ocupantes não indígenas que afirmam estarem se organizando para reocuparem a terra.

FONTE: Cimi Regional Norte 2; MPF-PA

TERRA INDÍGENA: TUWA APEKUOKAWERA (GLEBA SORORÓ)

POVO: SURUÍ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da terra foi publicado em 2012, mas os procedimentos de regularização fundiária da área encontram-se paralisados na Funai. A terra encontra-se com mais 11 mil hectares invadidos e ocupados por fazendeiros e projetos de assentamento do Incra, sem nenhum indicativo da parte do governo de que fará a retirada dos invasores.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O povo Arara Ugorogmô sofre com a morosidade na regularização de seu território. Ao longo do tempo, seu território já sofreu dois processos de delimitação. Contudo, a colocação dos marcos físicos não avançou e a área continua sendo invadida e devastada por fazendeiros e madeireiros. Os invasores deveriam ser retirados pelo governo, pois esta é uma das condicionantes da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Xingu

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: A área indígena está identificada e delimitada, porém foi alvo de inúmeras invasões que se intensificaram com o surgimento de grandes fazendas e a exploração ilegal de madeira. É comum encontrar caminhões transportando madeiras em toras, tendo como destino as serrarias do

município. Os indígenas pedem também a retirada de pelo menos mil famílias que estão dentro do território.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Xingu

TERRA INDÍGENA: BOA VISTA

POVO: JURUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A terra indígena passa por processo de revisão dos limites, mas encontra-se rodeada por grandes fazendas e, praticamente, sem possibilidade de realizar atividades agrícolas. A comunidade foi inserida nas condicionantes do projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, portanto, o governo deveria fazer a regularização da área, cumprindo o acordo compensatório.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Xingu

TERRA INDÍGENA: ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A comunidade está com sua área demarcada, mas o processo de desintrusão foi paralisado e o número de invasores vem aumentando a cada dia. Além disso, ela é diretamente afetada pela hidrelétrica de Belo Monte. Uma das condicionantes prevista no Programa Básico Ambiental estabelece que o governo federal deveria retirar os invasores da terra e regularizar o território. É iminente o risco de conflito entre invasores e indígenas, mas, até agora, as condicionantes não foram cumpridas.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Xingu

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVO: PARAKANÃ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A área está demarcada, mas é alvo de invasões por fazendeiros e madeireiros. Além disso, o Incra realizou o assentamento de colonos na terra e esta situação vem gerando conflitos. Hoje o processo de desintrusão do território faz parte das condicionantes de Belo Monte. No entanto, a obra está sendo realizada e as condicionantes não estão sendo cumpridas.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Xingu

TERRA INDÍGENA: AKRĀTIKATÊJE

POVO: AKRĀTIKATÊJE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de hidrelétrica

DESCRIÇÃO: Há mais de três décadas que os índios travam uma luta na justiça contra a Eletronorte para terem o direito de receber uma área de terras similar a que perderam para o reservatório da UHE Tucuruí, na década de 1980. Esse direito foi reconhecido pela 5ª Turma do TRF1, conforme o julgamento da ação civil pública movida pelo MPF contra a Eletronorte. Os índios aguardam o cumprimento da sentença judicial.

FONTE: Cimi Regional Norte 2 - 01/2015, Equipe Marabá

TERRA INDÍGENA: GUAJANAÍRA

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: As famílias indígenas vivem num aglomerado de lotes dentro de um projeto de assentamento para reforma agrária do Incra na região. Há anos reivindicam junto à Funai a demarcação da terra tradicional.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

TERRA INDÍGENA: ATIKUM

POVO: ATIKUM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Os Atikum vivem em lotes dentro de um assentamento do Incra para reforma agrária na região. Eles também reivindicam junto à Funai a regularização fundiária dessa área, transformando-a em reserva indígena.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

TERRA INDÍGENA: ATIKUM

POVO: ATIKUM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Desde 1945, o governo do estado do Pará reconhece como de domínio e usufruto exclusivo das famílias indígenas, que viviam na confluência dos rios Surubijo e Ararandewa, uma área de aproximadamente 240 mil hectares. Porém, a Funai não tomou providências para a regularização da terra. Atualmente, a área está invadida e degradada. Os índios reivindicam a regularização fundiária do território.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

PR 1 Caso

TERRA INDÍGENA: ACAMPAMENTO VITORINO

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Os indígenas reivindicam a demarcação de suas terras. Enquanto aguardam que a Funai realize os estudos de identificação e delimitação, estão ameaçados por uma ação de reintegração de posse do local onde se encontram acampados.

FONTE: Cimi Regional Sul

RO 7 Casos

TERRA INDÍGENA: APOLIMA ARARA

POVO: APOLIMA ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Os indígenas reivindicam que a Funai proceda o pagamento de indenização e o reassentamento dos posseiros e moradores que ocupam a área demarcada. Segundo o cacique Francisco Siqueira Arara, a comunidade luta há 17 anos pela regularização da terra. A homologação da terra deve ser feita pela Presidência da República, que tem se omitido quanto a essa responsabilidade.

FONTE: Rondônia.com, 06/05/2014

TERRA INDÍGENA: MIGUELENO

POVO: MIQUELENO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A terra indígena está em estudo para identificação e delimitação de seus limites desde o ano 2000. Até o final de 2014, o procedimento encontrava-se paralisado. Enquanto isto, a comunidade está sendo ameaçada por ação de invasores e pelo programa governamental de regularização de terras denominado Terra Legal.

FONTE: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: CUJUBIM

POVO: CUJUBIM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Desde o ano 2000, a terra indígena está em estudo de identificação e delimitação. Como o procedimento demarcatório foi paralisado, os invasores sentem-se legitimados a invadir a terra. Além disso, o governo federal vem promovendo um programa de regularização fundiária que incide sobre a área indígena, denominado Terra Legal.

FONTE: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: PURUBORÁ

POVO: PURUBORA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A Funai iniciou os estudos para demarcação da terra em 2000, No entanto, o procedimento foi paralisado. Em 2010 foi retomado, mas paralisado logo em seguida. Enquanto isto, a comunidade vem sendo ameaçada pela ação de invasores, especialmente de madeireiros, que derrubam as castanheiras existentes dentro da terra indígena.

FONTE: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: WAJORO

POVO: WAJORO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A comunidade solicita à Funai desde 2002 o estudo para identificação territorial. O MPF realizou um estudo preliminar da terra. A Funai, de Ji-Paraná, vem prometendo a constituição de um GT para a elaboração do relatório circunstanciado de identificação e delimitação da terra. A promessa não foi cumprida até o final de 2014. Esta área sofre com a invasão de pescadores. Além disso, há sobre a área reivindicada a presença de um quilombo.

FONTE: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: CITADINO

POVO: CHIQUITANO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Desde 2010 os povos Guarasugwe e Chiquitano lutam pelo reconhecimento étnico e pela realização dos estudos para a identificação e delimitação de suas terras. Porém, até o final de 2014 só foi realizado pela Funai um estudo antropológico preliminar. Neste processo iniciado, a documentação de apenas uma pessoa do povo foi analisada. Enquanto isso, ao povo está sendo negado o direito à saúde e educação. O processo está paralisado e os povos estão sem qualquer assistência.

FONTE: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: KARITIANA

POVO: KARITIANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: O povo, há um bom tempo, solicita a revisão de limites da terra indígena, pois duas aldeias ficaram fora da área demarcada. Segundo os indígenas, desde agosto de 2014 não é mais possível transitar pela estrada que liga a aldeia central à aldeia Joari, pois o fazendeiro colocou um cadeado na porteira. Suspeita-se que a ação do fazendeiro é uma retaliação às denúncias dos indígenas sobre a venda ilegal de madeira na região próxima das aldeias Joari e Candeias.

FONTE: Cimi Regional Rondônia

RS 14 Casos

TERRA INDÍGENA: MATO PRETO

POVO: GUARANI-NHANDEVA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Há cerca de 10 anos começaram os trabalhos para regularização da terra indígena. Concluído o julgamento dos recursos judiciais de ações movidas pelo MPF, a Funai e a União foram condenadas a prosseguir o processo demarcatório da área. No local há assentados do Incra que, segundo o procurador da República que acompanha o caso, deveriam ser assistidos pelo Estado.

FONTE: MPF-RS, 28/01/2014

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: DIVERSOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de Fiscalização

DESCRIÇÃO: A obtenção de financiamentos bancários por não índios, mediante a entrega em garantia de imóveis inseridos em áreas já declaradas indígenas pelo Ministério da Justiça, o que pode ser considerado estelionato, está sendo apurada pelo MPF-RS. Essa situação, segundo o MPF, indica que a União e a Funai estão deixando de promover a averbação dessa condição junto aos registros de imóveis, o que permite que instituições financeiras recebam, em garantia de financiamentos e empréstimos, terras já declaradas como indígenas.

FONTE: MPF-RS, 24/06/2014

TERRA INDÍGENA: MATO CASTELHANO

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O grupo indígena está desde 2005 às margens do km 271 da BR-285. Em maio de 2009 foi publicada no DOU a portaria em que a Funai constituiu o grupo técnico para elaborar o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de terras. Mais de cinco anos após a criação de grupo de trabalho, o relatório ainda não foi publicado. Segundo o MPF, a demora fere o princípio da razoável duração do processo e negligencia o direito dos indígenas usufruírem de uma vida digna, conforme seus costumes e tradições. Além disso, há receio de dano grave devido ao clima de animosidade entre os Kaingang e agricultores. A comunidade vive confinada, com iminente risco de atropelamento e sem as mínimas condições de sobrevivência.

FONTE: MPF-RS, 09/07/2014

TERRA INDÍGENA: MATO PRETO

POVOS: GUARANI-CHIRIPÁ, GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Em reunião realizada no MPF-RS, a comunidade indígena que ocupa uma pequena parcela dos 4.230 hectares declarados como de ocupação tradicional apresentou pedido para que a referida área seja reduzida. A justificativa para tal pedido é a de que eles não suportam mais as condições precárias no local onde vivem acampados há 12 anos à margem da via férrea, próximo à rodovia BR-153. Essa foi uma forma inaceitável de resolver o problema da ocupação da terra a que têm direito. É importante esclarecer que essa “solução” proposta foi iniciativa da Funai, que alegou que a redução agilizaria o procedimento de demarcação, por isso deveriam abrir mão da terra declarada como sendo de ocupação tradicional. Apesar do acordo, os Guarani ainda permanecem acampados em sua terra.

FONTE: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: RIO DOS ÍNDIOS

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

Carlos Latuff



Em muitos acampamentos, as novas gerações não têm a oportunidade de viver o Nande reko, o modo tradicional de viver, de ser indígena

DESCRIÇÃO: O processo demarcatório encontra-se na fase de conclusão do levantamento fundiário e no início da desintrusão. Porém, já se passaram quase três anos e a Funai não publicou o resultado do levantamento. O governo estadual, que também tem responsabilidades, não promove o reassentamento ou a indenização das terras ocupadas por agricultores. A comunidade sofre com pouco espaço para as crianças viverem e com a impossibilidade de plantar, coletar material para artesanato e lenha. Essa situação aumenta o clima de tensão entre agricultores e indígenas.

FONTE: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: LAJEADO DO BUGRE

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A Funai realizou relatório prévio da terra indígena, mas após dois anos ainda não fez a análise para autorizar o Grupo de Trabalho a concluir o relatório circunstanciado com a delimitação da área e o pré-levantamento fundiário. A comunidade permanece em situação de acampamento, passando dificuldades com alimentação e encurralada num pequeno espaço.

FONTE: Cimi Regional Sul, Equipe Irai

TERRA INDÍGENA: CARAZINHO

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A Funai não deu continuidade à análise do relatório prévio realizado sobre a Terra Indígena Carazinho. Com isso, o Grupo de Trabalho não foi autorizado a continuar os estudos para a conclusão do relatório circunstanciado, a delimitação da área e o pré-levantamento fundiário. A comunidade vive à beira da BR-386, sofrendo risco de atropelamento e com limitares de despejo. Passam dificuldades com alimentação, sobrevivendo de cesta básica, e estão impossibilitados de coletar material para artesanato, encurralados num pequeno espaço.

FONTE: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: NOVO XINGU

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O Grupo de Trabalho que realizou os estudos de identificação e delimitação da terra indígena comprovou a ocupação tradicional dos Kaingang. No entanto, faltou apresentar no relatório o mapa e o pré-levantamento fundiário para a conclusão do relatório circunstanciado. A Funai tem questionado o tamanho e propôs a redução dos limites da terra. Mas a comunidade continua lutando para manter o tamanho da área de ocupação tradicional que consta no relatório. Os índios vivem confinados em acampamento, sofrendo com as intempéries do clima e sentindo-se inseguros com a situação.

FONTE: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: KANDÓIA

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Há quatro anos foi publicado o relatório circunstanciado da terra. A comunidade indígena reivindica a publicação da portaria declaratória, o que não ocorreu até o final de 2014. Há o aumento da tensão entre agricultores e indígenas. A comunidade vive em acampamento, confinada em espaço restrito, com dificuldade para circular livremente, coletar material para artesanato e com pouca alimentação. No mês de abril houve uma mobilização indígena para pressionar o ministro da Justiça a publicar a portaria declaratória. Houve conflito na região e dois agricultores morreram.

FONTE: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: MATO CASTELHANO

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A Justiça Federal de Passo Fundo multou a Funai por não ter concluído a demarcação da terra indígena. O Grupo de Trabalho não concluiu até o final de 2014 os estudos antropológicos de identificação e delimitação da terra. O Judiciário entendeu estar havendo demora injustificada na realização do trabalho, o que contribui para acirrar os conflitos na região.

FONTE: Blog Marcela Panke, 11/12/2014

TERRA INDÍGENA: CAPIVARI

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Paralisação em processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A comunidade vive há décadas na beira da estrada, onde lhe são negadas assistência nas áreas da saúde, educação e de saneamento básico. O Grupo de Trabalho para realizar os estudos de identificação e delimitação da área, foi criado em 2012. No entanto, os estudos não avançaram e a comunidade permanece na insegurança. Além disso, o fazendeiro, que se diz proprietário da área reivindicada pelos índios, pressiona a comunidade para que abandone a região.

FONTE: Cimi Regional Sul, Equipe Porto Alegre

TERRA INDÍGENA: LAMI

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A comunidade vive à beira da estrada. Não tem garantia de assistência adequada em saúde, educação, saneamento

básico. A Funai criou um Grupo de Trabalho para proceder a identificação da terra em 2012, e retomou os trabalhos no final de 2014. A comunidade foi ameaçada de despejo em função de uma ordem judicial que pede a reintegração de posse da terra aos que se dizem proprietários da área.

FONTE: Cimi Regional Sul, Equipe Porto Alegre

TERRA INDÍGENA: IRAPUÁ

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A comunidade vive na beira da estrada há décadas, onde lhe é negada assistência nas áreas da saúde, educação e de saneamento básico. A terra foi identificada com 222 hectares, tendo sido publicado o relatório circunstanciado em 2011. No entanto, ainda não foi publicada a portaria declaratória pelo ministro da Justiça. Com isso, os fazendeiros da região pressionaram a comunidade para que saísse das proximidades da área em demarcação e, para agravar a situação, não estão permitindo que os indígenas façam coleta, caça e pesca nas margens do Rio Irapuá. Argumentam que o governo federal não cumpriu com os compromissos assumidos de demarcar a terra e pagar as indenizações. Os Guarani ficaram ameaçados com a reação dos fazendeiros e saíram da região. O governo do Rio Grande do Sul, que se posicionou contra a demarcação das terras indígenas, fez a remoção de todas as famílias da comunidade para uma área do estado, que fica distante mais de 60 Km da área demarcada pela Funai.

FONTE: Cimi Regional Sul, Equipe Porto Alegre

TERRA INDÍGENA: ARROIO DIVISA

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A comunidade está à beira da estrada onde é negada assistência nas áreas de saúde, educação e saneamento básico. A Funai não criou o Grupo de Trabalho para proceder os estudos de identificação e delimitação da terra. A comunidade vive um grave problema, pois a área que ocupa é de domínio do Dnit, e foi iniciada a duplicação da rodovia.

FONTE: Cimi Regional Sul, Equipe Porto Alegre

SC 11 Casos

TERRA INDÍGENA: GUARANI DO ARAÇA'Í

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Os Guarani estão acampados numa área de outro povo (aldeia Kaingang da Terra Indígena Toldo Chimbanguê), sem condições adequadas para extrair da terra a sua subsistência, bem como preservar seus costumes e tradições. O procedimento de demarcação se arrasta há vários anos e os Guarani não conseguem acesso à sua terra tradicional.

FONTE: MPF-SC, 19/05/2014

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A comunidade aguarda desde 2008 a homologação da terra e a retirada dos ocupantes, cuja maioria é de posseiros.

FONTE: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: CAMBIRELA

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A Funai criou um Grupo de Trabalho em 2011 para realização dos estudos de identificação e delimitação, com a finalidade de proceder a regularização da terra indígena. O antropólogo responsável pelo GT não voltou a campo e declarou que só retornará no final de 2015. Enquanto isso, a comunidade não consegue acessar recursos como lenha e matéria-prima para o artesanato.

FONTE: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: MASSIAMBÚ

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A Funai criou um Grupo de Trabalho em 2011 para a regularização da terra. O antropólogo responsável não voltou a campo e declarou que só voltará no final de 2015. Enquanto isso, a comunidade não consegue acessar recursos como lenha e matéria-prima para o artesanato.

FONTE: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: YAKÁ PORÃ

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Há mais de dez anos os indígenas reivindicam da Funai o início dos estudos para proceder a demarcação da terra. O órgão indigenista propôs a regularização como medida mitigadora no EIA da Linha de Transmissão Itapoá-Tecon SC. Apesar dessa proposta ter sido aprovada, o GT não foi criado. No ano passado o MPF recomendou à Funai que iniciasse o processo de regularização e alertou que os indígenas sofrem com a falta de acesso adequado aos serviços de educação e saúde, pela não inclusão da aldeia no orçamento e nos sistemas de registros da Sesai. Além disso, enfrentam problemas como falta de acesso a instalações de água e saneamento básico, conflitos fundiários e entraves para exigirem a realização do componente indígena acordado no licenciamento ambiental.

FONTE: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: YVY DJU/RETA

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Há mais de oito anos que as lideranças indígenas reivindicam da Funai o início do processo de regularização fundiária. A comunidade vive insegura, pressionada pela construção de grandes obras, como o Contorno Ferroviário de São Francisco, que fica muito próximo à aldeia. No ano passado, o MPF fez uma recomendação para a Funai iniciar o processo de regularização e alertou que os indígenas sofrem com a falta de acesso adequado aos serviços de educação e saúde, especialmente pela não inclusão da aldeia no orçamento de registros da Sesai; enfrentam problemas com a ausência de instalações de água e saneamento básico, conflitos fundiários e entraves para exigirem a realização do componente indígena de licenciamentos ambientais.

FONTE: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: PIRAI

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O processo para a regularização da terra indígena foi iniciado em 2003. Em 2014 foi finalizada uma perícia judicial das terras em questão, que havia sido solicitada pela Justiça

Federal de Santa Catarina. Em 2013 a Funai contratou uma empresa e prometeu iniciar a demarcação física da área, o que não ocorreu até o momento.

FONTE: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: TARUMÃ

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Em 2003 a Funai iniciou o processo de regularização da terra. O órgão prometeu que colocaria os marcos demarcatórios no começo de janeiro de 2013, porém até o presente nada foi feito.

FONTE: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: PINDOTY

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Em 2003 a Funai iniciou a regularização da terra. Em 2014 foi finalizada e entregue a perícia judicial das terras em questão. Há dois anos a comunidade aguarda o cumprimento da promessa do órgão indigenista sobre o processo de demarcação física do território. A Funai contratou uma empresa e prometeu que em janeiro de 2013 se iniciaria a demarcação física da área, mas nada foi feito nesse sentido.

FONTE: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: MORRO ALTO

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A Funai iniciou em 2003 o processo de regularização da terra. Em 2009 foram publicadas diversas portarias suspendendo os efeitos da Portaria Declaratória nº 2.813/2009 que confirmava a terra indígena como pertencente aos índios. A Portaria MJ 152, de 25 de janeiro de 2012, manteve a suspensão da Portaria Declaratória, com a alegação de que a liminar da terra indígena não foi suspensa pelo TRF 4ª Região. Enquanto a questão não é resolvida, a comunidade continua a sofrer invasões.

FONTE: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: FRAIBURGO

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Desde 2010, os indígenas reivindicam a criação de um Grupo de Trabalho da Funai para a regularização da terra. Em 2011 a comunidade sofreu o primeiro despejo. Dois anos depois, os Kaingang retomaram a terra, mas sofreram novo despejo.

FONTE: Cimi Regional Sul

TO 1 Caso

TERRA INDÍGENA: TAEGO AWÁ

POVO: AVÁ-CANOEIRO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Apesar da terra estar delimitada e identificada, o relatório circunstanciado foi contestado pela Fundação Bradesco, já que uma parte da área é ocupada pela organização. O processo foi encaminhado ao Ministério da Justiça e aguarda assinatura do ministro para a publicação da portaria declaratória. Este e outros procedimentos demarcatórios encontram-se paralisados devido às pressões de setores ligados ao agronegócio.

FONTE: Cimi Regional GO/TO

Conflitos relativos a direitos territoriais

Quase duplicou o número de casos registrados de conflitos relativos a direitos territoriais em 2014. O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) registrou 19 ocorrências nos estados da Bahia (3), Maranhão (1), Mato Grosso do Sul (5), Minas Gerais (1), Pará (7), Rondônia (1) e Tocantins (1).

No estado do Pará, com maior número de casos, foram registradas ocorrências junto aos povos Parakanã, Arara, Munduruku, Apiaká, Kayabi, Kayapó e Amanaye. Na Terra Indígena Apyterewa, homologada desde 2009, persiste a presença de mais de mil famílias de posseiros e grileiros, além de grandes fazendas. A retirada dos invasores foi uma das condicionantes impostas para que fosse liberada a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. As obras seguem em ritmo acelerado, enquanto o território continua invadido. Situação parecida ocorre com a Terra Indígena Cachoeira Seca. A desintrusão da terra também faz parte das condicionantes de Belo Monte, mas nenhuma providência nesse sentido foi tomada.

Em Mato Grosso do Sul, estado em que foram registrados cinco casos, os Kadiwéu estão com suas terras demarcadas desde o ano de 1900. Entretanto, o povo não está na posse de todo o seu território, uma vez que fazendeiros exploram

parte da terra indígena para a criação de gado. Cansados de aguardar por providências das autoridades, os Kadiwéu resolveram retomar o território invadido. Mas os invasores conseguiram uma ordem de despejo contra a comunidade junto ao poder Judiciário.

No estado da Bahia, o povo Pataxó, da Terra Indígena Barra Velha, foi alvo de uma ação truculenta de forças policiais na execução de uma reintegração de posse. Segundo denunciaram os Pataxó, efetivos das polícias Federal, Civil e Militar dispararam balas de borracha e bombas de gás lacrimogêneo sobre os indígenas. Segundo relatos, não foram poupadas crianças, mulheres, nem idosos. Muitas pessoas tiveram de se refugiar nas matas para fugir do ataque policial. O conflito ocorreu devido à morosidade do poder público em reconhecer o território indígena. A Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal, situada nos municípios de Porto Seguro, Prado e Itamaraju, região do extremo sul da Bahia, é área tradicionalmente ocupada pelos Pataxó, conforme vários relatos históricos desde 1.500, e tem um território de 8.627 hectares delimitado e homologado, conforme processo realizado pela Funai. Entretanto, os indígenas reivindicam 52.748 hectares, área que incide no Parque Nacional do Monte Pascoal, sobreposto à terra indígena.



Cada vez mais os territórios indígenas são alvo do interesse de grupos econômicos e políticos que não se constringem em utilizar a força física para garantir o acesso e a exploração de seus bens naturais

CONFLITOS RELATIVOS A DIREITOS TERRITORIAIS

19 Casos

BA 3 Casos**TERRA INDÍGENA:** TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA**POVO:** TUPINAMBÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão

DESCRIÇÃO: Após realizar a reintegração de posse de duas fazendas, a Polícia Federal e a Força Nacional de Segurança instalaram bases de operação dentro da terra indígena, o que causou indignação nas comunidades. Foi montada uma infraestrutura com colchões, camas, rádios e alguns veículos. Segundo os indígenas, os policiais justificaram a montagem do acampamento devido ao cumprimento de decisões judiciais de reintegração de posse. No entanto, na avaliação dos Tupinambá, o objetivo das forças policiais era pressionar e intimidar as comunidades.

FONTE: Cimi, Assessoria de Comunicação, 28/01/2014

TERRA INDÍGENA: BARRA VELHA**POVO:** PATAXÓ

DESCRIÇÃO: Em ação truculenta para cumprir mandado de reintegração de posse, a Polícia Federal, com apoio das polícias Civil e Militar do estado da Bahia, disparou balas de borracha e bombas de gás contra os indígenas. Segundo relatos, não foram poupadas nem crianças e mulheres. Uribá Pataxó informou que muitos indígenas se refugiaram nas matas, fugindo do ataque da polícia. Devido à morosidade do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, em assinar as Portarias Declaratórias, os fazendeiros estão entrando com liminares reivindicando as terras ancestrais dos indígenas. Deixando-os vulneráveis e expostos a ataques, em uma situação de extrema insegurança e violência. Nos últimos quatro anos, os Pataxó tiveram três audiências com o ministro da Justiça, sendo que a última, no dia 20 de outubro de 2014, foi realizada em uma das áreas retomada pelos indígenas. Estavam presentes, nesta reunião, representantes do MPF, da Funai e do MJ. Os indígenas afirmam que uma base da polícia foi instalada no território. A Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal, situada nos municípios de Porto Seguro, Prado, Itamaraju, região do extremo sul da Bahia, é área tradicionalmente ocupada pelos Pataxó, conforme vários relatos históricos desde 1.500, e tem um território de 8.627 hectares delimitado e homologado, conforme processo realizado pela Funai. No entanto, os indígenas reivindicam 52.748 hectares, área que incide no Parque Nacional do Monte Pascoal, sobreposto à terra indígena.

FONTE: Cimi Regional Leste, Equipe Itabuna; Cimi, Assessoria de Comunicação, 26/11/2014

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ DE COCOS**POVO:** XAKRIABÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: A região onde está localizada a comunidade indígena tornou-se uma das principais fronteiras agrícolas do estado da Bahia. Nos últimos anos, as populações tradicionais, remanescentes de quilombos, os ribeirinhos e os povos indígenas têm se articulado para resistir ao ataque da frente de expansão do agronegócio, que desconsidera a existência dessas populações. Há mais de quatro anos são realizados ataques à comunidade indígena com o intuito de demovê-la do propósito de se firmar naquele território e lutar em defesa de seus direitos. Em 2014 os ataques foram intensificados e

os indígenas ficaram isolados, sem acesso ao atendimento à saúde, inclusive crianças, idosos e gestantes que precisam de acompanhamento sistemático. Com o cerco dos pistoleiros, as famílias também estão impossibilitadas de ir à cidade para realizar serviços básicos e necessários, como o recebimento de benefícios e compras. Os veículos que transportam os moradores até a zona urbana do município estão proibidos, pelos pistoleiros, de transportar os indígenas, mesmo que eles paguem pelo serviço. Após ser alvejado por tiros, um veículo da Sesai foi impedido pelos fazendeiros de sair ou entrar na aldeia. As obras de perfuração de um poço artesiano foram suspensas devido aos ataques. A comunidade ficou sitiada.

FONTE: Cimi, Assessoria de Comunicação, 25/06/2014

MA 1 Caso**TERRA INDÍGENA:** KRIKATI**POVO:** KRIKATI**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Duzentas e quarenta e três famílias de agricultores ocupam, ilegalmente, uma área demarcada para o povo Krikati, nos municípios de Montes Altos, Sítio Novo, Amarante do Maranhão e Lajeado Novo. A TI Krikati foi demarcada em 1998 e homologada em 2004 e o processo de desintrusão da área acontece desde 2002. No entanto, uma decisão da juíza da 2ª Vara de Imperatriz, Diana Maria Wanderley, suspendeu a desocupação dos invasores, levando a comunidade a uma situação de insegurança. Segundo informações dos indígenas, fazendeiros e madeireiros obrigados a desocupar o território do povo Awá-Guajá, também no Maranhão, estão migrando para a TI Krikati,

FONTE: G1/MA, 24/06/2014; Cimi, Assessoria de Comunicação, 31/07/2014

MG 1 Caso**TERRA INDÍGENA:** XAKRIABÁ**POVO:** XAKRIABÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Construção de rodovia

DESCRIÇÃO: Os Xakriabá posicionaram-se contra a construção e pavimentação da rodovia MG-235, pois esta corta ao meio o território indígena, ainda em processo de regularização. Houve muitas tentativas de diálogo com o governo estadual, através da empresa concessionária, mas sem êxito. No relatório de impactos socioambientais, não constaram diversos impactos diretos e indiretos que a comunidade poderia sofrer. Além disso, a obra consumiu seis vezes mais água do Rio Peruaçu que o permitido. O povo fez diversos protestos contra a obra, inclusive a interdição da ponte do Rio Peruaçu. As principais consequências da obra, que não foi concluída, foram: poluição das águas do rio, impactos ambientais e socioculturais na comunidade, especialmente em razão da rodovia servir para o transporte de cargas pesadas.

FONTE: Cimi Regional Leste

MS 5 Casos**TERRA INDÍGENA:** DOURADOS**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Descumprimento de acordos de compensação

DESCRIÇÃO: O governo do estado do Mato Grosso do Sul não cumpriu decisões judiciais prolatadas, a pedido do MPF, que

determinam a apresentação de documento comprobatório da cessão de uma área da União onde foi feita a construção e posterior duplicação da rodovia MS-156, entre os municípios de Dourados e Itaporã. Nessa área vivem indígenas das aldeias Jaguapiru e Bororó. A transferência dessas terras federais ao estado é um dos argumentos usados pelo governo para deixar de cumprir integralmente um acordo feito com o MPF e a Funai, em 2010, em que se compromete a compensar danos causados pelas obras de extensão da rodovia e pela supressão de parte do território dos indígenas.

FONTE: MPF-MS, 08/09/2014

TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBÁ

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição do patrimônio

DESCRIÇÃO: As cerca de 50 famílias indígenas acampadas no que consideram seu tekohã, a terra tradicional, se deslocaram até outra área para receberem atendimento de agentes da Sesai. Enquanto isso, segundo relatos dos indígenas, quatro sujeitos armados invadiram o acampamento e destruíram os barracos montados pelas famílias Guarani-Kaiowá. Os indígenas não tinham a intenção de deixar o local e informaram que estão começando o plantio para garantir a subsistência da comunidade. Para os indígenas, voltar à situação na qual estavam significa escolher “uma outra forma de morrer”: pela fome, pela desnutrição crônica e pelas doenças provocadas pelos agrotóxicos que contaminam o riacho que corta seu antigo acampamento.

FONTE: Sulnews, 8/10/2014; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: KADIWÉU

POVO: KADIWÉU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: A terra encontra-se demarcada desde 1.900, mas o povo Kadiwéu não está na posse plena do território. A área é explorada por fazendeiros, que criam gado. Após tentativa dos Kadiwéu de reocupação das suas terras, a Justiça Federal expediu ordem de despejo contra a comunidade, sobrepondo-se, portanto, ao direito constitucional que os indígenas têm sobre as terras que habitam e que estão devidamente demarcadas e regularizadas.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 15/01/2015

TERRA INDÍGENA: ARROIO KORÁ

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pedido de anulação de processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A terra encontra-se demarcada e homologada, mas a comunidade não está na posse da terra por força de decisão judicial que suspendeu o decreto de homologação. Mais uma vez, nota-se que o poder Judiciário atua de forma a atender interesses políticos e econômicos, desprezando os direitos constitucionais dos povos indígenas.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 15/01/2015

TERRA INDÍGENA: ÑANDE RU MARANGATU

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: A terra encontra-se demarcada e homologada, mas a comunidade não está na posse da terra por força de decisão judicial que suspendeu o decreto de homologação. Repete-se, neste caso concreto, a intervenção do poder Judiciário contra direitos indígenas consagrados na Constituição Federal.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 15/01/2015

PA 7 Casos

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVO: PARAKANÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: A terra está demarcada e homologada desde 2009, no entanto, mais de mil famílias de posseiros e grileiros permanecem dentro da área, além de grandes fazendeiros. A retirada dos invasores foi uma condicionante para a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. As obras estão em acelerado andamento, mas a desintrusão ainda não aconteceu.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: A terra está demarcada e homologada desde 2010, no entanto, centenas de famílias permanecem dentro da área indígena. A retirada dos invasores foi uma condicionante para a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. As obras estão em acelerado andamento, mas a desintrusão ainda não aconteceu.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: A terra está com o procedimento demarcatório em andamento, inclusive sua Portaria Declaratória já foi publicada, mesmo assim os limites estabelecidos da área estão sofrendo redução, já que a demarcação física não foi concluída. A retirada dos invasores é parte das condicionantes para a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Apesar das obras seguirem em ritmo acelerado, a desintrusão da terra ainda não ocorreu.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Altamira

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de hidrelétrica

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciam o fato de que não foram previamente consultados, conforme determina a Convenção 169 da OIT, sobre o leilão da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós. Houve uma reunião entre lideranças Munduruku e de outras populações ameaçadas pelo projeto de construção de usinas no Rio Tapajós, ocasião em que apresentaram posição contrária ao empreendimento. No entanto, o governo federal alega que ouviu as partes afetadas, o que, segundo os indígenas, é uma inverdade.

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Movimento Xingu Vivo Para Sempre

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: APIAKÁ, KAYABI, MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de hidrelétrica

DESCRIÇÃO: Em atendimento à ação proposta pelo MPF, foi suspensa a construção da Usina São Manoel, no Rio Teles Pires, tendo em vista o descumprimento da obrigação de consulta prévia aos povos indígenas. Para o juiz da 1ª Vara Federal de Mato Grosso, Ilan Presser, “a mera divulgação da decisão de realizar a obra aos povos afetados não se confunde com o direito de consulta previsto na Convenção 169 da OIT”. No entanto, a liminar do juiz que impedia a construção da usina, enquanto os povos não fossem ouvidos, foi suspensa pelo presidente

do TRF da 1ª Região, desembargador Cândido Ribeiro, o que garantiu a continuação das obras que afetarão as aldeias Munduruku e causarão impactos severos sobre a população Apiaká que vive em situação de isolamento voluntário.

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Assessoria de Comunicação do MPF

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

POVO: KAYAPÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciam que uma empresa de ônibus está utilizando uma estrada que passa pela terra tradicional para o transporte de passageiros. Não foi solicitada autorização aos órgãos competentes, nem à comunidade indígena.

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Depoimento de indígena

TERRA INDÍGENA: AMANAYÉ

POVO: AMANAYÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Famílias indígenas que viviam na terra Sarawa foram obrigadas a abandonar suas terras depois de um conflito com grileiros que ocupam seu território. No confronto, ocorreu a morte de um não-indio. Os indígenas, amedrontados e sem proteção policial, foram viver com parentes em outra área, fora da terra demarcada. Passado algum tempo, decidiram reocupar a terra, mas sentem-se inseguros, pois a Funai não providenciou a remoção e desintrusão do território tradicional.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

RO 1 Caso

TERRA INDÍGENA: PURUBORÁ

POVO: PURUBORÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos diversos

DESCRIÇÃO: O processo de demarcação da terra indígena está sendo realizado pela Funai. No entanto, o Programa Terra Legal, que vem sendo implementado pelo governo no estado e prevê o assentamento de colonos e agricultores rurais, incide sobre a terra indígena. O caso já foi denunciado ao MPF de Porto Velho e Ji-Paraná, porém, a implementação do programa continua avançando.

FONTE: Cimi Regional Rondônia

TO 1 Caso

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIAS ETNIAS

DESCRIÇÃO: Os povos indígenas, tradicionais habitantes da Ilha do Bananal, não podem exercer suas atividades de caça, pesca e retirada de palha de coqueiro porque parte de seu território está sobreposto a uma unidade de conservação. Desse modo, estão proibidos de fazer qualquer uso direto da fauna, flora e de outros recursos naturais e não podem garantir simples atividades de subsistência para as comunidades, dentro de seu próprio território.

FONTE: Combate Racismo Ambiental, 25/11/2014



Mesmo diante do contexto mais desafiador desde a promulgação da Constituição Federal, há 25 anos, os povos indígenas não desistem da luta pelas suas terras sagradas

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

Em 2014, mais do que duplicaram os registros relativos a invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio. Enquanto em 2013 foram feitas 36 ocorrências, em 2014 foram registrados 84 casos pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), distribuídos do seguinte modo pelos estados: Acre (7), Alagoas (1), Amazonas (1), Bahia (4), Ceará (1), Goiás (1), Maranhão (17), Mato Grosso (12), Mato Grosso do Sul (1), Minas Gerais (1), Pará (22), Rondônia (8), Roraima (2), Santa Catarina (3) e Tocantins (3).

Os tipos de danos e/ou ataques sobre os territórios indígenas que mais ocorreram em 2014 foram o arrendamento de terras para terceiros; caça ilegal; construções irregulares de casas; contaminação da água; destruição de casas de aldeias; destruição de pontes; garimpagem; incêndios criminosos; exploração madeireira; e pesca predatória, dentre outros. Sobressaíram-se ações de invasores voltadas para a exploração ilegal de madeira nos estados do Acre, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

No Pará, estado com o maior número de ocorrências, na Terra Indígena Menkragnoti, do povo Kayapó, foram detidas onze pessoas, destruídos onze acampamentos e apreendidas 26 motosserras, além da aplicação de multas no valor de R\$ 50 milhões. A ação do poder público se deu a partir de denúncias e com o apoio dos Kayapó, que indicou a maioria dos locais onde estava ocorrendo a exploração.

No Maranhão, estado em segundo lugar no número de casos de invasões e exploração ilegal de recursos, o povo Ka'apor, da Terra Indígena Alto Turiaçu, realizou, por conta própria, ações de fiscalização e retirada de invasores do interior da terra tradicional. Os indígenas destruíram acampamentos e equipamentos utilizados pelos invasores. Os madeireiros foram detidos, amarrados e depois expulsos da área. A ação dos indígenas, divulgada por uma agência internacional de notícias, foi também um protesto em relação à inoperância do governo federal em proteger o território indígena, que é patrimônio da União. Ao invés de reconhecer as próprias falhas e o não cumprimento das obrigações constitucionais, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, declarou à imprensa que mandaria a Polícia Federal investigar a ação dos indígenas.

Também foram frequentes as invasões de territórios indígenas por parte de caçadores ilegais. No estado do Acre, na Terra Indígena Alto Rio Envira, do povo Kaxinawá, agentes florestais indígenas apreenderam, de dois caçadores ilegais, 26 jabutis vivos, 10 quilos de carne de animais silvestres, 16 quilos de carne de jacaré, além de oito espingardas e dois motores de barco.

Em Tocantins, invasores de um território do povo Xerente destruíram duas pontes, deixando isoladas 26 das 66 aldeias do povo. Alunos do ensino médio ficaram impedidos de ir para as escolas e o atendimento à saúde ficou prejudicado.

Cimi Regional Leste



A destruição das florestas, águas, flora e fauna é parte do mesmo projeto que objetiva a eliminação dos povos e das comunidades tradicionais do Brasil

INVASÕES POSSESSÓRIAS, EXPLORAÇÃO ILEGAL DE RECURSOS NATURAIS E DANOS DIVERSOS AO PATRIMÔNIO

84 Casos

AC 7 Casos

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ DO RIO HUMAITÁ

POVO: KAXINAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

DESCRIÇÃO: O governo do Acre construiu uma estrada com 40 km de extensão, entre os rios Muru e Tarauacá, nas proximidades de terras indígenas destinadas exclusivamente aos cerca de 300 índios isolados, que vivem na fronteira do Brasil com o Peru. O EIA-Rima não foi realizado e lideranças, comunidades e associações indígenas não foram consultadas, tampouco a Funai e o ICMBio. Segundo os indígenas, já está havendo a exploração de madeiras nobres nas matas próximas à estrada e o aumento de queimadas na região. Foram intensificadas as caçadas predatórias e ilegais nos fundos das terras destinadas aos índios isolados e não há nenhuma base de proteção etnoambiental da Funai para impedir essa situação.

FONTE: Terra Magazine, 22/01/2014

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO ENVIRA

POVO: KAXINAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

DESCRIÇÃO: Caçadores ilegais invadem a terra indígena, matam animais para comercializar a carne e, ao mesmo tempo, capturam espécies vivas para o comércio ilegal. Agentes florestais indígenas apreenderam, de dois caçadores ilegais, 26 jabutis vivos, 10 quilos de carne de animais silvestres, 16 quilos de jacaré, além de oito espingardas e dois motores de barco. O trabalho de fiscalização objetiva diminuir o impacto ambiental e garantir a alimentação do povo.

FONTE: Ecos da notícia, 03/02/2014

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

POVO: KULINA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

DESCRIÇÃO: Moradores da comunidade Extrema, localizada em frente à terra indígena, invadem quase diariamente a área para caçar. Esta situação de violação do território indígena foi denunciada aos órgãos de assistência e fiscalização, mas nenhuma providência foi tomada.

FONTE: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

POVO: KULINA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: A terra indígena vem sendo invadida por moradores do entorno para a retirada de madeira para a construção de casas e de canoas, vendidas ilegalmente.

FONTE: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

POVO: KULINA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Moradores da comunidade Oiapoque invadem a terra indígena para retirada de madeira que servem para a fabri-

cação de embarcações. Há denúncias de que indígenas estão sendo aliciadas pelos invasores.

FONTE: Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: KATUKINA/KAXINAWÁ

POVO: KATUKINA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

DESCRIÇÃO: O líder indígena Francisco Dete da Silva Katukina denunciou a prática de caça ilegal dentro das reservas indígenas, situadas ao longo da BR-364. Pessoas de fora das aldeias estão invadindo as áreas e matando animais no local, usando armadilhas e caça com cachorros. São seis aldeias localizadas às margens da BR, onde residem mais de 780 pessoas que dependem, especialmente, da caça e da pesca para sobreviver.

FONTE: Combate Racismo Ambiental, 15/08/2014

TERRA INDÍGENA: JURUÁ

POVOS: APOLIMA ARARA, ASHANINKA, ISOLADOS, JAMINAWÁ, KANAMARI, KATUKINA, KAXINAWÁ, KULINA, MATIS, NAUA, NUKINI, POYANAWA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição do patrimônio

DESCRIÇÃO: Desde a década de 1980 que a Petrobrás vem fazendo pesquisas para identificar a existência de petróleo na região do Vale do Juruá, no Acre, e do Vale do Javari, no Amazonas. Desde 2011 o processo de prospecção e extração de petróleo e gás tem ocorrido sem que tenha sido feita uma consulta prévia às populações indígenas afetadas, conforme determinam a Constituição Federal e a Convenção 169 da OIT. O Ibama isentou a empresa contratada de apresentar o Relatório de Impacto Ambiental (Rima). Rasgaram a floresta em diversos pontos e foram detonadas toneladas de dinamites, muito próximo à terra indígena. Um dos blocos comprados pela Petrobrás (n. 9) fica a apenas 10 km das terras de vários povos, inclusive isolados, na região de fronteira com o Peru.

FONTE: Comunidades indígenas; MPF-AC

AL 1 Caso

TERRA INDÍGENA: KARIRI-XOKÓ

POVO: KARIRI-XOKÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Em uma fiscalização integrada por diversos órgãos públicos do estado e da União, verificou-se o cometimento de uma série de infrações por empresários proprietários de residências de veraneio às margens do Rio São Francisco. Os invasores edificaram suas casas e pousadas em área de proteção permanente, em terreno marginal do rio e, ainda, dentro da terra indígena.

FONTE: Bloco do Bernardino/Cada Minuto, 18/11/2014

AM 1 Caso

TERRA INDÍGENA: MÉDIO RIO NEGRO II

POVO: BANIWA, BARÉ, MAKU, TUKANO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pesca ilegal

DESCRIÇÃO: Um grupo de turistas, sem autorização para realizar atividades de pesca, foi levado às terras indígenas pelas em-

presas Amazon Spot Fishing e Marreco Pesca Esportiva, que têm promovido acordos e negociações ilegais com lideranças das comunidades integrantes da Associação das Comunidades Indígenas e Ribeirinhas (Acir). Os acordos são estabelecidos sem que sejam feitos os estudos necessários de impacto ambiental, sem qualquer medida de monitoramento ou manejo e mesmo sem garantia da participação de todas as comunidades, gerando conflitos. As lideranças relatam que os passeios turísticos não oferecem nenhuma garantia de preservação das áreas e que, por isso, a sustentabilidade de seus descendentes está em risco.

FONTE: Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn), 30/10/2004

BA 4 Casos

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

POVO: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: Dezoito jagunços fortemente armados adentraram a área indígena, espancaram dois idosos, amedrontaram crianças, ameaçaram estuprar uma das mulheres e incendiaram as 28 casas da aldeia. Além de terem roubado as motosserras, rádio, fogão e diversos outros utensílios, mataram perus, galinhas e animais domésticos e destruíram o canavial e algumas plantações.

FONTE: Cimi, Assessoria de Comunicação, 12/03/2014; Correio do Brasil, 13/03/2014

TERRA INDÍGENA: PATAXÓ

POVOS: PATAXÓ, TUPINAMBÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração de madeira, minério, tráfico de animais

DESCRIÇÃO: Denúncia realizada pela Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia (Finpat) informa a ocorrência de diversos crimes na terra indígena, como garimpagem; contrabando de animais silvestres; desmatamento; funcionamento de serrarias irregulares; e extração de caulim, com consequências para os lençóis freáticos das bacias hidrográficas. Os indígenas condenam a expansão da monocultura de eucalipto na região, que tem como consequência principal a extinção das nascentes de água. Ainda informam sobre a derrubada de árvores frutíferas, que prejudica o equilíbrio ambiental devido ao fato de que várias espécies de animais são obrigadas a migrar para as fazendas e tornam-se alvos fáceis de caçadores.

FONTE: Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá (Finpat), 25/02/2014

TERRA INDÍGENA: BARRA VELHA

POVO: PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Os Pataxó denunciam a extração ilegal de areia monazítica em suas terras, sem autorização do estado, nem dos indígenas. A retirada ilegal ocorre devido à falta de fiscalização. Denúncias já foram feitas aos órgãos federais, mas nenhuma providência foi tomada.

FONTE: Cimi Regional Leste; Lideranças Indígenas

TERRA INDÍGENA: CAHY-PEQUI

POVO: PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração madeireira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Os Pataxó denunciam que invasores estão realizando caça ilegal, extração de areia e outros minérios e desmatamento na Terra Indígena Cahy-Pequi. Estas ações vêm ocorrendo no Parque Nacional do Descobrimento, sobreposto ao território indígena. A comunidade já fez diversas denúncias, inclusive durante audiências com órgãos federais, em Brasília.

FONTE: Cimi Regional Leste

CE 1 Caso

TERRA INDÍGENA: TREMEMBÉ BARRA DO MUNDAÚ

POVO: TREMEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: Um agressor, em companhia de mais 15 homens, chegou à área indígena, ateou fogo nas palhoças e destruiu casas no território sagrado. Ele ainda ameaçou voltar, caso os indígenas retomassem o território sagrado.

FONTE: Cimi Regional Nordeste

GO 1 Caso

TERRA INDÍGENA: CARRETÃO I

POVO: TAPUIA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Queimadas

DESCRIÇÃO: Uma invasão na área indígena Tapuia resultou na queima de matas e de campos. Os indígenas fizeram um mutirão para apagar o fogo, que chegou perto da roça comunitária. O local incendiado faz parte da terra reivindicada pela comunidade como sendo de ocupação tradicional.

FONTE: Cimi Regional GO/TO

MA 17 Casos

TERRA INDÍGENA: AWÁ

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: Segundo o Inpe, 30% da reserva Awá-Guajá, no sudoeste do Maranhão, foi devastada, colocando em risco a sobrevivência dos indígenas, inclusive dos grupos de isolados e de recente contato que vivem lá. O povo vive sob ameaça dos invasores. A Funai confirma que a ação dos madeireiros tem espantado a caça e provocado a escassez de alimentos.

FONTE: G1/MA, 09/01/2014

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas apreenderam dois caminhões que retiravam madeira ilegal da área indígena. O clima na aldeia ficou tenso, e cerca de 100 madeireiros ameaçaram invadir a área. Ameaças e invasões já ocorreram na região, bem como em outras terras indígenas do Maranhão. Na Terra Indígena Araribóia há um histórico de assassinatos e confrontos.

FONTE: Brasil de Fato, 10/02/2014

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

POVO: KA'APOR

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Conforme denúncia do MPF, madeireiros foram surpreendidos dentro do território demarcado por um grupo de indígenas e tiveram duas motosserras apreendidas. Em represália à ação dos indígenas, os invasores intimidaram e ameaçaram os Ka'apor. Segundo os indígenas relatam, eles estão confinados dentro de suas próprias casas. Não podem andar nas cidades da região, usar os serviços públicos ou acessar benefícios. Não podem caçar, nem plantar próximo aos limites da terra porque são permanentemente ameaçados. Devido à omissão do estado, há mais de um ano os próprio Ka'apor iniciaram rondas de monitoramento e fiscalização ambiental e territorial na área demarcada. O trabalho con-

seguir proteger 70% da terra tradicional, porém o restante segue invadido por madeireiros e serrarias.

FONTE: MPF-MA, 23/05/2014; documento do povo Ka'apor, 02/06/2014; Cimi, Assessoria de Comunicação, 27/06/2014

TERRA INDÍGENA: AWÁ

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Agentes ambientais encontraram grande quantidade de madeira em toras, extraídas das terras indígenas, no pátio de uma serraria. Localizado na Amazônia, Grajaú está entre os dez municípios que mais desmatam no país, tendo devastado pelo menos 18% de suas florestas.

FONTE: G1, 23/05/2014

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

POVO: KA'APOR

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Indígenas realizaram uma operação contra madeireiros que retiravam madeira ilegalmente dentro do território indígena. A ação também foi uma forma de protestar pela falta de fiscalização e ações do governo para retirar os invasores pela omissão estatal em cumprir sua obrigação constitucional de proteger a terra indígena, que é patrimônio da União. Os indígenas destruíram acampamentos e equipamentos dos invasores. Os madeireiros foram retidos, tiveram suas mãos amarradas e parte das roupas retiradas. Em seguida, foram expulsos da terra indígena. O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, declarou à imprensa que determinaria que a Polícia Federal "investigasse" a ação dos índios.

FONTE: G1/MA, 04/09/2014

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

POVOS: AWÁ-GUAJÁ, TEMBÉ, TIMBIRA, URUBU KA'APOR

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas denunciam a constante invasão de madeireiros dentro de suas terras, o que ocasiona graves conflitos. A Funai foi acionada, mas informou que não tem pessoal suficiente para evitar que as terras indígenas sejam invadidas. O órgão informou que para cobrir toda a área dispõe apenas de três agentes, apoiados por quatro policiais do batalhão de Polícia Militar Ambiental.

FONTE: O Estado de São Paulo, 06/09/2014

TERRA INDÍGENA: AWÁ

POVOS: AWÁ-GUAJÁ, ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: Os indígenas informaram que madeireiros invadem suas terras com motosserras, tratores abrem trilhas para puxar toras de madeira e que muitas árvores estão marcadas para serem derrubadas. Eles relatam ainda a omissão do Estado na fiscalização dos seus territórios e denunciam a ausência de proteção para os indígenas em situação de isolamento.

FONTE: Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

POVO: KA'APOR

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: Ao fiscalizarem suas terras, os indígenas encontram pessoas, que estão em desacordo com a lei, intermediando e derrubando madeira. Além de facilitarem a entrada dos madeireiros na terra indígena, negociam com colonos da

região a derrubada das árvores. Os indígenas aguardam que a Funai cumpra o quanto antes a determinação da Justiça Federal de instalar os postos de vigilância e fiscalização na terra indígena, cujo prazo para a conclusão dessas obras venceu em junho, mas não tem obtido respostas do órgão quanto a estas providências.

FONTE: Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

POVO: KA'APOR

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Um grupo de madeireiros invadiu e queimou um centro de produção indígena, com roça e criação de animais, às margens do ramal da quadra 45, aberto por madeireiros.

FONTE: Cimi Regional Maranhão; Associação Kaapor Ta Hury do Rio Gurupi (Kooportarupi) e Conselho de Gestão Ka'apor (CGK), 04/12/2014

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

POVO: KA'APOR

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Durante vigilância no limite com a quadra 45, os indígenas encontraram muitos caminhões carregados de madeira retirada ilegalmente da terra indígena.

FONTE: Cimi Regional Maranhão; Kooportarupi e CGK, 09/12/2014

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: A terra é constantemente invadida por madeireiros que carregam os caminhões com toras de ipê, sapucaia e angelim, dentre outras árvores. Atualmente, um grupo de indígenas, denominados de Guardiões, está executando a desintrusão da área, mas sem respaldo e recursos suficientes ou qualquer ajuda dos agentes do Estado para conterem os crimes ambientais.

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Um fazendeiro invadiu e cercou mais de 30 linhas (cerca de nove hectares) dentro da terra indígena, onde ele cria gado. As lideranças Guajajara denunciaram a invasão à Funai, que não se posicionou, nem tomou providências. O clima ficou tenso na região.

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

POVO: GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento de área indígena

DESCRIÇÃO: Ao longo dos anos, a prática de arrendamento tem aumentado, o que contribui para o desmatamento de grandes áreas. Os indígenas têm denunciado tal prática, mas a situação permaneceu inalterada em função da omissão dos órgãos responsáveis.

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

POVO: GAVIÃO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: A contínua retirada ilegal de madeira de dentro da terra indígena tem sido constantemente denunciada pelos

indígenas. O clima na região ficou tenso e as consequências, especialmente a falta de segurança, são sentidas pelas comunidades.

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS-CANELA APÃNJEKRA

POVO: KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: A terra está sendo alvo de invasão e exploração por madeireiros e carvoeiros, que provocam a destruição de grandes áreas. A situação é grave e permanece inalterada frente à omissão dos órgãos responsáveis.

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: A rotineira retirada ilegal de madeira de dentro da terra indígena tem sido constantemente denunciada pelos indígenas que fazem a vigilância de seu território e chegaram a enfrentar os madeireiros. As lideranças denunciam que os madeireiros andam fortemente armados. O clima tenso é constante na região.

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO: KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

DESCRIÇÃO: Os indígenas têm denunciado a constante invasão de caçadores dentro de sua terra. Com a matança dos animais, destrói-se uma importante fonte alimentar dos indígenas, rompendo também com o equilíbrio da fauna e da flora. Além do abate dos animais, também ocorre a captura de vários tipos de pássaros silvestres e outros animais.

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

MG 1 Caso

TERRA INDÍGENA: KAXIXÓ

POVO: KAXIXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construções irregulares

DESCRIÇÃO: Inicialmente construídas sob a alegação de serem abrigos para pescadores do Rio Pará, construções, cada vez maiores e luxuosas, vêm se tornando casas de veraneio. Elas são comercializadas e ocupam uma extensa área dentro da terra indígena, formando um pequeno bairro. Questionada, a Funai informou que está providenciando o levantamento fundiário para o pagamento das benfeitorias e a retirada dos ocupantes.

FONTE: Cimi Regional Leste

MS 1 Caso

TERRA INDÍGENA: TAQUARA

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: O MPF-MS denunciou um agricultor por corte e armazenamento ilegal de 7 mil m3 de madeira. O local onde ocorreu o corte é reconhecido desde 2005 pela Funai como terra tradicional Guarani-Kaiowá. Árvores nativas ainda em estágio de crescimento foram cortadas sem autorização ambiental.

FONTE: MPF-MS, 30/04/2014

MT 12 Casos

TERRA INDÍGENA: MARAIWATSÉDÉ

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Conforme denúncia do cacique Damião Paridzabé, invasores da terra indígena, já demarcada e desintrusada, impedem a livre circulação dos índios em seu próprio território. Em uma ocasião, uma estrada foi fechada por cerca de 100 posseiros e indígenas foram perseguidos.

FONTE: CBN Foz, 26/01/2014

TERRA INDÍGENA: NAMBIKWARA

POVO: NAMBIKWARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de PCH

DESCRIÇÃO: O MPF pediu à Justiça Federal que suspenda o licenciamento de uma Pequena Central Hidrelétrica (PCH). Além de afetar a Terra Indígena Nambikwara, o empreendimento é irregular porque foi autorizado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente, sendo que o órgão competente para avaliar os impactos de uma obra que atinge populações indígenas é o Ibama. Também não foi feita consulta prévia aos povos indígenas e não houve Estudo do Componente Indígena (ECI), requisito obrigatório pelo fato do empreendimento afetar comunidades indígenas.

FONTE: MPF-MT, 28/03/2014

TERRA INDÍGENA: MARAIWATSÉDÉ

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Segundo investigação conduzida pelo MPF e pela Polícia Federal, há uma organização criminoso atuando de modo a impedir que a etnia Xavante usufrua da TI Marãiwatsédé, definitivamente delimitada, demarcada e homologada desde 1998. Mesmo com confirmação, pelo STF, da ordem judicial para a retirada dos não índios do interior da terra indígena, a quadrilha aliciava pessoas para invadirem novamente a área, dificultando o trabalho da Funai, Polícia Federal e Força Nacional. Durante as tentativas de reocupação, a intenção dos líderes do grupo responsável pelas sucessivas invasões era convencer a opinião pública de que o retorno do povo Xavante ao seu território tradicional prejudicava supostos direitos de pequenos produtores rurais e famílias humildes. As investigações em curso, contudo, demonstram que se tratava, na verdade, da manipulação de pessoas para defender os interesses de grandes produtores rurais e políticos da região, que tinham fazendas dentro dos limites da terra indígena.

FONTE: MPF-MT, 07/08/2014

TERRA INDÍGENA: APIAKÁ/KAYABI

POVO: APIAKÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Mais de 1,3 mil toras foram extraídas ilegalmente da terra indígena. A madeira, maquinários, equipamentos agrícolas, motosserras, tratores, caminhonetes e duas motocicletas, armas e munições de vários calibres foram apreendidos por fiscais do Ibama e da Polícia Ambiental dentro da terra indígena. Quatro pessoas foram detidas em flagrante no local em uma operação no município durante o mês de outubro. Segundo informações do Ibama, as investigações continuam para verificar a suspeita de envolvimento de empresários do ramo madeireiro em Juara e no interior do estado de São Paulo.

FONTE: G1/MT, 30/10/2014

TERRA INDÍGENA: JARUDORI

POVO: BORORO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração de madeira, caça predatória, contaminação

DESCRIÇÃO: Demarcada desde 1950, a terra tradicional continua invadida por uma pequena comunidade de não indígenas. Os invasores extraem ilegalmente madeira, praticam garimpagem e incendeiam pastagens, além de praticar pesca e caça ilegal. Outro problema enfrentado pelos indígenas é o uso de agrotóxicos nas cabeceiras dos rios que passam pela terra indígena.

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: PIRINEUS DE SOUZA

POVO: NAMBIKWARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Em uma operação de fiscalização do Ibama na terra indígena, foram presas cinco pessoas e apreendidas 1.200 unidades de mourões e estacas de itaúbas, além de um trator de pneu com carreta, três motocicletas e três motosserras.

FONTE: Ibama, 23/10/2014

TERRA INDÍGENA: MANOKI (IRANTXE I)

POVO: IRANTXE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Ação de fiscalização executada pelo Ibama, pela Funai, Força Nacional de Segurança e pelo Batalhão da Polícia Ambiental na terra indígena resultou no embargo de mais 60 mil hectares de terra e aplicação de quase R\$ 2 milhões em multas, por desmatamento e descumprimento de embargos judiciais. Uma das fazendas é um latifúndio com mais de 50 mil hectares.

FONTE: G1/MT, 31/12/2014

TERRA INDÍGENA: BAKAIRI

POVO: BORORO, GUATÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pesca predatória

DESCRIÇÃO: No município de Paranatinga, Terra Indígena Bakairi, e na região pantaneira de Barão de Melgaço e Santo Antônio do Leverger, nas terras indígenas dos Bororo e Guató, foram apreendidas várias redes e apetrechos de pesca proibidos. A ação de fiscalização foi executada pelo Ibama, pela Funai, Força Nacional de Segurança e pelo Batalhão da Polícia Ambiental, atendendo às denúncias dos indígenas sobre a realização de pesca predatória.

FONTE: G1/MT, 31/12/2014

TERRA INDÍGENA: APIAKÁ/KAYABI

POVOS: APIAKÁ, KAYABÍ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: As denúncias de exploração ilegal de madeira fizeram com que houvesse uma ação de fiscalização executada pelo Ibama, Funai, pela Força Nacional de Segurança e pelo Batalhão da Polícia Ambiental nas terras indígenas, onde foram apreendidos cinco caminhões biltrem, dois tratores de pneus, um de esteiras, duas caminhonetes, duas motocicletas, cinco motosserras, uma pá carregadeira e 1.351 m³ de madeira em toras de uma quadrilha especializada em furto de madeiras.

FONTE: G1/MT, 31/12/2014

POVO: CINTA LARGA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: A partir de denúncias dos indígenas, foi realizada uma ação de fiscalização pelo Ibama, Funai, pela Força Nacional

de Segurança e pelo Batalhão da Polícia Ambiental na terra do povo Cinta Larga, onde foi flagrada a extração ilegal de madeira e apreendidos um trator florestal skyder, uma pá carregadeira e uma motocicleta. Os infratores fugiram do local quando perceberam a presença da fiscalização.

FONTE: G1/MT, 31/12/2014

TERRA INDÍGENA: KAYABI

POVO: KAYABI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpagem; Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Ibama, Funai, Força Nacional de Segurança e Batalhão da Polícia Ambiental deflagraram ações dentro da terra indígena para apurar denúncias de garimpo ilegal. Foram flagradas duas balsas de mergulho garimpando ouro no Rio Teles Pires. Duas pousadas de pesca ilegal foram localizadas, sendo que uma delas já havia sido demolida anteriormente em outra operação. Também foram apreendidas diversas armas de fogo e animais silvestres.

FONTE: G1/MT, 31/12/2014

TERRA INDÍGENA: MARÁIWATSEDE

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndios criminosos

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciam a ocorrência de incêndios criminosos, que passaram a ocorrer com frequência desde que houve a determinação judicial de desintrusão da terra indígena. Além de impedir a regeneração natural da floresta, os incêndios estão devastando o que resta de mata na área. No auge da seca, os satélites do Inpe detectaram mais de 1.200 focos de queimadas.

FONTE: Instituto Socioambiental, 06/01/2015

PA 22 Casos

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpagem; Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Indígenas realizaram vigilância, por conta própria, em quatro afluentes do Rio Tapajós. Eles apreenderam 12 dragas utilizadas ilegalmente para a extração de ouro e expulsaram dezenas de garimpeiros de suas terras. Após a ação, os indígenas relataram perseguições e ameaças de morte contra suas lideranças e registraram boletim de ocorrência na delegacia.

FONTE: Blog da Amazônia, 10/02/2014

TERRA INDÍGENA: MENKRAGNOTI

POVO: KAYAPÓ MENKRAGNOTI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciaram ao Ibama a ação de madeireiros ilegais em suas terras. Foram detidas 40 pessoas, destruídos 11 acampamentos e apreendidas 26 motosserras, além da aplicação de multas no valor de R\$ 50 milhões. O diretor de Proteção Ambiental do Ibama, Luciano Evaristo, observou que a participação dos Kayapó foi determinante para o êxito da ação: "A grande maioria dos alvos foi localizada pela comunidade Kayapó".

FONTE: MPF-PA, 14/04/2014; G1 Globo, 21/04/2014

TERRA INDÍGENA: TROCARÁ

POVO: ASURINI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Segundo denúncia de lideranças Asurini, encaminhada à Funai e ao MPF, desmatadores ilegais abriram caminho no

meio da mata da terra indígena e cortaram madeira de lei. Os responsáveis pela extração ilegal ainda deixaram na clareira cerca de 20 árvores prontas para serem transportadas. Os indígenas acreditam que os criminosos devem voltar à reserva para levar essas árvores e derrubar outras.

FONTE: MPF-PA, 02/07/2014; G1, 20/6/14; Ambiente Brasil, 04/07/14

TERRA INDÍGENA: PARAKANÃ

POVO: PARAKANÃ

DESCRIÇÃO: Um garimpo ilegal localizado dentro da terra indígena foi fechado durante uma operação de combate à extração de minério. Durante a operação, realizada em conjunto pelo Ibama, Polícia Militar, Polícia Federal, Funai e MPF, foram encontradas 13 pessoas na área do garimpo, entre elas uma mulher e um bebê de um ano. Além do crime ambiental, foram constatadas situações de trabalho análogo à escravidão. Dois veículos, maquinários, motosserra, espingardas e uma moto bomba foram apreendidos.

FONTE: G1/PA, 15/09/2014

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

POVO: KAYAPÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: Os Kayapó denunciam o pagamento de propina para a operação de garimpo ilegal dentro de suas terras. A Funai confirma a prática.

FONTE: Rádio Agência Nacional (EBC), 07/08/2014

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVO: TEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: A partir de denúncias dos indígenas, sobre invasões e desmatamentos nas suas terras, foi realizada pelo MPF, Secretaria do Meio Ambiente e Ibama uma operação que resultou no fechamento de duas serrarias e na apreensão de 900 m3 de madeira, além de dois tratores e três caminhões.

FONTE: MPF-PA, 25/07/2014

TERRA INDÍGENA: TURÉ/MARIQUITA

POVO: TEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação; exploração de água

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciam a empresa Biopalma da Amazônia, subsidiária da Vale, pelos impactos da contaminação dos rios devido à utilização de agrotóxicos. Os peixes e os animais de caça morrem depois da aplicação do veneno. A empresa é acusada também por não respeitar a distância do igarapé que corta a terra indígena e por desviar água em excesso para suas plantações. Segundo a comunidade, o plantio de dendê está secando os igarapés e as nascentes dos rios. Adultos e crianças sentem muita dor de cabeça, febre, diarreia e vômito. Os alimentos estão contaminados. Desde 2012 os indígenas tentam obter compensações e ações de mitigação pelos impactos que sofrem com as atividades da Biopalma. Recentemente, o Instituto Evandro Chagas comprovou a contaminação, registrada em relatório de perícia nos municípios de São Domingos do Capim, Concórdia do Pará, Bujaru e Acará, vizinhos de Tomé-Açu.

FONTE: MPF-PA, 10/10/2014

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

POVO: KAYAPÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpagem; Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciaram a prática de garimpo ilegal nas

suas terras. Foi desencadeada uma operação que desativou dois acampamentos, apreendeu nove balsas, três escavadeiras, um caminhão e uma caminhonete usados pelos garimpeiros, sendo tudo destruído. Entre os prejuízos causados pela atividade ilegal, estão a contaminação da água por mercúrio, o assoreamento dos rios e o aumento dos casos de malária.

FONTE: Eco Debate, 01/10/2014

TERRA INDÍGENA: PAQUIÇAMBA

POVO: JURUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A comunidade busca a revisão dos limites de sua terra, pois foram afetados pelo secamento de parte da Volta Grande do Rio Xingu. A revisão dos limites foi uma das condicionantes para a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, as obras estão em pleno andamento e a revisão ainda não aconteceu.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Houve aumento do desmatamento para a retirada ilegal de madeira. A terra indígena também é atingida pela grilagem e formação de grandes fazendas. Estradas foram abertas na área para facilitar a retirada da madeira, o que acaba possibilitando o acesso para outros invasores. A regularização da área faz parte das condicionantes para a liberação da Licença de Instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. No entanto, a construção da barragem está em ritmo acelerado e nada foi feito para o cumprimento desta exigência.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

POVO: ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: Madeireiros invadem a terra indígena e retiram ilegalmente centenas de m3 de madeira. As serrarias funcionam no período da noite para driblar possíveis fiscalizações.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: A terra indígena sofrendo constantes invasões de garimpeiros. As consequências são a poluição de rios, a mortandade de peixes e conflitos violentos. Apesar das denúncias dos indígenas, o governo não atua para retirar os invasores. Frente a essa situação, os Munduruku expulsaram os garimpeiros e apreenderam os equipamentos na região do Rio das Tropas, afluente do Rio Tapajós.

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Movimento Xingu Vivo Para Sempre

TERRA INDÍGENA: SARAUA

POVO: AMANAYÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: Os indígenas abandonaram sua terra devido aos conflitos com pescadores e à invasão e exploração ilegal dos madeireiros. Aguarda-se que a Funai execute um plano para a reocupação da área pelos indígenas. O MPF vem trabalhando pela desintrusão da terra.

FONTE: Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

POVO: KAYAPÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciaram ao MPF que os marcos físicos originais da demarcação da terra não foram respeitados e que um fazendeiro invadiu o território indígena.

FONTE: Depoimentos de indígenas durante visita ao Cimi

TERRA INDÍGENA: XIKRIN DO RIO CATETÉ

POVO: XIKRIN

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Os Xikrin acusam a mineradora Vale de ter instalado uma mina para a exploração de ferro em cima de um antigo cemitério indígena, bem como de ter removido restos mortais de seus parentes, sem devolvê-los ao povo. Desde então, os índios vêm cobrando da Funai a criação de um Grupo de Trabalho para realizar estudos que identifiquem a área como terra indígena e que seja feita a devolução dos restos mortais e das urnas fúnebres para o mesmo local de onde foram removidos.

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Comunidade Xikrin

TERRA INDÍGENA: MÃE MARIA

POVO: AKRĀTIKATÊJE

TIPO DE DANO/CONFLITO: –Duplicação de ferrovia

DESCRIÇÃO: Diante da expansão da mineração na região, a Vale iniciou os trabalhos de duplicação de sua ferrovia. Pretende, com isso, intensificar o escoamento do minério de ferro até seu porto em São Luís. A duplicação da ferrovia atingirá diretamente a terra indígena, além de causar graves danos ambientais.

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Comunidade Aldeia Akrâti

TERRA INDÍGENA: SORORÓ

POVO: SURUÍ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O povo Suruí vem sofrendo há algum tempo forte pressão por conta dos projetos de assentamento realizados pelo Incra no entorno da terra indígena. Eles aumentam a já elevada densidade populacional e acentuam a degradação ambiental na região. Há uma busca de alimentos na terra indígena a partir de três modalidades ilegais de caça: esportiva, de subsistência e comercial. Além da investida dos caçadores, os indígenas ainda veem a fauna de sua reserva desaparecer com as explosões de rocha em garimpos de cristal e de ametista, localizados próximas à sua área.

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

TERRA INDÍGENA: SORORÓ

POVO: SURUÍ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: Há anos a terra indígena sofre com as queimadas que



José Mendes Andrade

Movidos pela ambição, madeireiros invadem as terras indígenas e tentam tirar dela tudo o que possa dar lucro; mas alguns povos estão bastante organizados para garantir a defesa da natureza

destroem suas reservas de florestas. Todo verão, fazendeiros e agricultores localizados no entorno colocam fogo em seus pastos e acabam atingindo a terra indígena, causando danos ambientais nas terras dos Suruí.

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Comunidades indígenas

TERRA INDÍGENA: OROROBÁ

POVO: ATIKUM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória

DESCRIÇÃO: Em 2012, parte da reserva indígena foi invadida por posseiros. Estes alegavam que a terra pertence ao Incra. Em 2013, num conflito com os invasores, um indígena do povo Atikum foi assassinado. Mesmo com todos estes conflitos, o poder público não tomou providências e uma família de invasores continua na área, aguardando decisão do Incra para assentá-los em outro lugar.

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Comunidade indígena

TERRA INDÍGENA: SAWRÉ MUYBU

POVO: MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: Os madeireiros abrem ramais no interior da terra indígena para retirar madeira e, com isso, causam o secamento dos igarapés e o desaparecimento dos animais. Para agravar a situação, madeireiros ainda tocam fogo nas áreas onde houve a derrubada da vegetação.

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Comunidade Indígena

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVO: TEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: Os indígenas reocuparam, depois de 40 anos, a Fazenda Mejer, localizada no interior da terra indígena. Os invasores costumavam queimar o pasto e provocar um clima de tensão e terror.

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Lideranças Tembê

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVO: TEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Depois de uma ação de órgãos de fiscalização, foi localizado um depósito com cerca de 118,110 m3 de madeira em toras, sem licença das autoridades competentes. Há anos madeiras exploram ilegalmente a terra indígena.

FONTE: Cimi Regional Norte 2; MPF-PA

RO 8 Casos

TERRA INDÍGENA: KARITIANA

POVO: KARITIANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: A terra, em processo de demarcação, é invadida por madeireiros da região. As invasões se intensificaram em 2014, aumentando, com isso, a extração de madeira, sem que as autoridades tomassem providências.

FONTE: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: SETE DE SETEMBRO

POVO: SURUÍ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: A terra é constantemente invadida, especialmente por madeireiros. A atividade ilegal se intensificou em 2014,

provocando o aumento do roubo de madeira, sem que as autoridades tomassem providências.

FONTE: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: JABUTI, MAKURAP

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: Dragas bolivianas extraem minérios do leito do Rio Guaporé, na fronteira entre o Brasil e a Bolívia. A invasão é do conhecimento das autoridades, já que os indígenas já fizeram muitas denúncias. A Força Nacional de Segurança apreendeu dois barcos em 2013, entretanto a apreensão se deu devido à presença de cocaína e não devido à garimpagem. As demais dragas continuam a trabalhar dia e noite. Os indígenas que receberam ameaças do dono dos barcos apreendidos receiam represálias. Os danos ambientais podem ser constatados com o desbarrancamento do rio, o desvio do seu canal, a diminuição dos peixes e a contaminação das águas. Os indígenas são ainda obrigados a conviver com o barulho dos motores dia e noite.

FONTE: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: SERRA DA CUTIA

POVOS: ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: Apesar de se tratar de área de perambulação de grupos indígenas em situação de isolamento e risco, as invasões são constantes e avançam na região, colocando o futuro destes indígenas em sério risco.

FONTE: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: TUBARÃO LATUNDÊ

POVOS: KWAZÁ, LATUNDÊ, SABANÊ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: O território é alvo de constantes invasões por parte de madeireiros na região.

FONTE: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: RIO MEQUÊNS

POVO: SAKURABIAT

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Em 2014 a terra foi novamente invadida por grupos que exploram ilegalmente a madeira, especialmente na linha 90 e nos fundos dos limites da área demarcada. Apesar da intensificação das invasões e do roubo de madeira, as autoridades não tomaram providências.

FONTE: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: CASSUPÁ, KARIPUNA DE RONDÔNIA, KARITIANA, KAXARARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de hidrelétrica

DESCRIÇÃO: As terras indígenas sofrem com os impactos ambientais e sociais do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira. A pressão sobre seus territórios se intensificou com o aumento das invasões de madeireiros, pescadores e castanheiros, dentre outros. Até o final de 2014, os povos não receberam as compensações que foram acordadas para a construção das hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio. A Funai, por sua vez, não cumpre o seu papel em exigir do consórcio que agilize o pagamento das compensações.

FONTE: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO: ORO WARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de casas da aldeia

DESCRIÇÃO: Em função da construção do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, que fez com que o rio perdesse sua capacidade de vazão, as comunidades indígenas sofreram severos impactos, especialmente a inundações das matas e dos roçados no período das chuvas. Mais de 200 famílias tiveram suas casas e roças alagadas. Durante este período ficaram sem atendimento por parte da defesa civil, pois esta alegava que o problema era da Funai. A Funai, por sua vez, não prestou o atendimento adequado às famílias afetadas.

FONTE: Cimi Regional Rondônia

RR 2 Casos

TERRA INDÍGENA: CANAUANIN

POVO: MAKUXI, WAPIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: A área indígena vem sendo devastada pela ação de madeireiros. Foram encontradas toras queimadas e outras cortadas para o transporte. Equipes da Polícia Federal identificaram os autores do crime ambiental, tendo sido apreendidas uma motosserra e o caminhão que seria utilizado para o transporte.

FONTE: BV News, notícias de Roraima, 17/01/2014

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO: YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: O povo Yanomami vem denunciando, de forma sistemática, a ocorrência de garimpo em suas terras. De acordo com as denúncias, o número de garimpeiros tem aumentado significativamente e as autoridades não tomam as medidas adequadas para coibir a ação e desintrusar as áreas ocupadas. Segundo as comunidades, a invasão de garimpeiros tem causado desmatamento, contaminação das águas por mercúrio, aliciamento de pessoas para trabalhar na extração ilegal de minérios, além da disseminação de doenças, especialmente gripe e malária.

FONTE: Cimi Regional Norte 1; Hutukara; Funai

SC 3 Casos

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Uma casa da aldeia Jaboticabal foi incendiada. Segundo os indígenas, o incêndio foi criminoso visto que, em outra noite, dois homens em uma caminhonete e outro em uma moto se aproximaram da aldeia e atearam fogo em uma das construções, mas como os índios viram, conseguiram controlar as chamas.

FONTE: A Notícia/SC, 12/05/2014

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Indivíduos não identificados invadiram a terra indígena e cortaram quatro mangueiras de água que abastecem a comunidade. Esta violação foi realizada pela quarta vez no dia 15 de dezembro.

FONTE: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

POVO: GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A cacique Eunice Antunes denunciou ao MPF o derramamento de óleo no rio que passa na terra indígena e que corre para o Rio Massiambu, poluindo a água utilizada pela comunidade. A poluição é causada pela construção da quarta pista da BR-101, que corta a Terra Indígena Morro dos Cavalos.

FONTE: Cimi Regional Sul

TO 3 Casos

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

POVO: APINAJÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: O Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) ignorou leis e extrapolou sua competência emitindo licença para desmatar o entorno da terra indígena, sem informar ou notificar a Funai e o Ibama. A licença foi emitida em favor de um fazendeiro, que tem a sua fazenda localizada próxima à área indígena.

FONTE: Associação União das Aldeias Apinajé, 26/09/2014

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

POVO: APINAJÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: O Instituto Natureza do Tocantins (Naturantis) emitiu certificados do Cadastro Ambiental Rural e autorização de exploração florestal em favor de um fazendeiro para atividade pecuária. No entanto, o empreendedor, usando de má fé, desmatou de forma irregular uma grande extensão de terra para plantio de eucaliptos em área reivindicada pela comunidade indígena.

FONTE: Cimi Regional GO/TO; Associação União das Aldeias Apinajé

TERRA INDÍGENA: XERENTE

POVO: XERENTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de pontes

DESCRIÇÃO: Duas pontes sobre os rios Piabanha e Piabainha foram queimadas, no interior da terra indígena, provocando o isolamento de 26 das 66 aldeias da terra indígena. Os alunos do ensino médio não puderam frequentar as aulas e o atendimento à saúde ficou prejudicado. Os indígenas desconhecem quem foram os autores do crime.

FONTE: Cimi Regional GO/TO; Caciques e lideranças

CAPÍTULO II

Violência Contra a Pessoa



75	Assassinato
84	Tentativa de assassinato
89	Homicídio culposo
92	Ameaça de morte
96	Ameaças várias
101	Lesões corporais dolosas
104	Abuso de poder
108	Racismo e discriminação étnico cultural
112	Violência sexual

O estado do Mato Grosso do Sul continua sendo o mais violento contra os povos indígenas no país. Se todas as terras tradicionais reivindicadas fossem demarcadas, elas ocupariam apenas 2% da área do estado, que tem a 2ª maior população indígena do Brasil

Cleber Buzatto



Assassinatos

Dados oficiais

Com base na Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) solicitou da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) dados relativos aos assassinatos de indígenas em todo o território nacional. A Secretaria enviou uma tabela composta apenas por duas colunas: “Nome do Dsei [Distrito Especial de Saúde Indígena]” e “Óbitos resultados de agressões”. Os dados não permitem uma análise mais aprofundada, visto que não são apresentadas informações detalhadas das ocorrências, tais como povo, estado, sexo, idade, etc. De qualquer forma, os dados indicam um aumento no número de indígenas assassinados no país. Foi registrado um total de 138 assassinatos em 2014, contra 97 casos registrados em 2013.

Segundo informações do Dsei Mato Grosso do Sul, este estado figura mais uma vez como o mais violento do país, em relação ao assassinato de indígenas, com 41 assassinatos ou 29% dos casos. Segundo a Área Técnica de Saúde Mental (Diasi/Dsei/MS), 68% das vítimas assassinadas eram do sexo masculino e 32% do sexo feminino. A faixa etária com maior incidência de vítimas foi a de 20 a 29 anos (32%). Também preocupa o registro de assassinatos na faixa etária de 10 a 14 anos (12% dos casos). Dourados foi o município com o maior número de casos (40%), seguido de Amambai (34%).

Dados coletados pelo Cimi

Os registros coletados pelo Cimi também indicam o aumento do número de indígenas assassinados em 2014: 70 vítimas. Tínhamos registrado em 2013, 53 assassinatos. Foram anotados casos nos estados do Amazonas (10), Bahia (15), Goiás (1), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (25), Minas Gerais (3), Pará (3), Pernambuco (4), Rio Grande do Sul (3), Santa Catarina (1), São Paulo (1) e Tocantins (2). Os dados aqui apresentados foram levantados a partir de informações das equipes do Cimi, dos meios de comunicação e da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai). O órgão disponibilizou os dados, a partir de solicitação do Cimi, com base na Lei de Acesso à Informação.

O Mato Grosso do Sul, estado que há anos vem sendo

Número de óbitos por agressões (CID10 X85 a Y09) por Distrito Sanitário Especial Indígena - Brasil – 2014*

Nome do Dsei	Óbitos resultados de agressões
Alagoas e Sergipe	1
Alto Rio Negro	3
Alto Rio Solimões ¹	9
Bahia	11
Ceará	4
Interior Sul	6
Kaiaçó do Pará	2
Litoral Sul	3
Manaus	2
Maranhão	2
Mato Grosso do Sul ²	41
Médio Rio Solimões e Afluentes	12
Minas Gerais e Espírito Santo	2
Pernambuco	9
Potiguar	3
Rio Tapajós	2
Vale do Javari	6
Vilhena	3
Xavante	2
Yanomami ³	15
Total	138

* Fonte: FormSUS, banco extraído em 24 de março de 2015.

1 Planilhas auxiliares e/ou Siasi, banco extraído em 26 de março de 2015.

2 Fonte: Área Técnica Saúde Mental/Diasi/Dsei/MS.

3 Planilhas auxiliares e/ou Siasi, banco extraído em 26 de março de 2015.

recordista em violência contra os povos indígenas, continuou em evidência com o registro de 25 casos. As mortes ocorreram entre indígenas dos povos Guarani-Kaiowá, Guarani-Nhandeva, Guarani-Chiripá, Kadiwéu e Terena. Chamou atenção o aumento do registro de casos de indígenas assassinados nos estados da Bahia (15) e do Amazonas (10).

Das 70 vítimas, 17 eram do sexo feminino e tinham idades entre 6 e 59 anos. Duas crianças do sexo feminino, de 6 e 8 anos, estão entre as vítimas. As outras 54 pessoas, do sexo masculino, tinham idade entre 2 e 78 anos. Do total de vítimas, incluindo homens e mulheres, 10 eram menores, e tinham idade entre 2 e 16 anos.

Assassinatos em Mato Grosso do Sul – 2014 – Incidência por faixa etária⁴:

10-14 anos	15-19 anos	20-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	> 60 anos
12%	14%	32%	10%	10%	10%	12%

Assassinatos em Mato Grosso do Sul – 2014 – Incidência por localidade⁵:

Amambai	Aquidauana	Bodoquena	Caarapó	Dourados	Iguatemi	Tacuru
34%	2%	5%	12%	40%	2%	5%

4 e 5 Fonte: Área Técnica Saúde Mental/Diasi/Dsei/MS.



Ao deixar de cumprir suas atribuições vinculadas à defesa dos direitos indígenas, o Estado passa a ser responsável direto pelos homicídios e crimes praticados contra esses povos

Pelo menos 21 mortes ocorreram em decorrência de brigas e/ou consumo de álcool. Em seis casos as mortes ocorreram diretamente em virtude de conflito fundiário. Predominou o uso de armas brancas, com 20 casos, e armas de fogo, com 25 ocorrências.

Dentre os casos envolvendo conflito fundiário, destacamos um que ocorreu no estado da Bahia. Na Terra Indígena Tupinambá de Olivença, indígenas estavam em suas casas, numa área retomada na comunidade Serra das Trempes, próximo à estrada, quando pistoleiros invadiram a aldeia, atirando e destruindo tudo. No momento do ataque, a vítima estava dormindo e não conseguiu fugir, sendo assassinada com mais de 20 tiros.

Em Mato Grosso do Sul, a Guarani-Kaiowá Marinalva Manoel, de apenas 27 anos, foi encontrada jogada à beira da BR-163. A indígena foi brutalmente assassinada com 35 facadas. Importante lutadora pela demarcação da terra indígena de Nu Porã, a jovem integrou uma comitiva que esteve em Brasília 15 dias antes de ser assassinada. Veio manifestar repúdio à decisão do STF quanto à anulação do processo de demarcação da Terra Indígena Guýraroká. O Conselho da Aty Guasu emitiu uma carta direcionada ao MPF, em Dourados, e à 6ª Câmara do MPF, em Brasília, informando a morte da liderança Kaiowá e cobrando providências.

Chamou atenção também o assassinato de uma adolescente do povo Ka'apor, ocorrido no município de Paragominas, no Pará. Assassinada de forma cruel, depois de ter sido estuprada, seu corpo foi perfurado com várias facadas. Nenhuma providência foi tomada pelas autoridades. Segundo os indígenas, o silêncio impera sobre a morte da jovem que morava na aldeia Xiepihurenda, no município de Centro Novo do Maranhão.

Assassinatos em 2014 – Dados Cimi

UF	Povo Indígena	Nº de Vítimas
MS	Guarani-Kaiowá, Guarani-Chiripá, Guarani-Nhandeva, Kadiwéu e Terena	25
BA	Kaimbé, Pataxó, Pataxó Hã-Hã-Hãe e Tupinambá	15
AM	Apurinã e Kulina	10
PE	Atikum e Xukuru	4
MG	Xakriabá, Maxakali e Pataxó	3
PA	kA'apor, Kayapó e Kuruaya	3
RS	Kaingang	3
MT	Karajá e Xavante	2
TO	Krahô	2
GO	Karajá	1
SC	Guarani	1
SP	Guarani	1
Total de vítimas		70

Assassinatos no Brasil e no Mato Grosso do Sul - 2014

Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total	Média
Total no Brasil	42	37	43	58	92	60	60	60	51	60	53	138 ⁶	754	68
Nº absoluto MS	13	16	28	28	53	42	33	34	32	37	33	41 ⁷	390	35
Nº absoluto restante	29	21	15	30	39	18	27	26	19	23	20	97	364	33
MS (%)	31%	43%	65%	48%	58%	70%	55%	57%	63%	62%	62%	29%	52%	51%

6 e 7 Dados oficiais fornecidos pela Sesai.

ASSASSINATOS

67 Casos - 70 Vítimas

AM 10 Casos – 10 Vítimas**10/04/2014****VÍTIMA:** Adolescente**POVO:** TIKUNA**TERRA INDÍGENA:** BOM INTENTO**MUNICÍPIO:** BENJAMIN CONSTANT**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Dentro de uma movelaria**DESCRIÇÃO:** A adolescente foi encontrada com perfurações no peito e um fio amarrado no pescoço. Existe a hipótese de que ela tenha sido estuprada antes de ser assassinada. O suspeito não foi identificado.**MEIO EMPREGADO:** Arma branca**FONTE:** D24am.com.br, 14/04/2014**MARÇO/2014****VÍTIMA:** Adolescente**POVO:** TIKUNA**TERRA INDÍGENA:** EVARÉ I**MUNICÍPIO:** SÃO PAULO DE OLIVENÇA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade Campo Alegre**DESCRIÇÃO:** A adolescente foi estuprada e espancada até a morte. Um dos acusados foi preso. Segundo informações do delegado, os suspeitos têm o hábito de consumir drogas na comunidade.**MEIO EMPREGADO:** Estupro e espancamento**FONTE:** G1, março/2014**07/06/2014****VÍTIMA:** Adolescente**POVO:** APURINÃ**TERRA INDÍGENA:** SÃO FRANCISCO**MUNICÍPIO:** MANACAPURU**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade São Francisco de Guiribé**DESCRIÇÃO:** O adolescente foi morto depois de uma briga entre galeras rivais, durante uma festa na comunidade. Não existe pista sobre os suspeitos do crime.**MEIO EMPREGADO:** Arma branca**FONTE:** D24am.com/Amazônia, 09/06/2014**26/08/2014****VÍTIMA:** Roessi Madija Kulina**POVO:** KULINA (MADIJA)**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO MÉDIO JURUÁ**MUNICÍPIO:** JURUÁ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Às margens do Rio Juruá**DESCRIÇÃO:** O professor foi morto por cinco adolescentes e uma criança. Segundo investigações, os adolescentes ingeriram bebida alcoólica, o professor foi repreendê-los e quebrou uma das garrafas. Foi o bastante para motivar a violência. Todos os adolescentes e a criança confirmam as agressões, que resultaram na morte da vítima.**MEIO EMPREGADO:** Arma branca**FONTE:** Tribuna do Norte 27/08/2014; Jornal do Brasil**11/12/2014****VÍTIMA:** Eduardo Rodrigues do Nascimento**POVO:** APURINÃ**TERRA INDÍGENA:** CITADINO**MUNICÍPIO:** MANAUS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Avenida Margaruta, Bairro Cidade de Deus**DESCRIÇÃO:** Segundo informações da família, o indígena voltava para casa quando foi abordado por um homem que efetuou disparos contra ele. Os familiares acreditam em vingança. Os vizinhos disseram que viram dois homens em uma moto passarem por ele e efetuarem seis tiros, atingindo as pernas, tórax, e cabeça.**MEIO EMPREGADO:** Arma de fogo**FONTE:** G1/AM, 11/12/2014**SETEMBRO/2014****VÍTIMA:** Miguel Kulina**POVO:** KULINA**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO MÉDIO JURUÁ**MUNICÍPIO:** ENVIRA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Em frente à matriz da igreja de Envira**DESCRIÇÃO:** O assassinato ocorreu entre os indígenas. Não há informações precisas e a polícia investiga e suspeita que o crime tenha sido motivado por rixa ou vingança.**FONTE:** Cimi Regional Norte 1**OUTUBRO/2014****VÍTIMA:** Homem**POVO:** KULINA**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO MÉDIO JURUÁ**MUNICÍPIO:** EIRUNEPÉ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Porto de Eirunepé**DESCRIÇÃO:** A vítima foi assassinada com 11 facadas em Porto de Eirunepé. O acusado, um não índio, prestou depoimento na delegacia. Posteriormente, ele viajou para a zona rural e não foi mais encontrado.**MEIO EMPREGADO:** Arma branca**FONTE:** Cimi Regional Norte 1, 12/2014**AGOSTO/2014****VÍTIMA:** Sipi Kulina**POVO:** KULINA**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO MÉDIO JURUÁ**MUNICÍPIO:** ENVIRA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Triunfo**DESCRIÇÃO:** A vítima foi espancada por parentes, caiu no rio e morreu afogada.**MEIO EMPREGADO:** Espancamento**FONTE:** Cimi Regional Norte 1, Equipe Envira**DEZEMBRO/2014****VÍTIMA:** Ueue Kulina**POVO:** KULINA**TERRA INDÍGENA:** KULINA DO MÉDIO JURUÁ**MUNICÍPIO:** ENVIRA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Macapá**DESCRIÇÃO:** A vítima era o pajé mais temido da região. Investigações da polícia indicam que ele acabou sendo assassinado por vingança, pois o acusavam de ser responsável pela morte de duas mulheres da aldeia onde morava.**MEIO EMPREGADO:** Arma branca**FONTE:** Cimi Regional Norte 1, Equipe Envira

2014

VÍTIMA: M.

POVO: KULINA

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: ENVIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cacau/Buriti

DESCRIÇÃO: A criança foi atingida por tiros na aldeia. Não há mais informações, embora este crime esteja relacionado com outros casos de assassinato e suicídio, geralmente cometidos por pessoas que ingeriram bebida alcoólica.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Norte 1, 12/2014

BA 14 Casos – 15 Vítimas

15/02/2014

VÍTIMA: João Vitor Pereira Santana

POVO: KAIMBÉ

TERRA INDÍGENA: MASSARARÁ

MUNICÍPIO: EUCLIDES DA CUNHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área Indígena

DESCRIÇÃO: A criança dormia quando o agressor embriagado invadiu a residência e desferiu golpes na cabeça de todos os moradores. Todos ficaram gravemente feridos. A criança não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Ferramenta

FONTE: Terra Notícias, 16/02/2014

12/03/2014

VÍTIMA: Agnaldo de Oliveira Brás

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: IMBIRIBA

MUNICÍPIO: PORTO SEGURO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Imbiriba

DESCRIÇÃO: A vítima havia acabado de jantar com sua família, quando foi surpreendida por um homem armado, sendo alvejado na cabeça, e vindo a falecer. Há suspeitas de que ele foi assassinado por ter denunciado o narcotráfico na região. A vítima era servidor público.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Correio 24 horas, 14/03/2014

08/04/2014

VÍTIMA: Chicó

POVO: TUPINAMBÁ

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

MUNICÍPIO: BUERAREMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Região Serra das Trempes

DESCRIÇÃO: Os indígenas estavam em suas casas numa área retomada na comunidade Serra das Trempes, próximo à estrada, quando vários pistoleiros invadiram a aldeia, atirando e destruindo tudo. No momento do ataque a vítima estava dormindo e não conseguiu fugir, sendo assassinada com mais de 20 tiros.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Leste

28/04/2014

VÍTIMA: Antonio Raimundo dos Santos, Elan Conceição dos Santos

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ

MUNICÍPIO: ILHÉUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Próximo às fazendas Senhor do Bonfim e Surubim, perto da aldeia Tupinambá Tabatamoa

DESCRIÇÃO: As vítimas, pai e filho, estavam a cavalo quando foram surpreendidos por homens armados, que atiraram contra eles, matando-os. Os indígenas eram sócios de uma fazenda na região, na zona rural de Ilhéus.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Correio 24 horas, 30/04/2014

15/08/2014

VÍTIMA: José Francisco Santos Filho

POVO: TUPINAMBÁ

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

MUNICÍPIO: ILHABELA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Região da Serrinha

DESCRIÇÃO: O indígena morreu por defender suas terras. Ele se encontrava em uma área retomada. Caiu em uma emboscada quando trafegava de moto. Foi morto com vários tiros na cabeça.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cláudio Magalhães Tupinambá, Vice-Coordenador do Mupoiba, 18/08/2014

26/10/2014

VÍTIMA: José Raimundo Rosa Santos

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

MUNICÍPIO: PAU BRASIL

DESCRIÇÃO: O agressor, embriagado, golpeou a vítima com 22 facadas. Havia uma mulher e mais uma pessoa na residência da vítima no momento do crime, mas elas disseram que não ouviram nenhum barulho. O agressor, depois de preso, disse que matou a vítima porque estava sendo ameaçado de morte e estava com muita raiva.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: R7/BA, 02/11/2014

20/11/2014

VÍTIMA: Homem

MUNICÍPIO: UNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda Laranjeiras

DESCRIÇÃO: Segundo testemunhas, três homens foram pescar por volta das 20h30, sendo que um deles estava com a esposa. Ouviram gritos e correria na fazenda. Foram até o local e verificaram que havia três homens tentando estuprar a esposa de um deles. O marido da vítima entrou em luta corporal com um dos agressores, que estava armado com um facão. Este foi desarmado, imobilizado e com os ataques que recebeu veio a falecer.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas

FONTE: G1/BA, 23/11/2014

17/07/2014

VÍTIMA: José Nilton Silva de Souza

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

MUNICÍPIO: PAU BRASIL

DESCRIÇÃO: O indígena foi morto a tiros. Os disparos atingiram a cabeça e o tórax. O Departamento de Polícia Técnica (Polícia Civil) de Itabuna esteve no local e investiga o caso.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Leste

26/04/2014

VÍTIMA: Luiz dos Santos Santana

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ

MUNICÍPIO: ILHÉUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área retomada, Vila Santana

DESCRIÇÃO: A vítima foi assassinada com tiros no tórax e no rosto. Estava desaparecido há dois dias. O caso ficou a cargo do Departamento da Polícia Técnica de Ilhéus.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Leste

08/08/2014

VÍTIMA: Burismar Barbosa da Conceição

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: COROA VERMELHA

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ CABRÁLIA

DESCRIÇÃO: O indígena teria trocado tiros com a polícia e foi morto.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Leste

08/08/2014

VÍTIMA: Vagner dos Santos

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: COROA VERMELHA

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ CABRÁLIA

DESCRIÇÃO: Segundo a polícia, a vítima teria sido assassinada por traficantes.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Leste

09/08/2014

VÍTIMA: Domingos Alves dos Santos

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: CAHY-PEQUI

MUNICÍPIO: PRADO

DESCRIÇÃO: Segundo a polícia, a vítima teria sido assassinada por traficantes.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Leste

10/08/2014

VÍTIMA: Elvis Santos de Oliveira

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: PATAXÓ

MUNICÍPIO: PORTO SEGURO

DESCRIÇÃO: Segundo a polícia, o indígena teria sido assassinado por traficantes.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Leste

04/03/2014

VÍTIMA: Venisson Ferreira Silva (Berró)

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

MUNICÍPIO: ITAJU DO COLÔNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda Mandacaru

DESCRIÇÃO: O indígena foi assassinado com quatro disparos na cabeça, numa estrada na entrada da Fazenda Mandacaru. A Polícia Civil investiga a motivação do crime.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Leste; Lideranças indígenas da Aldeia Bahetá

GO 1 Caso – 1 Vítima

22/06/2014

VÍTIMA: Gesse Moraes dos Santos

POVO: KARAJÁ

TERRA INDÍGENA: KARAJÁ DE ARUANÃ I

MUNICÍPIO: ARUANÃ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Praça central da cidade de Aruanã

DESCRIÇÃO: A vítima se envolveu em uma discussão depois de ter ingerido bebida alcoólica. O agressor era um desafeto da vítima e confessou o assassinato.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Diário da Manhã, 23/06/2014

MG 3 Casos – 3 Vítimas

06/04/2014

VÍTIMA: Filho

POVO: XAKRIABÁ

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES

DESCRIÇÃO: O indígena não gostou das atitudes do pai em relação à mãe e à irmã, e foi tirar satisfações. Acabou sendo agredido várias vezes pelo pai. O jovem foi levado a um hospital, mas não resistiu aos ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

FONTE: O Tempo, 07/04/2014

SETEMBRO/2014

VÍTIMA: Samuel Rodrigues

POVO: PATAXÓ

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro

DESCRIÇÃO: O indígena vendia artesanato no centro de Belo Horizonte. O corpo tinha marcas de bala e sinais de espancamento.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo e espancamento

FONTE: R7, 08/07/2014

06/09/2014

VÍTIMA: Valdeí Maxakali

POVO: MAXAKALI

TERRA INDÍGENA: MAXAKALI

MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE MINAS

DESCRIÇÃO: O indígena Maxakali foi morto ao tentar defender sua esposa de um abuso sexual. Um homem de 21 anos foi preso em flagrante, suspeito do crime.

MEIO EMPREGADO: Pedrada

FONTE: Aconteceu no Vale

MS 23 Casos – 25 Vítimas

01/01/2014

VÍTIMA: Adilson da Silva

POVO: GUARAN- KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: O indígena saía na noite anterior com R\$ 120 para visitar o pai. Com a demora para regressar, seus familiares foram procurá-lo e o encontraram gravemente ferido, sem o dinheiro, numa estrada da reserva. Com traumatismo craniano, não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas

FONTE: A Crítica, 02/01/2014

19/01/2014

VÍTIMA: Cléia Quevedo

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: O acusado é o marido da vítima. Ele alegou haver chegado em casa embriagado e, após uma discussão, agrediu severamente a mulher.

MEIO EMPREGADO: Asfixia

FONTE: *Correio do Estado*, 20/01/2014

25/01/2014

VÍTIMA: Nilton Vargas, Cezar Vargas

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: ARAL MOREIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Satélite, Aral Moreira

DESCRIÇÃO: Os dois indígenas foram alvejados por suspeitos que estavam numa motocicleta e fugiram. Um grupo de indígenas que mora no local onde ocorreram os assassinatos percorreu algumas ruas da cidade para protestar pela morte dos irmãos e cobrar providências do governo federal por mais segurança.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: *Correio do Estado*, 31/01/2014

09/02/2014

VÍTIMA: André da Silva Cabreira

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Avenida Guaicurus

DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado ferido e quatro dias depois faleceu. Antes de morrer, ele relatou à mãe que os responsáveis eram a ex-mulher, um paraguaio e outras quatro pessoas. O caso está sendo investigado pela polícia.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

FONTE: *Capital News*, 14/02/2014

16/03/2014

VÍTIMA: Isaura Vieira

POVO: GUARANI NHANDEVA

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tey Kuê

DESCRIÇÃO: A indígena foi espancada com socos e chutes por duas mulheres quando voltava para casa. A vítima foi encaminhada para o hospital, mas não resistiu aos ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

FONTE: *Capital News*, 17/03/2014

25/03/2014

VÍTIMA: Galvino Vilarva

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Testemunhas informaram que o acusado fez uma pergunta ao idoso com problemas de audição que, por sua vez, não respondeu. O agressor se irritou e golpeou a vítima pelas costas.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Cassilândia Jornal*, 26/03/2014

31/03/2014

VÍTIMA: Leonéia de Souza

POVO: GUARANI-CHIRIPÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: O grupo estava fazendo uso de bebida alcoólica em uma estrada próxima à casa da vítima e em determinado momento o trio começou a esfaquear a vítima. A jovem foi encontrada por familiares e encaminhada ao hospital, mas não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Campo Grande News*, 31/03/2014

21/04/2014

VÍTIMA: Cezário Oliveira Quinhonha

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Dentro da aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: A vítima foi encontrada dentro de um poço na aldeia, atingida por facadas. O crime foi cometido pelo irmão de uma adolescente que teria sido abusada sexualmente pela vítima.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Dourados News*, 22/04/2014

04/05/2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Amambai

DESCRIÇÃO: O adolescente foi atingido com vários golpes na cabeça. Os moradores da aldeia encontraram o corpo da vítima e comunicaram às lideranças, que acionaram a polícia.

MEIO EMPREGADO: Foice

FONTE: *Midiamax*, 08/05/2014; *Difusora1340*, 08/05/2014

07/07/2014

VÍTIMA: Tito Ximenes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Amambai

DESCRIÇÃO: A vítima foi atingida com um golpe de facão na cabeça. O crime ocorreu próximo a uma residência na aldeia indígena. Ela não resistiu aos ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Correio do Estado*, 07/07/2014

10/07/2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: A adolescente foi encontrada morta, atingida com cerca de 20 golpes de faca e foice. Também existe a suspeita de abuso sexual.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *94fmdourados*, 11/07/2014; *G1*, 10/07/2014

06/09/2014

VÍTIMA: Tiago Ortiz Machado, Tiago Ortiz Machado

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: O rapaz foi morto quando caminhava com o irmão e outro adolescente. Foram abordados porque levavam uma barra de ferro. O acusado, um dos seguranças da aldeia, alegou que o rapaz o atacou. Lideranças contestam o trabalho da Força Nacional de Segurança e acusam milícias de atuarem de maneira violenta na área.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 07/09/2014

05/09/2014

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: LIMÃO VERDE

MUNICÍPIO: AMAMBAL

DESCRIÇÃO: A vítima foi morta a facadas. Dois suspeitos foram levados à delegacia, uma mulher que estava com a vítima e um homem que ela alegou ter atacado o indígena.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: G1/MS, 06/09/2014

09/08/2014

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI-NHANDEVA

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tey Kue

DESCRIÇÃO: O corpo da vítima foi encontrado num matagal, com diversas perfurações provocadas por facadas.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: G1/MS, 02/09/2014

14/09/2014

VÍTIMA: Mulher

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: TE'Y KUE

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

DESCRIÇÃO: O filho do casal presenciou uma briga dos pais. Saiu por instantes e quando voltou encontrou a mãe já morta. O suspeito é o marido da vítima, que foi detido por lideranças indígenas e levado para a Polícia Civil.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: G1/MS, 15/09/2014

19/10/2014

VÍTIMA: Maria Ramos

POVO: GUARANI-NHANDEVA

TERRA INDÍGENA: YVY KATU

MUNICÍPIO: JAPORÃ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Porto Lindo

DESCRIÇÃO: A vítima foi esfaqueada pelo ex-marido. Ela chegou a ser socorrida pela Sesai, mas morreu a caminho do pronto atendimento médico. A polícia começou a investigar o caso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: Aquidauana News, 20/10/2014

20/10/2014

VÍTIMA: Mulher

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAL

MUNICÍPIO: AMAMBAL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Amambai

DESCRIÇÃO: A vítima faleceu no hospital de Amambai. O pai da vítima contou à polícia civil que ela havia sido agredida pelo marido há 12 dias, porém não houve denúncia à polícia sobre a agressão. Não há dados sobre o motivo ou meio do assassinato. O caso foi registrado como morte a esclarecer.

MEIO EMPREGADO: Desconhecido

FONTE: G1/MS, 21/10/2014

01/11/2014

VÍTIMA: Marinalva Manoel

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: NHU VERÁ

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-163

DESCRIÇÃO: O corpo de Marinalva foi encontrado jogado na beira da BR-163. Ela foi assassinada com pelo menos 35 facadas; havia indícios de estupro. Os ferimentos indicam que ela tentou se defender. Importante lutadora pela demarcação da terra indígena de Nu Porã, a jovem integrou uma comitiva que esteve em Brasília 15 dias antes dela ser assassinada. A ida à capital do país foi para manifestar repúdio à decisão do STF quanto à anulação do processo de demarcação da Terra Indígena Guyraroká. O Conselho da Aty Guasu emitiu uma carta direcionada ao MPF, em Dourados, e à 6ª Câmara do MPF, em Brasília, informando a morte da liderança Kaiowá e cobrando providências.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: G1/MS, 01/11/2014

08/11/2014

VÍTIMA: Adenir Ricarte

POVO: GUARANI-NHANDEVA

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Te' Yikuê

DESCRIÇÃO: Segundo informações, a vítima feriu o agressor com uma faca. Este foi socorrido e passava bem. Depois do ocorrido, ele retornou ao local com seu irmão e, armado com um facão, tirou a vida da vítima.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: Caarapó News, 09/11/2014

03/11/2014

VÍTIMA: Dirço Melo

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Segundo a agressora, que era esposa da vítima, o casal vivia em constantes brigas. A acusada foi agredida com socos, reagiu e bateu com um tijolo na cabeça da vítima, que foi levada ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Tijolo

FONTE: Campo Grande News, 03/11/2014

07/12/2014

VÍTIMA: Mulher

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: LIMÃO VERDE

MUNICÍPIO: AMAMBÁ

DESCRIÇÃO: Segundo testemunhas, o crime ocorreu por motivo de ciúmes. O acusado foi abandonado pela ex-mulher. Não aceitando a separação, acabou matando a vítima a pauladas.

MEIO EMPREGADO: Pedaço de madeira

FONTE: Campo Grande News, 07/12/2014

11/12/2014

VÍTIMA: Ademir Matchua, Orácio Ferraz

POVO: KADIWÉU

TERRA INDÍGENA: KADIWÉU

MUNICÍPIO: PORTO MURTINHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Alves Barros

DESCRIÇÃO: Durante uma confusão que terminou em tiroteio, dois indígenas acabaram mortos. Há suspeitas de disputas internas.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Campo Grande News, 11/12/2014

18/10/2014

VÍTIMA: Carlos Oliveira Freitas

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: O indígena foi morto a pauladas. Três adolescentes foram identificados como autores do crime. Eles são primos da vítima e, conforme apurou a polícia, estariam vingando a morte do avô.

MEIO EMPREGADO: Pedaço de madeira

FONTE: O Progresso, 27/10/2014

MT 2 Casos – 2 Vítimas

OUTUBRO/2014

VÍTIMA: Maite Djunry Karaja

POVO: KARAJÁ

TERRA INDÍGENA: SÃO DOMINGOS

MUNICÍPIO: LUCIARA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Kanoano

DESCRIÇÃO: Segundo a família, o casal brigava com frequência. Uma semana antes do ocorrido, a vítima havia fugido de casa em decorrência de violências praticadas pelo marido. Suspeito, o marido da vítima, que é usuário de drogas e de bebida alcoólica, está foragido.

MEIO EMPREGADO: Asfixia

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso; familiares da vítima

18/11/2014

VÍTIMA: Homem

POVO: XAVANTE

MUNICÍPIO: CAMPINA DA LAGOA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área urbana de Campinópolis

DESCRIÇÃO: Segundo informações, dois indígenas da mesma etnia se desentenderam por brigas antigas e questões culturais. Um deles arremessou um bloco de concreto contra a cabeça da vítima, que não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Arremesso de bloco de concreto

FONTE: G1/MT, 19/11/2014

PA 3 Casos - 3 Vítimas

13/01/2014

VÍTIMA: Homem

POVO: KAYAPÓ

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

MUNICÍPIO: TUCUMÃ

DESCRIÇÃO: Dois homens tentaram assaltar uma cooperativa de castanha administrada pelos indígenas. Estes reagiram, houve troca de tiros e um indígena foi baleado, não resistindo. Os suspeitos estão foragidos.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: G1/PA, 18/01/2014

25/10/2014

VÍTIMA: Romison Matos Bispo

POVO: KURUAYA

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Altamira

DESCRIÇÃO: O indígena escutou tiros em sua casa e foi verificar. O acusado havia atirado contra o sobrinho da vítima e ao ver o indígena atirou também contra ele, que não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Irmão da vítima

2014

VÍTIMA: Pukuriró

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU (no Maranhão)

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS

DESCRIÇÃO: O assassinato da jovem aconteceu no município de Paragominas, no Pará, de forma extremamente cruel. Depois de ter sido estuprada, seus órgãos genitais foram retirados, seu corpo perfurado com várias facadas e seus olhos arrancados. Nenhuma providência foi tomada pelas autoridades. Lideranças solicitaram audiência com o Ministério Público, mas não tiveram resposta. O silêncio impera sobre a morte da jovem que morava na aldeia Xiepihurenda, no município de Centro Novo do Maranhão.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: Cimi Regional Maranhão; Kaaporupi e CGK, 21/09/2014

PE 3 Casos – 4 Vítimas

NOVEMBRO/2014

VÍTIMA: Edilene da Silva, Eliane Maria da Conceição

POVO: ATIKUM

TERRA INDÍGENA: ATIKUM

MUNICÍPIO: CARNAUBEIRA DA PENHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Serra dos Umãs

DESCRIÇÃO: O acusado tentou estuprar a sobrinha e como esta reagiu, ele a matou com tiros. Uma filha da vítima também foi assassinada pelo agressor a pedradas.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo e pedras

FONTE: Jornal Aqui/PE, 14/11/2014

06/08/2014

VÍTIMA: José Elenilson Ferreira de Oliveira

POVO: XUKURU

TERRA INDÍGENA: XUKURU

MUNICÍPIO: PESQUEIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Caetano

DESCRIÇÃO: A vítima estava trabalhando no roçado quando foi vítima de uma tocaia.

FONTE: Cimi Regional Nordeste

24/04/2014

VÍTIMA: Evandro Ferreira de Oliveira

POVO: XUKURU

TERRA INDÍGENA: XUKURU

MUNICÍPIO: PESQUEIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Caetano

DESCRIÇÃO: A vítima estava trabalhando no roçado quando foi surpreendida e morta a tiros numa emboscada.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Nordeste, 11/2014

RS 3 Casos – 3 Vítimas

09/02/2014

VÍTIMA: José Emílio Gerônimo

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: INHACORÁ

MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodoviária do município

DESCRIÇÃO: O corpo do indígena foi encontrado na rodoviária do município. Segundo as investigações da polícia, ele foi agredido após uma briga. O acusado confessou o crime.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

FONTE: Zero Hora, 09/02/2014; Cnbfoz, 02/02/2014; Rádio Progresso, 13/02/2014

25/03/2014

VÍTIMA: Leopoldo Kakre Camargo

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: GUARITA

MUNICÍPIO: REDENTORA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Reserva Redentora

DESCRIÇÃO: A vítima e os agressores estavam juntos quando houve um desentendimento. Existe a suspeita de que o idoso matou a vítima a pauladas e o jovem ajudou a arrastar o corpo para uma estrada.

MEIO EMPREGADO: Madeira e espancamento

FONTE: Radio Progresso, 27/03/2014

08/11/2014

VÍTIMA: Davi Limeira de Oliveira

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DOS ÍNDIOS

MUNICÍPIO: VICENTE DUTRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Festa

DESCRIÇÃO: A vítima participava de um evento festivo no município, quando ocorreu uma confusão entre alguns participantes. O indígena acabou envolvido na confusão, foi esfaqueado pelas costas e não resistiu aos ferimentos. O município está localizado numa região onde ocorrem há décadas sérios conflitos contra os indígenas em função da luta da comunidade Kaingang pela demarcação e garantia das terras.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: Cimi Regional Sul, Equipe Porto Alegre, 11/11/2014

SC 1 Caso – 1 Vítima

07/09/2014

VÍTIMA: Criança

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: PINDO TY

MUNICÍPIO: ARAQUARI

DESCRIÇÃO: Houve uma festa à noite na terra indígena para comemorar o aniversário de um membro da comunidade. No dia seguinte, pela manhã, o corpo de bombeiros foi acionado para atender uma menina com ferimentos na cabeça, com a informação que tinha sido atingida por um rojão. Os bombeiros afirmam que a menina foi atingida por um objeto cortante como faca, facão ou machado, e que o corpo tinha sido arrastado e colocado dentro de um carro. A menina foi encaminhada ao Hospital Infantil de Joinville, onde passou por cirurgia, mas não resistiu. A Polícia Civil investiga o caso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: Cimi Regional Sul, 11/2014

SP 1 Caso – 1 Vítima

11/03/2014

VÍTIMA: Fernando Branco da Silva

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: SERRA DO ITATINS

MUNICÍPIO: ITARIRI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia do Capoeirão

DESCRIÇÃO: O agressor confessou que matou o pai para assumir a liderança da aldeia.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Paraná Online, 14/03/2014

TO 2 Casos – 2 Vítimas

14/01/2014

VÍTIMA: Salu Cavalcante Krahô

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHOLÂNDIA

MUNICÍPIO: GOIATINS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rio Vermelho

DESCRIÇÃO: O corpo do indígena foi encontrado no Rio Vermelho. Segundo investigações da polícia, o crime foi motivado porque a vítima teria se recusado a levar uma balsa ao outro lado do rio para o agressor. Este, por sua vez, nadou até a outra margem do rio, brigou com a vítima, acertando vários socos, e jogou o corpo no rio.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

FONTE: G1, 12/01/2014

10/05/2014

VÍTIMA: Homem

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHOLÂNDIA

MUNICÍPIO: GOIATINS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Pedra Furada

DESCRIÇÃO: O acusado foi à aldeia procurar a indígena, com quem teria um relacionamento amoroso. Ao chegar ao local, ele se envolveu em uma discussão e acabou matando a vítima com várias facadas. O acusado fugiu e ainda não foi localizado.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: G1, 11/05/2014

Tentativa de assassinato

O Cimi registrou em 2014, 31 casos de tentativas de assassinato. Tais ocorrências foram registradas nos estados da Bahia (6), Maranhão (2), Mato Grosso do Sul (12), Minas Gerais (2), Pará (1), Paraná (2), Rio Grande do Sul (3), Roraima (1) e Santa Catarina (2).

Em Mato Grosso do Sul, estado com o maior número de tentativas de assassinatos, foram registrados atentados contra uma comunidade indígena inteira. Nos ataques, os Guarani-Kaiowá, da Terra Indígena Pyelito Kue, localizada no município de Iguatemi, foram vítimas de tiros disparados por pistoleiros. Num dos episódios, a comunidade realizava seu “*kotyhu*” (reza tradicional) quando um pistoleiro disparou tiros contra os indígenas. Enquanto corriam para buscar abrigo, os tiros atingiam e rasgavam as lonas de seus improvisados barracos. Os atentados não cessaram. Um dos barracos da comunidade chegou a ser incendiado e dias depois, motoqueiros voltaram a atacar a comunidade.

Em Roraima, um Makuxi, da Terra Indígena Raposa Serra do Sul, foi baleado à queima-roupa por um garimpeiro quando tentava impedir a extração ilegal de outro e diamantes de suas terras.

No estado da Bahia, indígenas eram transportados numa ambulância quando esta foi alvejada por 16 tiros. Durante o ataque, o casal de indígenas conseguiu se esconder na mata, sendo resgatados mais tarde por policiais militares. A indígena, que estava grávida, seguia para um hospital para realizar o parto. Também no estado da Bahia, um veículo da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), foi atacado por dois pistoleiros. O veículo transportava um cacique do povo Xakriabá e seus familiares. Todos foram obrigados a retornar para a aldeia. O cacique se dirigia para uma reunião com um procurador da República, justamente, para apresentar denúncias de violências contra sua comunidade.

No Rio Grande do Sul, indígenas do povo Kaingang foram alvejados por tiros durante uma ação truculenta da Polícia Militar do estado. No mesmo episódio, parentes das vítimas baleadas se dirigiam para o hospital para ter notícias dos indígenas hospitalizados, quando foram interceptados por policiais que estavam em outro veículo da PM. Os policiais dispararam vários tiros contra o veículo. Uma indígena ficou ferida em função dos estilhaços de vidros das janelas e do para-brisa atingidos pelos disparos.



Os ataques, perseguições e ameaças aos povos indígenas no Mato Grosso do Sul são cotidianos; as comunidades que vivem em acampamentos são as mais vulneráveis

TENTATIVA DE ASSASSINATO

31 Casos – 295 Vítimas

BA 6 Casos – 15 Vítimas**15/02/2014**

VÍTIMA: João Ferreira, Raimunda Santana, Maria Vitória Santana, Maísa Santana, Aurino Santana

POVO: KAIMBÉ

TERRA INDÍGENA: MASSARARÁ

MUNICÍPIO: EUCLIDES DA CUNHA

DESCRIÇÃO: Embriagado, o agressor invadiu a casa das vítimas e desferiu golpes na cabeça dos moradores. Todos ficaram gravemente feridos, correndo risco de morte, e foram encaminhados para o hospital.

MEIO EMPREGADO: Pedaço de madeira

FONTE: Portal Terra

12/03/2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: IMBIRIBA

MUNICÍPIO: PORTO SEGURO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia

DESCRIÇÃO: Na ocasião da morte do pai, que levou um tiro de um homem desconhecido e faleceu, o filho foi atingido por um tiro na perna. A polícia suspeita que existe relação com as denúncias de tráfico de drogas na região.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Correio 24 Horas, 14/03/2014

06/04/2014

VÍTIMA: Homem

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

MUNICÍPIO: OLIVENÇA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Serra das Trempes

DESCRIÇÃO: Os indígenas estavam em suas casas numa área retomada na comunidade Serra das Trempes, próximo à estrada, quando vários pistoleiros invadiram a aldeia, atirando e destruindo tudo. Durante o tiroteio dois indígenas conseguiram fugir para dentro da mata e um foi atingido na mão.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: PCO (Partido da Causa Operária), 08/04/2014

03/05/2014

VÍTIMA: Casal de Indígenas, motorista

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: COROA VERMELHA

MUNICÍPIO: ITAMARAJU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada vicinal (Saindo do povoado Boca da Mata)

DESCRIÇÃO: As investigações apontam para um ataque contra uma ambulância que transportava um casal de indígenas. Segundo eles, a viatura da Sesai foi alvejada por mais de 16 disparos. Durante o tiroteio, o casal se embrenhou na mata, sendo resgatados mais tarde por policiais militares. O motorista foi atingido no rosto. A mulher, que estava grávida, seguia para um hospital para realizar o parto.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Tribuna da Bahia, 05/05/2014

03/06/2014

VÍTIMA: Cacique

POVO: XAKRIABÁ

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ

MUNICÍPIO: COCOS

DESCRIÇÃO: O veículo da Sesai onde se encontrava o cacique e seus familiares foi atacado por dois pistoleiros. O ataque ocorreu quando a liderança seguia para a cidade onde seria recebida por um procurador no MPF. O motorista foi obrigado a retornar à aldeia e, quando lá chegaram, o cacique foi cercado por aproximadamente 40 homens que o hostilizaram e comemoraram sua captura. Em seguida, um dos pistoleiros fez diversas ameaças ao cacique e informou-lhe que a partir daquele momento o carro da Sesai ou qualquer outro veículo que representasse órgãos de defesa e efetivação de direitos indígenas estavam proibidos de circular naquela localidade e, se a ordem não fosse respeitada, os veículos que estivessem a serviço da comunidade seriam incendiados.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Assessoria de Comunicação, 25/06/2014

03/05/2014

VÍTIMA: Mulheres

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: BARRA VELHA

MUNICÍPIO: PORTO SEGURO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Boca da Mata

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT), de 2014, as indígenas sofreram tentativa de assassinato.

FONTE: Relatório CPT 2014

MA 2 Casos – 5 Vítimas**2014**

VÍTIMA: Itiroxin Ka'apor

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

DESCRIÇÃO: O indígena estava caçando no ramal da quadra 45, dentro do território indígena, e foi abordado por um grupo de homens armados que atiraram contra ele. Com receio de ser morto, ele teve que se refugiar em uma área alagada.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Maranhão; Kaaporupi e CGK, 12/12/2014

2014

VÍTIMA: Indígenas

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

DESCRIÇÃO: Ameaçados, constantemente, dentro do seu próprio território, indígenas foram alvejados com tiros nas costas e o cacique levou uma bala de raspão na cabeça. As ações de violência e intimidação dos madeireiros têm o objetivo de amedrontar os indígenas que fazem a fiscalização e vigilância do território. Devido à omissão do Estado, as ações de

proteção feitas pelos próprios indígenas ocorrem há mais de um ano, e não contam com a presença nem o apoio dos órgãos governamentais na região, como a Funai, o Ibama e a Polícia Federal.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Maranhão; Kaaporarupi e CGK.

MG 2 Casos - 2 Vítimas

17/07/2014

VÍTIMA: Homem

POVO: XAKRIABÁ

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ RANCHARIA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Imbaúba

DESCRIÇÃO: O indígena ouviu um barulho no quintal e quando abriu a porta levou um tiro. A vítima foi socorrida por terceiros e levada ao hospital da cidade de Manga.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: G1, 19/07/2014

23/01/2014

VÍTIMA: Edmar Braz da Conceição

POVO: PATAXÓ

MUNICÍPIO: AÇUCENA

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da CPT, de 2014, o indígena sofreu uma tentativa de assassinato.

FONTE: Relatório CPT 2014

MS 12 Casos – 26 Vítimas

12/02/2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PYELITO KUE

MUNICÍPIO: IGUATEMI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Interior da área indígena

DESCRIÇÃO: A Funai confirmou ataques aos indígenas das comunidades Pyelito Kue e Mbarakay durante a realização de um protesto que reivindicava uma escola indígena na comunidade e a contratação de professores para o atendimento de 50 crianças. Segundo relatos, os fazendeiros ordenaram o ataque a tiros contra os indígenas.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Midiamax, 18/02/2014

01/04/2014

VÍTIMA: Marcolino Rossati

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: IVINHEMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Dentro de um ônibus que presta serviço para a Usina Santa Helena.

DESCRIÇÃO: A vítima foi esfaqueada dentro de um ônibus que presta serviço para a Usina Santa Helena. O fato ocorreu após um desentendimento entre a vítima e o agressor. O autor da agressão foi detido por outros trabalhadores até a chegada da polícia.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: Pantanal News, 02/04/2014

19/05/2014

VÍTIMA: Paulinho Terena

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: PILAD REBUÁ

MUNICÍPIO: MIRANDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Interior da área Indígena

DESCRIÇÃO: O indígena foi baleado depois que homens não identificados atacaram a tiros a aldeia e a casa onde ele vive com a família. Este é o terceiro atentado sofrido pelo indígena em menos de um ano. Conforme ele declarou: “Foram muitos tiros. Não vieram para assustar, mas para me matar”. A área indígena é palco de um grave e antigo conflito fundiário, anterior à retomada de Pilad Rebuá.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Assessoria de Comunicação, 19/05/2014

27/06/2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Escola Romão Martins, Aldeia Jaguapirú

DESCRIÇÃO: A adolescente foi esfaqueada por uma colega depois de um briga, na saída da escola. Ela foi internada em estado grave.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: Fatima News, 27/06/2014

05/07/2014

VÍTIMA: Genésio Gonçalves Benites

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: A vítima foi esfaqueada e levada para o hospital onde ficou internada. Não se sabe o que motivou a agressão. O irmão do suspeito está sendo procurado por envolvimento no crime.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: Top Midia News, 06/07/2014

07/08/2014

VÍTIMA: Zeneide de Oliveira Ferreira, Silvana Ferreira de Moraes

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Durante uma festa houve uma discussão e o acusado desferiu golpes de faca em sua companheira. A irmã da vítima, tentando defendê-la, também foi esfaqueada no braço.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: Itaporã News, 06/08/2014

14/10/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PYELITO KUE

MUNICÍPIO: IGUATEMI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Divisa com a Fazenda Cachoeira

DESCRIÇÃO: À noite, enquanto a comunidade realizava seu kotyhu (reza tradicional realizada com canto e dança sagrados),

um sujeito vindo da Fazenda Cachoeira disparou quatro tiros contra os indígenas que, por sorte, não se feriram. Enquanto os indígenas corriam, buscando abrigo, o disparo de tiros continuou, rasgando as lonas dos improvisados barracos. Os atentados não cessam. No dia 7 de outubro, fazendeiros ameaçaram lideranças e um dos barracos foi incendiado. As ameaças tornaram-se atentados concretos três dias depois, quando motoqueiros voltaram a disparar contra a comunidade.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 20/10/2014

27/12/2014

VÍTIMA: Eliane Espíndola

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Segundo os indígenas, o casal estava discutindo e o agressor golpeou a esposa várias vezes. Ela foi socorrida e encaminhada em estado grave para o hospital. O acusado foi entregue pelas lideranças para policiais da Força Nacional que o encaminharam para o 1º Distrito Policial, onde foi autuado em flagrante.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: Dourados News, 29/12/2014

14/12/2014

VÍTIMA: Edinho Lopes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapirú

DESCRIÇÃO: Quando chegava em casa, o indígena foi cercado por um grupo que o feriu com facadas no tórax. Não se tem informações sobre quantas pessoas participaram da agressão, nem qual teria sido o motivo do ataque.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: Dourados News, 15/12/2014

2014

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: YVY KATU

MUNICÍPIO: IGUAQUEMI

DESCRIÇÃO: Três indígenas foram hospitalizados com diarreia aguda após terem ingerido aguardente oferecido por uma pessoa não identificada. A suspeita dos Guarani é de que a bebida estaria envenenada com veneno para ratos. Para o servidor da Funai, não há dúvidas de que a intoxicação teria sido proposital. A terra indígena é alvo de constantes conflitos entre fazendeiros e indígenas desde 2005, quando o processo de demarcação foi paralisado.

MEIO EMPREGADO: Bebida envenenada

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 25/02/2014

17/11/2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBÁ

MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento às margens da rodovia estadual 289

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da CPT, de 2014, a indígena sofreu uma tentativa de assassinato. O conflito existe em função da luta pela demarcação das terras.

FONTE: Relatório CPT 2014

01/03/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PYELITO KUE

MUNICÍPIO: IGUAQUEMI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento

DESCRIÇÃO: A liderança da comunidade denunciou que várias vezes, durante o dia e à noite, homens armados vêm em motocicletas e atiram na direção da aldeia. A comunidade está sem comida e água e vivendo em vulneráveis barracos de lona. A liderança pede proteção às autoridades e garantias para ficar no tekoha, pois foram expulsos por pistoleiros antes do relatório de identificação ter sido publicado.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Assessoria de Comunicação

PA 1 Caso – 1 Vítima

25/10/2014

VÍTIMA: Homem

POVO: KURUAYA

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

DESCRIÇÃO: Segundo informações, o acusado tinha a pretensão de matar outra pessoa, mas entrou na casa errada e disparou por engano contra a vítima.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Tio da vítima

PR 2 Casos – 3 Vítimas

23/08/2014

VÍTIMA: Criança, mulher

POVO: AVÁ-GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKHOA PORÃ

MUNICÍPIO: GUAÍRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade de Nalrinha

DESCRIÇÃO: O acusado discutiu com a esposa e, em seguida, ateou fogo nela e no filho. As vítimas foram atendidas por socorristas do Samu e encaminhadas ao hospital. A polícia não havia localizado o agressor.

MEIO EMPREGADO: Fogo

FONTE: O Paraná, 23/08/2014

19/10/2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: SÃO JERÔNIMO

MUNICÍPIO: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DESCRIÇÃO: A adolescente foi esfaqueada. De acordo com informações da polícia, ela apresentava diversos cortes, e as investigações levam a crer que dois grupos rivais que ocupam a mesma área se envolveram em uma rixa, da qual o crime teria sido uma consequência.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: O Diário/PR, 20/10/2014

RR 1 Caso – 1 Vítima**11/05/2014****VÍTIMA:** Homem**POVO:** MAKUXI**TERRA INDÍGENA:** RAPOSA SERRA DO SOL**MUNICÍPIO:** UIRAMUTÃ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade Mutum

DESCRIÇÃO: O indígena foi baleado à queima-roupa por um garimpeiro quando tentava impedir a garimpagem ilegal de ouro e diamante na sua terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**FONTE:** Folha de Boa Vista, 19/05/2014**RS 3 Casos - 4 Vítimas****06/05/2014****VÍTIMA:** Carmem Marcelino**POVO:** KAINGANG**TERRA INDÍGENA:** VOTOURO**MUNICÍPIO:** BENJAMIN CONSTANT DO SUL**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Proximidades da casa da vítima

DESCRIÇÃO: A indígena caminhava por uma via nas proximidades de sua casa, em direção a um roçado, quando foi alvo de disparos efetuados por ocupantes de um veículo que ela não soube identificar. A indígena não foi atingida, mas os tiros passaram muito próximos. O local onde ocorreu o atentado é área de conflito entre indígenas e agricultores.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**FONTE:** Cimi, 08/05/2014**2014****VÍTIMA:** Valter dos Santos, Adolescente**POVO:** KAINGANG**TERRA INDÍGENA:** IRAÍ**MUNICÍPIO:** IRAÍ

DESCRIÇÃO: Um casal de indígenas da aldeia de Iraí, município do Rio Grande do Sul que faz divisa com Santa Catarina, trafegava com um veículo numa estrada vicinal quando foram abordados por policiais militares, que solicitaram a documentação do veículo e do condutor, que foram a eles apresentados. O pagamento de um dos documentos do veículo estava atrasado e um policial militar passou a agir com truculência. A esposa do condutor, ao tentar sair de dentro do veículo, foi agredida com coronhadas de revólver por um dos policiais. O condutor, Valter dos Santos, que é professor indígena, tentou impedir as agressões contra sua esposa. Nesse momento, um segundo policial passou a disparar contra o casal. Valter levou dois tiros, um na perna e outro no braço. Um terceiro indígena, menor de idade que estava próximo, também foi alvejado com um tiro na perna. Valter foi internado em um hospital na cidade de Erechim. A comunidade indígena, ao saber do fato, ficou revoltada. Algumas lideranças se dirigiram para a cidade a fim de fazer um boletim de ocorrência. Os policiais militares não permitiram, a delegacia de polícia foi fechada e os indígenas foram impedidos de fazer o relato dos

acontecimentos violentos. Revoltados por não terem sido ouvidos, conduziram dois policiais militares, que estavam em frente ao posto policial, para a aldeia. Depois de duas horas, os policiais foram liberados pelos indígenas, sem que nenhuma agressão tivesse sido feita contra eles. Mais tarde, Sandro, professor da aldeia Iraí, juntamente com a esposa e outras pessoas, dirigiam-se para o hospital do município para saber o estado de saúde dos feridos, mas foram interceptados por policiais que estavam num outro veículo da PM, uma camionete. Novamente, policiais atiraram contra o veículo que trazia indígenas no seu interior. A esposa de Sandro ficou ferida em função dos estilhaços de vidros das janelas e do para-brisa, atingidos pelos disparos. No final do dia, de acordo com relatos da comunidade, dois policiais, em um veículo da Brigada Militar, dispararam vários tiros na direção da aldeia.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**FONTE:** Cimi Regional Sul**24/08/2014****VÍTIMA:** Walter dos Santos**POVO:** KAINGANG**TERRA INDÍGENA:** KAINGANG DE IRAÍ**MUNICÍPIO:** IRAÍ

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da CPT, de 2014, o indígena foi baleado por policiais militares nas proximidades da área indígena.

FONTE: Relatório da CPT 2014**SC 2 Casos – 2 Vítimas****16/02/2014****VÍTIMA:** Roberto da Silva**POVO:** GUARANI-KAIOUÁ**TERRA INDÍGENA:** TEKHOA ARAGUAJU**MUNICÍPIO:** LEBON RÉGIS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Fazenda São Miguel

DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado machucado, atingido por pedradas e pauladas, pelos vigilantes da fazenda onde trabalhava. Ele foi levado consciente até a sede da empresa e conduzido por bombeiros voluntários ao Hospital Santo Antônio.

MEIO EMPREGADO: Pedra e pau**FONTE:** Cimi Regional Sul, 11/2014**10/02/2014****VÍTIMA:** Odenir Montania**POVO:** GUARANI-KAIOUÁ**TERRA INDÍGENA:** POTRERO GUAÇU**MUNICÍPIO:** LEBON RÉGIS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Fazenda São Miguel

DESCRIÇÃO: A vítima e o acusado estavam jogando futebol e se desentenderam durante a partida. O acusado desferiu golpes de faca no indígena. A Polícia Militar de Lebon Régis prendeu o suspeito e a arma usada no crime.

MEIO EMPREGADO: Arma branca**FONTE:** Cimi Regional Sul, 11/2014

Homicídio Culposo

Registramos em 2014, 20 casos de homicídio culposo. Dez casos a mais do que em 2013. Todos os casos envolveram atropelamentos.

Foram registradas ocorrências em Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (9), Paraná (5), Rio Grande do Sul (2)

e Santa Catarina (3). Em pelo menos 11 casos, os condutores dos veículos fugiram sem prestar socorro às vítimas.

Um dos indígenas atropelados, do povo Guarani-Kaiowá, trabalhava na colheita de maçã, no município Lebon Régis, em Santa Catarina.



A pequena comunidade de Apyka'i, uma das mais vulneráveis do Brasil, soma oito mortes por atropelamentos em um período de 15 anos; na maior parte dos casos, os motoristas fugiram sem prestar socorro

HOMICÍDIO CULPOSO

20 Casos – 20 Vítimas

MS 9 Casos – 9 Vítimas

28/01/2014

VÍTIMA: Sidnei Cario de Souza

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: APIKAY

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-463

DESCRIÇÃO: O indígena foi atropelado por dois ônibus. Ele andava pela estrada quando o primeiro ônibus o atingiu, jogando-o na pista. O segundo ônibus passou por cima dele, arrastando-o. A comunidade mora em um acampamento na beira da estrada e reivindica a demarcação da sua terra tradicional.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: Folha de Dourados, 04/02/2014

08/02/2014

VÍTIMA: Deuci Lopes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: APIKAY

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-463

DESCRIÇÃO: A indígena, moradora do acampamento Apikay, na beira da estrada, seguia a pé pelas margens da rodovia, acompanhada pelo marido e o filho. Um caminhão carregado de bagaço de cana a atingiu e arrastou-a por alguns metros. O motorista do veículo não reduziu a velocidade e fugiu sem prestar socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: Cimi Assessoria de Comunicação, 10/02/2014

14/03/2014

VÍTIMA: Romão

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: APIKAY

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-463, próximo ao armazém Bonanza

DESCRIÇÃO: O indígena seguia a pé pela BR quando foi atropelado por uma caminhonete. O condutor do veículo fugiu do local sem prestar socorro à vítima.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: O Progresso

06/04/2014

VÍTIMA: Joisi Isnarde da Silva

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: GUA Y VIRI (LIMA CAMPO)

MUNICÍPIO: AMAMBAL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-463 (Ponta Porã)

DESCRIÇÃO: A adolescente e uma amiga caminhavam próximas ao Posto Capey, quando foram atingidas por um veículo não identificado. A vítima foi internada, mas não resistiu aos ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: Correio do Estado, 14/04/2014

17/06/2014

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: TAQUARA

MUNICÍPIO: JUTI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia MS-289

DESCRIÇÃO: O indígena foi atropelado por uma caminhonete, cujo motorista fugiu sem prestar socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: G1/MS, 18/06/2014

22/06/2014

VÍTIMA: Mulher

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Anel rodoviário de Dourados

DESCRIÇÃO: Segundo o motorista, a indígena estava no acostamento, atravessou a pista e ele não conseguiu frear a tempo. Ela não resistiu aos ferimentos

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: G1/MS, 23/06/2014

20/07/2014

VÍTIMA: Lenilza Nunes Fernandes

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Perimetral Norte do anel viário de Dourados, que liga rodovia MS-156

DESCRIÇÃO: A bicicleta da indígena foi atingida por um carro de passeio. Ela não resistiu aos ferimentos e a uma parada cardíaca. Os indígenas protestaram por mais segurança, por sinalização adequada no local e pela instalação de redutores de velocidade.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: G1/MS, 21/07/2014

31/07/2014

VÍTIMA: Izaías Brites

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapirú

DESCRIÇÃO: O indígena faleceu depois de ser atropelado por uma van. Ele seguia de bicicleta quando tentou atravessar a pista e foi atingido pelo veículo. A vítima foi socorrida pelo Corpo de Bombeiros, mas não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: Dourados Informa, 01/08/2014

01/09/2014

VÍTIMA: Oziel Soares da Silva

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Jardim Paraíso

DESCRIÇÃO: O indígena foi atropelado e morto por uma carreta bitrem. A vítima tentou atravessar a avenida mas caiu embaixo das rodas traseiras da carreta, carregada de bois.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: Aquidauana News, 02/09/2014

MT 1 Caso – 1 Vítima

10/06/2014

VÍTIMA: Homem

MUNICÍPIO: SINOP

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-163, a 20 Km da cidade de Sinop

DESCRIÇÃO: O indígena morreu atropelado ao tentar atravessar um trecho da rodovia BR-163. O condutor abandonou o veículo e não foi localizado pela polícia.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: G1, 10/06/2014

PR 5 Casos – 5 Vítimas

24/06/2014

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Zona rural de Ivaiporã

DESCRIÇÃO: A vítima morreu no local e o veículo que se envolveu no acidente não foi localizado.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: Maringá O Diário, 25/06/2014

23/01/2014

VÍTIMA: Marica Kygtanh Tavares

Marica

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-277

DESCRIÇÃO: O corpo da indígena foi encontrado no meio de uma mata às margens da rodovia, com sinais de atropelamento.

Após levantamento feito pela Polícia Civil, o corpo foi recolhido pela funerária do município e encaminhado ao IML de Cascavel.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: Cimi Regional Sul, 11/2014

02/10/2014

VÍTIMA: Antônio Domingos

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-277

DESCRIÇÃO: O indígena foi atropelado na rodovia e não foi socorrido pelo condutor do veículo.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: Cimi Regional Sul

14/12/2014

VÍTIMA: Homem

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: BOA VISTA

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Km 452 da rodovia BR-277

DESCRIÇÃO: O indígena, de aproximadamente 50 anos, morreu atropelado. De acordo com a Polícia Rodoviária Federal, o motorista fugiu sem prestar socorro à vítima.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: G1/PR, 15/12/2014

01/12/2014

VÍTIMA: Gionardo da Silva

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: MANGUEIRINHA

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-158

DESCRIÇÃO: Gionardo da Silva, de 37 anos, e seu tio, Domingos Vitório, caminhavam na rodovia quando foram atropelados por um carro modelo Fiorino. O motorista informou que os dois indígenas estavam na pista quando foram atingidos pelo carro. Gionardo morreu no local e Domingos teve ferimentos leves. Os dois são da aldeia Palmeirinha do Iguaçu, Terra Indígena Manguelrinha.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: Jornal de Beltrão

RS 2 Casos – 2 Vítimas

23/12/2014

VÍTIMA: Tito Benites

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: ESTIVA

MUNICÍPIO: ESTIVA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estiva/Njundy

DESCRIÇÃO: Apesar do motorista ter prestado socorro, a vítima veio a óbito seis dias depois do acidente.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: Cimi Regional Sul, Equipe Porto Alegre

14/02/2014

VÍTIMA: Moisés Moreira

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: GUARITA

MUNICÍPIO: TENENTE PORTELA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Km 22 da rodovia ERS-330

DESCRIÇÃO: O indígena, de 31 anos, foi atropelado e morto. O motorista fugiu sem prestar socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: Rádio Repórter

SC 3 Casos – 3 Vítimas

21/06/2014

VÍTIMA: Daniela Tibe

POVO: GUARANI-MBYA

TERRA INDÍGENA: YAKÁ PORÃ

MUNICÍPIO: GARUVA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-101

DESCRIÇÃO: A adolescente foi atropelada e morreu no local. O motorista fugiu sem prestar socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: G1/SC, 22/06/2014

21/06/2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: YAKÁ PORÃ

MUNICÍPIO: GARUVA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-101

DESCRIÇÃO: A adolescente foi atropelada ao tentar atravessar a rodovia em sua bicicleta. O motorista parou, chamou o socorro e aguardou a sua chegada, mas ela morreu no local.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: Cimi Regional Sul

24/03/2014

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: ARROIO KORÁ

MUNICÍPIO: LEBON RÉGIS

DESCRIÇÃO: O indígena Guarani-Kaiowá, de Paranhos, em Mato Grosso do Sul, que trabalhava na colheita de maçã em Lebon Régis, morreu atropelado e, mesmo sendo socorrido pelos bombeiros, não resistiu aos ferimentos e faleceu.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: Cimi Regional Sul

Ameaça de morte

Foram registrados em 2014, 29 casos relacionados a ameaças de morte contra indígenas, nos estados do Acre (1), Amazonas (1), Bahia (2), Maranhão (6), Mato Grosso do Sul (7), Pará (7), Paraná (2), Rondônia (2) e Roraima (1).

“Com isto aqui, a gente resolve o problema”. Apontando para sua arma, este foi o recado de um desconhecido para um Guarani-Kaiowá, da terra Panambi, em Mato Grosso do Sul. Segundo o indígena, o desconhecido o abordou quando ele voltava de uma reunião na prefeitura local. O agressor perguntou nomes de outras lideranças da comunidade. A ameaça foi denunciada ao Ministério Público Federal (MPF).

No Maranhão, dois indígenas Ka’apor foram abordados por madeireiros que os insultaram e os ameaçaram de morte. Os invasores queriam saber quem estava por trás das ações de fiscalização da área.

No estado do Pará, após os indígenas terem expulsado

garimpeiros de suas terras e apreendido maquinários, passaram a receber ameaças. Segundo as lideranças, as ameaças são feitas por um homem que lideraria um grupo de pistoleiros. Cinco indígenas estariam com seus nomes numa lista de pessoas marcadas para morrer.

Em Roraima, o líder Davi Kopenawa, do povo Yanomami, vem sofrendo ameaças por parte de garimpeiros que invadem a terra indígena. Os responsáveis pelas ameaças seriam invasores que teriam tido prejuízos com as operações de retirada de garimpeiros da terra. No mês de junho, pistoleiros armados invadiram a sede do Instituto Socioambiental (ISA) e da Associação Hutukara, procurando por Davi. Desde então, motoqueiros são vistos rondando a sede da organização.

Em Rondônia, um indígena passou a ser ameaçado de morte após ter denunciado a retirada de madeira da Terra Indígena Igarapé Lage ao MPF.



Lideranças do povo Ka’apor têm sofrido constantes ameaças de morte devido às ações de autofiscalização e monitoramento para a preservação do território

AMEAÇA DE MORTE

29 Casos - 161 Vítimas

AC 1 Caso – 10 Vítimas

18/12/2014

VÍTIMA: Aldeia São Paolino

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: SÃO PAOLINO

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São Paolino

DESCRIÇÃO: Cerca de 30 homens armados, alguns deles contratados por fazendeiros, ameaçaram invadir a aldeia e executar os moradores sob a alegação de que a terra não pertence aos indígenas. Segundo eles, por este motivo, recusavam-se a acatar a ordem judicial que determina a retirada de cinco grandes fazendeiros da área. Também disseram que a placa de identificação da terra deveria ser colocada em lugares específicos.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

FONTE: Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Feijó

AM 1 Caso – 3 Vítimas

25/08/2014

VÍTIMA: Misael Seixas Reis, Everaldo Castro de Araújo, Raimundo Glória Lopes

POVO: MARAGUÁ

TERRA INDÍGENA: MARAGUÁ

MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Próximo às aldeias no Rio Abacaxi

DESCRIÇÃO: Os indígenas foram ameaçados de morte por ribeirinhos e moradores de comunidades próximas às suas aldeias. O clima ficou tenso quando os indígenas começaram a abordar os turistas e adverti-los de que eles não poderiam adentrar os rios e igarapés por se tratar de área indígena. Há meses os índios vêm lutando contra a presença de pessoas não autorizadas em seus territórios.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

FONTE: Cimi Assessoria de Comunicação, 26/08/2014

BA 2 Casos - 1 Vítima

24/03/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

MUNICÍPIO: UNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia indígena Serra do Padeiro

DESCRIÇÃO: Por meio de uma carta os indígenas da aldeia Serra do Padeiro, no sul da Bahia, denunciaram diversas ações de violência promovidas contra a comunidade pela Força Nacional de Segurança e pela Polícia Federal, que montaram uma base dentro do território indígena desde janeiro de 2014. Na denúncia, os indígenas afirmam que os policiais teriam agredido membros da comunidade e até produtores rurais nas proximidades da aldeia, questionando sobre o paradeiro do cacique Babau. Ainda segundo denúncias da comunidade, os policiais disseram que querem fuzilar o cacique e seus irmãos.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

FONTE: Cimi Assessoria de Comunicação, 25/03/2014

2014

VÍTIMA: Divalci José da Costa

POVO: XAKRIABÁ

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ DE COCOS

MUNICÍPIO: COCOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Porcos

DESCRIÇÃO: O cacique Dilvaci, do povo Xakriabá de Cocos, foi alvo de ameaças verbais e sua comunidade foi proibida de se deslocar até a cidade. Um veículo da Funai foi alvejado por tiros quando se dirigia à comunidade indígena. O padre do município também é alvo de ameaças por apoiar as reivindicações dos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: Cimi Regional Leste

MA 6 Casos – 12 Vítimas

2014

VÍTIMA: Ka'a ri, Mené Ka'apor

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Governador Nunes Freire

DESCRIÇÃO: As vítimas foram abordadas pelos madeireiros que os insultaram e os ameaçaram de morte. Eles queriam saber quem estaria realizando a fiscalização dentro da área indígena e o fechamento dos ramais. Uma anciã fugiu para a mata com medo de que os madeireiros invadissem a aldeia, já que essa notícia estava sendo anunciada na cidade.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

FONTE: Cimi Regional Maranhã; Kaaporarupi e CGK, 29/11/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

DESCRIÇÃO: Um grupo de indígenas denunciou que madeireiros retirados da área indígena estariam novamente entrando no território. Relatam ainda que um servidor da Funai, que acompanhava uma equipe do Ibama na fiscalização da terra, estaria negociando a entrada de madeireiros nas duas terras indígenas, próximas ao povoado onde aconteceu a desintrusão.

O servidor já havia sido denunciado em 2013 pelos indígenas por negociar a venda ilegal de madeira no município. Os indígenas foram agredidos de diferentes formas e ameaçados de morte. Várias entradas de acesso às aldeias estão sendo bloqueadas por pessoas ligadas ou que trabalham com os madeireiros.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

FONTE: Cimi Regional Maranhão; Kaaporarupi e CGK, 12/12/2014

2014

VÍTIMA: Família

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Margens do Rio Gurupiuna

DESCRIÇÃO: Uma família indígena foi abordada por três homens armados, em motocicletas, dentro da terra indígena. A família teve que atravessar às pressas o rio e se refugiar na mata. A terra indígena é constantemente invadida por madeireiros. Os indígenas são ameaçados por denunciar a exploração ilegal de madeira.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: Cimi Regional Maranhão; Kaaporarupi e CGK, 29/11/2014

ABRIL/2014

VÍTIMA: Olímpio Yramuhu, Eduardo, Muruzam, Salomé, Laécio

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: As vítimas têm sido constantemente ameaçadas por lutarem contra a exploração madeireira na terra indígena. A situação na região é tensa. Por conta das ameaças, os indígenas não podem transitar na sede do município. Segundo relatos, o agressor sempre anda armado e diz que continuará entrando na terra indígena para retirar madeira.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

FONTE: Cimi Regional Maranhão

SETEMBRO/2014

VÍTIMA: Marcelo, Birajara Guará, Denílson, Leandro

POVO: GAVIÃO

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: As vítimas realizaram a apreensão de um caminhão carregado de madeira. Na ocasião, os indígenas foram ameaçados por um sargento da Polícia Militar. Além dele havia mais quatro homens, segundo os indígenas, todos armados. O agressor ainda tomou o celular de uma das vítimas. Estas tentaram registrar um boletim de ocorrência, mas os policiais de plantão recusaram-se a fazê-lo.

MEIO EMPREGADO: Ameaça

FONTE: Cimi Regional Maranhão

OUTUBRO/2014

VÍTIMA: André Krikati

POVO: KRIKATI

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

MUNICÍPIO: MONTES ALTOS

DESCRIÇÃO: André Krikati e outros três indígenas retornavam de um roçado quando se depararam com dois caçadores. Houve uma discussão, seguida de luta corporal. Os indígenas conseguiram recolher as armas e os animais dos fazendeiros. Desde então, André vem sendo ameaçado de morte.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

MS 7 Casos – 7 Vítimas

10/10/2014

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PANAMBI

MUNICÍPIO: DOURADINA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Guyira Kambi'y

DESCRIÇÃO: O MPF-MS recebeu o relato de ameaças contra uma liderança indígena. Ao retornar de uma reunião na prefeitura do município, o indígena foi abordado por um homem desconhecido que, após questionar nomes de líderes da comunidade, exibiu uma arma e deixou o alerta: "Com isto aqui, a gente resolve o problema".

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal e com arma de fogo

FONTE: MPF-MS, 16/10/2014

23/01/2014

VÍTIMA: Damiana Cavanha

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: APIKAY

MUNICÍPIO: DOURADINA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento na rodovia BR-463, próximo à Fazenda Serrana

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da CPT de 2014, a indígena sofreu ameaças de morte devido à sua atuação na reconquista das terras de seu povo. A comunidade do Apikay luta há décadas pela demarcação de sua terra, hoje explorada por uma usina de álcool.

FONTE: Relatório CPT 2014

25/09/2014

VÍTIMA: Eliseu Lopes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBÁ

MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento nas margens da rodovia estadual 289

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da CPT de 2014, o indígena tem sofrido ameaças de morte devido à sua luta e de seu povo pela demarcação das terras tradicionais. A comunidade Kurusu Ambá vive em situação de extrema miséria, no município de Coronel Sapucaia. Sobre suas terras, fazendeiros plantam soja e criam gado.

FONTE: Relatório CPT 2014

02/09/2014

VÍTIMA: Ládio Veron

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: TAQUARA

MUNICÍPIO: JUTI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda Brasília do Sul

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da CPT de 2014, o indígena sofreu ameaça de morte.

FONTE: Relatório CPT 2014

19/05/2015

VÍTIMA: Paulino da Silva

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: PILAD REBUÁ

MUNICÍPIO: MIRANDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento Moreira

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da CPT, de 2014, o indígena sofreu ameaça de morte.

FONTE: Relatório CPT 2014

09/11/2014

VÍTIMA: Adriano Lunes Benites

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: M'BARAKAY

MUNICÍPIO: IGUAATEMI

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da CPT, de 2014, o indígena sofreu ameaça de morte.

FONTE: Relatório CPT 2014

09/11/2014

VÍTIMA: Indígena

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PYELITO KUE

MUNICÍPIO: IGUAATEMI

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da CPT, de 2014, a indígena sofreu ameaça de morte.

FONTE: Relatório CPT 2014

PA 7 Casos - 34 Vítimas

2014

VÍTIMA: Lideranças

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

MUNICÍPIO: JACAREACANGA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rio das Tropas

DESCRIÇÃO: Após os indígenas terem expulsado os garimpeiros de suas terras e apreendido seus maquinários, receberam ameaças de um homem que, de acordo com as informações dos indígenas, lidera um grupo de pistoleiros. Há uma lista com cinco nomes de lideranças indígenas marcadas para morrer.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Movimento Xingu Vivo Para Sempre

2014

VÍTIMA: Mulher e sua família

POVO: KURUAYA

TERRA INDÍGENA: CITADINO

MUNICÍPIO: MARABÁ

DESCRIÇÃO: Segundo seus pais, a vítima vinha sofrendo agressões físicas e psicológicas de seu marido. Cansada de apanhar, procurou a delegacia especializada para denunciar a violência. Depois da queixa, a vítima e toda a sua família passaram a ser ameaçadas de morte pela família do agressor.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

2014

VÍTIMA: Famílias

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: GUAJANAÍRA

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA

DESCRIÇÃO: Aproximadamente 25 pessoas foram expulsas de suas terras por outro grupo de famílias que habita a mesma área. Na ocasião, as famílias foram agredidas moralmente, sofreram ameaças de morte, coação e cárcere privado, bem como tiveram seus bens retirados pelos membros do outro grupo. A pressão de grupos madeireiros para explorar a área

também é muito grande, aliada à omissão de órgãos públicos.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas e verbais

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Santarém

19/01/2014

VÍTIMA: Oswaldo Waro

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

MUNICÍPIO: JACAREACANGA

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da CPT, de 2014, o indígena sofreu ameaças de morte. Há sérios conflitos na região em função da luta dos Munduruku contra as pretensões do governo de construir uma série de barragens no Rio Tapajós. Se construídas, elas alagarão as terras indígenas na região.

FONTE: Relatório CPT 2014

19/01/2014

VÍTIMA: Filho do cacique João Waro

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

MUNICÍPIO: JACAREACANGA

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da CPT de 2014, o filho do cacique João Waro recebeu ameaças de morte. Há sérios conflitos na região em função da luta dos Munduruku contra as pretensões do governo de construir uma série de barragens no Rio Tapajós. Se construídas, elas alagarão as terras indígenas na região.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

FONTE: Relatório CPT 2014

10/02/2014

VÍTIMA: Ozimar Dace

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

MUNICÍPIO: JACAREACANGA

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da CPT, de 2014, o indígena sofreu ameaça de morte. Há sérios conflitos na região em função da luta dos Munduruku contra as pretensões do governo de construir uma série de barragens no Rio Tapajós. Se construídas, elas alagarão as terras indígenas na região.

FONTE: Relatório CPT 2014

18/07/2014

VÍTIMA: Odair José Alves de Souza (Dadá)

POVO: ARAPIUM

TERRA INDÍGENA: MARÓ

MUNICÍPIO: SANTARÉM

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da CPT, de 2014, o indígena sofreu ameaça de morte. O povo Arapium tem reivindicado a demarcação de suas terras.

FONTE: Relatório da CPT 2014

PR 2 Casos – 2 Vítimas

11/07/2014

VÍTIMA: Anatólio Ortiz

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOHÁ JEY

MUNICÍPIO: GUAÍRA

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da CPT, de 2014, o indígena sofreu ameaça de morte.

FONTE: Relatório CPT 2014

11/07/2014

VÍTIMA: Ilson Soares

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: Y'HORY

MUNICÍPIO: GUAÍRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tekohá

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Relatório da CPT, de 2014, o indígena sofreu ameaça de morte.

FONTE: Relatório CPT 2014

RO 2 Casos – 1 Vítima

2014

VÍTIMA: Jessé Oro Waram

POVO: ORO WARAM (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LAGE

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: No início deste ano foram feitas denúncias ao MPF sobre a retirada de madeira de dentro da área indígena e, desde então, a vítima está sendo ameaçada de morte por representantes de grupos econômicos locais.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

FONTE: Cimi Regional Rondônia, 11/2014

OUTUBRO/2014

TERRA INDÍGENA: SAGARANA

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Vila de Surpresa

DESCRIÇÃO: Foram disseminados boatos afirmando que os povos que habitam a Terra Indígena Sagarana estariam demandando a área da Vila de Surpresa como terra tradicional e que todos os moradores teriam que sair do bairro, sem nenhum benefício. Esses boatos provocaram desentendimento entre as comunidades. Considerada principal responsável por esta situação, a liderança indígena sofreu ameaças de morte por moradores da cidade, com frases do tipo “qualquer dia este homem vai aparecer com a boca cheia de formiga”. Essa situação vem intimidando a comunidade. Uma rádio local veiculou essa versão em um programa, o que alvoroçou a população, que ameaçou invadir Sagarana se os índios continuassem com essas ideias.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais

FONTE: Comunidade indígena; Cimi Regional Rondônia, 16/12/2014

RR 1 Caso – 1 Vítima

JULHO/2014

VÍTIMA: Davi Kopenawa

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hutukara Associação Yanomami

DESCRIÇÃO: O indígena foi ameaçado por garimpeiros que tiveram prejuízo com as operações de combate ao garimpo dentro da Terra Indígena Yanomami. Eles teriam “avisado” que o indígena não chegaria vivo até o final do ano. Em junho, pistoleiros armados entraram na sede da organização ISA e da Hutukara, procurando por Davi. Na sequência, motoqueiros suspeitos passaram a rondar a sede da Hutukara, perguntando pela liderança.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

FONTE: Hutukara Associação Yanomami, 28/07/2014

Ameaças Várias

Em 2014 registramos 27 casos de variadas ameaças, nos estados do Amazonas (3), Maranhão (5), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (3), Pará (5), Paraná (1), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (1), Roraima (2), Santa Catarina (3) e Tocantins (1).

O Maranhão é o estado com o maior número de casos registrados, todos relativos à retenção de cartões bancários de indígenas por parte de comerciantes. Segundo as lideranças, comerciantes de diferentes municípios vendem a prazo para os indígenas, mas seus cartões bancários são retidos e, no dia do recebimento dos benefícios, os comerciantes ou seus funcionários vão com os indígenas aos estabelecimentos bancários efetuar saques. Mas, na maioria das vezes, os indígenas continuam endividados.

Chamaram atenção denúncias de indígenas em trabalho análogo ao de escravo. Foram registrados casos no Amazonas, Roraima e Santa Catarina. Neste último estado, indígenas de diferentes povos foram arregimentados para trabalhar em pomares, na colheita de maçã. Os trabalhadores foram submetidos a condições degradantes de trabalho, a alojamentos precários e dívidas que só aumentavam. Em Roraima, indígenas do povo Yanomami

foram submetidos a trabalho degradante em uma olaria e forçados a trabalhar em um garimpo.

No Rio de Janeiro, o Ministério Público Federal moveu uma ação civil pública para garantir a devolução de uma criança indígena de três anos à sua mãe biológica. Segundo o MPF, a menina foi entregue por missionários e líderes da ONG Atini e da Associação Jocum a um casal, após ter sido separada de sua mãe biológica. A ação, que tramita em segredo de Justiça, relata que as instituições citadas subtraíram a indígena da aldeia onde vivia, a pretexto de protegê-la. Após uma peregrinação pelo país, a jovem deu à luz uma menina de quem foi separada no quarto dia após o nascimento. O MPF requereu a entrega da criança à sua família, o afastamento da guarda provisória conferida ao casal e a declaração de responsabilidade civil da Jocum, da Atini e do casal. O MPF requereu ainda que as organizações peçam desculpas públicas ao povo indígena atingido e paguem uma indenização, solidariamente, no valor de R\$ 500 mil. Para o MPF, a Funai deve ser condenada a acompanhar a criança durante o seu crescimento, fornecendo apoio psicológico e antropológico, bem como assegurar o relacionamento da menina com a sua família e a mãe biológica.



Lideranças Munduruku que participavam de protestos na cidade de Jacareacanga pela melhoria da educação escolar indígena foram ameaçados por moradores locais e atingidos por rojões

AMEAÇAS VÁRIAS

27 Casos – 910 Vítimas

AM 3 Casos – 2 Vítimas**2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** DIVERSOS**TERRA INDÍGENA:** MÉDIO RIO NEGRO I**MUNICÍPIO:** BARCELOS

DESCRIÇÃO: Organizações contrárias à demarcação das terras indígenas ameaçam a integridade física de lideranças e seus familiares. Um dos casos de ameaças ocorreu com um dos líderes do movimento indígena local por meio de um bilhete deixado na porta de sua casa. Soube-se também que sua casa foi fotografada, o pátio invadido e uma filha seguida no caminho da escola.

MEIO EMPREGADO: Ameaças**FONTE:** Cimi Regional Norte 1, 09/07/2014**2014****VÍTIMA:** Mãe e filha**POVO:** SATERÊ-MAWE**TERRA INDÍGENA:** ANDIRÁ-MARAU

DESCRIÇÃO: O MPF-RJ de Volta Redonda moveu uma ação civil pública para garantir a devolução de uma criança indígena de três anos à sua mãe biológica e sua aldeia. A menina foi entregue por missionários e líderes da ONG Atini e da Associação Jocum a um casal, após ter sido separada de sua mãe biológica. A ação, que tramita em segredo de justiça, relata que as instituições citadas subtraíram a indígena da aldeia onde vivia, a pretexto de protegê-la. Após uma peregrinação pelo país, a jovem deu à luz uma menina de quem foi separada no quarto dia após o nascimento. O MPF requereu a entrega da criança à sua família, o afastamento da guarda provisória conferida ao casal e a declaração de responsabilidade civil da Jocum, da Atini e do casal. O MPF requereu ainda que as organizações peçam desculpas públicas ao povo indígena atingido e paguem uma indenização, solidariamente, no valor de R\$ 500 mil. Para o MPF, a Funai deve ser condenada a acompanhar a criança durante o seu crescimento, fornecendo apoio psicológico e antropológico, bem como assegurar o relacionamento da menina com a sua família e a mãe biológica.

MEIO EMPREGADO: Subtração de pessoas**FONTE:** MPF-RJ, 08/10/2014**2014****POVO:** YANOMAMI**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO NEGRO**MUNICÍPIO:** BARCELOS

DESCRIÇÃO: O Ministério Público Federal-AM denunciou o empresário Luiz Cláudio Moraes Rocha pela prática de trabalho escravo associada ao ciclo de exploração econômica da piaçava nas regiões do Alto e Médio Rio Negro. Durante uma operação conjunta realizada pelo MPF, MPT e MTE, foram resgatados 13 trabalhadores, dentre os quais estavam indígenas Yanomami. Foi constatado que, entre novembro de 2013 e abril de 2014, o empresário reduziu os trabalhadores à condição análoga à escravidão, restringindo a liberdade deles em razão de dívidas decorrentes do sistema de aviação imposto, bem como submetendo-os a jornadas exaustivas e a condições

degradantes na atividade de extração e beneficiamento da fibra de piaçava de mata nativa. Foi constatado que alguns dos trabalhadores viviam submetidos a condições análogas à de escravidão há mais de dez anos.

MEIO EMPREGADO: Trabalho análogo ao de escravo**FONTE:** MPF-AM, 15/12/2014**MA** 5 Casos**2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** GUAJAJARA**TERRA INDÍGENA:** ARARIBÓIA**MUNICÍPIO:** AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: Segundo as lideranças indígenas, os comerciantes de Amarante do Maranhão vendem a prazo, mas retêm seus cartões. No dia do pagamento do benefício, os próprios, ou funcionários do estabelecimento, vão junto com os indígenas ao caixa eletrônico. Mesmo pagando a dívida, sempre permanecem devendo ao estabelecimento comercial.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartão e senha bancária**FONTE:** Cimi Regional Maranhão**2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** GAVIÃO**TERRA INDÍGENA:** GOVERNADOR**MUNICÍPIO:** AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: Segundo lideranças indígenas do povo Gavião, os comerciantes de Amarante do Maranhão vendem a prazo, mas retêm seus cartões. No dia do pagamento do benefício, os próprios funcionários do estabelecimento vão junto com os indígenas ao caixa eletrônico. O dinheiro recebido serve para quitar a dívida junto ao comércio. Mas, na maioria dos casos, os indígenas continuam devendo aos comerciantes.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartão e senha bancária**FONTE:** Cimi Regional Maranhão**JULHO/2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** KRIKATI**TERRA INDÍGENA:** KRIKATI**MUNICÍPIO:** MONTES ALTOS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia São José

DESCRIÇÃO: As lideranças Krikati denunciam que comerciantes retêm seus cartões como forma de garantia de pagamento por produtos adquiridos. Também são realizados vários empréstimos nos cartões dos indígenas. Muitos aposentados ficam com apenas R\$ 20,00 por mês.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartão e senha bancária e realização de empréstimos**FONTE:** Cimi Regional Maranhão**OUTUBRO/2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** KANELA**TERRA INDÍGENA:** KANELA**MUNICÍPIO:** FERNANDO FALCÃO

DESCRIÇÃO: Segundo as lideranças indígenas, os comerciantes de Barra do Corda vendem a prazo para os indígenas, mas retêm seus cartões. No dia do pagamento do benefício, os próprios, ou funcionários do estabelecimento, vão junto com os indígenas ao caixa eletrônico. O dinheiro recebido serve para quitar a dívida junto ao comércio, mas, na maioria dos casos, os indígenas continuam devendo aos comerciantes.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

FONTE: Cimi Regional Maranhão

OUTUBRO/2014

VÍTIMA: Comunidade Apãnjekra

POVO: KANELA

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS-CANELA APÃNJEKRA

MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Porquinhos

DESCRIÇÃO: Indígenas Kanela denunciam que comerciantes de Barra do Corda vendem a prazo, mas retêm seus cartões. No dia do recebimento do benefício, o comerciante ou seus funcionários vão junto com os indígenas ao caixa eletrônico. O dinheiro recebido serve para quitar a dívida junto ao comércio. Há casos em que as pessoas permanecem, mesmo depois do pagamento, com dívidas junto aos comerciantes.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

FONTE: Cimi Regional Maranhão

MS 3 Casos – 1 Vítima

25/09/2014

VÍTIMA: Famílias das comunidades

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBÁ

MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Imediação de uma pequena parte da fazenda retomada

DESCRIÇÃO: Cerca de 50 famílias estão confinadas em uma pequena parte do seu território tradicional. Houve uma retomada de alguns espaços considerados ancestrais pelo povo. Com a paralisação dos procedimentos demarcatórios por parte do governo federal, a terra manteve-se na posse dos fazendeiros, enquanto os indígenas encontram-se confinados, desde 2009, em uma pequena extensão de mata que faz divisa com uma fazenda. Os indígenas reivindicam espaço para plantar e melhorar minimamente sua degradante condição de vida. Periodicamente, grupos armados rondam as imediações de uma pequena área retomada pelos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 26/09/2014

22/10/2014

VÍTIMA: Ivo Martins Tupay

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: SANTIAGO KUE/KURUPI

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ

DESCRIÇÃO: No acampamento, a vítima, que é cadeirante, encontrava-se na parte do fundo da mata, onde mora. Após escutar o barulho de um veículo, sua esposa viu o marido sendo levado para o interior de uma caminhonete que, segundo ela, era de um fazendeiro local. Com os gritos de socorro da mulher, os ocupantes do veículo correram e largaram a vítima no interior do veículo. Outros indígenas quebraram o vidro da caminhonete e conseguiram resgatar o cadeirante. Um dos

agressores ainda tentou intimidá-los sacando uma arma, mas em função do grande número de indígenas, ele fugiu do local.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: Cimi Assessoria de Comunicação, 28/10/2014

09/12/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: TEY JUÇU

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Tey Juçu

DESCRIÇÃO: O tekoha foi atacado por homens armados em caminhonetes. Um sujeito identificado pelos indígenas como sendo proprietário de uma fazenda os informou por telefone que seriam atacados. A ameaça foi uma reação do latifundiário diante da negativa das lideranças em aceitar uma quantia em dinheiro para que saíssem da área. O bando armado não agrediu ninguém, mas destruiu totalmente o acampamento.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: Cimi Assessoria de Comunicação, 09/12/2014

MT 2 Casos – 80 Vítimas

AGOSTO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KARAJÁ DO ARAGUAIA

TERRA INDÍGENA: KARAJÁ DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Porto Velho

DESCRIÇÃO: A comunidade migrou do Maranhão em decorrência das ameaças de fazendeiros e passou a viver nas margens do Rio Tapirapé, em Mato Grosso. Há dificuldades para acessar a comunidade devido às obras na rodovia MT-100, além dos bloqueios feitos por fazendeiros na estrada. A obra da rodovia foi embargada pela ausência de licença ambiental.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: Boletim de notícias MPF, 22/08/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: BORORO

TERRA INDÍGENA: JARUDORI

MUNICÍPIO: BRASNORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Nova e Aldeia Velha

DESCRIÇÃO: No município de Brasnorte, fazendeiros contrários aos direitos indígenas promovem ações contra a comunidade Bororo. Segundo as lideranças, policiais fazem rondas próximo à aldeia e efetuam disparos com o objetivo de intimidar os indígenas.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso, 11/2014

PA 5 Casos – 23 Vítimas

13/05/2014

VÍTIMA: Indígenas

POVO: MUNDURUKU

MUNICÍPIO: JACAREACANGA

DESCRIÇÃO: Os indígenas estavam há uma semana reivindicando melhorias na assistência à educação, especialmente para a

estrutura das escolas. Em um dos protestos, cerca de 500 pessoas os atacaram com rojões e ameaças contra a presença dos indígenas no município.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: MPF-PA, 14/05/2014

2014

VÍTIMA: Maria Leusa

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: JAGUARAZINHO

MUNICÍPIO: JACAREACANGA

DESCRIÇÃO: A liderança é do movimento YPM e relata que sofreu ameaças por parte de indígenas cooptados pelo prefeito de Jacareacanga e seus aliados, contrários aos Munduruku que lutam contra o projeto do governo de construir hidrelétricas em suas terras. As ameaças ocorreram em forma de intimidações, além de uma bomba ter sido jogada na casa da vítima.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Santarém

2014

VÍTIMA: Boti Kayapó

POVO: KAYAPÓ

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

MUNICÍPIO: OURILÂNDIA DO NORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Redenção

DESCRIÇÃO: Boti Kayapó denunciou que teve seu cartão bancário utilizado por terceiros, que contraíram dívidas em seu nome. Ele soube do estelionato somente depois de ter sido cobrado pelo estabelecimento bancário. Foi feita uma denúncia à Polícia Civil de Redenção e a Defensoria Pública de Ourilândia passou a acompanhar o caso.

MEIO EMPREGADO: Estelionato

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Pastoral Conceição do Araguaia

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: ARARA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Paquiçamba, Kuruya, Xipaya, Trincheira Bacajá, Koatinemo, Arara da Volta Grande

DESCRIÇÃO: A denúncia dos indígenas é que a Norte Energia controla e manipula parte dos indígenas através de presentes, como voadeiras, motores 90, combustível, caminhonetes, cestas básicas, redes, enquanto deixa de cumprir as condicionantes da demarcação e desintrusão das terras indígenas. Com isso, ocasiona divisão nas aldeias e gera conflitos.

MEIO EMPREGADO: Aliciamento

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Xingu

2014

VÍTIMA: Juarez Saw, Comunidade

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: DAJE KAPAP EIP

MUNICÍPIO: ITAITUBA

DESCRIÇÃO: A liderança, à frente da autodemarcação da área, recebeu ameaças de invasores da terra indígena. Após o início dos trabalhos de autodemarcação, vários madeireiros foram até ele dizendo, em tom ameaçador, que eles é que são os proprietários de parte daquela terra e que farão de tudo para impedir que os indígenas fiquem com elas. Eles pediram que

os índios parassem com os trabalhos de autodemarcação. Garimpeiros que exploram ilegalmente a terra indígena negaram-se a sair e disseram que se tiverem de abandonar a área haverá guerra.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Cacique

PR 1 Caso

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: XOKLENG

TERRA INDÍGENA: IVAÍ

MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS

DESCRIÇÃO: Os supermercados do município retinham documento dos clientes indígenas, numa tentativa de obrigá-los a pagar seus débitos junto a esses estabelecimentos. Além de garantir o pagamento das compras, comerciantes se apropriavam do dinheiro dos titulares dos cartões sociais. Em alguns casos, segundo a Polícia Federal, o titular do cartão já havia morrido, mas os comerciantes continuavam fazendo os saques dos valores na rede bancária. Foram apreendidos cartões do programa Bolsa Família e do programa Caixa Fácil, além de benefícios previdenciários.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartão e senha bancária

FONTE: Guaira Notícias, 09/10/2014

RO 1 Caso

2014

POVO: KARITIANA

TERRA INDÍGENA: KARITIANA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estados Unidos

DESCRIÇÃO: Em 1997 o povo Karitiana foi alvo de uma pesquisa que consistiu na retirada de sangue da população com o objetivo de fazer exames laboratoriais por uma empresa estadunidense. Dois anos depois foi noticiado que o sangue estava sendo comercializado nos Estados Unidos. A partir desta denúncia, o MPF entrou com uma ação contra a empresa e ganhou em primeira instância. No dia 10 de outubro de 2014, o povo recebeu a notícia de que o sangue continua sendo comercializado pelo Coriell Institute for Medical Research.

MEIO EMPREGADO: Comércio ilegal de sangue

FONTE: Cimi Regional Rondônia; MPF-RO, 10/10/2014

RR 2 Casos – 1 Vítima

15/05/2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: CARACARAÍ

DESCRIÇÃO: O adolescente foi encontrado pela Polícia Federal com marcas de maus-tratos. Elas teriam sido provocadas por um oleiro que o teria contratado para trabalhar na confecção de tijolos na Vila Vintém. A vítima informou que estava com sua família na Feira do Produtor, quando recebeu a proposta do oleiro para trabalhar e ganhar dinheiro e, assim, ajudar a família.

MEIO EMPREGADO: Trabalho análogo ao escravo

FONTE: Folha de Boa Vista, 19/05/2014

2014

VÍTIMA: Jovens

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

DESCRIÇÃO: Lideranças da maloca Papiú denunciaram à Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kuana que um dono de garimpo teria abusado sexualmente de cinco meninas indígenas de 12 e 13 anos, além de submeter jovens índios a trabalho escravo. Às meninas eram oferecidos batons e perfumes, e os rapazes trabalhavam em troca de alimentos para a comunidade. As denúncias ocorreram durante uma operação contra a exploração mineral, quando o garimpo foi fechado, e equipamentos e estruturas foram destruídos. Durante a operação, alguns garimpeiros conseguiram fugir, incluindo o suspeito de cometer os abusos.

MEIO EMPREGADO: Trabalho análogo ao de escravo

FONTE: G1/RR, 13/03/2014

RS 1 Caso – 45 Vítimas

17/09/2014

VÍTIMA: 12 famílias

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: ERVAL GRANDE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia estadual ERS-480

DESCRIÇÃO: Agricultores e comerciantes, convocados por um ofício da “Comissão da Invasão Indígena” do município, invadiram o acampamento Kaingang, situado próximo da área reivindicada pelos indígenas como tradicional, destruíram os barracos dos indígenas, jogaram seus pertences sobre caminhões e empurraram os indígenas para dentro de uma van. Após serem transportados por cerca de 140 km, eles foram despejados em frente à sede da Funai, na cidade de Passo Fundo.

MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal

FONTE: Cimi Regional Sul, 18/09/2014

SC 3 Casos – 38 Vítimas

ABRIL/2014

VÍTIMA: Vinícius de Souza, Geovane Benis, Ademar Carneiro

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: URUPEMA

DESCRIÇÃO: Os indígenas foram arregimentados para trabalhar em pomares de cidades no interior de Santa Catarina, onde foram submetidos a condições degradantes de trabalho, alojamentos precários e dívidas acumuladas com os encarregados da produção de maçã. Eles conseguiram fugir e procuraram o serviço de assistência social da prefeitura de Urubici, sendo encaminhados ao Ministério Público Estadual.

MEIO EMPREGADO: Trabalho análogo ao de escravo

FONTE: Notícias do Dia Online, 24/04/2014

2014

VÍTIMA: Ademar, 34 homens

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: URUPEMA

DESCRIÇÃO: Segundo depoimento do Guarani Ademar, ele e mais 34 índios deste povo, todos adultos, foram trazidos pela empresa Agrícola Fraiburgo para trabalho temporário durante a colheita de maçã, de 21 de janeiro a 11 de abril, na filial de Urupema, na localidade de Cedro. Em 24 de fevereiro, o contrato de trabalho foi rescindido e a previsão era de pagamento de R\$ 971,29 pelos dias trabalhados. Este valor foi reduzido a R\$ 200, depois dos descontos adicionais. A denúncia de trabalho análogo ao de escravo foi oficializada ao MPT no município de Lages pela Funai.

MEIO EMPREGADO: Trabalho análogo ao de escravo

FONTE: Cimi Regional Sul, 11/2014

16/07/2014

POVO: VÁRIAS ETNIAS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: CRICIÚMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estre Ambiental S/A

DESCRIÇÃO: O Ministério Público do Trabalho notificou a empresa Estre Ambiental S/A a comparecer à Procuradoria do Trabalho do município de Criciúma (PTM) para solucionar a situação de 28 trabalhadores que estavam sem receber salários há vários dias, não possuindo recursos para retornar aos seus locais de origem, tampouco para custear despesas com alimentação e moradia. Revoltados com o descaso por parte da empresa, o grupo ateou fogo na sede da empresa, localizada no bairro Sangão. A polícia conduziu os trabalhadores até a PTM, onde estes foram ouvidos. Os trabalhadores, entre os quais havia indígenas e haitianos, vieram dos estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul para prestar serviços à Estre, contratada pela Petrobrás para fazer a recuperação de uma área ambiental do município. Os trabalhadores dependiam de doações para se alimentarem. Um deles foi hospitalizado, após ser obrigado a comer lixo.

MEIO EMPREGADO: Trabalho análogo ao de escravo

FONTE: MPT - 12ª Região

TO 1 Caso

25/08/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHÔ

MUNICÍPIO: GOIATINS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Nova

DESCRIÇÃO: A comunidade encontrou o casco de um barco e um motor, dados como perdidos pela Sesai que, após saber que os indígenas encontraram o equipamento, foram até a aldeia para pegá-lo de volta. Os indígenas não quiseram entregá-lo, alegando que o equipamento não terá serventia para a Sesai, visto que o barco foi substituído, e os indígenas utilizavam o casco para a pesca e travessia do rio. Com o intuito de intimidá-los, uma representante da Sesai, em reunião com os indígenas, disse a eles que havia feito um boletim de ocorrência por roubo e que se eles não devolvessem o casco no prazo de sete dias, a contar da data da reunião, eles voltariam com a polícia e pegariam o barco.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: Cimi Regional GO/TO

Lesões Corporais Dolosas

Registramos em 2014, 18 casos relativos a lesões corporais dolosas. As ocorrências foram nos estados do Amazonas (2), Bahia (2), Distrito Federal (1), Maranhão (1), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (5), Pará (2), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (1), Santa Catarina (1) e Tocantins (1).

As lesões corporais foram em consequência de agressões físicas, espancamentos, tiros de balas de borracha e um atropelamento.

No Mato Grosso do Sul, uma adolescente caminhava por uma estrada de terra, perto de uma plantação de soja, a caminho da escola, quando um motoqueiro em

alta velocidade veio em sua direção e a atropelou, arremessando-a para longe. A adolescente foi encaminhada a um hospital. As lideranças acreditam que o atropelamento foi premeditado e arranjado por pistoleiros, pois a terra indígena está exposta a um contexto de extrema violência.

No Distrito Federal, durante protesto realizado semanas antes da realização da Copa do Mundo, indígenas e outros manifestantes foram atacados pela Polícia Militar que utilizou cavalaria, bombas de gás lacrimogêneo e de efeito moral, gás de pimenta e balas de borracha. Como resultado, nove indígenas que participavam do ato foram feridos, atingidos por balas de borracha e estilhaços de bombas.



Rafael Vielle/Mídia Ninja

Forças policiais foram extremamente truculentas ao atacar uma manifestação pacífica de indígenas e sem teto, dentre outros grupos, que questionavam os gastos exorbitantes com a realização da Copa do Mundo no Brasil e as prioridades do governo federal

LESÕES CORPORAIS DOLOSAS

18 Casos - 51 Vítimas

AM 2 Casos – 2 Vítimas

2014

VÍTIMA: Mulher

POVO: KULINA

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: ENVIRA

DESCRIÇÃO: O acusado não é alcoólatra, mas ao ingerir bebida ficou violento e agrediu a vítima. A venda de bebida alcoólica, apesar de proibida por lei, é realizada abertamente na região.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

FONTE: Cimi Regional Norte 1

28/04/2014

VÍTIMA: Noba Kulina

POVO: KULINA

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Delegacia de Polícia de Eirunepé

DESCRIÇÃO: A vítima, após ter ingerido bebida alcoólica e ameaçado sua esposa nas dependências da Casaí, foi recolhida à delegacia pela Polícia Militar, apenas embriagado e sem lesões corporais. No dia seguinte, quando foi liberado pela Polícia Civil, apresentou visíveis sinais de espancamento e hematomas na cabeça, cujas consequências são problemas neurológicos e prejuízo nas capacidades de visão, fala e locomoção. Segundo informações extraoficiais, ele teria sido severamente espancado por presos durante a noite. O caso estava sendo apurado.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

FONTE: Cimi Regional Norte 1, 12/2014

BA 2 Casos – 4 Vítimas

07/03/2014

VÍTIMA: José Moreira Campos, Astério Ferreira Porto, Eliete de Jesus Queiroz

POVO: TUPINAMBÁ

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE BELMONTE

MUNICÍPIO: ITAPEBI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Recanto da Patioba

DESCRIÇÃO: As vítimas relatam que jagunços fortemente armados invadiram a aldeia. A maior parte da comunidade conseguiu fugir, entrando na mata. No entanto, três idosos, uma mulher e algumas crianças não conseguiram fugir. Os jagunços espancaram os idosos com chutes, pauladas e facão, além de terem feito ameaças de estupro às duas mulheres, sendo que uma delas é uma senhora. Eles ainda mataram animais domésticos e de criação, roubaram bens e incendiaram todas as 28 casas da aldeia. O ataque foi motivado por disputa pela terra.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

FONTE: Cimi Assessoria de Comunicação, 12/03/2014; Cimi Regional Leste; Lideranças; Correio do Brasil, 13/03/2014

30/05/2014

VÍTIMA: Homem

POVO: TUPINAMBÁ

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

MUNICÍPIO: BUERAREMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Buerarema

DESCRIÇÃO: O indígena foi espancado por populares em um ponto de ônibus de Buerarema. As informações são de que reconheceram o índio como autor do assassinato do agricultor Juracy Santana, em Una, em fevereiro. Josivaldo estava com o irmão, Cleiton Teles Souza, de 21 anos, e com a mãe, Maria José Cordeiro de Jesus, de 43 anos, quando o episódio aconteceu. Eles estavam em um ponto de ônibus quando um grupo de pessoas os cercou. Cleiton e a mãe conseguiram correr, mas Josivaldo ficou e levou diversas pauladas na cabeça. A Polícia Militar chegou na hora e conseguiu frear as agressões, socorrendo o garoto e o levando para o Hospital de Base, em Itabuna.

MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal

FONTE: A Tarde, 30/05/2014

DF 1 Caso – 9 Vítimas

27/05/2014

VÍTIMA: Mulheres, Homens

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BRASÍLIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Eixo Monumental, próximo ao Estádio de Futebol Mané Garrincha

DESCRIÇÃO: Durante um protesto realizado contra o modelo excludente de sociedade que teve na Copa do Mundo um de seus maiores símbolos, e apesar do ato ser pacífico e contar com a participação de muitas crianças e idosos, a Polícia Militar utilizou a cavalaria, bombas de gás lacrimogêneo e de efeito moral, gás de pimenta e balas de borracha. Como resultado, nove indígenas que participavam do ato ficaram feridos com balas de borracha e estilhaços de bombas.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

FONTE: Cimi Assessoria de Comunicação

MA 1 Caso – 1 Vítima

2014

VÍTIMA: Heroxin

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Posto de gasolina

DESCRIÇÃO: Após ter sido encontrado dentro da terra indígena e expulso pelos indígenas na semana anterior, um madeireiro agrediu um indígena no posto de gasolina quando este estava na companhia de sua esposa, uma senhora idosa, que teve que correr na ocasião para não ser agredida juntamente com o marido.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

FONTE: Cimi Regional Maranhão; Kaaportarupi e CGK 05/12/2014

MS 5 Casos – 8 Vítimas

12/06/2014

VÍTIMA: Florinda Ferreira

POVO: GUARANI-KAIOUÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Depois de uma discussão, a vítima foi agredida. Ela foi socorrida e encaminhada ao hospital por uma equipe da Sesai.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

FONTE: Campo Grande News, 13/06/2014

12/06/2014

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI-KAIOUÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: O indígena foi ferido por um homem que apresentava sinais de embriaguez. Segundo relato da esposa da vítima, que presenciou as agressões, o indígena estava com escoriações pelo corpo.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

FONTE: G1/MS, 13/06/2014

09/11/2014

VÍTIMA: Mulheres e crianças, Adriano Lunes Benites

POVO: GUARANI-KAIOUÁ

TERRA INDÍGENA: PYELITO KUE

MUNICÍPIO: IGUATEMI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Divisa com Fazenda Cambará

DESCRIÇÃO: As vítimas deixaram a aldeia para buscar frutos. Quando retornavam, ouviram o barulho de motocicletas se aproximando e gritos hostis proferidos contra os indígenas. Alcançados por dois homens reconhecidos pelos indígenas como seguranças da fazenda, os indígenas tentaram fugir, mas os seguranças usaram bombas de gás lacrimogêneo e spray de pimenta contra o grupo, além de terem feito insultos verbais e provocações. Os jovens procuraram proteger as crianças, que choravam muito, mas os seguranças começaram uma nova sequência de ataques, diretamente sobre os indígenas. Adriano acabou ferido na perna.

MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal

FONTE: Cimi, 10/11/2014

17/11/2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI-KAIOUÁ

TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBÁ

MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada de chão próximo a área indígena

DESCRIÇÃO: A adolescente caminhava por uma estrada de terra, perto de uma plantação de soja, a caminho da escola, quando um motoqueiro em alta velocidade veio na sua direção e a

atropelou, arremessando-a para longe. Ela foi encaminhada para o hospital. As lideranças acreditam que o atropelamento foi premeditado e arranjado por pistoleiros, pois a terra indígena está em um contexto de extrema violência.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: Cimi Assessoria de Comunicação, 19/11/2014

01/11/2014

VÍTIMA: Raquel Arce Brites de Souza

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapirú

DESCRIÇÃO: A jovem foi encontrada na aldeia com ferimentos no corpo e sinais de espancamento e foi encaminhada ao hospital. O suspeito não foi encontrado.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

FONTE: Campo Grande News, 01/11/2014

MT 1 Caso – 1 Vítima

14/02/2014

VÍTIMA: Arlindo Xavante

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAPINÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Nas proximidades da delegacia

DESCRIÇÃO: O indígena foi à delegacia para saber o que aconteceu com o seu filho. Ao chegar perto da delegacia, os policiais o agrediram com socos e pontapés e jogaram spray no seu rosto.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

FONTE: Padre Aquilino Tseré, 13/02/2014

PA 2 Casos – 22 Vítimas

25/05/2014

VÍTIMA: Indígenas

POVO: XIKRIN

TERRA INDÍGENA: XIKRIN DO RIO CATETÉ

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Canteiro da Usina Hidrelétrica de Belo Monte

DESCRIÇÃO: Segundo relatos dos indígenas, ao tentarem entrar no canteiro da usina de Belo Monte para conversar com representantes da Norte Energia, responsável pelas obras, cerca de 20 indígenas foram recebidos com bombas lançadas por homens da Força Nacional de Segurança, que também desferiram vários tiros de bala de borracha contra eles.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

FONTE: MPF-PA, 26/05/2014

13/05/2014

VÍTIMA: Rosalvo Kaba, Francinete Koru

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

MUNICÍPIO: JACAREACANGA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Jacareacanga

DESCRIÇÃO: Várias autoridades do município, juntamente com garimpeiros ilegais que foram expulsos da terra indígena após uma ação dos Munduruku no início do ano, organizaram uma manifestação que teve como resultado a hostilização, a violência moral e física, além de tiros de rojão que deixaram gravemente feridos alguns indígenas.

MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal

FONTE: Cimi Regional Norte 2

RO 1 Caso – 1 Vítima

14/12/2014

VÍTIMA: Mulher

POVO: ORO WIN

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cruzamento no bairro Santa Luzia

DESCRIÇÃO: O indígena agrediu a mulher com golpes na cabeça.

Ela se refugiou na casa de vizinhos, que chamaram a polícia.

O acusado foi encaminhado à Polícia Civil e, em seguida, à casa de detenção.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

FONTE: G1/RO, 14/12/2014

RS 1 Caso - 1 Vítima

2014

VÍTIMA: Esposa de Valter dos Santos

POVO: KAINANG

TERRA INDÍGENA: IRAÍ

MUNICÍPIO: IRAÍ

DESCRIÇÃO: Um casal de indígenas de Iraí, município do Rio Grande do Sul que faz divisa com Santa Catarina, trafegava com um veículo numa estrada vicinal do município quando foram abordados por policiais militares, que exigiram a documentação do veículo e do condutor. Após a apresentação dos documentos, ao perceber que um dos documentos não estava em dia, um policial militar passou a agir com truculência. A esposa do condutor, ao tentar sair de dentro do veículo, foi agredida com coronhadas de revólver por um dos policiais militares. Na sequência, os policiais dispararam contra dois indígenas Kaingang, deixando-os com ferimentos de bala nas pernas e mão.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

FONTE: Cimi Regional Sul

SC 1 Caso – 1 Vítima

16/02/2014

VÍTIMA: Roberto da Silva

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: LEBON RÉGIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda São Miguel

DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado por vigilantes da Fazenda São Miguel, onde trabalhava na colheita de maçã. Ele estava bastante machucado, com cortes na cabeça. A vítima deu entrada no hospital com suspeita de traumatismo craniano.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

FONTE: Caçador On Line, 18/02/2014

TO 1 Caso – 1 Vítima

2014

VÍTIMA: Eleonor Almeida Ribeiro Apinajé

POVO: APINAJÉ

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São José

DESCRIÇÃO: Durante uma festa, o acusado, alcoolizado, agrediu violentamente a esposa do dono da casa. Ele foi enquadrado na Lei Maria da Penha.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

FONTE: Cimi Regional GO/TO; Associação União das Aldeias Apinajé

Abuso de poder

A truculência policial apareceu em quase todos os 16 casos de abuso de poder, registrados nos estados do Acre (1), Alagoas (2), Amazonas (1), Bahia (2), Maranhão (3), Mato Grosso (1), Pará (2), Rio Grande do Sul (3) e Tocantins (1).

No Rio Grande do Sul, aparatos policiais ocuparam a estrada em frente à comunidade Kaingang de Kandóia, no município de Faxinalzinho, com o objetivo de executarem mandados de busca e apreensão relativos a um inquérito policial que investiga as mortes de dois agricultores, ocorridas no mês de abril. Chamou atenção dos indígenas, a estrutura utilizada durante a megaoperação: um contingente superior a 200 homens equipados com armamento

pesado, cavalaria montada, 70 viaturas, policiais acompanhados de cães, helicópteros e Corpo de Bombeiros. Assim como ocorreu na ocasião da prisão de cinco lideranças, que nem estavam no local do confronto, o Grupo RBS e outros veículos de imprensa estavam acompanhando a polícia. Por outro lado, inexplicavelmente, o órgão indigenista estatal não foi informado da megaoperação na área indígena. Os policiais adentraram as casas a partir das seis horas da manhã, mas não encontraram nada. Levaram o veículo de um morador da aldeia e fotografaram todos os homens da comunidade, incluindo os adolescentes. Além disso, obrigaram todos a fornecer saliva, possivelmente para a realização de análise genética.



No Brasil, de modo geral, ainda não há a compreensão de que os direitos das minorias devem ser respeitados e os deveres constitucionais cumpridos; as terras tradicionais

ABUSO DE PODER

16 Casos – 108 Vítimas

AC 1 Caso – 23 Vítimas

01/05/2014

VÍTIMA: Homens, mulheres e crianças

POVO: NAUA

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR/364

DESCRIÇÃO: Em um caminhão, os indígenas voltavam de Cruzeiro do Sul após participarem de um ato público pelo Dia do Trabalhador. Foram abordados por policiais militares com o pretexto de que um dos passageiros havia jogado uma latinha na BR. Xingando e apontando armas, os policiais mandaram que eles descessem com as mãos para cima, o que não ocorreu em função da interferência da liderança Lucila Naua. Após um intenso bate boca, um dos policiais ameaçou atirar e disse que

gostaria de mandar um deles para o inferno. Ameaçaram Lucila de prisão por desacato, mas o fato não chegou a se consumar porque os demais passageiros interferiram, afirmando que se a levassem teriam que prender todos.

MEIO EMPREGADO: Ameaças e xingamentos

FONTE: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul

AL 2 Casos – 3 Vítimas

20/08/2014

VÍTIMA: José Carlos Araújo Ferreira

POVO: XUKURU-KARIRI

TERRA INDÍGENA: XUKURU-KARIRI

MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS INDIOS

DESCRIÇÃO: Os indígenas relatam que foram vítimas de agressões por parte dos policiais. Um deles foi detido durante três horas sem, no entanto, ser conduzido à delegacia. Depois, resolveram soltá-lo. Ele apresentava ferimentos na boca, no nariz e na garganta. Em tom ameaçador, os policiais disseram ao indígena para não denunciar o ocorrido. O indígena José Carlos afirma ter sido detido na área da retomada, que está dentro dos limites identificados como terra indígena, ao lado da aldeia Cafurna de Baixo, onde a Polícia Militar não tem competência para atuar por ser uma área federal, conforme esclareceu o advogado de defesa do indígena. As ameaças contra a comunidade se intensificaram a partir da retomada de uma área que fica ao lado da aldeia e que há pouco mais de um ano se encontrava na posse de invasores.

MEIO EMPREGADO: Agressão física; ameaça; detenção ilegal

FONTE: Cimi Assessoria de Comunicação

20/08/2014

VÍTIMA: João Souza de Menezes

POVO: XUKURU-KARIRI

TERRA INDÍGENA: XUKURU-KARIRI

MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS INDIOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda Canto

DESCRIÇÃO: A vítima estava em uma festa na cidade quando esbarrou em um homem e derramou um pouco de cerveja em suas costas. Um policial interveio e levou a vítima até a viatura, onde passou a agredí-lo. O indígena só foi liberado depois que seus familiares chegaram.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas

FONTE: Cimi Regional Nordeste; Luci Souza, irmã da vítima

AM 1 Caso – 3 Vítimas

11/05/2014

VÍTIMA: Sabo Kulina, Homem

POVO: KULINA

TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ

MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ

DESCRIÇÃO: Ao tentar salvar o primo, que estava sendo espancado pela Guarda Municipal depois de ter se envolvido numa briga com um não índio, o indígena Sabo Kulina foi duramente espancado pelos guardas, até perder a consciência. Ele sofreu um golpe de cassetete, por um dos guardas, mesmo depois de ter sido levado ao hospital. Durante o conflito, dois outros



são dos seus povos originários, esse direito é determinado pela Constituição

indígenas foram agredidos, um deles apresentou hematomas e o outro teria sofrido agressões nos pés, o que dificultava sua locomoção.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

FONTE: Cimi Regional Norte 1

BA 2 Casos – 3 Vítimas

26/11/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: PATAXÓ

MUNICÍPIO: ITABUNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Boca da Mata

DESCRIÇÃO: Em uma ação truculenta para cumprir um mandado de reintegração de posse, a Polícia Federal, com apoio das polícias Civil e Militar do estado da Bahia, disparou balas de borracha e bombas de gás contra os indígenas. Segundo relatos, não foram poupadas nem crianças e mulheres. Uriba Pataxó informou que muitos indígenas entraram nas matas, fugindo do violento ataque da polícia.

MEIO EMPREGADO: Armas de fogo

FONTE: Cimi Regional Leste, Equipe Itabuna; Cimi Assessoria de Comunicação, 26/11/2014

2014

VÍTIMA: Tássio Nascimento Cerqueira, Lilian Daiana Paz Rodrigues dos Santos, Marta dos Santos do Amparo

POVO: TUPINAMBÁ

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

MUNICÍPIO: ILHÉUS

DESCRIÇÃO: Os indígenas faziam a colheita de cocos em uma área retomada, quando foram conduzidos à prisão. Mesmo sabendo que os mesmos não possuíam advogados, a autoridade policial só comunicou o fato à Defensoria Pública três dias após as prisões.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

FONTE: Defensoria Pública do Estado; Cimi Regional Leste

MA 3 Casos

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Zé Gurupi

DESCRIÇÃO: Indígenas estariam sendo coagidos, por autoridades locais, a facilitarem a exploração e a venda de madeira de suas terras sob a ameaça de corte de benefícios, como o Bolsa Família. Os indígenas denunciavam ainda que estariam sendo pressionados a deixar que funcionários públicos retirassem madeira da terra indígena para a recuperação de pontes do município.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais; chantagem

FONTE: Cimi Regional Maranhão; Kaaportarupi e CGK, 29/11/2014

2014

VÍTIMA: Lideranças indígenas

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cidade

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas estão sendo criminalizadas quando vão à cidade. São revistadas pelos policiais como se tivessem cometido crimes e, da mesma forma, estão recebendo intimações da Polícia Federal. Segundo os indígenas, trata-se de uma represália ao processo de vigilância e fiscalização que eles fazem para protegerem sua terra tradicional das investidas dos invasores. A campanha de iniciativa dos indígenas, desencadeada desde o ano passado, é para que nenhum Ka'apor se deixe aliciar ou ser enganado por causa de bebidas e outras compensações para favorecer a exploração ilegal de madeira.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas

FONTE: Cimi Regional Maranhão; Kaaportarupi e CGK.

15/07/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Zutiwa

DESCRIÇÃO: Cerca de dez viaturas, da Polícia Civil, Força Tática, do Grupo Tático Aéreo e da Polícia Militar, com 45 homens fortemente armados, entraram na aldeia às 9h. Os policiais invadiram as residências dos indígenas sem a permissão dos moradores e/ou dos caciques, empurraram uma idosa que estava dentro de sua residência, apreenderam motos cujos donos tinham a documentação dos veículos e ainda fizeram com que os indígenas trabalhassem no sol quente para desatolar as viaturas policiais do areião.

MEIO EMPREGADO: Invasão

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

MT 1 Caso

24/09/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: BORORO

TERRA INDÍGENA: TEREZA CRISTINA

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Córrego Grande

DESCRIÇÃO: Em duas ocasiões, a Polícia Civil entrou na aldeia Bororo dizendo que era para investigar quatro índios. Eles estavam à paisana, em um carro não oficial, com várias armas - 3 revólveres calibre 38, uma escopeta e uma espingarda calibre 22. O cacique Juscelino Koriga foi ao encontro dos policiais para saber do que se tratava e exigiu a autorização da Funai ou da Polícia Federal, o que não ocorreu. Idosos e crianças ficaram assustados. O delegado da Polícia Civil informou que eles não tinham realmente autorização do órgão público para entrar na aldeia.

MEIO EMPREGADO: Repressão policial

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso

PA 2 Casos – 71 Vítimas

29/10/2014

VÍTIMA: Elton John Suruí

POVO: SURUÍ

TERRA INDÍGENA: TUWA APEKUOKAWERA (GLEBA SORORÓ)

MUNICÍPIO: MARABÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Itahi

DESCRIÇÃO: Por fatos supostamente ocorridos no dia 5 de agosto, a delegacia de Polícia Federal de Marabá abriu um inquérito,

datado do dia 22 de setembro para investigar o líder Welton, do povo Suruí. Em 2 de outubro, o delegado responsável pela investigação enviou um pedido à Funai de Marabá para que o cacique comparecesse à delegacia e agendou o depoimento para o dia 3 de fevereiro de 2015. De acordo com relatos da mídia local, o cacique compareceu à Funai no dia 29 de outubro para se informar sobre o inquérito e foi abordado de surpresa por agentes da Polícia Federal, que cumpriram imediatamente o mandado de prisão preventiva. Logo em seguida, o cacique foi encaminhado para Belém. Conforme o MPF questionou “Se não há urgência em ouvir o investigado, se não há prova de coação à testemunha e se o investigado não indica intenção de ausentar-se do local dos fatos, qual o motivo determinante da necessidade de segregação cautelar?”. O MP lembra a jurisprudência do STF que só admite prisão preventiva após demonstração da gravidade concreta dos fatos e não apenas uma gravidade abstrata, suposta ou pressuposta. Com alguma demonstração de racismo, o assessor de imprensa da PF, Fernando Sérgio Castro, ao ser questionado sobre o fato do indígena ser cacique da aldeia e uma das mais importantes lideranças políticas dos Aikewara (também conhecidos como Suruí do Pará), ele respondeu: “Ele talvez nem seja mais índio. Tem carteira de identidade, conta bancária. Não é, efetivamente, mais um índio”. O cacique vinha liderando manifestações e protestos em sua região contra o péssimo serviço de saúde prestado pela Sesai. Os indígenas entendem que a prisão de Welton faz parte de um processo de criminalização da luta dos mesmos, visto que os inqueritos não apresentaram provas concretas contra o acusado. Welton passou 35 dias na prisão. Foi solto por meio de um habeas corpus e aguarda o julgamento em liberdade.

MEIO EMPREGADO: Prisão ilegal

FONTES: Revista Carta Capital, 31/10/2014; Cimi Assessoria de Comunicação

FEVEREIRO/2014

VÍTIMA: Professores

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: SAI CINZA

MUNICÍPIO: JACAREACANGA

DESCRIÇÃO: Com a alegação de que não possuem nível superior e, por este motivo, não poderiam continuar lecionando, o prefeito de Jacareacanga demitiu 70 professores indígenas. Em nenhum momento ele considerou que todos os professores indígenas estão em processo de formação, tendo como objetivo garantir a formação superior e técnica. Segundo os indígenas, trata-se de retaliação política, já que os professores são contrários à construção da usina hidrelétrica no Rio Tapajós, que irá inundar as aldeias.

MEIO EMPREGADO: Demissão arbitrária e motivada por motivos políticos

FONTES: Cimi Regional Norte 2

RS 3 Casos – 1 Vítima

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: KANDÓIA

MUNICÍPIO: FAXINALZINHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sede Municipal

DESCRIÇÃO: Depois de um bloqueio de estrada, seguido de um conflito com agricultores, a comunidade sofreu uma série de violações, especialmente por agentes da Polícia Federal. A comunidade ficou amedrontada, insegura, ameaçada e privada

da liberdade em seu próprio território. Houve violência física e pressão psicológica, além da prisão de cinco lideranças, acusadas, sem provas, do assassinato de dois agricultores.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; intimidações

FONTES: Cimi Regional Sul, Equipe Frederico Westphalen

09/12/2014

VÍTIMA: Ireni Franco

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: PASSO GRANDE DO RIO FORQUILHA

MUNICÍPIO: PASSO FUNDO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sede da Polícia Federal

DESCRIÇÃO: A vítima foi convidada para participar de uma audiência na Polícia Federal e, lá, recebeu ordem de prisão. Segundo informações do cacique, a ação da polícia foi truculenta e teve a forma de uma emboscada, não permitindo o acompanhamento de advogado e nem informar à família. A vítima vinha respondendo processo judicial há alguns anos devido a conflitos envolvendo a demarcação de sua terra tradicional.

MEIO EMPREGADO: Prisão arbitrária

FONTES: Cimi Regional Sul, 11/12/2014

17/11/2014

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: KANDÓIA

MUNICÍPIO: FAXINALZINHO

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal e a Brigada Militar ocuparam a estrada em frente à comunidade Kaingang de Kandóia, município de Faxinalzinho, no Rio Grande do Sul. Chamou atenção dos indígenas, a estrutura utilizada durante a megaoperação: um contingente superior a 200 homens equipados com armamento pesado, cavalaria montada, 70 viaturas, policiais acompanhados de cães, helicópteros e Corpo de Bombeiros. Assim como ocorreu na ocasião da prisão de cinco lideranças, que nem estavam no local do confronto, o Grupo RBS e outros veículos de imprensa estavam acompanhando a polícia. Por outro lado, inexplicavelmente, o órgão indigenista estatal não foi informado da megaoperação na área indígena. Os policiais adentraram as casas a partir das seis horas da manhã, mas não encontraram nada. Levaram o veículo de um morador da aldeia e fotografaram todos os homens da comunidade, incluindo os adolescentes. Além disso, obrigaram todos a fornecer saliva, possivelmente para a realização de análise genética.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

FONTES: Cimi Regional Sul, Equipe Porto Alegre

TO 1 Caso – 4 Vítimas

MARÇO/2014

VÍTIMA: Isabel, Gercília, Messias, Wagner

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Mata Alagada, Kraikândia e Xerente

DESCRIÇÃO: Uma servidora do Dsei-TO afirmou ter sofrido agressões físicas e denunciou quatro indígenas à Polícia Federal. No inquérito, quem sustenta a acusação são outros funcionários do Dsei. Já os indígenas se sentem agredidos e intimados pela representante do Dsei, pois entendem que apenas denunciaram a situação de extrema precariedade, omissão e falta de atendimento à saúde indígena nas aldeias, polos bases, Casai e nos hospitais de referência.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais

FONTES: Cimi Regional GO/TO

Racismo e discriminação étnico culturais

O Cimi registrou 19 casos de racismo e discriminação étnico culturais no ano de 2014. Houve ocorrências nos estados Acre (1), Alagoas (1), Amazonas (2), Bahia (3), Minas Gerais (2), Pará (3), Rio Grande do Sul (2) e Santa Catarina (5).

No Rio Grande do Sul, o candidato ao senado federal, Lasier Martins, declarou que os indígenas vivem em “condições deprimentes” e defendeu que sejam criadas formas para que eles “possam deixar as tribos” para se tornarem profissionais respeitados, revelando um total desconhecimento das culturas indígenas.

No estado do Pará, veículos locais de comunicação acusaram o povo Borari, da Terra Indígena Maró, de serem “índios falsos”. Foram feitas acusações de que padres ligados ao movimento indigenista estariam induzindo caboclos ribeirinhos a se afirmarem como indígenas. Em Minas Gerais, a identidade do povo Kaxixó também foi questionada. Em discursos racistas, eles foram chamados

de “vermes que não morrem nem com inseticida”.

No estado da Bahia, a internet foi utilizada para fazer ataques e insultos racistas contra o povo Tupinambá. Os indígenas foram chamados de bandidos, vagabundos e assassinos. Internautas chegaram a pregar a necessidade de uma “limpeza étnica”.

No Amazonas, desde o final de 2013, vêm sendo veiculadas pela imprensa e nas redes sociais notícias com conteúdo discriminatório e incitação ao ódio contra o povo indígena Tenharim. Um dos agressores, administrador de uma página no Facebook, entre outras afirmações, chama os indígenas de “bandidos” e reconhece a existência de “ódio contra os Tenharim”. O MPF tomou medidas no sentido de obrigar a remoção de mais de 30 publicações na página, identificadas como incitação ao ódio contra a etnia, práticas criminosas, generalização de responsabilidade por crime e discurso injurioso contra defensores dos direitos indígenas.



O discurso da democracia racial contribuiu para camuflar por muito tempo o racismo, as desigualdades e os conflitos étnico-raciais no Brasil

RACISMO E DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO CULTURAIS

19 Casos

15/01/2014

VÍTIMA: Indígenas do Brasil

POVO: DIVERSOS

DESCRIÇÃO: O jornalista Roberto Lacerda escreveu um texto racista em seu blog, expressando profundo desconhecimento das culturas dos povos indígenas e informações que não representam a realidade. Ele afirma, entre outras inverdades, que os indígenas roubam as terras de madeireiros e/ou fazendeiros.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na imprensa

FONTE: Blog do jornalista, 15/01/2014

AC 1 Caso

01/05/2014

VÍTIMA: Indígenas de várias idades

POVO: NAUA

TERRA INDÍGENA: NAWÁ

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-364

DESCRIÇÃO: Os indígenas trafegavam em um caminhão. Estavam pintados, usavam roupas típicas e portavam bordunas. Policiais os abordaram e se dirigiram aos indígenas como se estes fossem bandidos, apontando armas e pedindo para descer do caminhão com as mãos para cima. Os policiais também os humilharam com palavrões, afirmando que eles não tinham direito nenhum, além de fazerem ameaças dizendo que iriam atirar.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural

FONTE: Cimi Regional Amazônia Ocidental, 22/07/2014

AL 1 Caso

20/04/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: PANKARARU

TERRA INDÍGENA: PANKARARU DE DELMIRO GOUVEIA

MUNICÍPIO: DELMIRO GOUVEIA

DESCRIÇÃO: O cacique e o pajé reclamam que o responsável pela coordenação técnica Nordeste 1, da Funai, vem dificultando o acesso do povo às políticas públicas de assistência, e afirmando para os órgãos que a comunidade não é reconhecida como Pankararu

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural

FONTE: Cimi Regional Nordeste

AM 2 Casos

FEVEREIRO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TENHARIM

TERRA INDÍGENA: TENHARIM MARMELOS

MUNICÍPIO: APUÍ

DESCRIÇÃO: Desde o final de 2013 estão sendo veiculadas, pela imprensa e pelas redes sociais, notícias com conteúdo discriminatório e incitação ao ódio contra o povo indígena Tenharim. Um dos agressores, administrador da página Apuí

no Facebook, entre outras afirmações, chama os indígenas de “bandidos” e reconhece a existência de “ódio contra os Tenharim”. A população hostiliza os Tenharim e os índios relatam que viveram num estado de sítio na área, que dificultou o acesso a medicamentos e alimentos. Segundo determinação do MPF, o administrador Ivanir Valentim da Silva deveria remover mais de 30 publicações em que foram identificadas incitação ao ódio contra a etnia, incitação a práticas criminosas, generalização de responsabilidade por crime e discurso injurioso contra defensores dos direitos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na internet

FONTE: MPF-AM, 14 e 20/02/2014

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: MÉDIO RIO NEGRO I

MUNICÍPIO: BARCELOS

DESCRIÇÃO: Os povos indígenas do Médio Rio Negro estão lutando há vários anos pela demarcação de seus territórios tradicionais. A Funai limitou-se a realizar estudos antropológicos há sete anos. Nas redes sociais e na internet estão sendo disseminadas mentiras e preconceitos, jogando a população local contra os direitos dos povos indígenas. Reproduzem o mesmo discurso racista usado contra os indígenas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol e contra os Tenharim no ano passado.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na internet

FONTE: Cimi Regional Norte 1, 09/07/2014

BA 3 Casos

JANEIRO/2014

VÍTIMA: Indígenas

POVO: TUPINAMBÁ

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ

MUNICÍPIO: ITAPEBI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Zona rural

DESCRIÇÃO: Após conflitos ocorridos em fazendas na localidade de Ventania, quando um agricultor acabou morto, foram postadas na internet inúmeras declarações racistas, chamando os índios, entre outras coisas, de bandidos, vagabundos, assassinos, etc, pregando, inclusive, uma “limpeza étnica”.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na internet

FONTE: Radar 64, 21/01/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TUPINAMBÁ

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

MUNICÍPIO: ILHÉUS

DESCRIÇÃO: Num cenário de conflito e disputa pela terra, casas foram incendiadas, os comerciantes foram proibidos de vender aos indígenas e a mídia local realizou uma campanha de difamação e incitação ao ódio e violência.

MEIO EMPREGADO: Difamação

FONTE: Cimi Regional Leste

MAIO/2014

VÍTIMA: Cacique Babau

POVO: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

DESCRIÇÃO: O sítio eletrônico publicou declarações discriminatórias contra o cacique, chamando-o de malandro, negando a identidade indígena da vítima e utilizando discurso injurioso contra os defensores dos direitos dos povos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na internet

FONTE: *Questaoindigena.org*, 02/06/2014

MG 2 Casos

JUNHO/2014

VÍTIMA: Índios que vivem ou transitam na cidade

POVO: VÁRIAS ETNIAS

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

DESCRIÇÃO: Conforme denúncia do MPF-MG, durante meses repetiram-se episódios em que guardas municipais abordaram indígenas no centro de Belo Horizonte, tratando-os com violência física e verbal e fazendo comentários desrespeitosos e jocosos com relação à sua cultura, chegando às vezes a ameaçá-los.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas

FONTE: *MPF-MG*, 16/06/2014

26/05/2014

POVO: KAXIXÓ

TERRA INDÍGENA: KAXIXÓ

MUNICÍPIO: MARTINHO CAMPOS

DESCRIÇÃO: A identidade dos indígenas foi questionada por alguns terem a pele branca. Em um dos discursos, foram chamados de “vermes que não morrem nem com inseticida”. Entre os acusados estão produtores rurais e deputados.

MEIO EMPREGADO: Discursos de ódio

FONTE: *Cimi Regional Leste*

PA 3 Casos

2014

VÍTIMA: Indígenas em Santarém

POVO: DIVERSOS

MUNICÍPIO: SANTARÉM

DESCRIÇÃO: Denúncias registradas pelo MPF-PA mostram que atos discriminatórios contra os indígenas têm sido recorrentes em Santarém, principalmente em ambientes escolares ou em meio a disputas pelo direito à terra. Diversos povos indígenas da região estão engajados num amplo movimento de autodeterminação de suas identidades indígenas e reivindicações de direitos constitucionalmente assegurados, tais como a demarcação de territórios e educação e saúde diferenciadas. Esse processo é encarado com desconfiança pela sociedade regional e por movimentos sociais em atividade no município, que negam a identidade indígena desses povos. São constantes as afirmações de que se trata de índios falsos que procuram obter benefícios, terra alheia, conforme o registro de informações do analista em antropologia do MPF em Santarém.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas

FONTE: *MPF-PA*, 27/02/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: BORARI

TERRA INDÍGENA: MARÓ

MUNICÍPIO: SANTARÉM

DESCRIÇÃO: A comunidade aguarda a finalização do processo de demarcação que se arrasta desde 2008. Madeiros ilegais fazem grande pressão contra a regularização da terra. Há registros de violações de direitos, criminalização e cooptação de lideranças indígenas e notícias na mídia local acusando os Borari-Arapium de serem “índios falsos”, além da presença de grupos armados. Lançaram a suspeita de que padres ligados ao movimento indigenista tenham induzido caboclos ribeirinhos a se afirmarem como indígenas.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas

FONTE: *MPF-PA*, 25/06/2014; *Questaoindigena.org*, 27/06/2014

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: SANTARÉM

DESCRIÇÃO: Na região, os atos de discriminação contra os indígenas têm sido frequentes, principalmente em ambientes escolares ou em meio à disputa pelo direito à terra. A intolerância no município acontece nas escolas, praticada por servidores públicos e até houve o incêndio de uma moradia.

MEIO EMPREGADO: Declarações discriminatórias

FONTE: *Cimi Regional Norte 2; G1 Santarém*

RS 2 Casos

JUNHO/2014

VÍTIMA: Comunidades do estado

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Conexão do RS, da Ulbra TV

DESCRIÇÃO: O candidato ao senado, Lasier Martins, declarou que os índios vivem em “condições deprimentes” e defendeu que sejam criadas possibilidades para que eles “possam deixar as tribos”, revelando total desconhecimento da cultura indígena. O presidente da Federação Indígena do Rio Grande do Sul, Zaqueu Kaingang, perguntou: “Como se deixa de ser índio”?

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas

FONTE: *Zero Hora*, 11/06/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: KANDÓIA

MUNICÍPIO: FAXINALZINHO

DESCRIÇÃO: Os indígenas relatam o cotidiano de perseguições, ameaças e preconceitos a que foram submetidos desde o conflito envolvendo a comunidade de Kandóia e pequenos agricultores. Segundo Cleci Kaingang, todos os indígenas foram demitidos de seus empregos sem motivo nenhum. Quando andam pela cidade são xingados, em ataques racistas. Na escola, a professora proibiu os alunos indígenas de falarem a própria língua e, devido às perseguições, algumas crianças não querem mais frequentar as aulas. Além disso,

os indígenas não podem mais tirar taquara ou lenha para o fogo, posto que a terra indígena está entre propriedades que incidem no território tradicional Kaingang.

MEIO EMPREGADO: Discriminação cultural

FONTES: Cimi Assessoria de Comunicação, 30/06/2014

SC 5 Casos

SETEMBRO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

MUNICÍPIO: PALHOÇA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Imprensa local

DESCRIÇÃO: A imprensa local tem publicado uma série de matérias discriminatórias contra os povos indígenas, acusando-os de serem os principais responsáveis pelos atrasos na duplicação da BR-101 e, em decorrência, pelas mortes que acontecem na rodovia.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na imprensa

FONTES: Cimi, 02/09/2014

JULHO/2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: YAKÁ PORÃ

MUNICÍPIO: GARUVA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-101

DESCRIÇÃO: A adolescente foi atropelada ao tentar atravessar a BR, em sua bicicleta, e morreu no local. O corpo foi encaminhado para o hospital e, em seguida, ao IML, onde os familiares foram fazer o reconhecimento. A avó notou que a menina tinha um corte no abdômen e perguntou o motivo do corte, já que a batida tinha produzido somente ferimentos na cabeça. A família ficou arrasada, e questionou por que fizeram a autópsia sem autorização dos parentes, e sem ao menos avisá-los. Segundo o cacique Tiago, a família se sentiu triste e desrespeitada na sua cultura. A equipe do Cimi Sul enviou um documento ao MPF de Joinville chamando atenção para a necessidade de se solicitar da Sesai que oriente os servidores dos hospitais, do IML, do Corpo de Bombeiros e da Autopista Litoral Sul, sobre alguns procedimentos que deveriam seguir, no caso de atropelamento de indígenas, uma vez que os povos indígenas têm uma legislação que garante um atendimento diferenciado, conforme seus usos e costumes.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural

FONTES: Cimi Regional Sul; Liderança Indígena

27/09/2014

VÍTIMA: Criança

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: MORRO ALTO

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças

DESCRIÇÃO: A criança faleceu no hospital e os pais se opuseram a que o corpo fosse para exame no IML, pois não queriam que o corpo fosse violado. No entanto, não foram atendidos, já que o médico e o hospital alegaram que precisavam descobrir a causa da morte. A autópsia foi realizada, tendo como resultado causa desconhecida.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural

FONTES: Cimi Regional Sul; Liderança Indígena

07/09/2014

VÍTIMA: Criança

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: PINDO TY

MUNICÍPIO: ARAQUARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Instituto Médico Legal

DESCRIÇÃO: Houve uma festa na terra indígena para comemorar um aniversário. No dia seguinte, pela manhã, o corpo de bombeiros foi acionado para atender a uma criança com ferimentos na cabeça. A menina foi encaminhada ao Hospital Infantil de Joinville, onde passou por cirurgia, mas não resistiu. Os familiares não queriam encaminhar o corpo para exame no IML para a autópsia, mas não foram ouvidos pelos responsáveis e a autópsia foi feita.

MEIO EMPREGADO: Discriminação étnica e cultural

FONTES: Cimi Regional Sul, 11/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

MUNICÍPIO: PALHOÇA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Blog e Jornal Diário Catarinense

DESCRIÇÃO: O colunista Moacir Pereira possui um blog e escreve diariamente no jornal Diário Catarinense, maior jornal de circulação no estado. Segundo denúncia dos indígenas, "esse colunista vem desenvolvendo uma campanha sistemática contra os indígenas, assumiu claramente o discurso dos setores contrários e não mede esforços para reproduzir as mentiras contra a comunidade. Reproduz as mentiras de que somos paraguaios, que somos culpados pela não duplicação do trecho sul da rodovia BR-101, e agora vem tentando nos responsabilizar também pelos acidentes e mortes que acontecem na rodovia, no trecho que corta a terra indígena. Esse colunista vem numa campanha pela não duplicação da rodovia em túneis, e apoiando a proposta de transformar o acostamento da rodovia em outra faixa (na quarta-faixa), alegando que por nossa causa o país terá um grande prejuízo".

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na imprensa

FONTES: Cimi Regional Sul

Violência sexual

Durante o ano de 2014, foram registrados 18 casos de violências sexuais praticadas contra indígenas, nos estados do Amazonas (1), Bahia (1), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (6), Minas Gerais (1), Pará (2), Paraíba (1), Paraná (1), Roraima (2) e Santa Catarina (2).

No Mato Grosso do Sul, estado com o maior número de ocorrências, um homem de 35 anos foi preso por suspeita de aliciar adolescentes indígenas para a prostituição. Segundo a Polícia Civil, as adolescentes eram atraídas através de um anúncio de trabalho. Os policiais chegaram até o suspeito através de denúncias anônimas e, na casa dele, estavam três jovens, de 14, 15 e 17 anos. Segundo a polícia, as meninas estavam bebendo e disseram que, ao responder ao anúncio de emprego, receberam propostas para se prostituírem. O suspeito ainda prometia às vítimas até R\$ 800,00 para manter relações com elas, além de equipamentos eletrônicos e móveis para as famílias delas.

Em Roraima, lideranças da maloca Papiú, denunciaram à Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kuana que um dono de garimpo teria abusado sexualmente de cinco meninas indígenas de 12 e 13 anos, além de submeter jovens índios a trabalho escravo. Às meninas eram oferecidos batons e perfumes, e os rapazes trabalhavam em troca de alimentos para a comunidade.

Patrícia Bonilha



Grave violação de direitos humanos, a violência sexual também impacta as populações indígenas

VIOLÊNCIA SEXUAL

18 Casos – 27 Vítimas

AM 1 Caso – 3 Vítimas

MARÇO/2014

VÍTIMA: Criança, Adolescente

POVO: TIKUNA

TERRA INDÍGENA: EVARÉ I

MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade de Campo Alegre

DESCRIÇÃO: Três indígenas estão sendo investigados por suspeita de participação em estupros de meninas da comunidade. Foram comprovados três casos. Uma das vítimas passou 5h com eles. Segundo informações do delegado, os suspeitos têm o hábito de consumir drogas na comunidade.

MEIO EMPREGADO: Estupro

FONTE: G1, 02/04/2014

BA 1 Caso – 1 Vítima

22/03/2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

MUNICÍPIO: UNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Serra do Padeiro

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciaram um caso de abuso sexual por policiais contra uma adolescente. Ela voltava sozinha para aldeia, quando foi surpreendida pelos policiais que a revistaram e a obrigaram a levantar sua blusa, fazendo toques em seu corpo.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

FONTE: Cimi, 25/03/2014

MG 1 Caso – 1 Vítima

06/09/2014

VÍTIMA: Vanda Maxakali

POVO: MAXAKALI

TERRA INDÍGENA: MAXAKALI

MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE MINAS

DESCRIÇÃO: A indígena Maxakali sofreu uma tentativa de abuso sexual e foi encaminhada ao Hospital Municipal de Águas Formosas. Ao tentar defendê-la, seu marido acabou sendo assassinado.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

FONTE: Aconteceu no Vale

MS 6 Casos – 9 Vítimas

16/02/2014

VÍTIMA: Criança

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada que liga aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: O agressor deixou a sogra num ponto de ônibus e ao retornar foi até a casa da vítima e chamou-a para sair. No caminho, parou a moto, abusou sexualmente da criança e a espancou.

MEIO EMPREGADO: Estupro e espancamento

FONTE: Capital News, 17/02/2014

OUTUBRO/2014

VÍTIMA: Criança, adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: As vítimas são duas irmãs e o suspeito de ter cometido os crimes é o padrasto delas. O abuso foi denunciado pela irmã mais velha ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras).

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

FONTE: G1/MS, 17/10/2014

06/10/2014

VÍTIMA: Criança

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: A polícia investiga a possível participação de vários homens no estupro de uma criança de 9 anos. Ela foi internada em estado grave. As pessoas que passaram pelo local onde ocorria uma festa, perto de uma construção, onde a criança foi violentada relatam que na casa havia aproximadamente 15 homens. A polícia disse que todos que estavam na casa naquela noite são suspeitos. Três deles haviam sido presos.

MEIO EMPREGADO: Estupro

FONTE: Campo Grande News, 07/10/2014

28/10/2014

VÍTIMA: Mulher

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: A vítima informou no boletim de ocorrência que se

recorda de que foi abordada, colocada à força dentro de um carro e violentada.

MEIO EMPREGADO: Estupro

FONTE: Fatima News, 29/10/2014

17/10/2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororo

DESCRIÇÃO: O Conselho Tutelar tomou conhecimento, através de uma criança de 11 anos, de que outra criança de 13 anos estava sendo vítima de exploração sexual pelo padrasto há pelo menos um ano.

MEIO EMPREGADO: Exploração sexual

FONTE: Fatima News, 29/10/2014

18/11/2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Campo Grande

DESCRIÇÃO: Em Dourados, um homem de 35 anos foi preso por suspeita de aliciar adolescentes indígenas para a prostituição. Segundo a Polícia Civil, as adolescentes eram atraídas através de anúncio de trabalho. Os policiais chegaram até o suspeito através de denúncias anônimas e, na casa dele, encontraram três jovens, de 14, 15 e 17 anos. Segundo a polícia, as meninas estavam bebendo e disseram que, ao responder ao anúncio de emprego, receberam propostas para se prostituírem. O suspeito ainda prometia às vítimas até R\$ 800 para manter relações com elas, além de equipamentos eletrônicos e móveis para as famílias delas. Computadores e celulares foram apreendidos na casa do suspeito e a perícia vai indicar se houve crime de pedofilia e se o suspeito estava aliciando outras meninas. Após ser preso, na delegacia, o suspeito ameaçou as adolescentes para que elas não contassem nada à polícia.

MEIO EMPREGADO: Exploração sexual

FONTE: G1/MS, 18/11/2014

MT 1 Caso – 1 Vítima

ABRIL/2014

VÍTIMA: T.K.

POVO: KARAJÁ

TERRA INDÍGENA: SÃO DOMINGOS

MUNICÍPIO: LUCIARA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Casa da vítima

DESCRIÇÃO: A menina dormia quando sofreu tentativa de abuso sexual por um membro da família. O acusado tem problemas com bebida alcoólica e com drogas.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso; Familiares

PA 2 Casos – 1 Vítima

14/07/2014

VÍTIMA: Adolescente

MUNICÍPIO: SANTARÉM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Parada de ônibus

DESCRIÇÃO: A adolescente estava em uma parada de ônibus, quando foi aliciada por dois jovens, que a levaram para o motel. A polícia foi acionada e os agressores foram presos.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

FONTE: G1, 15/07/2014

2014

POVO: ARARA

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Obras da Usina Hidrelétrica Belo Monte

DESCRIÇÃO: O grande aumento no número de operários, cerca de 25 mil, que trabalham na construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte está ocasionando um aumento na exploração sexual de indígenas. Eles ingressam nas terras indígenas e se relacionam com as mulheres, crianças e adolescentes.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

FONTE: Folha de S. Paulo, 08/06/2014

PB 1 Caso – 2 Vítimas

23/05/2014

VÍTIMA: Criança, adolescente

POVO: POTIGUARA

TERRA INDÍGENA: JACARÉ DE SÃO DOMINGOS

MUNICÍPIO: RIO TINTO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sebastião Cruz da Silva

DESCRIÇÃO: O indígena foi preso suspeito de estuprar as duas filhas. Segundo informações do comandante da 2ª Cia da Polícia Militar, a denúncia partiu do cacique e de lideranças indígenas da aldeia que revelaram o crime.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

FONTE: Folha do Sertão, 23/05/2014

PR 1 Caso – 1 Vítima

25/03/2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKHOA ARAGUAJU

MUNICÍPIO: GUAÍRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra Roxa

DESCRIÇÃO: A adolescente foi agredida sexualmente. O Conselho Tutelar encaminhou a adolescente para exame no IML, que apontou marcas de violência sexual. A esposa de um dos autores do crime cortou o cabelo da vítima, usando um facão. A menina está sob a guarda do cacique.

MEIO EMPREGADO: Estupro

FONTE: Cimi Regional Sul

RR 2 Casos – 6 Vítimas

MARÇO/2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Maloca Papiú

DESCRIÇÃO: Lideranças da maloca Papiú, denunciaram à Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kuana que um dono de garimpo teria abusado sexualmente de cinco meninas indígenas de 12 e 13 anos, além de submeter jovens índios a trabalho escravo. Às meninas eram oferecidos batons e perfumes, e os rapazes trabalhavam em troca de alimentos para a comunidade. As denúncias foram feitas durante uma operação contra a exploração mineral, quando o garimpo foi fechado e os equipamentos e estruturas foram destruídos. Durante a operação, alguns garimpeiros conseguiram fugir, incluindo o suspeito de cometer os abusos.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

FONTE: G1/RR, 13/03/2014

13/05/2014

VÍTIMA: Jovem

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Zona Rural de Boa Vista

DESCRIÇÃO: A vítima relatou que ela e uma amiga pegaram carona com os agressores, pois já os conheciam. Os dois foram buscá-las em casa para levá-las à Casaí, onde uma delas foi visitar a mãe. No caminho, eles pararam para comprar umas cervejas e cometeram o estupro.

MEIO EMPREGADO: Estupro

FONTE: G1, 14/05/2014

SC 2 Casos – 2 Vítimas

29/06/2014

VÍTIMA: Criança

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: CONQUISTA

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO BARRA DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Interior da terra indígena

DESCRIÇÃO: Houve uma festa na noite e pela manhã a ambulância foi chamada para atender uma menina que estava com sangramento. A criança foi encaminhada ao Hospital Infantil, onde foram feitos dois laudos pelos peritos do IML, que afirmam que a menina foi estuprada. A vítima foi retirada dos pais e encaminhada para um abrigo, onde foi medicada.

MEIO EMPREGADO: Estupro

FONTE: Cimi Regional Sul, 11/2014

AGOSTO/2014

VÍTIMA: Criança

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: PIRAÍ

MUNICÍPIO: ARAQUARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Interior da terra indígena

DESCRIÇÃO: A criança teria sido estuprada logo após uma festa que ocorreu na Terra Indígena Conquista. O fato estava sendo investigado pelas próprias lideranças indígenas. A vítima foi medicada.

MEIO EMPREGADO: Estupro

FONTE: Cimi Regional Sul, 11/2014

CAPÍTULO III

Violência por Omissão do Poder Público



- 117 Suicídio
- 118 Desassistência na área de saúde
- 130 Morte por desassistência à saúde
- 134 Mortalidade infantil
- 135 Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas
- 138 Desassistência na área de educação escolar indígena
- 146 Desassistência geral

No período entre 2000 e 2014, pelo menos 707 indígenas cometeram suicídio no Mato Grosso do Sul. O estado, mais uma vez, foi o que mais teve ocorrências de suicídio registradas no último ano

Arquivo Cimi



Suicídios e tentativas de suicídios

Dados obtidos pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) indicam a ocorrência de 135 casos de suicídios entre os povos indígenas, em 2014. Os dados enviados pela Sesai estão distribuídos por 18 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei), instâncias responsáveis pelo atendimento à saúde nas comunidades indígenas. Dada a limitação dos dados recebidos, não é possível fazer análises mais adequadas sobre as ocorrências.

Dados do Dsei-MS mostram que o Mato Grosso do Sul continua sendo o estado com o maior número de casos de suicídio, com 48 ocorrências, sendo 70% entre o sexo masculino e 30% entre o sexo feminino. A faixa etária com maior número de casos é a dos 15 aos 19 anos (36%), seguido de casos na faixa de 10 a 14 anos (17%). O maior número de casos ocorreu no município de Amambai (38%).

Também preocupa o alto número de casos registrados no Dsei Alto Rio Solimões, localizado no Amazonas, onde são atendidos os povos Tikuna, Kokama e Caixana. Foram registrados 37 casos de suicídios.

O Cimi também registrou sete casos de tentativa de suicídio nos estados do Amazonas (2), Mato Grosso do Sul (2), Paraná (1) e Tocantins (2).

Número de óbitos por lesões autoprovocadas (CID10 X60 a X84) por Distrito Sanitário Especial Indígena – Brasil – 2014¹

Nome do Dsei	Óbitos por lesões autoprovocadas
Alagoas e Sergipe	1
Alto Rio Negro	6
Alto Rio Solimões	37
Ceará	3
Cuiabá	1
Interior Sul	2
Leste de Roraima	5
Litoral Sul	1
Manaus	1
Maranhão ²	8
Mato Grosso do Sul ³	48
Médio Rio Solimões e Afluentes	6
Minas Gerais e Espírito Santo	2
Pernambuco ⁴	2
Rio Tapajós ⁵	1
Tocantins	2
Vale do Javari	6
Yanomami	3
Total	135

* Fonte: FormSUS, banco extraído em 24 de março de 2015.

Suicídios em Mato Grosso do Sul – Incidência por faixa etária⁶

10-14 anos	15-19 anos	20-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-59 anos	>60 anos
17%	36%	27%	8%	4%	2%	6%

Suicídios em Mato Grosso do Sul - Incidência por localidade⁷

Amambai	Antônio João	Caarapó	Dourados	Iguatemi	Paranhos	Tacuru
38%	6%	6%	17%	12%	15%	6%

Suicídios em Mato Grosso do Sul – 2000 a 2014

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Nº de Casos	44	40	38	53	42	50	40	40	59	42	40	45	53	73	48	707

¹ Fonte: FormSUS, banco extraído em 24 de março de 2015.

² Planilhas auxiliares e/ou Siasi, banco extraído em 26 de março de 2015.

³ Fonte: Área Técnica Saúde Mental/Diasi/Dsei/MS.

⁴ Planilhas auxiliares e/ou Siasi, banco extraído em 26 de março de 2015.

⁵ Planilhas auxiliares e/ou Siasi, banco extraído em 26 de março de 2015.

⁶ Fonte: Área Técnica Saúde Mental/Diasi/Dsei/MS.

⁷ Fonte: Área Técnica Saúde Mental/Diasi/Dsei/MS.

Desassistência na área de saúde

Foram registrados pelo Cimi, 79 casos de desassistência na área da saúde, nos estados do Acre (3), Alagoas (1), Amazonas (10), Bahia (1), Espírito Santo (1), Maranhão (10), Mato Grosso (9), Mato Grosso do Sul (8), Minas Gerais (1), Pará (21), Rio de Janeiro (1), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (6), Roraima (3) e Tocantins (3).

No estado do Pará, onde foi registrado o maior número de casos, indígenas de vários povos sofrem com a precariedade das Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casai). Em Altamira, a Casai encontrava-se com sistemas elétrico e hidráulico quebrados, banheiros sem estrutura e falta de saneamento. Com capacidade para 70 pessoas, a casa abrigava mais de 300 indígenas. Situação semelhante foi observada no município de Oriximiná, onde a Casai encontrava-se superlotada, com indígenas sendo atendidos debaixo de lonas e com alojamentos improvisados, feitos pelos próprios índios. Em Vitória do Xingu, a estrutura da Casai foi montada numa casa alugada que não responde às necessidades: os ambientes eram pequenos e superlotados, sendo comum encontrar pessoas dormindo fora dos quartos por falta de vagas e devido ao intenso calor.

No Tocantins a situação não é diferente. Em Goiatins, indígenas relatam as péssimas condições da casa de saúde, com colchões estragados, sem lençóis, nem artigos de higiene. Reclamam ainda da comida que é servida no local, de péssima qualidade e muitas vezes estragada.

Em Rondônia, na Casai do município de Cacoal a situação encontrava-se precária devido à falta de enfermarias e de medicamentos. A casa não conta com agente indígena de saúde ou agente indígena de saneamento. A equipe médica não faz o atendimento com a devida frequência e não há radiofonia, o que dificulta a comunicação nos casos de deslocamento de pacientes da aldeia à cidade.

Em Roraima, a Hutukara (Associação Yanomami) denunciou o aumento no número de casos de malária entre os Yanomami nos últimos 10 anos. Segundo um relatório da entidade, “apesar do governo federal ter triplicado o volume de recursos enviados para a saúde, o aumento no número de casos demonstra que algo está errado com a gestão dos recursos”. Além dos fatores que sempre contribuíram para a disseminação da doença, como a presença constante de garimpeiros e frentes de colonização, a Hutukara também identificou problemas no gerenciamento do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) Yanomami e os consequentes efeitos na qualidade e intensidade das ações de controle da doença.

No Espírito Santo, os veículos destinados a transportar os indígenas com problemas de saúde estavam abandonados, por falta de manutenção. Segundo um agente de saúde, já houve um caso de morte por falta de transporte. Além desse problema, os indígenas denunciam o estado precário do posto de saúde local.

Em Mato Grosso, segundo denúncia feita por um funcionário do Dsei, foram descartados mais de 10 toneladas de medicamentos vencidos, alguns há mais de cinco anos. Os medicamentos teriam sido descartados irregularmente em uma casa abandonada na cidade de Canarana. Todo material pertencia ao Dsei do Xingu.

Ainda em Mato Grosso, um relatório do médico e professor da Escola Paulista de Medicina de São Paulo (Unifesp), João Paulo Botelho Vieira Filho, denuncia a situação de saúde do povo Xavante, da Terra Indígena Sangradouro. Segundo o médico, o posto de saúde que atende aquela comunidade tornou-se uma casa de morcegos, que entram pelas janelas sem vidros em direção ao seu dormitório no forro. Não há tampa de isolamento do forro. As paredes da parte interna do posto mostram fezes de morcegos, salpicadas por todos os lados. Partes do forro encontravam-se apodrecidas e estavam caindo. Também há restos de fezes acumuladas no forro, descendo pelas frestas apodrecidas. Há vazamento de água num cano furado. Essa água do cano furado cai num balde no corredor interno do posto de saúde há mais de dois anos. Há também vazamento de água da chuva. Mesmo com estas condições, crianças são medicadas no posto de saúde e mais de 100 diabéticos recebem, em sua maioria, insulina subcutânea. Outros doentes recebem medicamentos por via oral e injeções intramusculares e mesmo endovenosas, como aquelas para leishmaniose cutânea por ciclos de 20 dias.



Em protestos em todo o país, os povos questionam o destino dos recursos direcionados à saúde

DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE

79 Casos

AC 3 Casos**13/03/2014****VÍTIMA:** Valéria dos Santos**POVO:** APURINÃ**TERRA INDÍGENA:** BOCA DO ACRE**MUNICÍPIO:** RIO BRANCO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Maternidade Bárbara Heliodora

DESCRIÇÃO: Acompanhantes de mulheres grávidas internadas na Maternidade Bárbara Heliodora, em Rio Branco, teriam realizado o parto de uma mulher Apurinã por falta de equipes para realizar o atendimento. A denúncia foi feita pelo marido da indígena. De acordo com o balconista Êzio de Souza e Silva, de 22 anos, ele e a esposa Valéria dos Santos Apurinã foram encaminhados para Rio Branco por médicos do município de Boca do Acre (AM), onde vivem, para que ela fizesse a retirada do feto de seis meses, que já estava morto no útero. Na maternidade, eles teriam esperado aproximadamente 24 horas para conseguir um leito. Na noite do dia 12 de março, após receber o medicamento para induzir o parto, a mulher começou a sentir dores. Durante toda a madrugada nenhuma enfermeira ou médico apareceu para verificar o estado de saúde da mulher que teria começado a sangrar intensamente por volta de 7h. O balconista conta que percebeu que a esposa tinha piorado e, nesse momento, outras mulheres que acompanhavam pacientes no mesmo leito resolveram ajudar. “Após retirarmos o feto, chegou uma enfermeira para cortar o cordão umbilical, foi o único trabalho que elas [enfermeiras] tiveram”. Nem mesmo após o parto, a esposa passou a receber atenção especial. Abalado com a situação, ele diz que espera que a situação seja investigada. Procurada

pelo G1, a gerente-geral da maternidade informou à época que o caso seria investigado.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento**FONTE:** G1/AC, 14/03/2014**14/05/2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** NUKINI**TERRA INDÍGENA:** NUKINI**MUNICÍPIO:** MÂNCIO LIMA

DESCRIÇÃO: Segundo relato do cacique do povo Nukini, a Casa de Apoio à Saúde Indígena do Juruá não oferece as condições mínimas para apoiar os indígenas que necessitam de tratamentos de saúde na área urbana. A estrutura física é muito pequena, os colchões estão péssimos e sujos e a alimentação não é suficiente para suprir a fome dos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casai**FONTE:** G1, 14/05/2014**2014****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** APOLIMA ARARA, ASHANINKA, JAMINAWÁ, KAXINAWÁ**TERRA INDÍGENA:** ARARA DO RIO AMÔNIA**MUNICÍPIO:** MARECHAL THAUMATURGO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terras indígenas Kampa do Amônia, Jamina-wá-Arara do Bajé, Kaxinawá, Ashaninka

DESCRIÇÃO: Os povos da região do Alto Juruá não têm uma casa de apoio, nem Casai no Polo Base. Os indígenas saem de suas comunidades para tratamento de saúde e ficam acampados na beira do rio, em barcos ancorados e, muitas vezes, são expulsos dos barcos, passando por constrangimentos. O abandono é total, pois o Polo Base funciona com o mínimo de estrutura. Não há transporte nem para emergências e não há comunicação. Quando ocorre uma emergência, o doente é socorrido somente se dispuser de combustível. São poucas as comunidades que têm acesso à água potável, poço, sistema de abastecimento. Essa falta crônica de estrutura tem colaborado com a morte de muitos indígenas na região, e as maiores vítimas são crianças e idosos.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral**FONTE:** Comunidades indígenas; Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul**AL** 1 Caso**23/10/2014****VÍTIMA:** Rafaela da Silva Santos**POVO:** KARUAZU**TERRA INDÍGENA:** KARUAZU**MUNICÍPIO:** PARICONHA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Distrito de Campinhos

DESCRIÇÃO: A indígena vinha passando por um processo de infecção e estava perdendo muito sangue há vários dias. A situação foi se agravando e a vítima esperou por um atendimento no Polo Base, que não ocorreu. Acabou indo ao médico em Aracajú, que atestou a gravidade do problema de saúde. Após ser medicada e retornar à aldeia, foi informada de que não poderia usar o carro da Sesai para retornar a Aracajú, a fim de se submeter à cirurgia necessária para solucionar o



indígena, que quadruplicaram nos últimos anos, mas não chegam nas aldeias nem nos postos

problema. A coordenação local disse que a ordem partiu da coordenadora distrital do Dsei em Alagoas. O pajé precisou se responsabilizar pelo carro que a levou de volta ao hospital de Aracajú para que recebesse o tratamento necessário.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: Cimi Regional Nordeste, 11/2014

AM 10 Casos

JANEIRO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TENHARIM

TERRA INDÍGENA: TENHARIM MARMELOS

MUNICÍPIO: HUMAITÁ

DESCRIÇÃO: Após diversos dias de ataque de pessoas da cidade de Humaitá contra as comunidades Tenharim, as famílias ficaram em situação preocupante, devido à falta de medicamentos e atendimento médico na aldeia. Pacientes com doenças graves, que precisavam de acompanhamento médico de alta complexidade, não receberam atendimento.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: Carta Capital, 14/01/2014

JANEIRO/2014

VÍTIMA: Crianças

POVOS: MATIS, MAYORUNA

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia 31 de Jaquirana

DESCRIÇÃO: Um surto de diarreia e vômito atingiu 21 pacientes e se alastrou para outra aldeia. O MPF-AM recomendou o envio imediato de equipes de saúde para sanar o problema.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento e de medicamentos

FONTE: MPF-AM, 28/01/2014

MARÇO/2014

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: BARASANA, BARÉ, KARAPANÃ, SURIANA

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

MUNICÍPIO: PAUINI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidades do Alto e Médio Rio Purus e Crispin

DESCRIÇÃO: Segundo informações de lideranças, houve aumento dos casos de mortalidade infantil devido à falta de atendimento à saúde nas aldeias. Relatam também a falta de manutenção do poço artesiano na comunidade Crispin. A situação foi denunciada ao MPF-AM, que recomendou aos Dsei do Alto e Médio Purus que adotem uma série de medidas para garantir melhorias na prestação do serviço de saúde indígena nessas regiões. Entre as recomendações está a manutenção de medicamentos em estoque, regularização do abastecimento de água e elaboração de cronograma para atendimento de equipe multidisciplinar nas aldeias, dentre outros.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: MPF-AM, 06/03/2014

MAIO/2014

VÍTIMA: Adultos, Criança

POVOS: MATIS, MAYORUNA

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Morada Nova, Massapê, Remansinho, São Salvador

DESCRIÇÃO: Uma carta da Univaja relata a gravidade dos problemas vividos pelos povos que habitam a Terra Indígena Vale do Javari. Nela, destacam os casos de reutilização de seringa descartável pelos profissionais de saúde e o uso de fita isolante da escola no lugar do esparadrapo. Informam também a confirmação de oito casos de indígenas com tuberculose.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: Coordenador Geral da Univaja, Paulo Dollis Barbosa da Silva, 06/05/2014

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: LÁBREA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Médio Purus

DESCRIÇÃO: Em 2012 foi ajuizada uma ação civil pública encaminhada pelo MPF-AM, no dia D da Saúde Indígena, para que se providenciasse a reforma da Casai. Foram concedidos prazos em 2012 e 2013, sob pena de multa diária, para a apresentação do cronograma. Em 2014, na apuração do caso, foram identificados sérios problemas no atendimento aos pacientes e acompanhantes que utilizam os serviços da Casai. Há falta de leitos, problemas no transporte de pacientes, as instalações estão precárias, há necessidade de reparos no telhado e nas instalações de elétrica, hidráulica e sanitárias.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casai

FONTE: MPF-AM, 24/06/2014

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE

DESCRIÇÃO: A representante dos indígenas do Vale do Javari denunciou as péssimas condições da Casai, que estava sem água há mais de 15 dias. E, segundo ela, quando a água chega provoca reações alérgicas, após o banho. Há falta de alimentos essenciais na dieta indígena, como farinha.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casai

FONTE: Univaja, 10/07/2014

2014

VÍTIMA: Comunidades do Rio Solimões

POVO: TUKUNA

TERRA INDÍGENA: TUKUNA UMARIAÇU

MUNICÍPIO: TABATINGA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Palmares

DESCRIÇÃO: Apesar de receberem atendimento médico através do Programa Mais Médicos, os indígenas denunciam a falta de medicamentos como, por exemplo, soro antiofídico, além da falta de água potável, que torna difícil a prevenção de diarreia e parasitoses.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; más condições de trabalho

FONTE: O Diário, 31/08/2014

2014

VÍTIMA: Comunidades do estado

POVOS: KAIXANA, KAMBEBA, KANAMARI, KOKAMA, MIRANHA, TIKUNA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS**MUNICÍPIO: TEFÉ**

DESCRIÇÃO: Segundo os indígenas que acamparam em frente à sede do Dsei em Tefé, a atenção à saúde se encontra em situação precária. Eles denunciam nepotismo no Dsei, desvio de função de profissionais, funcionários fantasmas, falta de transporte, de medicamentos e de infraestrutura nos Polos Base localizados nas aldeias de 14 municípios do Médio Solimões e afluentes. Segundo Mariano Kambeba, a maior preocupação das comunidades é com o aumento de algumas doenças comuns nessa época do ano, como malária, verminoses e tuberculose.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: Cimi Regional Norte 1, 25/08/2014

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: RIO NEGRO-OCAIA

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas denunciam a precariedade da infraestrutura, dos equipamentos e do fornecimento de insumos para o atendimento dos indígenas nas comunidades e nos Polos Base. Há dificuldades com o transporte, pois faltam motores e barcos de alumínio. Esses problemas já aconteciam com a Funasa e continuam com a Sesai. Segundo os líderes das comunidades, apesar do volume de recursos destinados à saúde indígena ter quadruplicado nos últimos quatro anos, os povos indígenas continuam morrendo com doenças que podem ser prevenidas. Os indígenas questionam os problemas de gestão e de controle na área da saúde.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

FONTE: Foirn

19/08/2014

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: KAIXANA, KAMBEBA, KANAMARI, KARAPANÃ, KOKAMA, MATSE (MAYORUNA), MIRANHA, MURA, TIKUNA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: TEFÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terras indígenas do Médio Solimões

DESCRIÇÃO: A União dos Povos Indígenas do Médio Solimões e Afluentes (Unipi-MAS) efetuou várias denúncias contra a administração do Dsei Médio Solimões e Afluentes, relacionadas ao desvio de recursos financeiros para as ações de saúde nas aldeias da região de Tefé, Fonte Boa, Maraã, Alvarães, Juruá e Uarini, cujas lideranças se manifestaram publicamente sobre o assunto. A organização Unipi-MAS, que representa mais de 14 mil indígenas, encaminhou um documento ao MPF informando a grave situação da saúde na sua área de abrangência. Declararam que, embora tenham constatado os avanços e conquistas na política de saúde indígena, na prática, o descaso é notório, com falta de competência no uso do recurso público e falta de transparência.

MEIO EMPREGADO: Desvio de verba

FONTE: Cimi Regional Norte 1, Equipe Prelazia de Tefé

BA 1 Caso

20/05/2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

MUNICÍPIO: ILHÉUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: 23 comunidades

DESCRIÇÃO: As lideranças reclamam da falta de abastecimento de água potável, tendo que usar água de riachos e fontes hoje contaminadas, o que vem aumentando sensivelmente a incidência de doenças de pele, verminoses e diarreia, dentre outras. Soma-se a este problema a falta de uma infraestrutura adequada para os médicos que, muitas vezes, têm que atender seus pacientes em casas de farinha, embaixo de árvores e em outros lugares impróprios para os atendimentos.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: Cimi Regional Leste, Equipe Itabuna, 22/05/2014

ES 1 Caso

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: TUPINIKIM

MUNICÍPIO: ARACRUZ

DESCRIÇÃO: Os veículos destinados a transportar os indígenas com problemas de saúde estão abandonados por falta de manutenção. Segundo um agente de saúde, já houve um caso de morte por falta de transporte. Os indígenas também denunciam o estado precário do posto de saúde local.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

FONTE: G1/ES, 22/06/2014

MA 10 Casos

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: GUAJAJARA, KANELA, KANELA APÂNIEKRA, TIMBIRA

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Porquinhos, Escalvado, Cibirino, Geralda do Toco Preto

DESCRIÇÃO: Foram constatadas várias irregularidades na prestação de atendimento básico à saúde do Polo Base que atende as populações dos municípios de Fernando Falcão, Jenipapo dos Vieiras e Barra do Corda. Entre os problemas identificados estão a falta de regularidade das visitas feitas pelas equipes multidisciplinares a todas as aldeias; a ausência de médicos; faltam medicamentos básicos; e os Polo Base e os Postos de Saúde estão em precárias condições. Segundo o MPF, esses problemas vêm se repetindo ao longo do tempo, mesmo após reuniões e recomendações, que foram ignoradas pelo Dsei-MA.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: Cimi Regional Maranhão; MPF-MA, 04/07/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVOS: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS

DESCRIÇÃO: Relatórios realizados durante uma visita à Casa de São Luís pelo MPF, pela Vigilância Sanitária e pelo Departamento de Auditoria do SUS indicaram falta de condições para o recebimento de pacientes indígenas pela precariedade dos alojamentos, falta de segurança, higiene e limpeza e inadequação aos padrões de saúde exigidos. As más condições de

atendimento também foram relatadas pelos indígenas em relação à alimentação e à estrutura do local.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casai

FONTE: MPF-MA, 23/10/2014

DEZEMBRO/2014

VÍTIMA: Crianças

POVOS: KANELA, KANELA APÃNIEKRA

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Escalvado e Porquinhos

DESCRIÇÃO: Um provável surto do vírus influenza A/H1N1, conhecida como gripe suína, e de coqueluche acometeu os povos Kanela. Na aldeia Escalvado, os sintomas do vírus se manifestaram em crianças de 450 famílias e na aldeia Porquinhos crianças de 56 famílias foram alvo de tratamento. A equipe médica local vem administrando medicamentos para o combate aos sintomas. Contudo, os medicamentos, a infraestrutura para atendimento e a equipe técnica, que tem trabalhado à exaustão, não são suficientes para prestar o devido atendimento ao conjunto dos enfermos. Para piorar, a prevenção e vacinação dos indígenas não foi realizada em 2014 em razão do envio de medicamentos com data vencida.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico; medicamentos vencidos

FONTE: CTI, 17/12/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

DESCRIÇÃO: A Sesai alega falta do cartão do SUS e de outros documentos para providenciar consultas e internação nos hospitais para os indígenas, e afirma que essa é uma responsabilidade da Funai. Essa demora agrava o quadro de quem precisa de cuidados, que, muitas vezes, chega a óbito. Há falta de medicamentos básicos nas aldeias. Os técnicos de enfermagem fazem campanhas nas secretarias de saúde e nos hospitais municipais para arrecadarem medicamentos para as aldeias; e só conseguem graças às amizades que têm nesses setores.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

FONTE: Cimi Regional Maranhão

2014

VÍTIMA: Adolescente

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Juriti

DESCRIÇÃO: Com desnutrição aguda, a adolescente foi levada para receber tratamento no hospital em Imperatriz. Segundo os técnicos da saúde, a família tem dificuldades para acessar alimentos nesse novo contexto de sedentarização. O grande problema enfrentado é a ausência de alimentação regular, em situação de subnutrição.

FONTE: Cimi Regional Maranhão; Relato de técnicos de saúde

2014

POVOS: KRENYE

TERRA INDÍGENA: KRENYE

MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA

DESCRIÇÃO: Os indígenas sofrem com o problema do abastecimento de água, que precisam comprar para suprir suas necessidades diárias. Ações judiciais já foram movidas para solucionar o problema, mas o Dsei, responsável pelo abastecimento em Barra do Corda, não cumpre a decisão.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciaram as más condições de alojamento do Polo Base do município, inclusive com a diminuição da alimentação, que se resume a uma refeição diária, prejudicando o tratamento médico.

MEIO EMPREGADO: Falta de alimentação

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GAVIÃO PUKOBYE

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: Os indígenas estão sofrendo com a desassistência à saúde e tendo dificuldades para dar continuidade aos tratamentos. Quando o indígena é atendido no Polo Base, não tem acesso ao medicamento receitado.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico e medicamentos

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz, 02/2015

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KANELA

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS-CANELA APÃNJEKRA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Porquinhos

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas relataram que os pacientes em situação grave que são internados no Hospital de Barra do Corda recebem somente uma refeição por dia, e que os familiares e acompanhantes não recebem alimentação. Relataram ainda que os encaminhamentos para a capital São Luís são feitos de forma totalmente irresponsável, e que, em muitas situações, os pacientes vão de ônibus de linha e sem apoio financeiro para alimentação na estrada e deslocamento da rodoviária ao hospital. Relataram também que a maioria dos remédios prescritos devem ser adquiridos com recursos próprios, o que inviabiliza os tratamentos, e que exames simples (até mesmo hemogramas) não são disponibilizados pelo Dsei.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

2014

VÍTIMA: Comunidade Canto Bom

POVO: GAVIÃO

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Canto Bom

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas relataram que há dois anos estão sofrendo com a falta de água potável. Os indígenas têm que se deslocar 4 km para conseguir água. A situação é

de conhecimento do Dsei, que não havia tomado nenhuma providência para resolver a situação.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

MG 1 Caso

MAIO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MAXAKALI

TERRA INDÍGENA: MAXAKALI

MUNICÍPIO: BERTIOGA

DESCRIÇÃO: O MPF ingressou com ação civil pública solicitando que o Ministério da Saúde solucionasse os graves problemas de saúde dos indígenas Maxakali, pois estão sofrendo grave elevação da taxa de mortalidade infantil, incidência de doenças de veiculação hídrica e desnutrição, dentre outras advindas das relações estabelecidas com a sociedade envolvente.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico e medicamentos

FONTE: Folha do Estado, MS, 08/05/2014

MS 8 Casos

13/02/2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Áreas indígenas Amambai, Limão Verde, Jaguary, Takuapery e Guassuty

DESCRIÇÃO: Uma paralisação dos profissionais de saúde que atuam nas comunidades deixou cerca de 13 mil indígenas sem atendimento. Além da falta de medicamentos, os profissionais de saúde trabalham com equipamentos obsoletos e são obrigados a transportar os pacientes em ambulância sem as devidas condições de uso.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento e de medicamentos

FONTE: A Gazeta News, 12/02/2014

FEVEREIRO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapirú

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas denunciam a crise na saúde, que atinge tanto os pacientes quanto os servidores, que também sofrem com a falta de material para os atendimentos. Dentre os problemas estão: a sala de vacinação da Unidade Básica de Saúde foi desativada devido à falta de estrutura; os veículos estão sucateados; falta material para os servidores; os salários atrasam; o transporte é demorado. Além disso, em alguns quartos falta iluminação e ventilação. Homens, mulheres, crianças e idosos saem das aldeias da região para serem atendidos em tratamentos ambulatoriais em hospitais.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: O Progresso Online, MS, 14/02/2014

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Jaguapirú e Bororó

DESCRIÇÃO: Indígenas das aldeias Jaguapirú e Bororó reclamam da falta de água nas casas. Muitas vezes os filhos não podem ir para a escola. Nas duas aldeias vivem mais de 12 mil pessoas que contam com apenas cinco poços artesanais. De acordo com as lideranças, seriam necessários pelo menos mais três poços para atender a demanda de toda a comunidade indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de água

FONTE: G1

21/03/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Povo Terena

DESCRIÇÃO: Cerca de 100 indígenas ocuparam o Dsei-MS com o objetivo de chamar atenção das autoridades para a situação precária do atendimento à saúde nas aldeias do estado. Segundo eles, a estrutura dos postos é péssima, as viaturas estão sucateadas e há falta de materiais para os profissionais trabalharem.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura da Casai

FONTE: G1/MS, 25/03/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade de Miranda

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: PIMENTAL

MUNICÍPIO: MIRANDA

DESCRIÇÃO: Indígenas fecharam o aterro sanitário e reivindicaram cuidados básicos com as comunidades. Segundo o líder indígena, as comunidades têm sofrido com o descaso da atual gestão pública do município e do estado, pois algumas delas estão sem luz, sem água potável, sem transporte e as pontes estão caindo.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

FONTE: Capital News, 20/05/2014

JULHO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA

DESCRIÇÃO: União e Funai recorreram de uma decisão favorável aos índios que trabalham na usina de açúcar e álcool Debrasa, para não prestar assistência à saúde aos trabalhadores indígenas, sob o argumento que a assistência é dada apenas nas aldeias de origem e que a permanência dos indígenas no distrito é temporária.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: MPF-MS, 22/07/2014

2014

VÍTIMA: Comunidades do estado

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: ARROIO KORÁ

MUNICÍPIO: PARANHOS

DESCRIÇÃO: A falta de água potável na reserva perdurava por quatro meses, sem providência das autoridades responsáveis. A bomba do único poço artesiano quebrou e a população

consumia água de lagoas formadas pela chuva dentro da própria reserva, água que só era consumida pelos animais, até então. A alternativa era se deslocarem por quilômetros para apanhar água em um córrego que passa por lavouras e pastagens, o que significa consumir água contaminada por agrotóxicos e dejetos de animais. Essa situação provocou doenças, vômitos e diarreias, principalmente nas crianças e nos idosos.

MEIO EMPREGADO: Falta de saneamento

FONTE: *Caarapó News*, 27/08/2014

16/07/2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: KADIWÉU

TERRA INDÍGENA: KADIWÉU

MUNICÍPIO: PORTO MURTINHO

DESCRIÇÃO: Segundo informações do Conselho Distrital de Saúde Indígena, dos 180 veículos destinados à saúde nas aldeias, 100 estão parados nos pátios. Em Dourados, dos 30 veículos existentes, 40% estão sucateados.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte

FONTE: *Itaporã Agora*, 17/07/2014

MT 9 Casos

JANEIRO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: SANGRADOURO/VOLTA GRANDE

MUNICÍPIO: POXORÉO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Xavante de Sangradouro

DESCRIÇÃO: Segundo relato do médico e professor da Unifesp, o posto de saúde que atende a aldeia Xavante, em Sangradouro, tornou-se uma casa de morcegos, que entram pelas janelas sem vidros em direção ao seu dormitório no forro. Não há tampa de isolamento do forro. As paredes da parte interna do posto mostram fezes de morcegos, salpicadas por todos os lados. Partes do forro encontravam-se apodrecidas e estão caindo. Também há restos de fezes acumuladas no forro, descendo pelas frestas apodrecidas. Há vazamento de água num cano furado. Essa água do cano furado cai num balde no corredor interno do posto de saúde há mais de dois anos. Há também vazamento de água da chuva. Mesmo com estas condições, crianças são medicadas no posto de saúde, mais de 100 diabéticos recebem, em sua maioria, insulina subcutânea. Outros doentes recebem medicamentos por via oral e injeções intramusculares e mesmo endovenosas, como aquelas para leishmaniose cutânea por ciclos de 20 dias.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral; infraestrutura

FONTE: *João Paulo Bolho V. Filho, Professor Adjunto da Unifesp*, 01/2014

05/03/2014

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: VÁRIAS ETNIAS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: SINOP

DESCRIÇÃO: Indígenas de vários povos bloquearam a rodovia BR-163 em Mato Grosso, no perímetro urbano de Sinop, para reivindicar melhores condições na Casai. Ao todo, 130 doentes estão hospedados na unidade instalada do município. Os indígenas reclamam da falta de estrutura da unidade. Maritê Equipengue conta que não havia medicamentos na

farmácia e que falta atendimento na unidade. Além disso, o grupo denunciou que o esgoto corria a céu aberto no local. Uma denúncia foi apresentada ao MPF. Os indígenas querem saber onde são destinados os recursos que vão para aquela unidade de saúde indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos e de saneamento básico

FONTE: *G1/MT*, 05/03/2014

JUNHO

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: VÁRIAS ETNIAS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: CANARANA

DESCRIÇÃO: Segundo a denúncia de um funcionário do Dsei, foram descartados irregularmente mais de 10 toneladas de medicamentos vencidos, alguns há mais de cinco anos, em uma casa abandonada na cidade de Canarana. Todo o material pertencia ao Dsei do Xingu.

MEIO EMPREGADO: Descarte de medicamentos

FONTE: *Diário de Cuiabá/MT*, 20/06/2014

09/10/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KARAJÁ

TERRA INDÍGENA: KARAJÁ DE ARUANÃ I

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Fontoura

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciam a falta de medicamentos nos postos de saúde. Conforme o cacique, “nossas crianças e velhos estão morrendo por negligência”. Ainda, segundo ele, a situação piorou nos últimos cinco anos quando a gestão da saúde indígena passou da Funasa para a Sesai. O distrito da região do Araguaia atende índios de 15 aldeias, sendo sete em Mato Grosso e oito em Tocantins.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos

FONTE: *G1/MT*, 10/10/2014

08/10/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KARAJÁ

TERRA INDÍGENA: KARAJÁ DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DESCRIÇÃO: Num ato de protesto pelo atendimento precário à saúde, representantes de 11 aldeias levaram o coordenador do Dsei, Milton Martins de Sousa, para uma aldeia. Após quatro dias o coordenador fugiu e retornou a São Félix do Araguaia. A partir daí, aparentemente num ato de retaliação, suspendeu indefinidamente o atendimento às aldeias Karajá, cujo Dsei atende às etnias Tapirapé, Guarani, Krenak, Javaé, Maxakali e Tapuio, nos estados de Mato Grosso, Goiás e Tocantins. Ele também paralisou o transporte, carros e barcos, que realiza o deslocamento dos pacientes, além de dispensar as enfermeiras que realizam plantão nas aldeias. Sem dar explicações à comunidade, o coordenador se ausentou do Polo e, segundo informações, estaria em Goiânia. Quando questionado pelo ato de prender o coordenador na aldeia, o cacique Luiz Carlos Mauri Karajá afirmou que os Karajá são um povo pacífico, não são a favor da agressão ou violência, mas que estão cansados de sofrer. “Nós estamos morrendo por negligência”, denunciou. A comunidade exige também a regularização para a compra de medicamentos, pois segundo eles “não adianta ter médicos e enfermeiros se não tem medicamentos para continuar o tratamento”. Mesmo com a cobertura da mídia

sobre o assunto, não houve pronunciamento oficial de um representante da Sesai ou do Ministério da Saúde.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

FONTE: Amazonia.org, 21/10/2014

19/11/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: NAMBIKWARA

TERRA INDÍGENA: VALE DO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Mamaindê

DESCRIÇÃO: Cerca de 60 indígenas cobraram, em uma manifestação na sede do Polo de atendimento da saúde indígena em Vilhena (RO), melhorias no atendimento, na comunicação e a substituição da enfermeira responsável pela região, pois não estão tendo atendimento de maneira satisfatória. Denunciam, ainda, a não utilização dos recursos enviados pela Sesai; a demora das equipes médicas que, às vezes, chega a ficar seis meses sem fazer atendimento em algumas aldeias; e as condições dos postos de saúde, que não têm equipamentos.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: G1/RO, 19/11/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: BORORO

TERRA INDÍGENA: JARUDORE

MUNICÍPIO: BRASNORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Nova e Aldeia Velha

DESCRIÇÃO: Não há infraestrutura da Sesai para atender o povo indígena. Eles utilizam o SUS na cidade de Poxoréu, pois o atendimento específico da Casai é moroso e muito distante das aldeias. Assim, o povo sofre com a falta de atendimento médico, medicamentos, transporte para doentes, atendimento emergencial e com o atraso ou a não realização de exames.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico e de infraestrutura

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso

14/10/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KARAJÁ

TERRA INDÍGENA: KARAJÁ SANTANA DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DESCRIÇÃO: Os indígenas reivindicam melhorias no atendimento à saúde, pois há falta de medicamentos nos postos, o que já ocasionou mortes, uma vez que as pessoas não podem comprar os medicamentos prescritos. Solicitam, também, a renovação de contratos dos pilotos de embarcações responsáveis pelo transporte de doentes da Ilha do Bananal para São Félix do Araguaia. Os contratos já venceram e os pilotos, boa parte deles indígenas, estão trabalhando sem receber salário.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos

FONTE: Expresso MT, 15/10/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: BORORO

TERRA INDÍGENA: MERURE

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO

DESCRIÇÃO: O cacique Lourenço Filho Pirojibo denunciou a total falta de assistência médica à comunidade, a falta de medicamentos, atrasos e/ou não realização de exames e do

respectivo tratamento, e ausência de acompanhamento pré-natal às gestantes.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso

PA 21 Casos

12/02/2014

VÍTIMA: Indígenas

POVOS: VÁRIAS ETNIAS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: MARABÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Indígenas da região sudeste do Pará

DESCRIÇÃO: Os indígenas reivindicam melhorias nas acomodações da Casai. O local tem capacidade para atender cerca de 30 pessoas e a demanda é bem maior, pois na região existem mais de 3.000 indígenas. Ainda há denúncias de que a ambulância estaria abandonada no terreno da Casai.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casai

FONTE: G1PA, 14/02/2014

JULHO/2014

VÍTIMA: Aldeias

POVOS: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ITAITUBA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Kaburuá, Teles Pires, Caróçal do Rio das Tropas, Katô, Waro Apompô

DESCRIÇÃO: O MPF-PA recomendou à Funai que registre dez pistas de pouso e decolagem em terras indígenas no Pará. O objetivo é regularizar a entrada e saída das aldeias acessíveis somente por via aérea e, com isso, garantir o atendimento à saúde dos índios que vivem nessas terras. O MPF ressalta que os aeródromos sem registro não podem ser utilizados de forma regular, impossibilitando a ação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, que prevê o atendimento nas aldeias, nos Polos Base e no SUS, dependendo da complexidade do caso. Há pistas sem registro em onze aldeias da região, o que dificulta o atendimento às emergências médicas, o transporte de familiares, a regularização na entrega de medicamentos e equipamentos e o transporte de profissionais de saúde.

MEIO EMPREGADO: Transporte precário

FONTE: MPF-PA, 28/07/2014

2014

VÍTIMA: Comunidades do estado

POVOS: KAYAPÓ, KURUAYA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

DESCRIÇÃO: Imagens feitas na região do Xingu mostram a situação de abandono da Casai de Altamira. Os sistemas elétrico e hidráulico estão quebrados, os banheiros sem estrutura e falta saneamento. A capacidade máxima da casa é para 70 pessoas mas abrigava mais de 300 indígenas.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casai

FONTE: G1/PA, 14/04/2014

07/06/2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: KAXUYANA

TERRA INDÍGENA: KAXUYANA

MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ

DESCRIÇÃO: A Casai está superlotada e os indígenas estão sendo atendidos debaixo de lonas. Os alojamentos são improvisados, feitos pelos próprios índios. A Casai atende casos de baixa complexidade e funciona como abrigo para os indígenas que precisam de atendimento médico e exames na cidade. Ficam ali, debaixo de chuva e sol, de três a cinco dias.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casai

FONTE: G1/PA, 07/06/2014

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: ARARA, ARAWETÉ, ASURINI, JURUNA, KAYAPÓ, KURUAYA, PARAKANÃ, XIKRIM, XIPÁYA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: As terras da região de Altamira

DESCRIÇÃO: A estrutura da Casai foi montada em uma casa alugada para atender aos que buscam tratamento de saúde. No entanto, mesmo adaptada, não responde às necessidades: os ambientes são pequenos e superlotados, e é comum encontrar pessoas dormindo fora dos quartos por falta de vagas e devido ao calor insuportável, o que dificulta a recuperação dos pacientes.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Altamira

2014

POVOS: VÁRIAS ETNIAS

TERRA INDÍGENA: CITADINO

MUNICÍPIO: SANTARÉM

DESCRIÇÃO: Os indígenas reclamam que não têm acesso à saúde pelo não reconhecimento étnico e cultural e por não terem terras demarcadas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Lideranças Indígenas

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: TARENO

TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO TUMUCUMAQUE

MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias do Polo Missão Tiriyo

DESCRIÇÃO: As comunidades sofrem pela falta de investimentos na área da saúde, dos medicamentos básicos até a infraestrutura. Há reclamações pela falta de qualificação dos profissionais indígenas e não indígenas e dos agentes indígena de saneamento. Todas essas situações são conhecidas pela Sesai, porém nada é feito para amenizar o caos instalado nas comunidades.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Cacique e Lideranças Tiriyo

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: GAVIÃO, GUAJAJARA, SURUÍ, XIKRIM

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Itary; Odjam; Do Bep e Guajanaira

DESCRIÇÃO: As lideranças inconformadas com o atendimento dado pela Sesai em Marabá resolveram apreender quatro carros do órgão como forma de protestar contra a falta de medicamentos nas aldeias e o atendimento dado na cidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: G1/PA, 07/08/2014; Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

AGOSTO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TEMBÉ

TERRA INDÍGENA: JEJU

MUNICÍPIO: SANTA MARIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias da Jeju e Areal

DESCRIÇÃO: A coordenação do Dsei, em reunião realizada na secretaria de saúde, afirmou que não poderia dar qualquer assistência aos indígenas de Santa Maria pois eles não têm sua terra demarcada. As lideranças presentes na reunião argumentaram que o Grupo de Trabalho já havia sido criado em 2013 e que em 2014 já iniciaram os estudos das duas comunidades. Argumentaram também que tiveram o reconhecimento oficial pela Funai. Mesmo com tudo o que foi exposto, o Dsei argumenta que se encontra legalmente de mãos atadas, impossibilitado de dar qualquer apoio de assistência a saúde.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional Norte 2

AGOSTO/NOVEMBRO/2014

VÍTIMA: Doentes e familiares

POVOS: KAYAPÓ

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

MUNICÍPIO: REDENÇÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Gorotire

DESCRIÇÃO: Entre os meses de agosto a novembro faltaram água e luz na Casai, onde normalmente se abrigam de 30 a 40 pessoas. O motivo do corte foi a ausência de pagamento por parte da Funai.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casai

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Redenção

FEVEREIRO/2014

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: GAVIÃO, SURUÍ, XIKRIM

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: MARABÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Suruí, Xikrim, Gavião

DESCRIÇÃO: Comunidades indígenas chegaram a invadir o prédio da Sesai com a denúncia de péssimo atendimento à saúde. Solicitaram melhorias urgentes e imediatas nas aldeias, como a construção de postos de saúde, aquisição de medicamentos, etc. As lideranças denunciaram a Sesai ao MPF e à Justiça Federal de Marabá.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

MARÇO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TEMBÉ

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciaram o precário atendimento à saúde e reivindicaram melhorias nos serviços prestados pelo Dsei

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

AGOSTO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: ASURINI

TERRA INDÍGENA: TROCARÁ

MUNICÍPIO: TUCURUÍ

DESCRIÇÃO: Diante do quadro precário de atendimento à saúde de uma população de 500 indígenas, cerca de 90 pessoas adoeceram com sintomas similares à de gripe.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: Cimi Regional Norte 2, 01/2015; Funai em Marabá

SETEMBRO/2014

POVOS: GAVIÃO, GAVIÃO PARKATEJE, GUAJAJARA, SURUÍ

DESCRIÇÃO: As comunidades das terras Sororó, Guajanaíra e Mãe Maria reivindicam a construção de postos de saúde, contratação de médicos, manutenção dos poços artesianos e sistemas de abastecimento de água nas aldeias.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: Cimi Regional Norte 2, Equipe Marabá

SETEMBRO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: AKRĀTIKATĒJE

TERRA INDÍGENA: AKRĀTIKATĒJE

MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Akrāti

DESCRIÇÃO: A comunidade denuncia a Sesai pelo não atendimento aos serviços de saúde na aldeia, intensificando problemas antigos como a falta de medicamentos, ausência de infraestrutura adequada, não disponibilização de recursos para deslocamento e problemas com saneamento básico, entre outros.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Comunidade indígena

JULHO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: SAWRÉ APOMPU

MUNICÍPIO: ITAITUBA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia

DESCRIÇÃO: A saúde da comunidade está comprometida por conta da não construção de um poço artesiano na aldeia para resolver problemas de doenças como diarreia e verminoses, causadas pela falta de água potável na aldeia.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Cacique

FEVEREIRO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: PRAIA DO MANGUE

MUNICÍPIO: ITAITUBA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Laranjal

DESCRIÇÃO: Segundo os indígenas, a falta de assistência na área de saúde ocorre porque trata-se de uma aldeia próxima ao Polo Base e a equipe de saúde não quer ir até lá para fazer os atendimentos aos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Comunidade

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TEMBÉ

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA

DESCRIÇÃO: Um inquérito foi instaurado para apurar fatos apontados em um relatório do Denasus, que evidenciou uma série de irregularidades no fornecimento do serviço de saúde, assim como na estrutura para sua prestação. A equipe multidisciplinar é inadequada e não recebe nenhum tipo de capacitação, além de faltar medicamentos. Tais irregularidades são corroboradas por lideranças indígenas que apontam má prestação do serviço de responsabilidade do Dsei Guamá Tocantins.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional Norte 2

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: TEMBÉ

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias: Sede, Ituaçu, Jacaré, São Pedro, Frásqueira, Yarapec, Pynoa, Bacuri,

DESCRIÇÃO: Os indígenas são atendidos pelo SUS e recebiam atenção nas aldeias. Porém, os procedimentos para os tratamentos, inclusive de alta complexidade, dependem da boa vontade de alguns órgãos de saúde ou dos recursos que os indígenas disponibilizam. Ou seja, as pessoas pagam por medicamentos e exames com seu próprio dinheiro.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

FONTE: Cimi Regional Norte 2

26/11/2014

VÍTIMA: Tereza Areia da Silva

POVO: TEMBÉ

TERRA INDÍGENA: JEJU

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Jeju e Areal

DESCRIÇÃO: A indígena relata que procurou a assistência médica do município para a realização de consultas, exames e, posteriormente, uma cirurgia para retirada de miomas uterinos. No entanto, ela foi informada que só seria possível se ela custeasse a cirurgia no valor de R\$ 1.000. Segundo ela informa, a área em que mora está em estudo pela Funai e, por isso, não consegue junto à coordenação da Sesai qualquer tido de atendimento à saúde.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: Cimi Regional Norte 2

26/11/2014

VÍTIMA: Maria Leni dos Santos Almeida

POVO: TEMBÉ

TERRA INDÍGENA: AREIAL

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Jeju e Areal

DESCRIÇÃO: A indígena relata que procurou a assistência médica do município para a realização de consultas, exames e posteriormente uma cirurgia por causa de pólipos endometrial e status pos - ooforectomia. Foi informada que só seria possível se ela pagasse pela cirurgia o valor de R\$ 3.000. Ela informou também que a área que ela mora está em estudo pela Funai e, por isso, não consegue junto à coordenação da Sesai qualquer tido de atendimento à saúde.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: Cimi Regional Norte 2

RJ 1 Caso**JULHO/2014****VÍTIMA:** Comunidade indígena**POVO:** GUARANI-MBYA**TERRA INDÍGENA:** GUARANI DO BRACUÍ**MUNICÍPIO:** ANGRA DOS REIS

DESCRIÇÃO: A população indígena não vem recebendo a prestação de serviços na área da saúde de forma digna e eficiente, não justificando a existência de recursos em conta sem a devida aplicação e conversão desses recursos em ações de saúde para os povos indígenas. O MPF cobra a aplicação das verbas na saúde indígena no município.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral**FONTE:** MPF, 29/07/2014**RO** 6 Casos**MAIO/2014****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** KAXARARI**TERRA INDÍGENA:** KAXARARI**MUNICÍPIO:** PORTO VELHO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Predreira, Paxiúba, Barrinha, Marmelinho, Central, Nova e Buriti

DESCRIÇÃO: A União foi condenada a construir e aperfeiçoar poços artesanais na Terra Indígena Kaxarari, e a instalar fonte alternativa de energia para o funcionamento de bombas hidráulicas. O inquérito apurou que havia problemas de abastecimento devido à péssima qualidade da água, causando diarreia, vômito e parasitoses com frequência nos moradores da terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável**FONTE:** MPF-RO, 26/05/2014**2014****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** PAKAA NOVA**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** NOVA MAMORÉ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Terras indígenas dos municípios Guajará Mirim e Nova Mamoré

DESCRIÇÃO: Aproximadamente 270 indígenas estão contaminados com o vírus da Hepatite B, sem que recebam nenhum tratamento médico ou o acompanhamento semestral indicado pelo Ministério da Saúde.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso**FONTE:** Cimi Regional Rondônia, 11/2014**2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** KWAZÁ**TERRA INDÍGENA:** KWAZÁ DO RIO SÃO PEDRO**MUNICÍPIO:** PARECIS

DESCRIÇÃO: Na Casai do município de Cacoal a situação encontrava-se precária, devido à falta de enfermarias e medicamentos. A casa não conta com agente indígena de saúde ou agente indígena de saneamento. A equipe médica não faz o atendimento com a devida frequência e não há radiofonia, o que dificulta a comunicação nos casos de deslocamento de pacientes da aldeia à cidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casai**FONTE:** Cimi Regional Rondônia, 11/2014**2014****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** DIVERSOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Terras Indígenas Igarapé Lages, Ribeirão, Rio Negro de Ocaia, Rio Guaporé, Sagarana

DESCRIÇÃO: A Casai de Guajará-Mirim está em situação de extrema precariedade, especialmente pela falta de enfermarias, medicamentos e infraestrutura básica, como camas, colchões e saneamento básico. As lideranças estão reivindicando a construção de uma nova casa de atendimento aos indígenas. Houve um aumento nos casos de hepatite e de tuberculose. Há também falta de saneamento e de radiofonia nas aldeias, para que os indígenas possam se comunicar com a Casai, nos casos de deslocamento de pacientes para a cidade. Desse modo, uma população de aproximadamente 6 mil indígenas está severamente prejudicada em seu direito à saúde.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral**FONTE:** Cimi Regional Rondônia, 11/2014**2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVOS:** PURUBORÁ**TERRA INDÍGENA:** PURUBORÁ**MUNICÍPIO:** SERINGUEIRAS

DESCRIÇÃO: As comunidades denunciam que a Casai de Jarú está sucateada. De acordo com os relatos, há falta de medicamentos, enfermarias e a infraestrutura é precária. O mais grave é a falta de saneamento básico. Além disso, faltam itens básicos, como colchões, roupa de cama, ventiladores. As lideranças estão reivindicando a construção de uma nova casa de atendimento. Relatam também que houve um aumento grande de casos de hepatite e de tuberculose e outras enfermidades.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casai**FONTE:** Cimi Regional Rondônia**2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVOS:** ARIKAPÚ, SAKURABIAT, TUPARI**TERRA INDÍGENA:** RIO BRANCO**MUNICÍPIO:** ALTA FLORESTA

DESCRIÇÃO: As comunidades relatam que na Casai de Alta Floresta há falta de enfermarias, camas, colchões, roupa de cama, ventiladores e medicamentos. As lideranças estão reivindicando a construção de uma nova casa de atendimento. Relatam também que houve um aumento de casos de hepatite e de tuberculose, sem que haja um tratamento adequado. Há ainda falta de saneamento básico e não existe o sistema de radiofonia.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casai**FONTE:** Cimi Regional Rondônia, 11/2014**RR** 3 Casos**08/05/2014****VÍTIMA:** Genildo da Silva, Nataniel Neto**POVO:** WAPIXANA**TERRA INDÍGENA:** RAPOSA SERRA DO SOL**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

DESCRIÇÃO: Os indígenas procuraram a Unidade de Saúde para serem vacinados contra a gripe. Chegando ao local, foram

informados que teriam que procurar os órgãos de competência indígena pois naquele local eles não poderiam ser vacinados. Os informes publicitários indicam que os indígenas estão dentro do público alvo, os quais podem procurar qualquer unidade de saúde que dispõe da vacina. O Centro Municipal de Vacinação informou que os índios que vivem em perímetro urbano não são considerados indígenas e que eles se encaixariam em outras categorias, pois não são mais aldeados.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral; preconceito

FONTE: Folha de Boa Vista, 08/05/2014

2014

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

DESCRIÇÃO: A Hutukara (Associação Yanomami) denunciou o aumento no número de casos de malária entre os Yanomami nos últimos 10 anos. Segundo um relatório da entidade, “apesar do governo federal ter triplicado o volume de recursos enviados para a saúde, o aumento no número de casos demonstra que algo está errado com a gestão dos recursos”. Além dos fatores que sempre contribuíram para a disseminação da doença, como a presença constante de garimpeiros e frentes de colonização, a Hutukara identificou problemas no gerenciamento do Dsei Yanomami e os consequentes efeitos na qualidade e intensidade das ações de controle da doença.

MEIO EMPREGADO: Desvio de verba

FONTE: Folha de Boa Vista, 07/06/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

DESCRIÇÃO: Segundo informações, há falta de medicamentos e de estrutura na área indígena; abandono da estrutura existente; e falta de manutenção na Casai-BV.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

FONTE: Cimi Regional Norte 1; Davi Kopenawa

RS 1 Caso

MAIO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: MATO CASTELHANO

MUNICÍPIO: MATO CASTELHANO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade situada às margens da rodovia BR 285

DESCRIÇÃO: O MPF de Passo Fundo ajuizou Ação Civil Pública contra o município de Mato Castelhanos que se recusa em dar a devida destinação à verba repassada pelo Estado para a saúde dos índios. O município descumpe o seu papel de contribuir para que o serviço público diferenciado seja prestado aos índios. Isto traz riscos ao bem estar e à integridade dos indígenas que necessitam de atendimento médico. A

má vontade política revela um tipo de preconceito velado ao não reconhecer a existência de indígenas no município.

MEIO EMPREGADO: Falta de repasse de verbas

FONTE: MPF-RS, 30/05/2014

TO 3 Casos

04/2014

VÍTIMA: Urebiá Karajá

POVO: KARAJÁ

TERRA INDÍGENA: KARAJÁ DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Hawaló, Santa Isabel do Morro

DESCRIÇÃO: A vítima sofreu um acidente de motocicleta e foi atendida no Hospital de São Félix do Araguaia para receber os primeiros socorros. Na ausência de um ortopedista, foi encaminhada para Goiânia sem o acompanhamento de qualquer profissional da Sesai. Chegando ao hospital, sua perna estava muito comprometida, devido à longa viagem e precisou ser amputada.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial

FONTE: Cimi Regional Mato Grosso; Parentes da vítima

SETEMBRO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHÔ

MUNICÍPIO: GOIATINS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Nova e Rio Vermelho

DESCRIÇÃO: Os indígenas que precisam utilizar a Casai em Goiatins relatam péssimas condições: o alojamento encontrava-se sujo, com colchões estragados, sem lençóis, sem artigos de higiene, nem para lavar roupas, e a comida que serviam aos acompanhantes era de péssima qualidade ou vinha estragada. Mesmo com essas condições precárias, os indígenas são obrigados a ficar no local por falta de uma alternativa.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casai

FONTE: Cimi Regional GO/TO; Nerina Krahô

26/09/2014

VÍTIMA: Valdes Marawé Xerente

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

DESCRIÇÃO: O jovem foi atendido com fortes dores no peito e nas costas e foi diagnosticado com uma grave infecção e problemas cardíacos. Encaminhado ao Hospital Geral de Palmas, ele ficou internado por dois meses, aguardando vaga para realizar a cirurgia, que foi remarcada por quatro vezes. Preocupada com a situação, a família precisou buscar a intervenção do MPF, que solicitou que o procedimento cirúrgico fosse realizado na maior brevidade possível. Após a cirurgia, o indígena está encontrando dificuldades para fazer o retorno, visto que precisa de acompanhamento especial.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial

FONTE: Cimi Regional GO/TO; Familiares do indígena

Morte por desassistência à saúde

Em 2014, foram registrados 21 casos de morte por desassistência à saúde, nos estados do Acre (2), Amazonas (1), Maranhão (5), Mato Grosso (2), Rondônia (9), São Paulo (1) e Tocantins (1).

No Maranhão, segundo informou o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), nas aldeias Escalvado e Porquinhos, entre os dias 25 de novembro e 16 de dezembro, 19 indígenas morreram e mais de 10% da população, 310 pessoas, foi internada. Um provável surto do vírus influenza A/H1N1, comumente conhecida como gripe suína, e de coqueluche teriam acometido os povos Apañjekrá-Canela e Ramkokamekrá-Canela, da Terra Indígena Porquinhos e da Terra Indígena Kanela, nos municípios de Fernando Falcão e Barra do Corda. Os primeiros casos da gripe ocorreram em 26 de novembro na aldeia Escalvado, com o óbito de duas crianças e a internação de mais três crianças nos hospitais de Barra do Corda e Imperatriz. Uma semana depois, no dia 3 de dezembro, outros 27 casos foram identificados na aldeia Porquinhos. O Dsei-MA enviou uma equipe médica, juntamente com profissionais da

Vigilância Epidemiológica e do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Maranhão para prestar o devido serviço de atendimento à saúde indígena e a realização de exames conclusivos para a confirmação do diagnóstico sob suspeita. Na aldeia Escalvado, os sintomas do vírus foram percebidos em crianças de 450 famílias. Já na aldeia Porquinhos, crianças de 56 famílias foram alvo de tratamento. A equipe médica local administrou medicamentos para o combate aos sintomas.

Contudo, os medicamentos, a infraestrutura para o atendimento e a equipe técnica não eram suficientes para prestar o devido atendimento ao conjunto dos enfermos. Segundo o CTI, seriam necessários mais médicos, técnicos de enfermagem, medicamentos, viaturas e medicamentos para conter o cenário. Segundo dados oficiais, nove indígenas vieram a óbito entre os dias 25 de novembro e 16 de dezembro. Os Canela, no entanto, consideram este número subestimado e afirmam que 19 indígenas faleceram nesse período. Cerca de 310 indígenas estavam recebendo tratamento.

Egon Heck



No Brasil, indígenas ainda morrem por falta de assistência básica, de medicamentos, devido ao consumo de água imprópria e por doenças de fácil tratamento

MORTE POR DESASSISTÊNCIA À SAÚDE

21 Casos – 82 Vítimas

AC 2 Casos – 2 Vítimas**25/02/2014****VÍTIMA:** Rodrigo Siqueira Macedo**POVO:** APOLIMA ARARA**TERRA INDÍGENA:** ARARA DO RIO AMÔNIA**MUNICÍPIO:** MARECHAL THAUMATURGO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Hilda Siqueira

DESCRIÇÃO: O adolescente apresentou tosse, vômito, dor de estômago e inchaço no corpo. Foi levado à cidade, em busca de consulta no Hospital Família. O médico receitou alguns medicamentos e o mandou para casa. Como não melhorasse, ele voltou ao hospital e foi internado. Como os exames solicitados não foram realizados pelo hospital, a mãe pediu que o médico encaminhasse o rapaz para o município de Cruzeiro do Sul, mas ele alegou que o caso não era grave. Como o adolescente só piorava, conseguiram levá-lo de avião para a cidade, mas depois de 15 minutos de voo ele morreu. No atestado consta cirrose hepática causada por hepatite.

MEIO EMPREGADO: Imperícia no atendimento à saúde**FONTE:** Família da vítima; Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul**22/05/2014****VÍTIMA:** Socorro Kampa**POVO:** ASHANINKA**TERRA INDÍGENA:** KAMPA E ISOLADOS DO RIO ENVIRA**MUNICÍPIO:** FEIJÓ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Igarapé Farofa

DESCRIÇÃO: A indígena estava grávida de sete meses, sofreu uma queda e abortou por falta de assistência no Polo Base. Para buscar auxílio, os indígenas desceram até a aldeia Coco-açu para se comunicarem com o Polo Base, tendo o marido da paciente falado diretamente com a coordenadora. Esta informou que o helicóptero que faz esse acompanhamento estava no município de Cruzeiro do Sul e só com ajuda de um barco eles poderiam descer até Feijó. Porém, com toda essa demora, a indígena não resistiu e morreu dentro do barco, na beira do igarapé. O marido da vítima, com muita raiva, disse que “mais um Ashaninka estava sendo enterrado na beira do Rio Envira, sem ajuda do Polo Base de saúde”.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial**FONTE:** Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Feijó**AM** 1 Caso - 1 Vítima**26/09/2014****VÍTIMA:** Adolescente**POVO:** TENHARIM**TERRA INDÍGENA:** TENHARIM MARMELOS**MUNICÍPIO:** HUMAITÁ

DESCRIÇÃO: O adolescente tinha tuberculose e houve omissão da Sesai no acompanhamento indicado pelo Ministério da Saúde. Ocorreram atrasos e a descontinuidade na administração do tratamento.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso**FONTE:** Cimi Regional Rondônia, 11/2014**MA** 5 Casos – 46 Vítimas**16/12/2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVOS:** KANELA, KANELA APÂNIEKRA**TERRA INDÍGENA:** KANELA**MUNICÍPIO:** BARRA DO CORDA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Escalvado e Porquinhos

DESCRIÇÃO: Segundo informe do Centro de Trabalho Indigenista, nas aldeias Escalvado e Porquinhos, entre os dias 25 de novembro e 16 de dezembro, 19 indígenas morreram e mais de 10% da população, 310 pessoas, foi internada. Um provável surto do vírus influenza A/H1N1, comumente conhecida como gripe suína, e de coqueluche estaria acometendo os povos Apañ-jekrá-Canela e Ramkokamekrá-Canela, da TI Porquinhos e TI Kanela, nos municípios de Fernando Falcão e Barra do Corda. Os primeiros casos da gripe ocorreram em 26 de novembro na aldeia Escalvado – TI Kanela, com o óbito de duas crianças e a internação de mais três crianças nos hospitais de Barra do Corda e Imperatriz. Uma semana depois, no dia 03 de dezembro, outros 27 casos foram identificados na aldeia Porquinhos. O Dsei-MA enviou uma equipe médica, juntamente com profissionais da Vigilância Epidemiológica e do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Maranhão para prestar o devido serviço de atendimento à saúde indígena e realizar exames conclusivos para a confirmação do diagnóstico sob suspeita. Na aldeia Escalvado, os sintomas do vírus foram percebidos em crianças de 450 famílias. Já na aldeia Porquinhos, crianças de 56 famílias eram alvo de tratamento. A equipe médica local administrou medicamentos para o combate aos sintomas. Contudo, os medicamentos, a infraestrutura para atendimento e a equipe técnica não eram suficientes para prestar o devido atendimento ao conjunto dos enfermos. Seriam necessários mais médicos, técnicos de enfermagem, medicamentos e viaturas para conter o cenário. Segundo dados oficiais, nove indígenas vieram a óbito entre os dias 25 de novembro e 16 de dezembro. No entanto, os Canela consideram esse número subestimado e afirmam que 19 indígenas faleceram nesse período. Cerca de 310 indígenas estavam recebendo tratamento.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; medicamentos vencidos**FONTE:** CTI, 17/12/2014**18/08/2014****VÍTIMA:** Criança**POVO:** AWÁ-GUAJÁ**TERRA INDÍGENA:** CARU**MUNICÍPIO:** BOM JARDIM

DESCRIÇÃO: A criança caiu e fraturou o fêmur. Mesmo com dores e chorando, o técnico de enfermagem levou vários dias para removê-la para o hospital na cidade. Lá, já sob a responsabilidade do Polo Base de Santa Inês, ela ficou na fila de espera para ser atendida no hospital porque não tinha documentação (registro de nascimento, RG dos pais e cartão do SUS). Com isso, o estado da criança se agravou e ela foi, então, encaminhada para São Luís. Lá passou pelas mesmas dificuldades para internação. Após uma cirurgia, a criança foi a óbito. No laudo do hospital, consta “morte natural”.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico**FONTE:** Cimi Regional Maranhão; Relato dos indígenas

2014**VÍTIMA:** Hapaxa'a Awá**POVO:** AWÁ-GUAJÁ**TERRA INDÍGENA:** CARU**MUNICÍPIO:** BOM JARDIM

DESCRIÇÃO: Um senhor de 66 anos, vítima de tuberculose desde a época do primeiro contato, e com saúde debilitada, não vinha recebendo a devida atenção da Sesai e da Funai. A doença se agravou. Ele foi levado para São Luís, onde ficou internado por três meses, mas veio a falecer em outubro de 2014. Sua morte pode ter ocorrido devido à demora em sua remoção.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral**FONTE:** Cimi Regional Maranhão**2014****POVO:** KANELA**TERRA INDÍGENA:** KANELA**MUNICÍPIO:** FERNANDO FALCÃO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Escalvado-Kanela Memortunré

DESCRIÇÃO: Após várias mortes ocorridas por hepatite, as lideranças indígenas solicitaram apoio da Sesai para que fosse realizada uma averiguação na água do riacho que abastece a aldeia. Há muito tempo as aldeias não têm apoio na área da saúde, tanto no posto quanto no Polo Base. Há falta de atendimento médico e de medicamentos.

MEIO EMPREGADO: Água contaminada**FONTE:** Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz**2014****VÍTIMA:** Comunidade Escalvado**POVO:** KANELA**TERRA INDÍGENA:** KANELA**MUNICÍPIO:** FERNANDO FALCÃO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade Escalvado

DESCRIÇÃO: Em reunião com as lideranças, os indígenas mostraram-se extremamente preocupados com um surto de doenças não identificadas que já vitimou 21 pessoas, sendo 18 crianças e três idosos. Há 416 indígenas em tratamento por infecção aguda gripal e 36 pessoas em monitoramento, em fase não aguda. O povo discordou do posicionamento do Dsei, de que a situação estaria controlada, e informou que o número de pessoas doentes é ainda muito maior e que há a necessidade de uma ação concreta e urgente.

MEIO EMPREGADO: Desassistência**FONTE:** Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz**MT 2 Casos – 22 Vítimas****2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVOS:** DIVERSOS**TERRA INDÍGENA:** PARQUE INDÍGENA DO XINGU**MUNICÍPIO:** ÁGUA BOA

DESCRIÇÃO: Os indígenas planejaram um protesto em frente ao Hospital Regional Paulo Alemão, conforme informou o coordenador do Programa Paz pela Vida, Kulumaka Matipu, do povo Kalapalo. A denúncia é sobre a falta de medicamentos e de estrutura para fazer os exames, o que tem ocasionado a morte de indígenas. Segundo as lideranças, até existem profissionais com boa vontade para atender os indígenas,

mas os problemas estruturais não permite que o atendimento seja feito com qualidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos**FONTE:** Agência da Notícia, 22/10/2014**2014****VÍTIMA:** Helder, Cristina**POVO:** BORORO**TERRA INDÍGENA:** JARUDORI**MUNICÍPIO:** POXORÉO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Nova e Aldeia Velha

DESCRIÇÃO: As vítimas morreram por cirrose hepática. Segundo informações das lideranças, ocorre a distribuição gratuita de bebida alcoólica para os indígenas, financiada por posseiros. O objetivo seria o de desestruturar a comunidade, através do alcoolismo, fortemente implantado na aldeia. Reclamam ainda que, na aldeia, não existe infraestrutura da Sesai, obrigando a comunidade a utilizar o atendimento do SUS. O atendimento da Casai, segundo eles, é moroso e muito distante da aldeia.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica; falta de fiscalização**FONTE:** Cimi Regional Mato Grosso**RO 9 Casos – 9 Vítimas****12/06/2014****VÍTIMA:** Criança**MUNICÍPIO:** VILHENA

DESCRIÇÃO: Segundo informações do coordenador da atenção básica à saúde, a criança estava internada há cerca de uma semana no Hospital Regional de Rondônia. Ela estava dentro dos 34 casos notificados com suspeita de gripe H1N1 e aguardava o resultado do laboratório central de saúde do estado. Houve um agravamento em seu quadro de saúde, e a criança veio a óbito.

MEIO EMPREGADO: Desassistência**FONTE:** G1, 12/06/2014**17/07/2014****VÍTIMA:** Ginilce Oro Nao**POVO:** ORO NAO'**TERRA INDÍGENA:** RIO SOTÉRIO**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: A indígena morreu por omissão da Sesai no acompanhamento dos portadores de hepatite B crônica, que não recebem o acompanhamento semestral preconizado pelo Ministério da Saúde. Houve atraso e a descontinuidade na administração do tratamento receitado pelo médico infectologista.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso**FONTE:** Cimi Regional Rondônia, 11/2014**19/07/2014****VÍTIMA:** André Oro Mon**POVO:** ORO MON**TERRA INDÍGENA:** RIBEIRÃO**MUNICÍPIO:** NOVA MAMORÉ

DESCRIÇÃO: O indígena morreu por omissão da Sesai no acompanhamento aos portadores de hepatite B crônica. Estes não recebem o acompanhamento semestral indicado pelo Ministério da Saúde, havendo constantes atrasos e a descontinuidade na administração do tratamento receitado pelo médico infectologista.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso**FONTE:** Cimi Regional Rondônia, 11/2014

03/08/2014**VÍTIMA:** Eliana Oro At**POVO:** ORO AT**TERRA INDÍGENA:** RIO NEGRO-OCAIA**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: A indígena morreu em decorrência de um câncer no colo uterino. A família reclama que houve demora no tratamento e descaso da Sesai.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso**FONTE:** Cimi Regional Rondônia**31/08/2014****VÍTIMA:** Maria Luiza Oro Nao**POVO:** ORO NAO'**TERRA INDÍGENA:** PAKAAS NOVAS**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: A indígena morreu por omissão da Sesai no acompanhamento dos portadores de hepatite B crônica. Estes não recebem o acompanhamento semestral preconizado pelo Ministério da Saúde. Há atraso e descontinuidade na administração do tratamento receitado pelo médico infectologista.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso**FONTE:** Cimi Regional Rondônia, 11/2014**30/07/2014****VÍTIMA:** Elza Oro Nao**POVO:** ORO NAO'**TERRA INDÍGENA:** PAKAAS NOVAS**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: A indígena tinha tuberculose crônica e houve omissão da Sesai no acompanhamento indicado pelo Ministério da Saúde. Houve atraso e descontinuidade na administração do tratamento receitado pelo médico.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso**FONTE:** Cimi Regional Rondônia, 11/2014**27/08/2014****VÍTIMA:** Miguel Oro Mon**POVO:** ORO MON**TERRA INDÍGENA:** IGARAPÉ LAGE**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: O indígena morreu em decorrência de tuberculose crônica, por omissão da Sesai em fazer o acompanhamento indicado pelo Ministério da Saúde. Houve atraso e descontinuidade na administração do tratamento receitado pelo médico.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso**FONTE:** Cimi Regional Rondônia, 11/2014**14/09/2014****VÍTIMA:** Frederico Oro Nao**POVO:** ORO NAO'**TERRA INDÍGENA:** PAKAAS NOVAS**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: O indígena morreu em decorrência de tuberculose crônica, por omissão da Sesai no acompanhamento indicado pelo Ministério da Saúde. Houve atraso e descontinuidade na administração do tratamento receitado pelo médico.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso**FONTE:** Cimi Regional Rondônia, 11/2014**SETEMBRO/2014****VÍTIMA:** Watakao Oro At**POVO:** PAKAA NOVA**TERRA INDÍGENA:** RIO NEGRO OCAIA**MUNICÍPIO:** GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: O indígena morreu em decorrência de tuberculose crônica, por omissão da Sesai no acompanhamento indicado pelo Ministério da Saúde. Houve atraso e descontinuidade na administração do tratamento receitado pelo médico.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso**FONTE:** Cimi Regional Rondônia, 11/2014**SP 1 Caso – 1 Vítima****03/09/14****VÍTIMA:** Mario Karai Taraendy Fernandes**POVO:** GUARANI**TERRA INDÍGENA:** RIBEIRÃO SILVEIRA**MUNICÍPIO:** SANTOS

DESCRIÇÃO: O idoso foi condenado a 12 anos de reclusão. Segundo o MPF, nesse período os familiares buscaram, com muita insistência, sua transferência para uma instituição mais próxima da aldeia onde residia, porém sem sucesso. Também pleitearam a progressão de regime. Ainda segundo o MPF, eles perceberam que a saúde da vítima definhava rapidamente. O estado de saúde se agravou pela ausência de uma alimentação adequada às suas convicções religiosas. Ele necessitava de tratamento de hemodiálise e buscou o apoio da Casai, mas encontrou resistência e muita dificuldade para que a entidade de saúde o aceitasse para fazer o tratamento. Ele necessitava do aceite da Casai para que a justiça autorizasse sua liberdade provisória, enquanto durasse o tratamento médico. As dificuldades geradas pela Casai tinham o propósito de inviabilizar sua transferência, pois exigiam muitos documentos e exames. A unidade também alegou a falta de leitos. O que não era verdade, pois, segundo indígenas, havia leitos disponíveis. O tempo que ficou sem tratamento fez com que o paciente chegasse a um estado gravíssimo e irreversível. A remoção foi feita em uma ambulância básica, quando deveria ser com equipamentos de UTI. O MPF afirmou que a conduta da Casai-SP contribuiu para agravar o sofrimento físico do paciente e de toda a família. A vítima não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico**FONTE:** MPF-Santos, 03/10/2014**TO 1 Caso – 1 Vítima****14/07/2014****VÍTIMA:** Criança**POVO:** APINAJÉ**TERRA INDÍGENA:** APINAYÉ**MUNICÍPIO:** TOCANTINÓPOLIS

DESCRIÇÃO: A criança de três meses foi internada três vezes, com sintomas de pneumonia, no Hospital Municipal. Nas duas primeiras vezes, a criança foi medicada e, após alguma melhora da febre, recebeu alta. Na última vez, quando estava sendo transferida para a cidade em estado grave, morreu antes mesmo de chegar ao hospital. A família afirma que a criança não foi encaminhada no tempo necessário para ser tratada, o que ocasionou sua morte.

MEIO EMPREGADO: Negligência médica**FONTE:** Cimi Regional GO/TO, 11/2014



A taxa de mortalidade infantil de indígenas é muito superior à da média nacional. Enquanto entre os Xavante ela foi de 141,64 por mil nascidos, a média no país em 2013 foi de 17 por mil

Mortalidade na infância

Dados preliminares da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) apontam um total de 785 mortes de crianças entre 0 e 5 anos. O Cimi obteve os dados com base na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Os Xavante, de Mato Grosso, foi o povo com o maior número de crianças mortas em 2014: 116. A taxa de mortalidade na infância (do nascimento até cinco anos) nos Xavante chegou a 141,64 por mil, enquanto a média nacional registrada em 2013 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi de 17 por mil. Em Altamira, no Pará, município atingido pelas obras da hidrelétrica de Belo Monte, a taxa de mortalidade na infância chegou a 141,84 por mil.

Já entre os Yanomami foram registradas 46 mortes de crianças menores de 1 ano. O povo realizou diversas mobilizações durante todo o ano de 2014, com o propósito de exigir do governo federal um melhor atendimento na área de saúde.

Abaixo estão os números preliminares de óbitos de crianças de 0 a 5 anos de idade, separados por distritos de saúde, registrados em 2014:

Dsei	Nº de Óbitos
Alagoas e Sergipe	7
Altamira	20
Alto Rio Juruá	15
Alto Rio Negro	23
Alto Rio Purus	9
Alto Rio Solimões	66

Dsei	Nº de Óbitos
Amapá e Norte do Pará	18
Araguaia	4
Bahia	7
Ceará	5
Cuiabá	11
Guamá-Tocantins	12
Interior Sul	29
Kaiapó do Mato Grosso	8
Kaiapó do Pará	11
Leste de Roraima	24
Litoral Sul	18
Manaus	16
Maranhão	71
Mato Grosso do Sul ¹	55
Médio Rio Purus	10
Médio Rio Solimões e Afluentes	49
Minas Gerais e Espírito Santo	16
Parintins	4
Pernambuco	15
Porto Velho	14
Rio Tapajós	19
Tocantins	18
Vale do Javari	20
Vilhena	15
Xavante	116
Xingu	14
Yanomami ²	46
Total	785

1 Fonte: Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul (DSEI-MS/SESAI/MS/2014). Os dados dos demais DSEIs são da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Saúde Indígena (CGMASI/DGESI/SESAI/MS).

2 (SIM) do Ministério da Saúde.

Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas

Registramos, em 2014, a ocorrência de 13 casos de disseminação de bebida alcoólica e outras drogas em comunidades indígenas, nos estados do Mato Grosso (3), Pará (4), Paraíba (1), Paraná (2) e Roraima (3).

Em Mato Grosso, desde 2004, aldeias localizadas às margens do Rio Araguaia sofrem com o problema do alcoolismo. Pesquisa realizada àquela época já indicava que 38% dos 558 homens entrevistados consumiam bebida alcoólica. Apesar de ter sido criada uma “força tarefa”, não foi implementada nenhuma política pública efetiva para enfrentar o problema do alcoolismo, que persiste até hoje. Além de ser uma questão de saúde pública, esse hábito introduzido pelo contato com a sociedade não indígena tem gerado violência dentro das famílias, pobreza e marginalização.

No estado do Pará, a busca de “presentes” oferecidos

pela Norte Energia, consórcio construtor da hidrelétrica de Belo Monte, tem feito com que indígenas estejam mais presentes nas cidades. Muitos dos produtos dados aos índios são vendidos e seus valores quase sempre são gastos em bebidas. Não é difícil encontrar indígenas totalmente embriagados pelas ruas da cidade e até mesmo caídos em bares. Além disso, frequentemente acontecem conflitos entre índios de povos diferentes por conta da embriaguez.

Em Roraima, 20 indígenas estavam acampados há mais de dois meses em um local improvisado na orla do município de Caracaraí. Os indígenas viviam sem auxílio de autoridades e consumiam grandes quantidades de bebida alcoólica. Eles vendem artesanato, compram álcool e acabam embriagados. A Funai alega que a responsabilidade sobre eles não é somente dela, mas também do município.



O consumo de bebidas alcoólicas tradicionais pelos povos indígenas tinha um contexto e propósitos totalmente diferentes do modo como a sociedade não indígena consome álcool e outras drogas atualmente

DISSEMINAÇÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA E OUTRAS DROGAS

13 Casos

MT 3 Casos**2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** KARAJÁ**TERRA INDÍGENA:** KARAJÁ DO ARAGUAIA**MUNICÍPIO:** SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DESCRIÇÃO: O alcoolismo continua marginalizando e matando jovens, velhos, mulheres e homens Karajá. A Funasa já havia divulgado uma pesquisa, em 2004, realizada em cinco aldeias localizadas às margens do Rio Araguaia, onde dos 558 homens entrevistados, 38%, ou seja 214, confirmaram que consumiam bebidas alcoólicas. Apesar de ter sido criada uma “força tarefa”, até o momento não foi implementada nenhuma política pública efetiva para enfrentar o problema do alcoolismo. Além de ser uma questão de saúde pública, esse hábito introduzido pelo contato com a sociedade não indígena gera violência dentro das famílias, pobreza e marginalização.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica**FONTE:** Agência Adital, 21/10/2014**2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** BORORO**TERRA INDÍGENA:** MERURE**MUNICÍPIO:** GENERAL CARNEIRO

DESCRIÇÃO: O cacique Lourenço Filho Pirojibo denunciou o alto consumo de bebida alcoólica entre os indígenas da comunidade. É proibida a venda aos indígenas, mas há falha na fiscalização.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica**FONTE:** Cimi Regional Mato Grosso**2014****VÍTIMA:** Helder Bororo, Cristina Bororo**POVO:** BORORO**TERRA INDÍGENA:** JARUDORI**MUNICÍPIO:** POXORÉO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Nova e Aldeia Velha

DESCRIÇÃO: As vítimas morreram por cirrose hepática. Segundo informações das lideranças, ocorre a distribuição gratuita de bebida alcoólica para os indígenas, financiada pelos posseiros. O objetivo seria o de desestruturar a comunidade através do alcoolismo, fortemente implantado na aldeia. Reclamam ainda que na aldeia não existe infraestrutura da Sesai, obrigando a comunidade a utilizar o atendimento do SUS. O atendimento da Casai, segundo eles, é moroso e muito distante da aldeia.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcoólicas**FONTE:** Cimi Regional Rondônia**PA** 4 Casos**2014****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** ARARA**TERRA INDÍGENA:** CACHOEIRA SECA**MUNICÍPIO:** URUARÁ

DESCRIÇÃO: Com a constante presença de pescadores na área indígena e até mesmo na aldeia, os indígenas passaram a consumir

com maior frequência bebidas alcoólicas (cachaça) trazidas pelos pescadores. Esse consumo desenfreado de álcool vem trazendo consequências desastrosas para o povo como, por exemplo, violência doméstica, e gerando atritos entre famílias (conflitos internos). A regularização desta terra indígena área está condicionada à Licença de Instalação da Hidrelétrica de Belo Monte. No entanto, mesmo com a construção da barragem em estágio avançado, nada foi feito.

MEIO EMPREGADO: Desassistência**FONTE:** Cimi Regional Norte 2, Equipe de Altamira**2014****VÍTIMA:** Comunidades**POVOS:** ARARA, ARAWETÉ, ASURINI, JURUNA, KAYAPÓ, KURUAYA, PARAKANÃ, XIKRIM,**XIPÁYA****TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Terras indígenas na região de Altamira

DESCRIÇÃO: A constante presença de indígenas de diversos povos na cidade se dá, geralmente, pelo fato de estarem em busca dos “presentes” (combustível, rancho e motores, dentre outros) ofertados e dados pela Norte Energia. Muitos desses produtos são vendidos e o dinheiro é quase sempre gasto em bebidas. Não é difícil encontrar indígenas totalmente embriagados pelas ruas da cidade e até mesmo caídos em bares. Além disso, frequentemente acontecem conflitos entre índios de povos diferentes por conta da embriaguez.

MEIO EMPREGADO: Desassistência**FONTE:** Cimi Regional Norte 2, Equipe Altamira**2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** ARARA**TERRA INDÍGENA:** CACHOEIRA SECA**MUNICÍPIO:** URUARÁ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Cachoeira Seca

DESCRIÇÃO: Os grandes projetos do governo realizados na região de Altamira geram a exploração de mão de obra e muitos indígenas estão sendo aliciados através de distribuição de mercadorias. Desse modo, estão indo com mais frequência à cidade, o que leva ao aumento do consumo de bebidas alcoólicas, gerando conflitos, brigas e discriminação dos índios na cidade.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica**FONTE:** Cimi Regional Norte 2; Comunidade indígena**2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** MUNDURUKU**TERRA INDÍGENA:** PRAIA DO MANGUE**MUNICÍPIO:** ITAITUBA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia

DESCRIÇÃO: Segundo relato das lideranças, a não demarcação da área tem ocasionado sérios transtornos à comunidade como pequenos furtos na roça, furtos dos pertences das casas de moradores da comunidade por não índios (devido à expansão da cidade, que se aproxima da terra indígena) e a

disseminação de bebidas alcoólicas e drogas pela facilidade de acesso da cidade até a aldeia.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcoólicas

FONTE: Cimi Regional Norte 2

PB 1 Caso

01/09/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: POTIGUARA

TERRA INDÍGENA: SÃO MIGUEL

MUNICÍPIO: BAÍA DA TRAIÇÃO

DESCRIÇÃO: Dois jovens estavam traficando maconha e crack em uma festa na aldeia São Miguel.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica e drogas

FONTE: Bayeux Jovem, 01/09/2014

PR 2 Casos

19/05/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia indígena

DESCRIÇÃO: Um homem foi preso na Terra Indígena Rio das Cobras, em Nova Laranjeiras, acusado de estar vendendo bebida alcoólica para os indígenas. O acusado estava com uma caminhonete com placa de Guaraniaçu, vendendo frutas e verduras, mas aproveitava para oferecer bebida alcoólica para os indígenas. O vendedor só foi denunciado porque ofereceu frutas e verduras para a filha do vice-cacique Geraldo e quando ela perguntou o que ele estava vendendo, ele respondeu que, além de verduras e frutas, também tinha bebida alcoólica. Ela, então, chamou seu pai e sua mãe, a assistente social Ilda Cornélio, que seguraram o vendedor e chamaram um soldado que estava próximo ao local. Com o apoio de mais policiais e de uma viatura, conduziram o vendedor até a 2ª Cia da PM, em Laranjeiras do Sul. Na caminhonete, os policiais localizaram várias caixas de cerveja e alguns litros de bebida destilada, além de uma certa quantia em dinheiro, que o mesmo já havia arrecadado com as vendas. Ele foi encaminhado à 2ª SDP, juntamente com as bebidas.

MEIO EMPREGADO: Venda ilegal de bebida alcoólica

FONTE: Portal Cantu, 19/05/2014

06/10/2014

VÍTIMA: João Felipe Domingos

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado sem vida na rodoviária da cidade. A polícia civil foi chamada e constatou o óbito. A provável causa é o consumo excessivo de bebida alcoólica.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica

FONTE: Cimi Regional Sul, 11/2014

RR 3 Casos

02/09/2014

VÍTIMA: Comunidades do estado

POVOS: INGARIKÓ, MAKUXI, PATAMONA, TAUREPANG, WAPIXANA

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL

MUNICÍPIO: PACARAÍMA

DESCRIÇÃO: Grande quantidade de bebida alcoólica, maconha e duas armas de fogo foram apreendidas na região da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. A ação foi coordenada pela Funai e apoiada por agentes do 3º Distrito Policial.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica e drogas

FONTE: G1/RR, 07/09/2014

03/09/2014

POVO: WAPIXANA

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL

MUNICÍPIO: UIRAMUTÃ

DESCRIÇÃO: Em uma operação, a polícia apreendeu três quilos de maconha e deteve um homem e um adolescente por suspeita de tráfico de drogas. Os dois confessaram que venderiam a droga em Boa Vista.

MEIO EMPREGADO: Tráfico de drogas e falta de fiscalização

FONTE: G1, 03/09/2014

NOVEMBRO/2014

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: CARACARAÍ

DESCRIÇÃO: Cerca de 20 indígenas acamparam por mais de dois meses em um local improvisado na orla do município. Sem auxílio das autoridades, eles consumiam grandes quantidades de bebida alcoólica. Com o dinheiro da venda do artesanato, eles compravam álcool e acabavam sempre embriagados. A Funai alega que a responsabilidade sobre eles não é somente dela, mas também do município.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica

FONTE: G1/RR, 03/11/2014

Desassistência na área de educação escolar indígena

Registramos em 2014, 53 casos de desassistência na área da educação escolar indígena. Esse número é mais do que o dobro registrado em 2013, de 22 casos.

Tivemos registro de ocorrências nos estados de Acre (2), Alagoas (1), Amazonas (1), Bahia (4), Goiás (1), Maranhão (6), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (4), Pará (14), Pernambuco (1), Roraima (3), Santa Catarina (11) e Tocantins (3).

No estado do Pará, onde foi registrado o maior número de ocorrências, o MPF denunciou e tomou medidas para sanar problemas em várias oportunidades. Em Jacareacanga, a prefeitura local demitiu 70 professores no início do ano letivo, deixando todas as crianças sem aulas. Também em Jacareacanga, a escola de ensino fundamental Waru Biatpu teve aulas suspensas. Segundo o prefeito, a escola teve de ser fechada por falta de alunos. Mas, segundo o MPF, “o caráter especial da educação indígena impede o fechamento ou suspensão das atividades de suas escolas quando há demanda para formação escolar, ainda que em menor número”.

Em Santarém, o MPF ingressou com ação na Justiça Federal para regularizar a educação no município, visto que as autoridades locais estavam desrespeitando normas legais que exigem que a educação seja promovida de acordo com as necessidades e características socioculturais específicas das comunidades atendidas.

Em outros municípios, os Kayapó, Arapium, Borari, Munduruku, Wai Wai, Arara e Araweté, dentre outros povos, convivem com escolas com merenda insuficiente; construções de madeira em péssimas condições; salas com goteiras; necessidade de utilizar lanternas à noite, devido à falta de energia; material didático inadequado; ausência de equipamentos básicos, como carteiras, quadros e materiais escolares.

A situação não é diferente no Maranhão. Os povos indígenas deste estado realizaram, em 2014, diversas mobilizações buscando chamar atenção das autoridades para a precária situação da educação indígena. No mês de agosto, os Guajajara realizaram uma manifestação no centro de São Luís. Na ocasião, denunciaram a falta de estrutura das escolas, falta de material escolar e de transporte para os alunos. No município de Bom Jardim, indígenas estudavam embaixo de uma mangueira porque a reforma da escola havia sido interrompida.

Em Zé Doca, o povo Ka’apor ocupou a unidade regional de educação para exigir recursos para a merenda escolar, a construção e reforma de escolas e o pagamento de salários dos professores, atrasados em dois meses. Em Amarante do Maranhão, as crianças Guajajara estudam em salas

com goteiras, sem iluminação adequada e com banheiros quebrados. Neste mesmo município, na comunidade Buritizinho, por falta de escola, um professor utiliza um barco para dar aulas.

Em Santa Catarina, na escola de Ensino Fundamental Sape-Tykó estudam 213 crianças indígenas. A estrutura da instituição é antiga, feita de madeira, com espaços insuficientes e inadequados para o processo de ensino-aprendizagem, para a recreação e as atividades docentes. Enquanto isso, no terreno ao lado, o novo prédio da escola encontra-se com as obras paralisadas há mais de um ano. Esta foi a situação constatada pelo Ministério Público Federal (MPF) em visita à Terra Indígena Kondá, em Chapecó. O prazo de conclusão da obra, previsto inicialmente para junho de 2012, já foi prorrogado por três vezes. Contudo, os serviços estão suspensos desde maio de 2013, com 85% do projeto executado. Em dezembro de 2014, o MPF ajuizou ação para obrigar o governo do estado a concluir as obras da escola.



A falta de estrutura, segurança, iluminação, salubridade, espaço, transporte, material pedagógico

DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

53 Casos

AC 2 Casos**2014****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** KULINA**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO PURUS**MUNICÍPIO:** MANOEL URBANO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Maloca**DESCRIÇÃO:** Os indígenas denunciam a péssima situação da escola na aldeia, que um ano após a construção, com madeira de péssima qualidade, está praticamente inutilizada.**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura**FONTE:** Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Manoel Urbano; Professora Miha Kulina, 09/2014**2014****VÍTIMA:** Crianças e jovens**POVO:** ASHANINKA, KAXINAWÁ**TERRA INDÍGENA:** KAXINAWÁ ASHANINKA DO RIO BREU**MUNICÍPIO:** MARECHAL THAUMATURGO**DESCRIÇÃO:** Para atender os alunos de dez comunidades indígenas, apenas uma comunidade tem estrutura de escola construída. As aulas são ministradas em pequenos espaços, na casa dos professores ou na casa de festa, a maioria com acomodação

precária. No início do ano, o governo estadual começou a construção de escolas para entregar em abril. Porém, a empresa contratada deixou as escolas inacabadas, alegando falta de pagamento por parte do governo.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola**FONTE:** Comunidades indígenas; Funai; Cimi Regional Amazônia Ocidental, Equipe Cruzeiro do Sul**AL** 1 Caso**2014****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** KARIRI-XOKÓ**TERRA INDÍGENA:** KARIRI-XOKÓ**MUNICÍPIO:** PORTO REAL DO COLÉGIO**DESCRIÇÃO:** Os indígenas denunciaram as péssimas condições das escolas. A Escola Estadual Indígena Pajé Francisco Queiroz Saíra fica em uma casa onde o piso está rachado, janelas quebradas, estruturas de ferro deterioradas, faltam telhas e a pintura está desgastada. A fiação já provocou curto-circuito e as chamas atingiram o forro de uma das salas. Os poucos ventiladores que restam não funcionam e os alunos sofrem com o intenso calor. O material escolar não é padronizado e chega em quantidade insuficiente. A evasão escolar é outro problema grave. Há quase dois meses mais da metade dos alunos não comparece às aulas. Um dos motivos é a falta de merenda escolar. Bebem água da torneira da rua, que se apresenta poluída.**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura e omissão**FONTE:** G1/AL, 23/10/2014**AM** 1 Caso**JUNHO/2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** APURINÃ**TERRA INDÍGENA:** APURINÃ KM 124 BR-317**MUNICÍPIO:** BOCA DO ACRE**DESCRIÇÃO:** O MPF do Amazonas entrou com uma ação civil pública na Justiça Federal para que a União, o estado e o município providenciem a correta prestação de serviços de educação ao povo indígena, as adequações dos processos próprios de aprendizagem, a contratação de professores e a elaboração de material didático com conteúdos relacionados aos conhecimentos do povo indígena, assim como sejam resolvidas questões relativas à carência na alimentação.**MEIO EMPREGADO:** Falta de escola e de professor indígena**FONTE:** MPF-AM, 02/06/2014**BA** 4 Casos**2014****VÍTIMA:** Estudantes**POVOS:** PATAXÓ, TUPINAMBÁ**TERRA INDÍGENA:** PATAXÓ**MUNICÍPIO:** PRADO**DESCRIÇÃO:** Conforme denúncia dos povos do extremo sul da Bahia, Cahy/Pequi Cumuruxatiba, as crianças estão prejudicadas no seu aprendizado pela falta de uma construção física da escola e de estrutura pedagógica. Não há espaço para secretaria, biblioteca, administração e áreas de lazer. Outro problema é

e de professores e funcionários é comum a muitas escolas indígenas no Brasil

a falta de transporte, pois os alunos caminham quilômetros para chegar à escola, correndo risco tanto de dia quanto à noite. As crianças ficam vulneráveis a possíveis ataques de pistoleiros por conta do conflito na ocupação da terra. As estradas intransitáveis também dificultam o acesso à escola.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência e de infraestrutura

FONTE: Aruã Pataxó, presidente da Finpat, 25/02/2014

21/05/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

MUNICÍPIO: PAU BRASIL

DESCRIÇÃO: A comunidade reclama que os veículos escolares não correspondem ao que foi prometido. São carros com carroceria, onde as crianças correm o risco de cair. Para piorar, quando chegam à escola, depois de serem expostos a tamanha insegurança durante o trajeto, os alunos não têm acesso a livros, cadernos e nem merenda escolar. A comunidade também reivindica que a escolha do Diretor (Direc-9) não seja por interesses partidários e que o cargo seja exercido com o compromisso de atender a demanda das comunidades, não de políticos e de seus partidos.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

FONTE: Cimi Assessoria de Comunicação, 21/05/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

MUNICÍPIO: UNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Serra do Padeiro

DESCRIÇÃO: A comunidade denuncia que em 2007 houve destinação de verbas para a construção da escola indígena por meio de um convênio com a Secretaria de Educação Estadual. Em 2011 foi firmado contrato com a empresa por meio de licitação, porém foram executados pouco mais de 16% da obra e, devido ao baixo desempenho da empresa, o contrato foi rescindido. Um novo contrato foi estabelecido em 2013, porém, por conflitos envolvendo os fazendeiros e a comunidade, este novo contrato também foi rescindido. A comunidade está sem a escola e os recursos destinados podem ser, em breve, perdidos.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura e omissão

FONTE: MPF-BA, 01/12/2014

21/05/2014

POVO: PATAXÓ

TERRA INDÍGENA: PATAXÓ

MUNICÍPIO: PRADO

DESCRIÇÃO: Cerca de 200 indígenas ocuparam a Diretoria Regional de Educação, Cultura e Cidadania, em Teixeira de Freitas. Eles solicitaram do governo do estado a melhoria do transporte escolar e o fim das indicações políticas nas licitações de empresas que prestam este serviço.

MEIO EMPREGADO: Deficiências no transporte escolar

FONTE: Cimi Regional Leste

GO 1 Caso

2014

VÍTIMA: Comunidade Monte Alegre

POVO: GAVIÃO

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Monte Alegre

DESCRIÇÃO: As crianças da aldeia, localizada a cerca de 20 km de Amarante do Maranhão, enfrentam dificuldades na escola em função das péssimas condições de infraestrutura. Para poder lecionar, o professor utiliza um pequeno barraco. Já foram enviados vários documentos à Supervisão de Educação Escolar Indígena, solicitando a construção do prédio escolar, mas não foram tomadas providências.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

MA 6 Casos

ABRIL/2014

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: RIO PINDARÉ

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

DESCRIÇÃO: Indígenas retiveram na aldeia o carro do governo do Maranhão que estava a serviço da Seduc. Justificaram essa situação alegando que, desde 2013, já fizeram inúmeras tentativas, sem sucesso, de diálogo com o secretário de Educação para a busca de uma solução para os problemas relativos à infraestrutura da escola. Entre os vários problemas relacionados estão a falta de alimentação escolar, de material didático e de transporte para os alunos. Também demandam a regularização dos professores junto ao INSS e a realização de concurso público para as escolas indígenas, dentre outros.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

FONTE: Nota de utilidade pública do povo Guajajara, 16/04/2014

07/08/2014

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: GRAJAÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias do Maranhão: Aldeia Nova, Terra Nova, Papagaio, Buritizal, Gameleira.

DESCRIÇÃO: Cerca de 70 indígenas de diversas comunidades realizaram uma manifestação no centro de São Luís para denunciar a falta de estrutura das escolas, a ausência de material escolar e problemas para transportar os alunos. Na semana anterior, cerca de 50 indígenas haviam ocupado o refeitório da Seduc, reivindicando o restabelecimento do serviço de transporte escolar das crianças nas localidades de Belo Sonho e Bananal. Na ocasião, afirmaram que desde 2013 as crianças estão sem possibilidade de ir para as escolas devido a problemas de deslocamento.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte escolar

FONTE: Imirante, 08/08/2014

2014

VÍTIMA: Estudantes

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

DESCRIÇÃO: Os indígenas estudam embaixo de uma mangueira porque a reforma que estava sendo feita na escola da aldeia foi interrompida. Cerca de 285 estudantes são atingidos, nos períodos da manhã, tarde e noite.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

FONTE: G1/MA

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KA'APOR

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZÉ DOCA

DESCRIÇÃO: Contra o descaso do Estado, os indígenas se manifestaram ocupando a Unidade Regional de Educação para exigir a construção de uma educação digna e diferenciada, de acordo com a sua cultura, o repasse da merenda escolar, a construção e reforma de escolas e o pagamento dos salários aos professores, que estavam atrasados há mais de 2 meses.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: Cimi Regional Maranhão

2014

VÍTIMA: Comunidade Juçaral

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Juçaral

DESCRIÇÃO: As crianças enfrentam dificuldades na escola em função das péssimas condições da edificação. A sala de aula alaga com as chuvas e goteja nas crianças. O telhado está quebrado, as lâmpadas não acendem e os banheiros não funcionam. O problema afeta o comportamento das crianças, que se recusam a assistir as aulas. De acordo com os professores indígenas, a falta de estrutura nas escolas da comunidade é um problema que se arrasta há mais de oito anos.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

2014

VÍTIMA: Comunidade Buritizinho

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Buritizinho

DESCRIÇÃO: Crianças de uma aldeia localizada a cerca de 80 km de Amarante do Maranhão enfrentam dificuldades na escola em função das péssimas condições. Para poder lecionar o professor utiliza um pequeno barraco. A Supervisão de Educação Escolar Indígena iniciou, há dez anos, a construção de um prédio, que até o momento não foi concluído.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

MS 4 Casos**29/07/2014**

VÍTIMA: Professores e estudantes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Jaguapirú, Bororó e Panambizinho

DESCRIÇÃO: Segundo o cacique Laucídio Ribeiro Flores, os professores reclamam da superlotação nas salas de aula, das condições das estradas que ligam as aldeias ao município e pedem para que seja realizado concurso público, regularizando o salário e a carga horária. Declarou ainda que há entre 3 e 4 mil alunos das diversas aldeias e cerca de 600 estão fora das salas de aula.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

FONTE: Top Midia News, 29/07/2014

2014

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Profissionais da Educação Escolar Indígena iniciaram uma onda de protestos, com o fechamento da rodovia MS-156, por melhorias urgentes para a educação. Reclamam que as salas estão superlotadas; banheiros em péssimas condições; algumas salas são improvisadas, sem a mínima estrutura de iluminação, ventilação e carteiras; ausência de materiais didáticos; e problemas com transporte escolar.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola, estrutura e material escolar

FONTE: O Progresso, 31/07/2014

2014

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Duas turmas do 9º ano da Escola Tengatji Marangatu, sem espaço dentro da escola, estudam embaixo de uma árvore. Cerca de 800 crianças, por falta de estrutura, estão fora da escola nas aldeias. Segundo o presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena, Fernando de Souza, venceu em 2012 um Termo de Ajustamento de Conduta em que a prefeitura de Dourados teria que construir cinco novas salas de aula. Em 2013 e 2014 nada avançou. Uma das alternativas foi um galpão improvisado, sem nenhuma ventilação, e os alunos não suportam o calor excessivo. Além disso, se deparam com a falta de água, de banheiros, e ainda disputam espaço com lagartas de árvore e morcegos que ficam instalados no telhado sem forro do galpão. Uma das estudantes declarou que é muito cansativo e perigoso para os alunos ficarem o tempo todo atravessando a estrada para tomar água ou ir ao banheiro. Ela afirmou que se “gasta muito tempo, e é arriscado estar fora do ambiente escolar, correndo o risco de atropelamentos e ações de criminosos”. O prefeito é acusado de omissão na gestão da educação escolar indígena, tendo o MPF-MS ajuizado ação contra a prefeitura de Dourados. A Justiça Federal reconheceu conduta discriminatória e determinou que o município construísse imediatamente cinco salas de aula na aldeia, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil. Para a Justiça, a situação retrata um caso de discriminação étnica, que, se não for sanado, será denunciado pelo próprio juízo à Unesco.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura e omissão

FONTE: Dourados Agora, 21/10/2014

2014

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas acionaram a Justiça contra a falta de salas de aula na reserva, o que deixa 800 crianças fora da escola. Denunciam também o péssimo estado de conservação das estradas, a desvalorização dos professores, instalações sanitárias impossibilitadas de uso, problemas com a iluminação, ventilação, a ausência de carteiras, enfim a completa falta de condições mínimas para que os alunos possam estudar. Por falta de salas de aula, muitos alunos estudam embaixo de árvores.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

FONTE: O Progresso, 06/10/2014

MT 2 Casos**2014**

VÍTIMA: Estudantes

POVO: BORORO

TERRA INDÍGENA: JARUDORI

MUNICÍPIO: BRASNORTE**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Nova e Aldeia Velha**DESCRIÇÃO:** Nunca houve escola indígena nas aldeias. As crianças estudam em uma escola convencional localizada na comunidade que invadiu a terra indígena, onde sofrem discriminação.**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura e educação diferenciada**FONTE:** Cimi Regional Mato Grosso, 11/2014**2014****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** BORORO**TERRA INDÍGENA:** MERURE**MUNICÍPIO:** GENERAL CARNEIRO**DESCRIÇÃO:** O cacique denunciou a falta de infraestrutura das escolas para atender aos alunos e a falta de transporte escolar.**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura**FONTE:** Cimi Regional Mato Grosso, 09/2014**PA 14 Casos****13/05/2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** MUNDURUKU**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU**MUNICÍPIO:** JACAREACANGA**DESCRIÇÃO:** Os indígenas permaneceram uma semana na cidade, reivindicando uma solução para as escolas indígenas que estavam sem professores desde que a prefeitura de Jacareacanga demitiu 70 professores no início do ano escolar, deixando todas as crianças sem aulas.**MEIO EMPREGADO:** Desassistência; omissão; negligência**FONTE:** MPF-PA, 14/05/2014**17/02/2014****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** VÁRIAS ETNIAS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** SANTARÉM**DESCRIÇÃO:** O MPF-PA entrou com ação na Justiça Federal em Santarém para pedir a regularização da educação indígena no município. Apesar de várias normas legais exigirem que a educação indígena seja promovida de acordo com as necessidades e características socioculturais específicas das comunidades atendidas, essa legislação não está sendo cumprida no município.**MEIO EMPREGADO:** Falta de formação; desrespeito a direitos**FONTE:** MPF-PA, 19/02/2014**24/06/2014****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** ARAPIUM**TERRA INDÍGENA:** ARAPIUM**MUNICÍPIO:** SANTARÉM**DESCRIÇÃO:** Os indígenas acamparam na prefeitura de Santarém para reivindicar o atendimento de uma educação diferenciada aos alunos, direito esse que está sendo negado pelo poder público municipal.**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura e educação diferenciada**FONTE:** G1/PA, 24/06/2014**2014****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** MUNDURUKU**TERRA INDÍGENA:** MUNDURUKU**MUNICÍPIO:** JACAREACANGA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Posto de Vigilância**DESCRIÇÃO:** A escola de ensino fundamental Waro Biatpu, localizada na aldeia, teve as aulas suspensas. Conforme o prefeito, a escola foi fechada por falta de alunos. Porém, segundo a Procuradoria da República, “o caráter especial da educação indígena impede o fechamento ou suspensão das atividades de suas escolas quando há demanda para formação escolar, ainda que em menor número”. Os alunos foram remanejados para outras escolas em comunidades diferentes. Não foi levado em consideração o aspecto da locomoção e a possibilidade de ocorrer evasão escolar devido à distância entre as comunidades, principalmente porque não há como afirmar se todos os alunos estão frequentando as aulas.**MEIO EMPREGADO:** Fechamento de escola**FONTE:** MPF-PA, 14/08/2014**2014****POVOS:** ARARA, ARAWETÉ, ASURINI, JURUNA, KAYAPÓ, KURUAYA, PARAKANÃ, XIKRIM, XIPÁYA**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**DESCRIÇÃO:** Há deficiência na formação de professores, o que contribuiu para a evasão escolar aumentar significativamente e leva os alunos a procurarem as cidades em busca de educação. Desse modo, ficam comprometidos os direitos que os povos têm de uma escola com currículo próprio e diferenciado. Outro problema enfrentado pelos alunos é a péssima qualidade da merenda e da infraestrutura das escolas. Estes e outros problemas são observados em diversos municípios do estado, nas terras indígenas Apyterewa, Araweté do Xingu, Asurini do Xingu, Kararahô, Cachoeira Seca, Xipáya, Kuruaya, Trincheira/Bacajá, Paquicamba e Arara da Volta Grande.**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura**FONTE:** Cimi Regional Norte 2, Equipe Altamira**2014****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** KAYAPÓ**TERRA INDÍGENA:** KAYAPÓ**MUNICÍPIO:** BANNACH**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Kriny**DESCRIÇÃO:** Os alunos recebem merenda escolar insuficiente. A escola onde estudam é uma construção de madeira, em péssimas condições, onde entram cobras com frequência, e sem as mínimas condições para as crianças estudarem. A construção da nova escola foi interrompida.**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura; descaso**FONTE:** Cimi Regional Norte 2**2014****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** KAYAPÓ**TERRA INDÍGENA:** LAS CASAS**MUNICÍPIO:** PAU D'ARCO**DESCRIÇÃO:** A escola está em péssimas condições. Quando chove, as goteiras dificultam a presença dos alunos na sala de aula. Não há iluminação e os alunos que estudam à noite precisam usar lanternas. Não há local para guardar o material didático e a merenda escolar é insuficiente.**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura; descaso**FONTE:** Cimi Regional Norte 2; Lideranças indígenas**2014****VÍTIMA:** Estudantes**POVOS:** ARAPIUM, BORARI, MUNDURUKU**TERRA INDÍGENA:** CITADINO

MUNICÍPIO: SANTARÉM**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Povos da região de Santarém**DESCRIÇÃO:** Os indígenas protestaram contra o descaso na educação nas aldeias. O prefeito não recebeu as lideranças para dialogar. As crianças estão sem escola, também não há professores. Segundo eles, o descaso com a educação está prejudicando a educação formal das crianças.**MEIO EMPREGADO:** Falta de escola e professor indígena**Fonte:** Cimi Regional Norte 2**2014****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** WAI WAI**TERRA INDÍGENA:** MAPUERA**MUNICÍPIO:** ÓBIDOS**DESCRIÇÃO:** As lideranças promoveram uma manifestação para que os professores temporários, que estão com o contrato a vencer em breve, continuem a dar aulas nas aldeias da região. Alegam que os professores concursados não indígenas não permanecem no local devido à falta de adaptação e, além disso, não demonstram compromissos com a educação escolar indígena.**MEIO EMPREGADO:** Descaso**Fonte:** Cimi Regional Norte 2; Lideranças Indígenas**2014****VÍTIMA:** Crianças, Jovens e Adultos**POVO:** ARARA**TERRA INDÍGENA:** CACHOEIRA SECA**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Cachoeira Seca**DESCRIÇÃO:** A comunidade reclama não ter uma coordenação pedagógica que coordene e acompanhe nas bases os professores indígenas; o material didático não é adequado à realidade; e não há educação diferenciada. Reclamam ainda que a merenda escolar é insuficiente para o ano letivo e de baixa qualidade.**MEIO EMPREGADO:** Falta de material; professor e merenda**Fonte:** Cimi Regional Norte 2, Equipe Xingu**2014****VÍTIMA:** Crianças, Jovens e Adultos**POVO:** ARAWETÉ**TERRA INDÍGENA:** IPIXUNA**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Adjuranti**DESCRIÇÃO:** Esta comunidade também reclama que não tem uma coordenação pedagógica que coordene e acompanhe nas bases os professores indígenas. Reclamam que o material didático não é adequado à realidade e a educação está longe de ser assumida como uma política pública. Denunciam ainda que o prédio da escola não oferece condições adequadas para os alunos, pois faltam carteira, quadros e materiais escolares.**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura; descaso**Fonte:** Cimi Regional Norte 2; Relatos da comunidade**2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** MUNDURUKU**TERRA INDÍGENA:** DAJE KAPAP EIP**MUNICÍPIO:** ITAITUBA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia**DESCRIÇÃO:** A comunidade relata a necessidade de ampliação da escola, pois a estrutura foi feita de madeira e construída

há mais de 15 anos e nunca recebeu reforma, sendo quase impossível utilizar o espaço para as aulas. Os alunos ainda correm risco de sofrer algum tipo de acidente.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura**Fonte:** Cimi Regional Norte 2, 01/2014**2014****VÍTIMA:** Estudantes - crianças e adultos**POVO:** TEMBÉ**TERRA INDÍGENA:** ALTO RIO GUAMÁ**MUNICÍPIO:** SANTA LÚCIA**DESCRIÇÃO:** Os indígenas aguardam há mais de quatro anos a reconstrução de seis escolas e a contratação de professores indígenas. Embora anunciada, nada foi feito até o final de 2014.**MEIO EMPREGADO:** Falta de escola e professor indígena**Fonte:** Cimi Regional Norte 2**2014****VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** TEMBÉ**TERRA INDÍGENA:** TEMBÉ**MUNICÍPIO:** TOMÉ-AÇU**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Acará-Mirim; Cuxiu Mirim e Nova**DESCRIÇÃO:** Foram iniciadas obras para a construção de três escolas. No entanto, não há estrutura para atender aos alunos.**MEIO EMPREGADO:** Falta de escola**Fonte:** Cimi Regional Norte 2; MPF-PA**PE 1 Caso****22/04/2014****VÍTIMA:** Estudantes**POVOS:** DIVERSOS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** ARCOVERDE**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Povos de Pernambuco**DESCRIÇÃO:** Documento protocolado pelos indígenas no MPF, em Serra Talhada, elenca os problemas e irregularidades na oferta da educação indígena no estado. Reivindicam a contratação de novos profissionais, pois há em todo o estado 30 professores e 100 motoristas sem contrato e sem receber salário. Na maioria das cerca de 200 escolas não há merendeiras ou auxiliares de serviços gerais. O ensino indígena no estado ainda não disponibiliza a formação continuada dos professores e não tem material didático diferenciado para os diferentes povos, conforme determina a legislação. O MPE chegou a celebrar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no ano de 2008 com o governo do estado, porém, nenhuma das cláusulas foi cumprida.**MEIO EMPREGADO:** Falta de infraestrutura**Fonte:** Cimi Assessoria de Comunicação**RR 3 Casos****2014****VÍTIMA:** Estudantes do estado**TERRA INDÍGENA:** RAPOSA SERRA DO SOL**MUNICÍPIO:** NORMANDIA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Raposa 1**DESCRIÇÃO:** A escola funciona em condições precárias, o forro está cedendo e há fios elétricos expostos nos corredores e nas salas de aula. Falta merenda escolar, professores, livros, bebedouros, etc. A escola, que é a única de ensino fundamental e médio na localidade, representa a única alternativa para a

educação das crianças e dos adolescentes das 150 famílias que residem na comunidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

FONTE: Cbnfz, 09/04/2014

2014

VÍTIMA: Estudantes

POVO: WAPIXANA

TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

DESCRIÇÃO: Os estudantes dependem de veículo para se deslocar até a escola e estão deixando de assistir às aulas, o que vem prejudicando seu aprendizado. Segundo os indígenas, a empresa responsável pelo transporte escolar alega que o problema deve-se à quebra dos veículos e que não há prazo para a regularização dos mesmos.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte

FONTE: MPF-RR, 02/09/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

DESCRIÇÃO: Não foi feita a implementação das políticas direcionadas para a educação escolar indígena (Território Etno-educacional Yanomami) e nem há processos de formação continuada dos professores e/ou o assessoramento pedagógico nas comunidades.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e professor indígena

FONTE: Cimi Regional Norte 1; Funai

SC 11 Casos

MARÇO/2014

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI-MBYA

TERRA INDÍGENA: MASSIAMBU

MUNICÍPIO: PALHOÇA

DESCRIÇÃO: Segundo informações dos indígenas, a comunidade sofre com a falta de infraestrutura há anos. As aulas acontecem em um local improvisado, sem banheiros e a cozinha é insalubre e inadequada para o preparo da merenda dos alunos.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

FONTE: MPF-SC, 06/03/2014

JUNHO/2014

VÍTIMA: Crianças

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: ALDEIA KONDÁ

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

DESCRIÇÃO: Na escola de Ensino Fundamental Sape-Tykó estudam 213 crianças indígenas. A estrutura da instituição é antiga, feita de madeira, com espaços insuficientes e inadequados para o processo de ensino-aprendizagem, recreação e atividades docentes. Enquanto isso, no terreno ao lado, o novo prédio da escola encontra-se com as obras paralisadas há mais de um ano. Esta foi a situação constatada pelo MPF em visita à Terra Indígena Kondá, em Chapecó. O prazo de conclusão da obra, previsto inicialmente para junho de 2012, já foi prorrogado por três vezes. Contudo, os serviços estão suspensos desde maio de 2013, com 85% do projeto executado.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: MPF-SC, 11/06/2014

2014

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: BIGUAÇU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Yinn Moroti Whera

DESCRIÇÃO: O cacique Hyral Moreira fez uma representação ao MPF relatando problemas administrativos na escola local como a falta de pagamento de serventes e merendeiras; professores sem formação adequada para uma educação diferenciada; problemas estruturais, como infiltrações; e umidade no prédio.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura e educação diferenciada

FONTE: MPF-SC, 23/10/2014

11/03/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ARAQUARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terras Indígenas Piraí, Tarumã, Pindoty, Reta, Morro Alto.

DESCRIÇÃO: As comunidades Guarani enviaram ofício ao MPF de Joinville, solicitando a “intervenção junto à Gered Joinville e à SED em Florianópolis para que seja garantido o direito das crianças do 6º ao 9º ano estudarem nas escolas indígenas, dentro das terras indígenas”. Atualmente elas estudam apenas do 1º ao 5º ano. As crianças sofrem preconceito nas escolas convencionais, o que leva muitos a desistirem de estudar.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional Sul, 11/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ARAQUARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Escolas indígenas

DESCRIÇÃO: As comunidades Guarani aguardam resposta em relação a um documento enviado em agosto de 2013. Nele, as lideranças Guarani reclamam da ausência do Núcleo de Educação Indígena no estado; 1) que a educação não contempla a realidade Guarani; 2) que não têm o direito de fazer uma escola diferenciada; 3) que as comunidades não podem executar o calendário diferenciado; 4) que não há material didático específicos para as escolas; 5) que sete comunidades não possuem prédio escolar; e as que existem estão em situação precária; 6) dificuldade de relacionamento com as Gered e SED por não terem pessoas habilitadas para tratar sobre questões mais específicas com os indígenas; 7) que as Conae aconteceu sem a participação deles; e, por fim, solicitam a intervenção da Secadi para estabelecer o diálogo com o propósito de superar os desafios e reivindicam a retomada das discussões do Território Etnoeducacional.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional Sul; Comissão Guarani

07/04/2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: CONQUISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Piraí, Tarumã, Pindoty, Conquista, Morro Alto e Retã

DESCRIÇÃO: Segundo um documento encaminhado ao MPF de Joinville, as escolas encontravam-se em péssimas condições. Faltam professores indígenas e funcionários de limpeza, obrigando o pessoal que faz a limpeza fazer as merendas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional Sul, 11/2014

24/03/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: IPU

DESCRIÇÃO: Apesar de algumas melhorias realizadas, várias obras ainda precisam ser concretizadas. O ginásio de esportes e o centro cultural continuam interditados; os vidros novos já sofreram depredação; e os banheiros estão em condições inadequadas de higiene. Também há necessidade de melhorias na segurança da escola, com a recuperação da cerca, ampliação da iluminação externa e reforço na vigilância.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

FONTE: Cimi Regional Sul, 11/2014

06/05/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: XOKLENG

TERRA INDÍGENA: IBIRAMA-LA KLÃO

MUNICÍPIO: JOSÉ BOITEUX

DESCRIÇÃO: Pais e alunos fecharam a estrada que corta a terra indígena com o objetivo de exigir segurança e garantia de vida às crianças que frequentam a escola. O clima é de revolta com o descaso da Secretaria de Estado da Educação que abandonou a escola e a comunidade. Os prédios (escola, ginásio de esportes e casa da cultura) estão caindo. As estradas que dão acesso à escola estão intransitáveis.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

FONTE: Cimi Regional Sul

2014

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: ALDEIA KONDÁ

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

DESCRIÇÃO: Desde 2005, quando foi instaurado um inquérito noticiando que a comunidade indígena estava pleiteando a construção de uma escola com características específicas de sua cultura, o MPF-RS vem acompanhando o processo. Até o presente, após vários prazos que não foram cumpridos, a obra está paralisada e em estado de abandono.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

FONTE: MPF-RS, 17/12/2014

4/5/2014

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Durante o Encontro dos Educadores Indígenas, professores denunciaram a falta de autonomia dos povos indígenas com a gestão de suas escolas. Pedem que o governo cumpra suas responsabilidades e atribuições em relação à formação continuada, como também à construção e manutenção de escolas nas comunidades que abrangem as populações indígenas nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

MEIO EMPREGADO: Falta educação diferenciada

FONTE: Cimi Regional Sul, 07/05/2014

2014

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: M'BYGUAÇU

MUNICÍPIO: BIGUAÇU

DESCRIÇÃO: A Justiça Federal, através da Procuradoria Regional de Santa Catarina, precisou ajuizar uma ação civil pública para que o estado adote as providências necessárias para garantir o equipamento e os professores necessários à educação escolar na aldeia Yinn Moroti Whera. A comunidade sofre com problemas estruturais e a falta de professores. A União tinha 60 dias para disponibilizar parte das verbas e o estado tem 180 dias para fazer a restauração completa da escola.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional Sul; MPF-SC

TO 3 Casos

ABRIL/2014

VÍTIMA: Estudantes

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

DESCRIÇÃO: Os índios reclamam das condições da escola da aldeia. São 115 alunos e apenas duas salas de aula. A cozinha está deteriorada e os alimentos precisam ser armazenados nas salas de aula. A fiação elétrica da escola encontrava-se em situação precária.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: G1, 01/04/2014

2014

VÍTIMA: Crianças

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bela Vista

DESCRIÇÃO: A Seduc fechou diversas escolas, entre elas a escola da aldeia Bela Vista. Desse modo, as crianças precisam caminhar cerca de três km, no horário das 12h, até a aldeia Santa Cruz, onde recebem as aulas. O argumento é de que não há número suficiente de alunos para manter a escola funcionando.

MEIO EMPREGADO: Fechamento de escola

FONTE: Cimi Regional GO/TO, 11/2014; Cacique Eloi

25/09/014

VÍTIMA: Estudantes

POVOS: KARAJÁ, KRAHÔ, XAMBIOÁ, XERENTE

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Chácara

DESCRIÇÃO: Estudantes indígenas, de vários povos, que vêm estudar na cidade, encontraram dificuldades de moradia e passaram a residir numa chácara. A Funai sempre assumiu as despesas da chácara. Porém, os estudantes estão com problemas, já que a Funai informou que não vai mais pagar as contas de água e energia elétrica.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional GO/TO

Desassistência geral

Em 2014 foram registrados 40 casos de desassistência geral nos estados do Acre (1), Alagoas (1), Amazonas (3), Goiás (1), Maranhão (3), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (4), Minas Gerais (1), Pará (14), Paraíba (1), Paraná (2), Roraima (1), Santa Catarina (2), São Paulo (2) e Tocantins (1).

No estado do Pará, o Ministério Público Federal (MPF) denunciou a falta de cumprimento das condicionantes por parte do consórcio construtor da usina hidrelétrica de Belo Monte, especialmente daquelas voltadas para as comunidades indígenas. Para o MPF, a situação das populações indígenas atingidas pela construção de Belo Monte no Médio Xingu é insustentável. Os compromissos e a obrigações previstos desde 2010 para evitar e compensar os impactos não foram cumpridos. São inúmeros os graves prejuízos causados aos nove povos atingidos pela obra. São citados, dentre outros, a presença constante dos indígenas na cidade, em locais degradantes; ruptura completa da capacidade produtiva e alimentar; conflitos sociais, divisão de aldeias e deslegitimação das lideranças; aumento do alcoolismo, consumo da drogas e violência sexual contra menores; modificação radical dos hábitos alimentares; diminuição da oferta de recursos naturais; e conflitos interétnicos. Para o MPF, a incapacidade do poder público de obrigar o cumprimento das condicionantes e de, nos casos de descumprimento, aplicar as punições necessárias, levou a Norte Energia a controlar totalmente o processo de licenciamento ambiental. Ainda segundo o MPF, “é inegável que, sem as ações indispensáveis para que a região suportasse os impactos de sua instalação, o custo

socioambiental de Belo Monte está sendo transferido, de maneira ilegal, aos atingidos”.

No Amazonas, indígenas denunciam que após a publicação do Decreto 7.056/2009, que trata da reestruturação da Fundação Nacional do Índio (Funai), ocorreu o sucateamento do serviço prestado pelo órgão. Segundo os indígenas, aldeias estão abandonadas, sem assistência técnica, social e carente de projetos para a produção de alimentos. Os veículos e voadeiras estão comprometidos por falta de combustível e manutenção. Também no Amazonas, na capital Manaus, 12 famílias indígenas viviam em condições precárias numa garagem da Funai. Abrigadas devido a um conflito fundiário, as famílias viviam sem condições decentes de sobrevivência, sem saneamento, e expostas à convivência com ratos e baratas.

No Mato Grosso, médicos denunciam o péssimo estado da estrada que sai da BR-070, km 98, e segue na direção das aldeias. Durante a época das chuvas, nos pontos críticos, há risco de acidente durante as remoções de doentes graves que necessitam de internamento hospitalar. Com o aumento da chuva é impossível transportar doentes, crianças com infecções pulmonares e intestinais, com desidratação e gestantes, podendo ocorrer mortes por impossibilidade de transporte. Há, ainda, um controle de atendimento clínico e de exames laboratoriais da epidemia de diabetes mellitus tipo 2, com mais de 200 casos, a maioria em uso de insulina. Com a impossibilidade da passagem de veículos, a chegada de medicamentos, como insulina e seringas descartáveis aos postos, fica comprometida.



Algumas comunidades indígenas vivem em condições desumanas, sem acesso à água, eletricidade, alimentos, moradia decente, possibilidade de plantar para garantir a sobrevivência e sem quaisquer outros tipos de assistência

DESASSISTÊNCIA GERAL

40 Casos

AC 1 Caso**MAIO/2014****POVO:** JAMINAWÁ**TERRA INDÍGENA:** JAMINAWÁ DO GUAJARÁ**MUNICÍPIO:** SENA MADUREIRA

DESCRIÇÃO: Cerca de 100 indígenas ocuparam o Polo Base da Sesai. A ocupação teve por finalidade exigir uma prestação de serviço adequado às aldeias e melhorias nas condições de infraestrutura do Polo Base de saúde.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral**FONTE:** Cimi Regional Amazônia Ocidental, 22/05/2014**AL** 1 Caso**ABRIL/2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** KARIRI-XOKÓ**TERRA INDÍGENA:** KARIRI-XOKÓ**MUNICÍPIO:** PORTO REAL DO COLÉGIO

DESCRIÇÃO: Cerca de 500 famílias que vivem na comunidade indígena, cobram a construção de 250 casas do programa federal “Minha Casa Minha Vida”, que estão com as obras paralisadas há mais de seis meses. As famílias denunciam que a maioria das casas da comunidade está em situação precária. Elas começaram a ser construídas em setembro de 2013, mas, em outubro do mesmo ano, as obras foram paralisadas. Há seis meses todo o material de construção utilizado na obra está se estragando ao relento.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura**FONTE:** G1/AL, 14/04/2014**AM** 3 Casos**2014****POVOS:** HIXKARYANA, SATERÊ-MAWE**MUNICÍPIO:** ANDIRA/BARREIRINHA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Baixo Amazonas

DESCRIÇÃO: Com a publicação do Decreto 7.056/2009, que trata da reestruturação da Funai, ocorreu o sucateamento do serviço público prestado pelo órgão. Conforme denúncia do indígena Elito B. da Silva, as aldeias estão abandonadas, sem assistência técnica, social e carente de projetos para a produção de alimentos. Os carros e voadeiras estão comprometidos por falta de combustível e manutenção, o que prejudica o atendimento às comunidades.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral**FONTE:** Repórter Parintins, 17/03/2014**2014****VÍTIMA:** Indígenas na cidade**POVOS:** KOKAMA, TIKUNA**MUNICÍPIO:** MANAUS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Garagem abandonada da Funai

DESCRIÇÃO: Desde 2011, 12 famílias vivem em condições precárias em uma garagem da Funai, no centro de Manaus. As famílias foram retiradas de sua terra em razão de conflitos fundiários e levadas para Manaus pela Funai. Os indígenas

foram abrigados temporariamente com a promessa de serem realocados em melhores condições. Entretanto, o local não possui condições decentes de sobrevivência, não tem saneamento e os indígenas estão expostos à convivência com ratos e baratas, contribuindo para a disseminação de doenças infectocontagiosas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência**FONTE:** Jus Brasil, 03/07/2014; A Crítica, 18/11/2014**2014**

VÍTIMA: Gilson Tenharim, Gilvan Tenharim, Valdinar Tenharim, Simeão Tenharim, Domiceno Tenharim

POVO: TENHARIM**TERRA INDÍGENA:** TENHARIM MARMELOS**MUNICÍPIO:** LÁBREA

DESCRIÇÃO: Os cinco Tenharim acusados de matar três pessoas cumpriam prisão preventiva sem direito a banho de sol na Delegacia de Lábrea, cidade que fica a cerca de 400 km da Terra Indígena Tenharim e que não possui estrutura adequada. Eles negam a autoria do crime. Em relação às visitas familiares, elas ocorrem apenas de 20 em 20 dias.

MEIO EMPREGADO: Negação de direitos do preso**FONTE:** Amazônia Real; Informe do Cimi, 09/2014**GO** 1 Caso**2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** TAPUIA**TERRA INDÍGENA:** CARRETÃO II**MUNICÍPIO:** NOVA AMÉRICA

DESCRIÇÃO: Há mais de 7 anos foi aprovada a perfuração de um poço artesiano na Área II e, até o momento, as providências não foram tomadas.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura**FONTE:** Cimi Regional GO/TO, 11/2014; Wellington B. Tapuia, vice-cacique**MA** 3 Casos**2014****VÍTIMA:** Idosos**POVO:** AWÁ-GUAJÁ**TERRA INDÍGENA:** CARU**MUNICÍPIO:** BOM JARDIM

DESCRIÇÃO: Vários idosos Awá não têm tido acesso a uma alimentação adequada. Muitos apresentam saúde frágil e precisam empreender jornadas na aquisição de alimentos na floresta. A comunidade vem solicitando da Funai que estes idosos tenham acesso ao benefício da aposentadoria a que têm direito. Os recursos poderiam auxiliar na aquisição de alimentos. Cobra, a Funai sempre diz “que está fazendo levantamento”.

MEIO EMPREGADO: Privação a benefício**FONTE:** Cimi Regional Maranhão**2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** KA'APOR**TERRA INDÍGENA:** ALTO TURIAÇU**MUNICÍPIO:** ZÉ DOCA

DESCRIÇÃO: Mais de 200 indígenas interditaram a rodovia BR-316 pela retirada dos madeireiros de seu território. O povo vem realizando, por conta própria, ações de proteção da sua terra tradicional. Os Ka'apor denunciam também: a falta de execução da política de educação escolar indígena nas comunidades e de apoio aos programas de educação coordenados e articulados pelos próprios indígenas; a precária situação da saúde indígena, especialmente a falta de medicamentos e de transporte.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

FONTE: Cimi Regional Maranhão

2014

VÍTIMA: Isolados

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TERRA INDÍGENA: AWÁ

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Isolados

DESCRIÇÃO: Os indígenas sem ou com pouco contato têm sofrido por conta de constantes invasões de madeireiros. Uma das consequências destas invasões é a diminuição de animais para caçar e de frutas.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

FONTE: Cimi Regional Maranhão, Equipe Imperatriz

MG 1 Caso

2014

VÍTIMA: Índios residentes na cidade

POVOS: DIVERSOS

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Indígenas na cidade

DESCRIÇÃO: Segundo audiência pública realizada pelo MPF, os indígenas que moram nas cidades não vêm recebendo nenhum apoio estatal, nem mesmo o que lhes deveria ser prestado pelos órgãos destinados à sua assistência, como a Funai. Em 2010, o censo do IBGE constatou a existência de 7.979 indígenas residentes em Belo Horizonte e região metropolitana. Durante a audiência pública, a coordenadora substituta da Funai, Caroline Wilrich, reconheceu que as “políticas públicas para indígenas foram pensadas somente em relação aos indígenas rurais, inexistindo políticas voltadas especificamente aos índios urbanos”.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico nas cidades

FONTE: MPF-MG, 02/09/2014

MS 4 Casos

FEVEREIRO/2014

VÍTIMA: Família da Sra. Marizângela, Família da Sra. Júlia Garcia, Família da Sra. Iolanda de Souza, Comunidade Indígena

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapirú

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena sofre com o atraso das cestas básicas distribuídas pelo governo federal. Além da fome, a comunidade sofre com a má distribuição da água, fator que prejudica ainda mais em tempos de calor. A população reclama, ainda, que quando recebe os alimentos da cesta, muitas vezes eles estão estragados. A Funai explica que o desabastecimento ocorreu em função da Conab estar sem contrato com a transportadora de alimentos.

MEIO EMPREGADO: Falta de alimentação

FONTE: O Progresso, 12/02/2014

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Bororó, Jaguapirú e Panambi

DESCRIÇÃO: A reserva de Dourados tem um déficit de 1.700 casas.

A maioria das famílias indígenas vive em péssimas condições, em barracos de lona, sem saneamento básico e água potável. O calor e o frio extremos e a sede constante são grandes desafios na comunidade. Nessa precária situação, aumenta a vulnerabilidade de idosos e crianças em relação à saúde. Uma das indígenas, Sebastiana Fernandes, mora há seis anos num barraco de lona com 10 filhos de dois a 16 anos. Diz que nunca foi procurada por nenhuma instituição e não sabe como se cadastrar.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: O Progresso, MS, 28/10/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Informações dão conta de que 80% da reserva indígena encontrava-se desabastecida de água potável. Com isto, milhares de famílias indígenas enfrentam graves dificuldades. Andam até cinco km diariamente para buscar água, com o agravante de que o córrego onde se abastecem está poluído. Depois de consumirem a água, pessoas apresentam problemas de saúde, como vômitos e diarreia. Segundo o cacique Vilmar Martins, em alguns casos a comunidade está arriscando a vida ao entrar em fazendas particulares para conseguir água. Enquanto crianças passam sede, há denúncias de desperdício. Há pelo menos cinco lava-rápidos de carros dentro da reserva, o que contribui para o desabastecimento de água.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

FONTE: Dourados Agora, 24/10/2014

FEVEREIRO/2014

VÍTIMA: Crianças

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Mais de 20 crianças, em condição de abandono ou vítimas de violência, foram removidas pelo Conselho Tutelar entre janeiro e setembro de 2014. As crianças são encaminhadas aos abrigos onde permanecem até que a Vara da Infância e Juventude resolva a questão. Segundo a coordenadora do Nofe, Liege Dias, a família indígena encontra-se desguarnecida de qualquer assistência: “Observamos um problema social grave dentro da comunidade indígena, que acaba estourando na criança. Não há políticas públicas, não há emprego, não há apoio do órgão que, teoricamente, deveria assistir a essa comunidade e também a essas crianças. Onde está a Funai? Falta o apoio de políticas e de políticos para resguardar as gerações futuras que hoje encontram-se vítimas, e acolhidas sem uma perspectiva clara de futuro”.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Diário MS, 17/10/14

MT 3 Casos**07/07/2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** PARABUBURE**MUNICÍPIO:** CAMPINÁPOLIS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Monte Pascal

DESCRIÇÃO: À comunidade indígena foi prometida a construção do sistema simplificado de abastecimento de água. O projeto foi iniciado e ficou inacabado, a obra está parada há mais de um ano. A comunidade está obrigada a usar a mesma água que os cavalos, as vacas e os bois da fazenda vizinha, bebem, tomam banho e fazem suas necessidades. A péssima qualidade da água agrava seriamente a saúde dos indígenas, principalmente das crianças e dos anciãos.

MEIO EMPREGADO: Água contaminada, falta assistência e saneamento**FONTE:** Relato do Diácono José Alves, 07/07/2014**JANEIRO/2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** SÃO MARCOS**MUNICÍPIO:** BARRA DO CORDA

DESCRIÇÃO: Médicos denunciam em um relatório o péssimo estado da estrada que sai da BR-070, km 98, e segue na direção às aldeias. Nas chuvas, nos pontos críticos, há risco de acidente durante as remoções de doentes graves que necessitam de internamento hospitalar. Com o aumento da chuva ficará impossível transportar doentes, crianças com infecções pulmonares e intestinais, com desidratação e gestantes, podendo ocorrer a morte por impossibilidade de transporte. Há, ainda, um controle de atendimento clínico e de exames laboratoriais da epidemia de diabetes mellitus tipo 2, com mais de 200 casos, a maioria em uso de insulina. Com a impossibilidade da passagem de veículos, a chegada de medicamentos, como insulina e seringas descartáveis aos postos, fica comprometida.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público**FONTE:** Dr. João Paulo B. Vieira; Dr. Laércio Joel Franco; Dr. Amaury Lelis**2014****VÍTIMA:** Comunidades**POVOS:** BORORO, XAVANTE**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** BARRA DO GARÇAS

DESCRIÇÃO: Os indígenas estão sofrendo problemas nas rodovias BR-070 e BR-158, que passam por cinco terras tradicionais no estado. Devido à ocorrência de acidentes, eles pedem providências para a regularização das rodovias. Não há acostamento, sinalização, passarelas, nem faixa de pedestres. Há quatro anos as comunidades pedem providências. Nem o Dnit, nem o Ibama se pronunciaram.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso**FONTE:** G1/MT, 20/06/2014**PA 14 Casos****FEVEREIRO/2014****VÍTIMA:** Comunidades Indígenas**POVOS:** VÁRIAS ETNIAS**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Terras indígenas afetadas pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte

DESCRIÇÃO: O governo federal e a empresa responsável pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte não estão cumprindo os compromissos que assumiram com os povos indígenas para a proteção de suas terras. A consequência disso é que os nove povos afetados pelas obras já se depa-ram com o aumento de invasões e da destruição ambiental. De um total de 19 condicionantes definidas desde o leilão da usina em 2010, até agora só três foram integralmente cumpridas.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral**FONTE:** Blog Estadão, 14/02/2014**10/09/2014****VÍTIMA:** Indígenas**POVOS:** ARAWETÉ, ASURINI, PARAKANÃ, XIKRIM, XIPÁYA**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA

DESCRIÇÃO: Os índios reclamam dos atrasos na entrega da nova Casai, que está sendo construída pela empresa Norte Energia, responsável pela implantação da Usina Hidrelétrica Belo Monte. Eles denunciam a falta de um espaço adequado para acomodar os indígenas que vêm das aldeias. Por falta de um lugar adequado, dormem nas calçadas em

frente à sede da Funai.

MEIO EMPREGADO: Desassistência**FONTE:** G1/PA, 11/9/2014**28/10/2014****POVO:** KAYAPÓ**TERRA INDÍGENA:** VÁRIAS**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA

DESCRIÇÃO: A Casai de Redenção está sem luz e água há meses. Os indígenas que procuram o local contam apenas com a ajuda da pastoral da igreja católica. Por causa dessa situação, cerca de 40 pessoas protestaram para cobrar explicações sobre os recursos repassados pelo governo federal para investimentos em infraestrutura das aldeias.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral**FONTE:** G1/PA, 28/10/2014**2014****VÍTIMA:** Comunidades**POVOS:** DIVERSOS**TERRA INDÍGENA:** XINGU**MUNICÍPIO:** ALTAMIRA

DESCRIÇÃO: A situação das populações indígenas atingidas pela construção da Hidrelétrica Belo Monte no Médio Xingu é considerada insustentável pelo MPF. Os compromissos e obrigações previstos desde 2010, para evitar e compensar os impactos, não foram cumpridos até hoje. São inúmeros os graves prejuízos que estão sendo causados aos nove povos atingidos. São citados, dentre outros, a presença constante dos indígenas na cidade, em locais degradantes; ruptura completa da capacidade produtiva e alimentar; conflitos sociais, divisão de aldeias e deslegitimação das lideranças; aumento do alcoolismo, consumo de drogas e violência sexual contra menores; modificação radical dos hábitos alimentares; diminuição da oferta de recursos naturais; e conflitos interétnicos. Para o MPF, a incapacidade do poder

público de obrigar o cumprimento das condicionantes e de, nos casos de descumprimento, aplicar as punições necessárias, levou a Norte Energia a controlar totalmente o processo de licenciamento ambiental. Segundo ainda o MPF, “é inegável que, sem as ações indispensáveis para que a região suportasse os impactos de sua instalação, o custo socioambiental de Belo Monte está sendo transferido, de maneira ilegal, aos atingidos”.

MEIO EMPREGADO: Não cumprimento de condicionantes

FONTE: MPF-PA, 30/10/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAYAPÓ

TERRA INDÍGENA: LAS CASAS

MUNICÍPIO: REDENÇÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tekrejaruti

DESCRIÇÃO: O MPF entrou na Justiça para que o município de Pau D'Arco reconstrua com urgência duas pontes que dão acesso à terra indígena, pois sem elas não se pode garantir os direitos básicos dos serviços de saúde e educação. Na ação, o MPF também pede que o município recupere mais de 12 km de estradas que ligam a aldeia à cidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: MPF-PA, 17/11/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: SURUÍ

TERRA INDÍGENA: SORORÓ

MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Sororo e Itahy

DESCRIÇÃO: A rodovia aberta ainda no contexto da ditadura militar, corta cerca de 11 km da terra indígena, configurando-se como o maior ponto de vulnerabilidade da área e também local de conflito com o entorno. Os índios denunciam a ausência de sinalização e manutenção desse trecho da rodovia, a incidência de assaltos, o despejo de cadáveres, de dejetos e ainda a ocorrência de incêndios florestais, que penalizam a reserva todos os anos, durante a época da seca.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

FONTE: Cimi Regional Norte 2

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: ARARA, ARAWETÉ, ASURINI, JURUNA, KAYAPÓ, KURUAYA, PARAKANÃ, XIKRIM, XIPÁYA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terras indígenas na região de Altamira

DESCRIÇÃO: A vila onde está localizada a Casai é alugada pela Norte Energia e não responde às necessidades dos índios. Os ambientes são pequenos e geralmente são divididos pelo número de pessoas, por etnia ou aldeias e estão sempre lotados. É comum encontrar pessoas dormindo fora dos quartos, por falta de vagas ou por causa do insuportável calor, levando os pacientes a ficar o dia todo fora da casa. Assim, aumenta o risco do envolvimento com drogas, prostituição e o consumo de bebidas alcoólicas.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casai

FONTE: Cimi Regional Norte, Equipe de Altamira

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: KAYAPÓ

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

MUNICÍPIO: OURILÂNDIA DO NORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Kriny, Las Casas, Gorotire e Juary

DESCRIÇÃO: Em audiência pública realizada no dia 28 de outubro de 2014, no MPF-PA, as lideranças denunciaram o descaso em que vivem em função da falta de assistência por parte da Coordenação Regional da Funai em Tucumã. Não há transporte para que os indígenas possam receber seus benefícios, comprar suas mercadorias ou atualizar seus documentos.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte

FONTE: Cimi Regional Norte 2

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAYAPÓ

TERRA INDÍGENA: LAS CASAS

MUNICÍPIO: PAU D'ARCO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tekrejarôti

DESCRIÇÃO: O abandono e a falta de manutenção das estradas e pontes que dão acesso à aldeia estão provocando o isolamento dos indígenas, toda vez que chove. Os carros não passam, havendo risco de morte no caso de situações emergenciais de saúde. Há dificuldades também para as crianças que estudam no município e ficam ilhadas na época das chuvas.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

FONTE: Cimi Regional Norte 2

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: ARARA

TERRA INDÍGENA: ARARA DA VOLTA GRANDE

MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Terra Wangã

DESCRIÇÃO: Há grandes projetos de infraestrutura do governo na região de Altamira e esses empreendimentos estão aliciando as comunidades e lideranças indígenas através de distribuição de mercadorias. Com isso, os indígenas vão mais frequentemente para a cidade e ficam mais sujeitos ao consumo de bebidas alcoólicas. Outra questão séria é a presença de não indígenas dentro das aldeias.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Relatos da comunidade

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: ARARA

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA DOS INÁCIOS

MUNICÍPIO: PLACAS

DESCRIÇÃO: A comunidade denuncia que o Plano Emergencial, com medidas antecipatórias indispensáveis à viabilidade da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, foi substituído por ações do empreendedor à margem do licenciamento, por meio das quais os indígenas foram atraídos para Altamira, para disputar nos balcões da Norte Energia o recebimento de mercadorias. A Norte Energia é um provedor de bens que eles não sabem para que servem.

MEIO EMPREGADO: Desassistência nas aldeias

FONTE: Cimi Regional Norte 2; MPF-PA

OUTUBRO/2014

VÍTIMA: Comunidades

POVO: XIKRIM

TERRA INDÍGENA: XIKRIM DO RIO CATETÉ

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Cateté, O'djam e Didjekó

DESCRIÇÃO: Os indígenas estão há 9 anos esperando da mineradora Vale uma proposta de compensação em função da exploração de minérios que ocorre dentro da terra tradicional. O projeto é denominado "Onça Puma". Em outubro, os Xikrim ocuparam por três dias as instalações do projeto com uma pauta de reivindicações para a formalização de um convênio entre a empresa e as comunidades. A empresa se recusa a fazer qualquer programa voltado aos Xikrim.

MEIO EMPREGADO: Suspensão de convênio

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Comunidade indígena Xikrim

JULHO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: DAJE KAPAP EIP

MUNICÍPIO: ITAITUBA

DESCRIÇÃO: A aldeia precisa de um poço artesiano para atender à comunidade, à escola e ao posto de saúde. O igarapé que abastece a aldeia fica a uma distância de 600 metros da aldeia e está contaminado em função da exploração mineral.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

FONTE: Cimi Regional Norte 2

MAIO/2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: PRAIA DO ÍNDIO

MUNICÍPIO: ITAITUBA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia

DESCRIÇÃO: A área indígena necessita urgentemente de segurança pois, de acordo com uma denúncia, existem traficantes de drogas na região que invadem a área da comunidade. O cacique comunicou o caso à Funai.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

FONTE: Cimi Regional Norte 2; Liderança indígena

PB 1 Caso

JANEIRO/2014

VÍTIMA: Pessoas

POVO: POTIGUARA

TERRA INDÍGENA: POTIGUARA - MONTE MOR

MUNICÍPIO: BAÍA DA TRAIÇÃO

DESCRIÇÃO: Segundo um relato dos Potiguara, pessoas da comunidade foram contratadas como auxiliares de serviços gerais para os Polos Base, mas seus salários estão atrasados. Há também alegações de que os direitos trabalhistas de períodos anteriores não foram pagos.

MEIO EMPREGADO: Direitos trabalhistas negados

FONTE: MPF-PB, 15/07/2014

PR 2 Casos

13/11/2014

VÍTIMA: Homens

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: GUAÍRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Propriedades rurais de Guaíra, no oeste do Paraná.

DESCRIÇÃO: Há denúncias de que indígenas estariam realizando trabalho análogo à escravidão em propriedades rurais do município de Guaíra. Um grupo de 12 índios, entre eles cinco menores, foi flagrado sendo transportado de um alojamento para uma fazenda. Dias antes, um indígena, que havia sido demitido pelo suposto aliciador, informou os abusos. Foram constatadas as más condições em que eles vinham sendo mantidos. Alguns dormiam fora do alojamento, outros fora do cômodo e sem colchão. Todo o dinheiro que recebiam era entregue ao homem que os contrataram, que descontava as refeições servidas ao grupo.

MEIO EMPREGADO: Trabalho escravo

FONTE: G1, 18/11/2014

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOKHA ARAGUAJU

MUNICÍPIO: TERRA ROXA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Yvyraty Porã e Y'Hovy

DESCRIÇÃO: Dentro da cultura Guarani é normal que grupos familiares se desloquem de uma área para outra. Em função dos deslocamentos, eles acabam não recebendo a assistência devida pelos órgãos responsáveis, especialmente Funai e Sesai.

MEIO EMPREGADO: Falta de alimentação

FONTE: Cimi Regional Sul

RR 1 Caso

2014

VÍTIMA: Comunidade

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

DESCRIÇÃO: Os indígenas enfrentam problemas em função da falta de estradas e de pontes na região e se sentem prejudicados, pois alegam que a única via de acesso à escola e para o tráfego de viaturas ou veículos de transporte para escoamento dos produtos está em péssimas condições. Os alunos são os mais prejudicados e, durante o ano letivo, muitas crianças acabam desistindo de ir à escola. O escoamento da produção agrícola fica comprometida, visto que a região é grande produtora de banana, milho e mandioca.

MEIO EMPREGADO: Estradas precárias

FONTE: Folha de Boa Vista, 10/07/2014

SC 2 Casos

2014

VÍTIMA: Comunidades

POVOS: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terras indígenas

DESCRIÇÃO: É comum encontrar esgoto correndo a céu aberto em várias aldeias do estado. Há muito tempo, os indígenas reivindicam a solução do problema, mas nenhuma providência é tomada. Essa situação põe em perigo a saúde, principalmente de crianças e idosos.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; falta de saneamento

FONTE: Cimi Regional Sul, Equipe Florianópolis

10/06/2014**VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** XOKLENG**TERRA INDÍGENA:** IBIRAMA-LA KLÃO**MUNICÍPIO:** JOSÉ BOITEUX

DESCRIÇÃO: A barragem norte, de contenção de cheias, foi construída pelos governos militares sem a realização de estudos de impacto ambiental e sem autorização do povo indígena. Em 2014, o excesso de água das chuvas provocou o alagamento de quatro aldeias, que ficaram isoladas. As estradas ficaram intransitáveis. As escolas tiveram que fechar e as equipes de saúde não conseguiram chegar até as famílias.

MEIO EMPREGADO: Barragem mal planejada**FONTE:** Cimi Regional Sul; Liderança indígena**SP 2 Casos****2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** GUARANI**TERRA INDÍGENA:** JARAGUÁ**MUNICÍPIO:** SÃO PAULO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Pyau

DESCRIÇÃO: Cerca de 400 cães foram abandonados por moradores da cidade na aldeia. A Terra Indígena Jaraguá é hoje a menor aldeia demarcada no Brasil, com 1,5 hectare e possui aproximadamente 800 habitantes. O elevado número de animais domésticos abandonados em um espaço tão reduzido tem causado diversos problemas de saúde à população, como doenças na pele e enfermidades transmitidas pela água contaminada por fezes, além do surto de pulgas e carrapatos.

MEIO EMPREGADO: Abandono de cães**FONTE:** MPF-SP, 20/10/2014**NOVEMBRO/2014****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** GUARANI-KAIOWÁ**TERRA INDÍGENA:** JARAGUÁ**MUNICÍPIO:** SÃO PAULO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Pyau**DESCRIÇÃO:** A comunidade está passando por várias dificuldades.

Há muito tempo tem pedido a atenção da Sesai para os problemas de saúde, dentre eles a necessidade de um carro para o transporte emergencial de doentes. Eles reivindicam também o abastecimento de água com instalações que garantam o saneamento básico na aldeia Pyau. A comunidade denuncia o descaso da representante da Sesai, visto que já solicitaram diversas vezes a solução desses problemas, mas nunca foram ouvidos. Ao contrário, o que estão recebendo é humilhante, chegando à situação de mais de seis famílias terem que dividir um único banheiro. Como protesto em relação a este descaso, decidiram ficar com uma van da Sesai, até que garantam uma situação mais digna para viver.

MEIO EMPREGADO: Falta de saneamento**FONTE:** Racismo Ambiental, 28/11/2014**TO 1 Caso****27/02/2014****VÍTIMA:** Comunidades**POVO:** APINAJÉ**TERRA INDÍGENA:** APINAYÉ**MUNICÍPIO:** TOCANTINÓPOLIS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Apinayé

DESCRIÇÃO: O povo Apinajé está sendo vítima do descaso dos órgãos responsáveis pela manutenção e conserto das estradas vicinais internas, que ligam as aldeias indígenas. São pelo menos 300 km de estradas por onde circulam diariamente bicicletas, motos, camionetas, caminhões e ônibus. Alguns trechos das estradas foram seriamente danificados pelas chuvas e estão em situação crítica, dificultando e inviabilizando o acesso do transporte escolar, o atendimento à saúde e outros serviços essenciais.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público**FONTE:** União das Aldeias Apinayé, 27/02/2014

CAPÍTULO IV

Violência Contra os Povos Indígenas Isolados e de Pouco Contato

155 Povos Isolados: vinculados ao futuro

158 Relação dos Povos Indígenas Isolados
no Brasil

No Vale do Javari existe um movimento de indígenas isolados buscando o contato, o que traz grande preocupação, pois não existe na área uma estrutura adequada de saúde para prevenir e protegê-los de possíveis epidemias e infecções.

Luiz Walter de Souza



Povos Isolados: vinculados ao futuro

Equipe do Cimi de Apoio aos Povos Indígenas Isolados

São em torno de 100 os grupos indígenas em situação de isolamento voluntário na Amazônia brasileira, de acordo com o Conselho Indigenista Missionário (Cimi). A maior concentração deles encontra-se na região fronteira do Brasil com o Peru, especialmente no Vale do Javari, no oeste do estado do Amazonas, onde, segundo dados da Fundação Nacional do Índio (Funai) existem 18 referências. Na América Latina, eles chegam a mais de 145 grupos. Os povos isolados, também denominados de povos livres, optam pelo isolamento e pela autonomia, evitando o contato com a civilização e as relações de dominação e violência que caracterizam as sociedades ocidentais. Para manter a liberdade e a vida, fogem constantemente em busca de lugares cada vez mais inacessíveis, enquanto o projeto de Amazônia pensado a partir de fora, fundamentado na cobiça e na exploração, avança sobre os seus territórios.

Esta opção de isolamento, normalmente, está associada a experiências traumáticas de encontros, protagonizados ou não por eles, com os agentes das frentes econômicas das sociedades nacionais. Encontros marcados pela violência dos massacres, das epidemias, da invasão de seus territórios e da depredação de suas fontes de alimento e de seus referenciais simbólicos. Revela, por outro lado, uma enorme capacidade de luta e resistência desses povos para manter, mesmo em situações muito adversas, sua autonomia e suprir suas necessidades materiais, espirituais e de vida em sociedade.

Nas últimas três décadas vários povos indígenas isolados sofreram crime de genocídio na Amazônia, vítimas do avanço do agronegócio, da exploração madeireira e petrolífera, dentre outras, sobre suas terras. O desmatamento, a pecuária e os monocultivos são os principais responsáveis pelo desaparecimento dos vestígios da presença humana anteriormente verificada, assim como eliminaram as provas dos massacres praticados contra esses povos indígenas. São muitas as situações em que as terras ocupadas até recentemente pelos povos isolados foram usurpadas.

São os casos, por exemplo, do território tradicional do povo isolado Katawixi, no sul do estado do Amazonas, e da área ocupada pelo grupo indígena isolado conhe-

cido como Kawariba, na região de Aripuanã, no norte de Mato Grosso, que foram tomados por fazendas e assentamentos de colonos promovidos pelos governos. Atualmente, outros povos isolados estão tendo seus territórios impactados pelas obras de infraestrutura, pela invasão madeireira, pela construção de estradas, linhas férreas, usinas de energia e pela exploração de minerais.

Na região do Vale do Javari existe a maior população de índios isolados, de diferentes povos, do mundo. São grupos numericamente pequenos. Em agosto de 2014 uma família Korubo buscou ajuda numa aldeia Kanamari. A mulher Korubo estava doente, havia sido picada por uma cobra, e outros indígenas apresentavam sintomas de malária, como febre alta e calafrios. Para receber tratamento de saúde, o grupo foi removido para uma base de proteção etnoambiental da Funai próxima a outro grupo Korubo que foi contactado em anos anteriores. Há informações de que estariam interessados em voltar para a mata com o objetivo de trazer os outros membros do grupo para a base da Funai.

No Vale do Javari existe um movimento de indígenas isolados buscando o contato, o que traz grande preocupação, pois não existe na área uma estrutura adequada de saúde para prevenir e protegê-los de possíveis epidemias e infecções. Além disso, segundo denúncias da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), a terra indígena também sofre a invasão de caçadores e pescadores, já que a Funai tem dificuldades para desenvolver as necessárias ações de vigilância e proteção por falta de recursos financeiros e pessoal qualificado.

No lado peruano existe uma situação de conflito envolvendo os isolados que vivem e perambulam naquela região. As ameaças advêm das investidas das companhias de petróleo e gás, que começam a fazer prospecção no entorno, e também da invasão de madeireiros e garimpeiros. Estas práticas extrativistas e a amplitude dos danos ambientais que desencadeiam colocam em risco a existência física desses povos. A ausência de uma política de proteção dos territórios é outro fator que corrobora com a situação de vulnerabilidade em que estes povos se encontram. .

Os Avá-Canoeiro da Ilha do Bananal, que vivem no estado do Tocantins, serão impactados pela construção das estradas TO-500 e TO-242, conhecidas como Transbananal e Transaraguaia, articuladas por políticos da região. Os traçados das duas estradas cortam a Terra Indígena da Ilha do Bananal e os territórios que são refúgio para os isolados. Desse modo, este grupo está cada vez mais ameaçado de extermínio. A presença dos Avá-Canoeiro na Ilha é ignorada completamente pela Funai, que não retira os invasores da terra já demarcada. Eles estão refugiados em pequenos espaços de terra, acudados pelos avanços dos diversos projetos na região. Outro fator que impacta e ameaça a vida e o território dos Avá-Canoeiro é a invasão de pescadores.

No Maranhão, os grupos Awá isolados perambulam por terras indígenas já demarcadas. Mesmo assim, estão ameaçados de extinção devido à permanente e incontrolável invasão e exploração ilegal de madeira nessas terras. Os indígenas Tentehara/Guajajara da Terra Indígena Araribóia implementaram um projeto denominado Guardiões. Consiste em lutar para acabar com a invasão dos madeireiros, que continuam explorando ilegalmente o território. Mesmo com o projeto Guardiões, os indígenas continuam realizando constantes denúncias sobre as invasões. Com o período chuvoso, a fiscalização torna-se mais difícil e, conseqüentemente, a tendência é a acentuação das invasões.

No final de dezembro de 2014 os Awá encontraram um grupo de três indígenas isolados pertencentes a seu povo, sendo duas mulheres e um homem. Eles estavam na região conhecida como cabeceira do Igarapé Presídio e são denominados de Isolados da Terra Indígena Caru. Os indígenas relatam que a invasão de madeireiros na região é constante. Mesmo assim, não existe um trabalho sistemático de fiscalização, permitindo aos madeireiros invasores transitarem livremente, entrando e saindo da terra indígena quando querem.

Com o intuito de proteger os Awá livres que vivem no seu território, os Krikati têm cobrado uma política mais efetiva de proteção do seu território. Apesar da invasão madeireira que acontece no território Krikati, os indígenas ainda vivem com certa tranquilidade, independente de qualquer iniciativa por parte do órgão responsável em formular políticas de proteção para o território, e conseqüentemente, para os Awá livres. Por enquanto, eles têm garantidas suas fontes de alimentos. E caso o processo de desintrusão aconteça, a segurança será potencializada.

A atividade madeireira também é uma ameaça na fronteira do Acre com o Peru, obrigando os povos isolados daquela região a disputar espaços territoriais com outros povos indígenas. Em Rondônia, o projeto de continuidade da construção da rodovia BR-421,

na extensão do Parque Guajará Mirim, se efetivado, também impactará os povos em situação de isolamento. Da mesma forma, a invasão da Floresta Nacional Bom Futuro impactará os povos em situação de isolamento que lá vivem. Definitivamente a violência contra os povos indígenas isolados não é algo do passado. Atualmente, são múltiplas as formas de violência e violações que perseguem os sobreviventes de povos que foram quase exterminados. As situações mais desesperadoras acompanham o chamado Arco do Desmatamento, que vai do sul do estado do Amazonas ao Maranhão.

Na região do Alto Rio Envira, um grupo de índios isolados fez contato em duas ocasiões durante o ano de 2014: uma com um professor Ashaninka e outra com um grupo da Funai, na chamada Operação Simpatia. Através de intérprete, descobriu-se que falam uma língua Pano, semelhante à língua Jaminawá. Através dos relatos foi possível entender as razões da aproximação deles da aldeia dos Ashaninka e o motivo do contato: seu grupo fora massacrado por não índios e todos os adultos e anciãos haviam sido mortos, provavelmente por narcotraficantes ou madeireiros que se movimentam na região da fronteira entre o Brasil e o Peru desde longa data. Após estas primeiras aproximações, o contato foi intensificado e remanescentes do grupo decidiram estabelecer-se em uma área próxima da Frente de Proteção Etnoambiental Envira, que se encontrava abandonada na ocasião do contato.

No Peru, a situação dos povos isolados segue numa grande indefinição, sem que políticas voltadas para a proteção sejam efetivadas, como o convênio firmado entre a Federación Nativa del río Madre de Dios y Afluentes (Fenamad) e a Comissão Pró Índio (CPI) do Acre, que busca a cooperação técnica entre os dois países e o mapeamento de problemas que, na verdade, são bastante conhecidos há décadas. Além das já recorrentes ameaças e impactos da mineração, da exploração de madeira e dos hidrocarbonetos, soma-se agora o turismo ao estilo “safári humano”, em que agências de turismo levam visitantes do Parque Nacional de Manu para fazerem avistamentos ou entregar bens aos isolados, como roupas e comida.

Ainda na região de fronteira, o povo Matsés repudia a exploração de petróleo e gás. Dois lotes concedidos pelo governo do Peru à empresa petroleira Pacific Rubiales (lotes 135 e 137) se sobrepõem ao território ancestral Matsés e ao território de povos indígenas isolados. No lado brasileiro, a Agência Nacional do Petróleo (ANP) fomenta a exploração de hidrocarbonetos em região próxima ao limite sul da Terra Indígena Vale do Javari. A ANP concessionou o lote AC-T-8 à Petrobrás, em meio a uma série de irregularidades administrativas

e legais e sem o consentimento prévio dos povos indígenas que habitam a terra indígena.

Nunca é demais lembrar que os grandes projetos de infraestrutura da ditadura militar na Amazônia, como a construção das usinas hidrelétricas de Balbina e Tucuruí e as rodovias Transamazônica, Belém-Brasília, BR-364, BR-174 e Perimetral Norte, quase dizimaram as populações dos povos Waimiri-Atroari, Yanomami, Tenharim, Arara, Parakanã, Cinta Larga e Nambikwara, dentre outros, que estavam isolados na época, levando-os à beira do extermínio.

A volta dos megaprojetos governamentais na Amazônia, implementados através da Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (Irsa) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para facilitar o acesso, uso e exploração dos recursos naturais da região, constitui-se em uma atualizada e assustadora ameaça à vida destes povos indígenas.

As licenças que autorizaram a construção das Usinas Hidrelétricas Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira, em Rondônia, e Belo Monte, no Rio Xingu, no Pará, por exemplo, simplesmente ignoraram a presença de grupos indígenas isolados nas suas áreas de impacto.

Do mesmo modo, as hidrelétricas projetadas para o Rio Tapajós, no Pará, e o Rio Machado, em Rondônia, impactarão indígenas isolados que transitam nas suas

áreas de influência. Nestes casos, novamente, o governo impõe à força projetos sem fazer o mínimo esforço para compreender e avaliar a extensão dos impactos sobre a vida desses povos.

Os povos em situação de isolamento voluntário, ou livres, são as maiores vítimas do “desenvolvimento” da Amazônia, que continua a ser feito através de um violento e silencioso processo de expropriação de terras dos povos tradicionais. Ironicamente, são justamente esses povos que sempre protegeram a floresta, já que dependem totalmente dela para a sua sobrevivência.

Neste contexto, os povos indígenas isolados optaram por adotar a fuga como estratégia de resistência e tentativa de garantir a própria vida. Infelizmente, além de serem ignorados pelos governos, nos diferentes níveis, e pela sociedade de modo geral, são os povos mais próximos do extermínio.

Desse modo, para desautorizar esta política da indiferença, o primeiro passo é contrapor-se à lógica perversa e imediatista do “desenvolvimento”, da exploração e da acumulação, que associa os povos indígenas ao passado. E, depois, apropriar-se do sentido do Bem Viver desses povos, que organizaram a sua relação com o meio ambiente com forte simbolismo religioso, reproduzindo a igualdade social, para assegurar a vida das gerações futuras. ♦



Rosimere Diniz

A invasão de madeireiros na região onde grupos de Awá livres vivem fez com que duas mulheres e um homem deste grupo se aproximassem da aldeia onde indígenas do mesmo povo Awá moram, no Maranhão

Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	REFERÊNCIA/ POVO	MUNICÍPIO	UF	SITUAÇÃO DA TERRA	FONTE	SITUAÇÃO DE RISCO
1.	Isolados do Rio Envira	Feijó e Jordão	AC	TI Kampa e isolados. Registrada	Frente Etno ambiental do Alto Envira – Funai. Comprovação por sobrevôos	Pressão de madeiras do Peru.
2.	Isolados do Alto Tarauacá	Jordão e Feijó	AC	TI Alto Tarauacá. Registrada	Relatórios da Funai e informações de indígenas Kaxinawá	Pressão de madeiras do Peru.
3.	Isolados do Xinane	Santa Rosa e Feijó	AC	TI Xinane. Delimitada	Cimi, Funai	Pressão de madeiras do Peru.
4.	Isolados na TI Mamoadate	Assis Brasil e Sena Madureira	AC	Dentro e fora da TI Mamoadate – (povos Manichineri e Jaminawa). Registrada	Cimi, Funai e indígenas Jaminawa e Manichineri	Parte está no Peru sem proteção. Área de influência da Rodovia Interoceânica e de concessões de exploração madeireira.
5.	Isolados do Rio Chandless	Manoel Urbano e Santa Rosa	AC	Sem providência	Indígenas Kulina, ribeirinhos e Cimi	Área de influência da Rodovia Interoceânica. Parque Estadual dentro da área tradicionalmente ocupada pelos índios.
6.	Isolados do Igarapé Tapada	Mâncio Lima	AC	Sem providência	Indígenas Nawa e Nukini, Cimi e Funai	Região sujeita à exploração de madeiras e garimpos do Peru e rota de narcotráfico. Parque Nacional Serra do Divisor.
7.	Isolados do Rio Inauini	Boca do Acre e Pauini	AM	Dentro e fora da TI Inauini/Teuini. Registrada	Indígenas, Funai e Cimi	Invasores extrativistas.
8.	Hi-Merimã	Tapauá	AM	TI Hi-Merimã. Registrada.	Cimi e Funai	Invasores extrativistas.
9.	Isolados do Igarapé Jacareúba/Katauxi	Lábrea e Canutama	AM	Restrição de uso. Portaria da Funai Nº 215, de 3 de março de 2010	Cimi e Funai	Avanço da frente econômica do agronegócio através do desmatamento e da monocultura da soja, assentamento do Incra e ecoturismo.
10.	Isolados do Rio Itaparanã/Ipixuna	Tapauá e Canutama	AM	Sem providência	Cimi, ribeirinhos e Funai	Área de influência da BR 319. Vulneráveis à violência no contato com extrativistas.
11.	Isolados do Alto Rio Marmelos	Humaitá, Manicoré e Machadinho do Oeste	AM RO	Sem providência	Indígenas Tenharim e Cimi	Frente econômica do agronegócio através da monocultura da soja e PCH Tabajara/PAC2.
12.	Isolados do Kurekete	Lábrea	AM	Sem providência	Cimi e Indígenas Kaxarari	Invasão de fazendas e área de influência da rodovia BR 317.
13.	Isolados do Rio Ituxi	Lábrea		Sem providência	Cimi e indígenas Kaxarari	Invasão de fazendas, projeto de PCH.
14.	Isolados Igarapé Waranaçu	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA	
15.	Isolados do Rio Uauapés	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA	
16.	Isolados do Rio Curicuriari	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	Na TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA	
17.	Isolados do Igarapé do Natal	Santa Izabel do Rio Negro	AM	Sem providências	Funai	
18.	Igarapé Bafuanã	Santa Izabel do Rio Negro	AM	Sem providências	Funai	
19.	Isolados do Baixo Rio Cauaburi	Santa Izabel do Rio Negro	AM	TI Yanomami. Registrada	Funai	
20.	Isolados do Igarapé Joari	Tapauá	AM	Sem providências	Cimi	
21.	Isolados do Bararati	Apui, Sucurundi no AM e Cotriguaçu /MT	AM MT	Sem providência	Funai e Cimi	Exploração madeireira, garimpeira, fazendas e projetos de colonização.
22.	Isolados do Rio Pardo.	Apui e Colniza	AM MT	TI Kawahiva do Rio Pardo. Identificada. Contestações na Justiça	Cimi, Funai, Indígenas Arara e Cinta Larga e mateiros	Condomínio de fazendas, grilagem dentro da terra indígena, invasão de madeiros, garimpo próximo, Rodovia MT 206.
23.	Isolados do Rio Copaca/Uarini	Uarini	AM	Sem providência	Tuxaua da aldeia Miratu/ Cimi	Caçadores e pescadores, gasoduto Urucu – Tefé-Caruarari.
24.	Isolados do Rio Maturá	Manicoré	AM	Dentro e fora da TI Pinatuba. Registrada	Indígenas da aldeia Tracuá/Cimi	Conflito com os indígenas Mura.

Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	REFERÊNCIA/ POVO	MUNICÍPIO	UF	SITUAÇÃO DA TERRA	FONTE	SITUAÇÃO DE RISCO
25.	Isolados do alto Xerua	Itamarati	AM	TIs Deni e Kanamari do Rio Juruá. Registradas	Indígenas Kanamari e Deni/ Cimi	Conflito com indígenas Kanamari e Deni.
26.	Isolados do Igarapé Naua	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	TI Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
27.	Isolados do Rio Branco/ Itaqui	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	TI do Vale do Javari. Registrada	Indígenas do Vale do Javari, Civaia, Cimi, Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
28.	Isolados do Igarapé Urucubaca	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
29.	Isolados do Igarapé Alerta	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
30.	Isolados do Igarapé Inferno	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
31.	Isolados do Igarapé Lambança	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
32.	Isolados do Rio Pedra	Benjamim Constant, Atalaia do Norte	AM	TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
33.	Isolados Rio Itui	Atalaia do Norte	AM	TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
34.	Isolados do Rio Quixito	Atalaia do Norte	AM	TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
35.	Isolados do Igarapé São Salvador	Atalaia do Norte	AM	TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
36.	Isolados do Igarapé Cravo	Atalaia do Norte	AM	TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
37.	Isolados do Igarapé Amburus	Atalaia do Norte	AM	TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
38.	Isolados do Igarapé Flecheiras	Atalaia do Norte	AM	TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
39.	Isolados do Rio Bóia	Jutaí e São Paulo de Olivença	AM	Sem providência	Funai	Garimpo, exploração madeireira.
40.	Rio Parauri	Barreirinha e Itaituba	AM PA	Sem providência	Funai	
41.	Isolados na TI Waiãpi.	Rio Muruturá	AP	TI Waiãpi. Registrada	Índios Waiãmpi e Funai	
42.	Isolados do Igarapé Água Branca na TI Caru	Bom Jardim e São João do Caru	MA	TI Caru. Registrada	Cimi e Funai	Invasão de madeiras, construção ilegal de estradas e desmatamento.
43.	Isolados Awá Guajá	Bom Jardim, Zé Doca, Centro Novo e São João do Caru	MA	TI Awá – Guajá. Homologada	Cimi e Funai	Invasão de madeiras, construção ilegal de estradas e desmatamento.
44.	Isolados na Rebio Gurupi	Centro do Guilherme, Centro Novo, Bom Jardim e São João do Caru	MA	Sem providência	ISA, indígenas Ka'apor	Invasão de madeiras, serraria, construção ilegal de estradas, desmatamento e mineração.
45.	Isolados dos rios Buriticupu, Lagoa do Marajá, Lagoa Sumaúma e Lagoa Buritizal, Lago do Meju, Lago do Patos na TI Araribóia	Amarante do Maranhão, Arame, Santa Luzia, Bom Jesus das Selvas e Buriticupu	MA	TI Araribóia. Registrada	Cimi e Funai	Invasão de madeiras e caçadores, estradas ilegais, desmatamento e queimadas.
46.	Isolados da Serra da Desordem na TI Krikati	Montes Altos, Sitio Novo, Lajeado Novo	MA	TI Krikati. Homologada	Cimi e indígenas Krikati	Queimadas e invasão de madeiras.

Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	REFERÊNCIA/ POVO	MUNICÍPIO	UF	SITUAÇÃO DA TERRA	FONTE	SITUAÇÃO DE RISCO
47.	Isolados do Igarapé Jararaca na TI Alto Turiaçu	Centro do Guilherme, Centro Novo e Zé Doca	MA	Na TI Alto Turiaçu. Registrada	Cimi e indígenas Ka'apor	Invasão de madeireiras, serraria, estradas ilegais, desmatamento.
48.	Isolados do Igarapé Bandeira, Igarapé mão da onça e serra da desordem na TI Caru	Bom Jardim e São João do Caru	MA	Na TI Caru. Registrada	Cimi e Funai	Invasão de madeireiras, estradas ilegais e desmatamento.
49.	Isolados Rio Moreru/Pacutinga	Cotriguaçu	MT	Dentro e fora da TI Escondido. Registrada	Cimi	Área de migração, assentamentos.
50.	Isolados Apiaká	Apiacás e Alta Floresta.	MT	GT da Funai	Cimi, Funai e indígenas Apiaká	Exploração madeireira, grandes fazendas, projetos de construção de 7 hidrelétricas.
51.	Isolados Kawahib ou Piripikura do Rio Madeirinha	Colniza e Rondolândia	MT	GT da Funai	Cimi, Funai e Opan	Terra invadida por fazendas. Risco de extinção.
52.	Isolados do Pontal	Apiacás	MT	Sem providência	Funai	Exploração madeireira, grandes fazendas.
53.	Isolados “Baixinhos” na TI Aripuanã.	Aripuanã	MT	Na TI Aripuanã. Registrada	Cimi, Funai e indígenas Cinta Larga e Arara	Massacrados no Rio Moacir e empurrados pelo projeto de assentamento Conselvan, refugiaram-se na TI Aripuanã. Sem terra demarcada a mercê dos agentes do agronegócio. Ameaçados de extinção.
54.	Isolados no norte da TI Zoró	Rondolândia e Colniza	MT	TI Zoró. Registrada	Cimi e indígenas Zoró	Exploração madeireira e fazendas. Dentro e fora da terra indígena.
55.	Isolados do Rio Tenente Marques	Juina	MT	Parque Indígena do Aripuanã. Registrado	Cimi e Funai	Exploração madeireira.
56.	Isolados do Rio Cabixi	Comodoro	MT	Sem providência	Cimi e indígenas Mamaindê	Exploração madeireira, grandes fazendas.
57.	Isolados do Rio Iquê	Juína	MT	TI Enawenê Nawê Homologada	Funai	
58.	Isolados na TI Kaiapó	São Félix do Xingu e Ourilândia do Norte	PA	TI Kaiapó. Registrada	ISA e Funai	
59.	Isolados próximos à TI Koatinemo	Altamira	PA	Sem providência	Cimi	Projeto do Complexo Hidrelétrico do Rio Xingu.
60.	Isolados na TI Menkrantoti no Rio Iriri Novo.	Altamira, S. Félix do Xingu, Peixoto de Azevedo e Matupá	PA	TI Menkrantoti. Registrada	ISA e Funai	Projeto do Complexo Hidrelétrico do Rio Xingu.
61.	Isolados no Parque Indígena Tumucumaque	Óbidos	PA	Parque Indígena Tumucumaque	ISA e Funai	
62.	Isolados na TI Xicrim do Cateté	Marabá	PA	TI Xicrim do Cateté. Registrada	Cimi e ISA	
63.	Isolados da Serra do Cachimbo		PA	Sem providência	Funai	
64.	Isolados da cabeceira do Rio Mapuera	Oriximiná	PA	Sem providência	Cimi, Funai	
65.	Isolados do médio Rio Cachorrinho	Oriximiná	PA	Sem providência	Cimi, Funai	
66.	Isolados na TI Bacajá	Altamira	PA	TI Bacajá. Registrada	Índios, Cimi	Projeto do Complexo Hidrelétrico do Rio Xingu
67.	Isolados do Riozinho do Anfrísio	Altamira	PA	Sem providência	Cimi e Funai	Exploração madeireira, grilagem de terra.
68.	Isolados do Rio Cuminapanema	Óbidos	PA	Sem providência	Cimi e Funai	
69.	Isolados do Rio Mapari	Oriximiná, Óbidos, Almeirín e Alenquer	PA	Limites do Parque Indígena do Tumucumaque	Funai	
70.	Isolados do Alto Rio Ipitinga	Almeirín, Monte Alegre e Alenquer	PA	Limites da T.I. Rio Paru d'Este	Cimi e Funai	
71.	Isolados do Rio Tanauru – índios do buraco	Chupunguaia	RO	Portaria de restrição n. 1.283 (DOU - 30.10.2009)	Cimi e Funai	Terra invadida por fazendas. Risco de extinção.
72.	Isolados do Pântano do Rio Guaporé	Pimenteiras	RO	Sem providência	Cimi e colonos	Sobreposição do Parque Estadual do Curumbiara. Ameaçados com o avanço do desmatamento e das fazendas.

Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	REFERÊNCIA/ POVO	MUNICÍPIO	UF	SITUAÇÃO DA TERRA	FONTE	SITUAÇÃO DE RISCO
73.	Isolados “Sirionó” – Rio Simão	Alta Floresta do Oeste	RO	TI Massaco. Registrada	Cimi e Funai	Sobreposição Rebio Guaporé.
74.	Isolados da Serra da Onça (Jururei)	Alvorada do Oeste e Urupá.	RO	Sem providência administrativa. Decisão judicial determinando sua demarcação	Cimi e Funai	Invasão de colonos e fazendeiros. Empurrados para dentro da TI Uru-Eu-Wau-Wau. Rodovia BR 429.
75.	Isolados Yraparaquara	Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Guajará Mirim	RO	TI Uru-eu-wau-wau. Registrada	Cimi e Funai	Exploração madeireira próximo da TI.
76.	Isolados da Serra da Cotia	Guajará Mirim	RO	Sem providência	Cimi, seringueiros, indígenas Tupari	Garimpo próximo. Unidades de Proteção Ambiental.
77.	Isolados do Rio Novo e Cachoeira do Rio Pacas Novas	Guajará Mirim	RO	Sem providência	Cimi, seringueiros, indígenas Oro Wari	Resex Pacas Novas.
78.	Isolados do Parque Estadual Guajará Mirim	Guajará Mirim e Nova Mamoré	RO	Sem providência	Cimi e indígena Oro Wari	Rota de tráfico, exploração madeireira, Rodovia BR 421.
79.	Isolados do Rio Mutum	Nova Mamoré e Porto Velho	RO	Sem providência	Cimi, Cunpir	Grilagem de terras públicas na região.
80.	Isolados no Parque Nacional do Bom Futuro	Porto Velho e Buritis	RO	Sem providência	Cimi, Funai e indígenas Karitiana	Grilagem de terras públicas na região. Exploração madeireira e garimpo.
81.	Isolados do Rio Formoso e Jaci – Paraná	Nova Mamoré, Buriti e Campo Novo	RO	Sem providência	Cimi e índios Pacas Novas e Cunpir	Invasão de fazendeiros.
82.	Isolados do Igarapé Karipuninha	Porto Velho e Lábrea	RO AM	Sem providência	Cimi e Funai	Hidrelétrica do Rio Madeira do Jirau e agronegócio.
83.	Isolados do Rio Jacundá	Cujubim, Itapuã, Candeias do Jamari e Porto Velho	RO	Sem providência	Cimi e Funai	Exploração madeireira próxima.
84.	Isolados na Rebio Jaru	Ji-Paraná	RO	Sem providência	Cimi e indígenas Gavião e Arara	Fazendeiros e madeireiros e sobreposição Rebio Jaru.
85.	Isolados alto Rio Alalaú	São Sebastião do Uatumã e São João da Baliza	AM RR	TI Waimiri/Atroari. Registrada	Funai	
86.	Isolados do Monte Caburá	Uiramutã	RR	TI Raposa Serra do Sol. Registrada	Indígenas Ingaricó	
87.	Isolados da Serra da Estrutura	Mucajá	RR	TI Yanomami. Registrada	Funai	
88.	Isolados do Alto Rio Jatapu	Caroebe	RR	Sem providências	Funai	
89.	Isolados na TI Inãwébohona	Pium e Lagoa da Confusão	TO	TI Inãwébohona. Homologada	Indígenas Karajá e Javaé/Cimi	Podem ser afetados por projetos de desenvolvimento na região, sobretudo pelo projeto de construção da Rodovia TO 242 cortando o Parque Indígena do Araguaia. Sobreposição do Parque Nacional do Araguaia.
90.	Isolados de Minaçu (Avá Canoeiro)	Minaçu	GO	Sem providência	Funai	

CAPÍTULO V

Memória e Justiça



164 Fazenda Guarani: outro presídio
indígena em Minas Gerais

168 A não demarcação é o foco central
gerador das graves violências

Fazenda Guarani: outro presídio indígena em Minas Gerais*

Benedito Antônio Genofre Prezia

Antropólogo e Pesquisador da História Indígena

Além da existência do Reformatório Agrícola Crenaque que, na realidade, era o Presídio Krenak, localizado no município de Resplendor, no estado de Minas Gerais (MG), entre os anos de 1967 e 1972, uma realidade tão cruel quanto a deste presídio precisa ainda se tornar conhecida e ser denunciada: a da Fazenda Guarani, situada também no estado mineiro.

A atuação de Queiroz Campos, primeiro presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai) durante a ditadura militar, foi nefasta em Minas Gerais. Além de aceitar aberrações como o Presídio Krenak e a Guarda Rural Indígena (Grin), criada em 1969, ele estimulou o extermínio étnico do povo Krenak com sua postura ambígua.

Embora a Funai tivesse ganho na Justiça, em março de 1971, uma ação de reintegração de posse da área Krenak, que exigia que os 59 fazendeiros invasores deixassem a área num prazo de 15 dias, essa decisão foi uma “vitória de Pirro”. Ao invés de se retirarem, os fazendeiros pediram à Funai, já sob a presidência do general Bandeira de Mello, uma ampliação do prazo. Findo esse tempo, ao invés de garantir a saída dos invasores da terra indígena, o general-presidente da Funai sugeriu uma permuta de local. Assim, através da atuação do governador de Minas, Israel Pinheiro, foi feita a remoção dos indígenas que ali viviam. Segundo o pesquisador Dias Filho, isso foi possível, graças à influência do capitão Manoel Pinheiro, chefe da Ajudância Minas-Bahia da Funai, policial militar e sobrinho do governador Israel Pinheiro.

Através do ofício nº 452/Pres/Funai, de 1º de dezembro de 1972, todos os ocupantes do Reformatório Agrícola Crenaque deveriam ser removidos não para

o Parque Florestal do Rio Doce, mas para a Fazenda Guarani, pertencente à Polícia Militar (PM) de Minas Gerais, situada em Carmésia, na região central do estado. Era uma antiga fazenda de café e também campo de treinamento antiguerilha da Polícia Militar mineira, como denunciou o jornal *Porantim*, do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) na época - edição 33, outubro de 1981, páginas 8 e 13.

“ Os indígenas que estavam em Resplendor, na Terra Indígena (TI) Krenak, foram levados para a Fazenda Guarani em 15 de dezembro de 1972, que passou a ser denominada Centro de Reeducação. De forma violenta, alguns deles foram conduzidos algemados. Também foram retirados da TI os Krenak que não estavam sob regime prisional, eliminando, dessa forma, toda a presença de indígenas do local e deixando a área livre para os fazendeiros ”

Os indígenas que estavam em Resplendor, na Terra Indígena (TI) Krenak, foram levados para a Fazenda Guarani em 15 de dezembro de 1972, que passou a ser denominada Centro de Reeducação. De forma violenta, alguns deles foram conduzidos algemados.

Também foram retirados da TI os Krenak que não estavam sob regime prisional, eliminando, dessa forma, toda a presença de indígenas do local e deixando a área livre para os fazendeiros. Conhecendo a precariedade da Fazenda Guarani, apenas 36 Krenak aceitaram a permuta proposta. Os demais preferiram ser transferidos para o Posto Indígena Vanuíre, no interior de São Paulo.

Para impedir qualquer possibilidade de retorno, o presidente da Funai extinguiu o Posto Indígena Guido Marlière, ficando aquelas dependências abandonadas sob a responsabilidade

de Milton Farias, filho de um dos arrendatários. Ali ele permaneceu até seu falecimento, quando a Ruralminas, órgão responsável pelas questões fundiárias do estado, alugou o imóvel ao Patronato São Vicente de Paula, da cidade de Resplendor, para que fosse instalado um orfanato naquela área. Em contrapartida, os fazendeiros invasores e arrendatários receberam do governo de Minas títulos de propriedade.

* Texto apresentado na sessão pública da Comissão Nacional da Verdade (CNV), na Assembleia Legislativa de São Paulo, em 23 de outubro de 2014, sob a presidência do deputado estadual Adriano Diogo (PT).



A Fazenda Guarani acolheu indígenas oriundos do Presídio Krenak e de outras regiões, levados para lá por resistirem aos projetos desenvolvimentistas do governo militar

O sistema prisional e as práticas de “campo de concentração étnico” foram transferidos para a Fazenda Guarani, incluindo seu diretor, Antônio Vicente Segundo, considerado bastante autoritário. Além dos castigos impostos aos indígenas, ele empregava práticas totalmente inaceitáveis, como a de oferecer uma recompensa de Cr\$ 200,00 (cerca de R\$ 1 mil, em valores atuais) para quem capturasse Adilson Vascuro, de etnia não identificada, que havia fugido na noite de 23 de setembro de 1971 (DIAS FILHO, 1990, p. 79).

No início de 1973 o capitão Pinheiro foi exonerado do cargo da Funai, sem que se alterasse o modelo repressivo daquele centro prisional indígena. Tempos depois, Carlos Grossi, que assumiu a 11ª Delegacia Regional da Funai – novo nome da Ajudância Minas-Bahia –,

reforçou esse modelo repressivo. Dentre outros atos, ele autorizou o destacamento da PM de Carmésia a intervir na fazenda sempre que algum índio se embriagasse ou reclamasse das precárias condições de sobrevivência naquela unidade. Dessa forma, a PM substituiu a Guarda Rural Indígena (Grin), que fora desativada.

A partir de então a Fazenda Guarani passou a funcionar como uma “colônia penal”, em que os indígenas eram obrigados a trabalhar para garantir a subsistência. Numa terra pouco produtiva, por ter sido uma antiga fazenda de café, a lavoura não progredia, o que aumentava a insatisfação do grupo indígena, como aparece num ofício do diretor endereçado à presidência da Funai, em novembro de 1973: “Os índios estão completamente desanimados com as terras da Fazenda Guarany, e só

falam, de modo geral, que não irão ficar na Guarany. Reclamam constantemente do Chefe do Posto, do Chefe da Ajudância e de todas as autoridades da Funai. Os índios Crenack reclamam constantemente as terras [originárias] do Crenack e falam que não ficarão de maneira nenhuma na Fazenda Guarany. Os índios confinados [sic] estão ansiosos para receberem ordens para irem embora, isto é, regressarem às suas tribos” (Ofício 022/73, de 28 de março de 1973, Antonio Vicente, Doc./Presid. Funai, 0-237/80, ap. DIAS FILHO, id., p. 95).

A Fazenda Guarani, além de receber os indígenas que vieram do Presídio Krenak, passou a acolher também indígenas de outras regiões, levados para lá não por “crimes ou conflitos internos”, mas por resistirem a projetos desenvolvimentistas do governo militar ou à expansão de propriedades rurais que invadiam as terras indígenas.

Em 1974, a Funai levou para lá 46 Guarani e 11 Tupinikim, de Caieiras Velha, no Espírito Santo (ES), visando facilitar a instalação da Aracruz Celulose na área indígena, além de várias famílias Pataxó, do extremo sul da Bahia (BA), cujas terras haviam sido ocupadas pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), que passou a administrar o então recém-criado Parque Nacional do Monte Pascoal. Outras famílias Pataxó Hã-hã-hã, da Terra Indígena Caramuru-Catarina Paraguassu (BA), foram igualmente enviadas para lá, expulsas pelos fazendeiros que invadiram suas terras. Desse modo, a Fazenda Guarani tornou-se um misto de área de confinamento e colônia penal indígena.

Denúncias sobre situações como essa começaram a chegar nos grandes centros através da imprensa, sensibilizando grupos da sociedade nacional, que viam na questão indígena mais uma bandeira de luta contra a ditadura. O *Jornal do Brasil*, do Rio de Janeiro, produziu reportagem relatando a situação do povo Krenak, o esbulho de suas terras e a violenta transferência de seu líder Joaquim Izidoro para a Fazenda Guarani. Levado com algemas, ele ficou preso três dias, o que lhe ocasionou, posteriormente um quadro de demência precoce. No seu depoimento na época, ele afirmou: “fiquei preso como um porco”.

Em 1978 surgiu em Belo Horizonte o Grupo de Estudos sobre a Questão Indígena (Grequi), que começou a denunciar os problemas indígenas, sobretudo, em nível

regional, como a extinção não só daquela área, mas também a suposta extinção do povo Krenak. Convém observar que a supressão do Posto Guido Marlière deve-se à alegação, por parte da Funai, de que o povo Krenak estava extinto.

Em setembro de 1979, o mesmo *Jornal do Brasil* reproduziu denúncias sobre a Fazenda Guarani e o “regime de prisão em que se encontravam os indígenas, com penas que iam até 5 anos” (15 de setembro de 1979, ap. *Carta do Grequi e Cimi ao presidente da Funai*, 1979, p. 2). Mas foram logo desmentidas pelo presidente do órgão indigenista, Ademar Ribeiro da Silva, que as classificou de “absurdas e aberrantes”.

Tal postura levou o Grequi, juntamente com o Cimi Nacional, três dias depois, a elaborar uma carta aberta ao presidente da Funai, denunciando a violência contra o povo Krenak e a continuidade da “colônia penal” na referida fazenda. Repudiava as alegações do órgão oficial, que afirmava que “as terras da Fazenda Guarani são férteis e que os índios que lá estão querem permanecer”. Nessa carta, depois de serem elencados muitos fatos e violações contra o povo Krenak, as entidades fazem um desafio ao presidente: “V. Excia afirma ainda que ‘o objetivo da Fazenda Guarani é o de abrigar índios que cometeram delitos em suas aldeias’ (JB, 15/09/79). Sabemos que muitos destes delitos ocorrem quando os índios defendem suas terras contra a invasão de grileiros e fazendeiros. É o caso dos Pataxó Há-hã-hã, do sul da Bahia, que ao tentarem recuperar suas terras, totalmente invadidas, são removidos para a Fazenda Guarani, perdendo assim a

possibilidade de se organizarem para exigir seus direitos”. As duas entidades finalizam a carta, solicitando que seja criada uma comissão em que elas possam também participar, para que “seja diagnosticada a veracidade dos fatos levantados na última semana”.

Talvez para dar uma satisfação à sociedade, no mês seguinte, a Funai enviou à fazenda dois funcionários do Departamento Geral de Planejamento Comunitário (DGPC), o antropólogo Rafael Bastos e o economista Antônio de Carvalho. Eles tinham a tarefa de apurar as reais condições do local e identificar os que ali viviam. Surpreendentemente, afirmaram no relatório que se tratava de “uma das áreas indígenas do país mais abaixo da crítica, no ponto de vista indigenista, no particular,

“ Talvez para dar uma satisfação à sociedade, no mês seguinte, a Funai enviou à fazenda dois funcionários do Departamento Geral de Planejamento Comunitário (DGPC). Eles tinham a tarefa de apurar as reais condições do local e identificar os que ali viviam. Surpreendentemente, afirmaram no relatório que se tratava de “uma das áreas indígenas do país mais abaixo da crítica, no ponto de vista indigenista, no particular, e humanista, no geral”, e avaliaram que a fazenda não era adequada para uma área indígena”

André Campos



Espancamento e confinamento compunham o cotidiano da colônia penal, que foi denunciada pelo jornal *Porantim*, na época, como um “Campo de Concentração Indígena”

e humanista, no geral”, e avaliaram que a fazenda não era adequada para uma área indígena. Consta nesse relatório que eles identificaram 49 Krenak, 35 Pataxó, três Guarani, além de indígenas de outras etnias, como Xerente e Pankararu. Parte do grupo Guarani já havia retornado ao Espírito Santo.

Essa excrescência institucional, que deveria ter sido interrompida no ano seguinte, continuou por mais dois anos. Em outubro de 1981, o *Porantim* denunciou os maus tratos sofridos, em junho daquele ano, por Herculano Pataxó Hã-hã-hãe, que teve a perna fraturada como consequência de socos e espancamentos recebidos de policiais militares de Carmésia, sob o olhar complacente do técnico agrícola.

Esses e outros fatos levaram o jornal a denunciar essa fazenda, chamando-a de Campo de Concentração Indígena: “A convivência forçada entre os índios portadores de culturas totalmente diferentes entre si e na condição de exilados provocou sérias perturbações na identidade étnica de cada povo”. O *Porantim* levantou uma outra questão: “A criação da Fazenda Guarani e a sua própria manutenção acabaram criando, entretanto, um problema que a simples extinção da área não poderá resolver. Segundo o Regional Leste do Cimi, os índios estão sabendo que há planos para extinguir a fazenda e não estão dispostos a aceitar isso, já que seriam obrigados a retornar a suas áreas de origem, hoje diminuídas e pequenas demais para abrigar a todos”.

Em maio de 1980 os Krenak decidiram voltar para sua terra indígena tradicional. Com apoio do Grequi e do Cimi, 46 indígenas retornaram ao antigo Posto Indígena, para reocupar parte de seu território e refazer sua história.

Por trágica ironia da sorte, parte dos confinados preferiu continuar vivendo ali, como foi o caso dos Pataxó de Barra Velha, do sul da Bahia, cujas terras estavam invadidas ou que haviam sido transformadas em reserva florestal. ♦

Referência Bibliográfica

- CAMPOS, André. *Krenak: O presídio indígena da ditadura*. *Porantim*, Brasília: Cimi, v. 347, agosto 2012, p. 8-9.
- CIMI. *Fazenda Guarani: prisão disfarçada em projeto*. *Porantim*, Brasília: Conselho Indigenista Missionário-Cimi, v. 33, outubro 1981, p. 13.
- DIAS FILHO, Antônio Jonas. *O outro aprendizado*. A história do presídio entre os Krenak. Monografia de conclusão de curso de graduação em Ciências Sociais. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1990.
- GREQUI; CIMI. *Carta a Ademar Ribeiro da Silva*, presidente da Funai, 18 de setembro de 1979, Belo Horizonte, mimeo.
- MARCATO, Sônia de Almeida. *A repressão contra os Botocudos em Minas Gerais*. *Boletim do Museu do Índio*, Col. Etno-História. Rio de Janeiro: Museu do Índio, v. 1, maio de 1979.
- _____. *Via-crucis de um povo*. Os Krenak às margens do rio Doce, Funai, Brasília, 1982.
- PREZIA, Benedito. *O povo Krenak: o exílio de um povo*. *Suplemento do Porantim*, janeiro/fevereiro de 1988, p. 2.
- _____. *Indígenas do Leste do Brasil*. Destruição e resistência. São Paulo: Paulinas, 2004, p. 51-57.

A não demarcação é o foco central gerador das graves violências

Marcelo Zelic

Vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais-SP, membro da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e coordenador do Projeto Armazém Memória.

“Os índios não podem impedir a passagem do progresso (...) dentro de 10 a 20 anos não haverá mais índios no Brasil” - Ministro Rangel Reis, janeiro de 1976.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) apresentou em seu relatório final, Tomo II - texto nº 5: Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas¹, um conjunto de recomendações ao Estado brasileiro, apresentando caminhos para a superação de conflitos atuais e reparação das violências apuradas contra o indígena brasileiro entre 1946-1988.

O relatório aponta que a população indígena brasileira foi um dos segmentos mais atingidos por graves violações de direitos humanos no período pesquisado e reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro no esbulho de suas terras. Desvela a ligação desta violência passada com a violência sofrida pelos indígenas hoje, que seguem defendendo seus territórios, cobiçados por diversos setores econômicos, e a luta pela reconquista das terras roubadas no passado.

“Por todos os fatos apurados e analisados neste texto, o Estado brasileiro, por meio da CNV, reconhece a sua responsabilidade, por ação direta ou omissão, no esbulho das terras indígenas ocupadas ilegalmente no período investigado e nas demais graves violações de direitos humanos que se operaram contra os povos indígenas articuladas em torno desse eixo comum. Diante disso, são apresentadas algumas recomendações”. (grifo nosso)

A não demarcação das terras indígenas é o foco central gerador das graves violências apuradas no relatório e as 13 recomendações feitas pela Comissão Nacional da Verdade, apontam para três eixos de ação ao Estado brasileiro².

O primeiro eixo está voltado para o conceito da *não-repetição*, e tem na *demarcação, desintrusão e recuperação ambiental das terras indígenas esbulhadas* a centralidade da ação do Estado para que se promova uma mudança de conduta para um desenvolvimento com respeito como prática do próprio Estado e nunca mais aconteçam as graves violações contidas no relatório final. Diz a CNV em sua conclusão:



O povo Waimiri-Atoari foi quase dizimado na época da construção da rodovia BR-174 e da usina hidrelétrica de Balbina, considerada um dos maiores desastres ambientais

“Afirmações como a do ministro Rangel Reis permitem concluir que, do ponto de vista dos governos militares e também de uma parcela do empresariado brasileiro, os índios estavam explicitamente excluídos tanto da condição de cidadãos brasileiros que deveriam ser levados em conta nos projetos governamentais, em sua diferença, quanto de eventuais benefícios que o ‘desenvolvimento do país’ poderia trazer às suas populações. Eram correntes na imprensa as declarações explícitas dos agentes do Estado caracterizando os índios como obstáculos ao desenvolvimento do país, como se vê, por exemplo, na reportagem *Índios no Caminho*, citada na seção 5 deste texto³.

Em síntese, pode-se dizer que os diversos tipos de violações dos direitos humanos cometidos pelo Estado brasileiro contra os povos indígenas no período aqui descrito se articularam em torno do objetivo central de forçar ou acelerar a ‘integração’ dos povos indígenas e colonizar seus territórios sempre que isso foi considerado estratégico para a implementação do seu projeto político e econômico (...).’

“(...) Assim, se estabelece na prática uma política que, ao invés de proteger os ‘usos, costumes e tradições’ indígenas, atua diretamente para alterá-los sempre que se julga que se apresentam como um ‘empecilho’ ao projeto político do governo. É gestada uma política de exceção, a partir da qual o ‘modo de ser’ de cada um dos povos indígenas permanece sempre sob suspeita e a proteção dos seus territórios, assegurada pela Constituição, torna-se arbitrariamente passível de relativização ao sabor de interesses políticos. Esse eixo comum, que transforma o ‘modo de ser’ de cada um dos povos indígenas em alvo político da perseguição de Estado visando a apropriação de

seus territórios, é que articula os cinco tipos de graves violações aqui analisadas e as torna complementares entre si”.

Propõe também, para construir o *Nunca Mais no Brasil*, a criação da *Comissão Nacional Indígena da Verdade* “visando aprofundar os casos não detalhados no presente estudo”, uma vez que o apurado, nos dois anos de atuação, ficou muito distante da totalidade de denúncias de graves violações recebidas pelo grupo de trabalho da CNV e, portanto, há muito a ser investigado e revelado à sociedade.

O segundo eixo está voltado à *reparação individual e coletiva* dos povos atingidos. Propõe o reconhecimento pelos demais mecanismos e instâncias da justiça transicional de que “a colonização de suas terras durante o período investigado constituiu-se como crime de motivação política”, gerando as violências praticadas contra os indígenas. Também propõe que sejam efetivadas as reparações dos casos apontados no relatório final e dos que surgirem nos trabalhos da nova comissão.

Recomenda, ainda, como medida de reparação, o fortalecimento de políticas públicas de atendimento à saúde indígena ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) por constatar, no período estudado, que a precarização do atendimento à saúde do indígena e o descaso com o contato eram partes da estratégia de violações de direitos que os vitimaram⁴.

Aponta a necessidade de que sejam apresentadas proposições legislativas de caráter reparatório coletivo voltado aos povos indígenas e a criação de um grupo de trabalho no Ministério da Justiça para viabilizar as reparações individuais daqueles que sofreram graves violações de direitos humanos nos presídios para indígenas, criados pelo Estado, de modo a localizar e encaminhar os atingidos e/ou seus familiares à Comissão de Anistia, para a formalização dos processos de reparação.

O terceiro eixo, complementar aos anteriores, apresenta a necessidade de *ações pedagógicas* vinculadas à estrutura educacional do Estado e à comunicação com a sociedade, tais como, a necessidade de um “pedido público de desculpas do Estado brasileiro aos povos indígenas pelo esbulho das terras indígenas”; a promoção de campanhas de esclarecimento da sociedade sobre os direitos dos índios e as violências sofridas por eles no período apurado pela CNV; a incorporação do tema na grade curricular pública; o estímulo e fomento à pesquisa sobre a violência contra o indígena brasileiro; e também a divulgação e o acesso digital público aos documentos recolhidos pela CNV sob guarda do Arquivo Nacional⁵, favorecendo a continuidade da apuração destas violências



e sociais do mundo

e a conscientização da sociedade sobre a necessidade de reparar os povos indígenas, devolver suas terras e respeitar sua cultura.

O relatório da Comissão Nacional da Verdade e as recomendações apresentadas pela CNV trazem racionalidade ao debate sobre a legitimidade e urgência de se efetivar as demarcações das terras indígenas no Brasil. Apontam o caminho justo a ser trilhado no país, demarcando-as, e apresentam ao Executivo, Legislativo e Judiciário a necessidade de que a demarcação também seja realizada como um ato de concretização da justiça transicional, devida aos povos indígenas pelos governantes, legisladores e membros do Judiciário no presente.

A CNV aponta ao Estado brasileiro medidas concretas de não-repetição, reparação coletiva, individual e educação social sobre o direito indígena à terra e a seus costumes. Através da recomendação de reconhecimento efetivo de seus territórios, do respeito à sua cultura e organização social e da necessidade de reparar os atingidos, a CNV cobra um tributo a todos os indígenas mortos pelo Estado, vítimas, *por ação ou omissão*, de um desenvolvimento sem respeito, frisando que o número de índios e índias mortos no período “*deve ser exponencialmente maior*” ao apresentado.

“Como resultado dessas políticas de Estado foi possível estimar ao menos 8.350 indígenas mortos no período de investigação da CNV, em decorrência da ação direta de agentes governamentais ou da sua omissão. Essa cifra inclui apenas aqueles casos aqui estudados em relação aos quais foi possível desenhar uma estimativa. O número real de indígenas mortos no período deve ser exponencialmente maior, uma vez que apenas uma parcela muito restrita dos povos indígenas afetados foi analisada e que há casos em que a quantidade de mortos é alta o bastante para desencorajar estimativas”.

Ao afirmar que “são os planos governamentais que sistematicamente desencadeiam o esbulho das terras indígenas”, a Comissão Nacional da Verdade chama atenção da sociedade para inúmeras iniciativas promovidas atualmente pelo Executivo, Legislativo e Judiciário que estão por repetir este passado violento, visando promover mineração em terras indígenas, a construção de projetos de hidrelétricas, barragens e estradas, bem como o esquecimento e a consolidação do esbulho de terras anterior a 1988, mediante o desmonte da legislação de proteção aos direitos indígenas e o enfraquecimento das prerrogativas constitucionais da Fundação Nacional do Índio (Funai) e de seu orçamento.

Ao tirar o foco da violência praticada pelos portugueses durante a Colonização e o Império e trazer o

olhar da sociedade para o passado republicano recente, a Comissão Nacional da Verdade abriu as portas da Justiça de Transição aos povos indígenas do Brasil. No entanto, sua efetivação é uma difícil tarefa, dado o recente fortalecimento de interesses contrários aos direitos indígenas nos Três Poderes da República, que vão na contramão do que afirma a CNV em seu relatório.

“É notório ainda, e reconhecido no texto constitucional atual, que o ‘modo de ser’ de cada povo indígena depende da garantia de suas terras, de forma a promover as condições para a proteção e o desenvolvimento de seus ‘usos, costumes e tradições’. Desse modo, enquanto não houver a reparação por todas as terras indígenas esbulhadas durante o período de estudo da CNV, não se pode considerar que se tenha completado a transição de um regime integracionista e persecutório, para com os povos originários desta nação, para um regime plenamente democrático e pluriétnico”.

O Brasil possui 305 povos distribuídos em todo o território nacional, sendo que os conflitos por demarcações de terras atingem quase todos os estados da federação. A CNV consolidou informações sobre as graves violações a somente dez destes povos, levantando nesta pequena parcela a morte de “cerca de 1.180 Tapayuna, 118 Parakanã, 72 Araweté, mais de 14 Arara, 176 Panará, 2.650 Waimiri-Atroari, 3.500 Cinta-Larga, 192 Xetá, no mínimo 354 Yanomami e 85 Xavante de Marãiwatsédé”. O Estado brasileiro não pode negar aos cidadãos e cidadãs, índios e não-índios, a continuidade deste levantamento.

Os Guarani atingidos pela construção de Itaipú, Marçal Tupã-Í, os Guarani-Kaiowá, Terena, Kadiwéu e demais povos do Mato Grosso do Sul, cujo esbulho aparece em documentos do Relatório Figueiredo e que apresentaram seus depoimentos à comissionada Maria Rita Khel, em audiências públicas, e os demais povos visitados pela CNV têm o direito à implementação destas recomendações.

Os Tenharim, no Amazonas, Angelo Kretã e os Kaingang, os Tupinikin, no Espírito Santo, que foram declarados extintos até meados dos anos 1980, beneficiando a instalação de uma empresa ligada à produção de celulose em suas terras, e tantos outros povos de Pernambuco, Goiás, Pará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Santa Catarina, Rondônia, Acre, São Paulo e Minas Gerais, por exemplo, que também foram atingidos pelas políticas de Estado entre 1946 e 1988, necessitam e devem ser reparados conforme as recomendações e seus casos esclarecidos na comissão de continuidade proposta pela CNV.



TV Brasil

– A verdadeira intenção da construção da BR-174 era acessar uma rica mina de minérios estratégicos, localizada no alto Rio Uatumã; segundo a CNV, cerca de 2.650 Waimiri-Atroari foram mortos durante os massacres

Romper o silêncio que paira sobre as recomendações da Comissão Nacional da Verdade frente às graves violações apuradas contra os índios no período 1946-1988 é uma necessidade que se coloca hoje para fortalecer a cidadania.

O governo federal, nos últimos anos, combinou as ações de omissão e precarização do ente responsável por gerir a política indigenista, tal qual apontada pela CNV para o período de atuação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), com as ações de violência direta contra estes povos - com assassinatos de indígenas nas ações de reintegração de posse realizadas pelas polícias Federal e Militar e pela Força Nacional; militarização de canteiros de obras; prisões ilegais de lideranças; e ações violentas e de cunho psicológico aplicadas contra o povo Tupinambá, na ação de Garantia da Lei e da Ordem, iniciada em 2014 no sul da Bahia. É preciso frisar que, em escala diferente, porém não menos nociva à integridade da vida do indígena brasileiro, deste modo, repete a história.

O silêncio da imprensa sobre as recomendações indígenas reflete o alinhamento das empresas de comunicação com os setores do Estado, agronegócio, das mineradoras e indústrias que se beneficiaram e ainda se beneficiam do desrespeito aos direitos territoriais apontados pela CNV, mantendo uma política de desenvolvimento sem respeito.

Ao descumprir a Constituição, esquecendo mais de 30 processos, sem quaisquer impedimentos judiciais ou administrativos, nas gavetas do Executivo, e protelando indefinidamente as demarcações de terras indígenas, o ministro da Justiça José Eduardo Cardozo torna-se

cúmplice das violências praticadas contra os povos indígenas, repete as violações do passado e mostra que ainda não tomou conhecimento do trabalho da Comissão Nacional da Verdade referente aos povos indígenas.

O governo Dilma, através da Casa Civil e da Secretaria-Geral da Presidência da república, deveria encaminhar a cada parlamentar da nova legislatura uma cópia do capítulo indígena produzido pela CNV, com destaque às suas recomendações, expondo a posição do Estado frente a elas, e de modo a sensibilizar deputados e senadores do quão equivocados são alguns projetos que tramitam no Congresso Nacional quando vistos pela perspectiva da Justiça de Transição, pois retiram direitos indígenas em vez de repará-los.

O mesmo deve ser feito junto aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), para que nunca mais aconteça a oficialização do roubo de terras indígenas, seja pela criação da tese do marco temporal, que nega o que foi apurado pela Comissão Nacional da Verdade, ou pelo longo prazo de tramitação dos processos na justiça, como no caso do esbulho de terras no Mato Grosso do Sul que, depois de 55 anos tramitando, foi recentemente arquivado pelo ministro Teori Zavascki por mais nada poder ser feito depois de tanto tempo e, tão grave quanto, sem qualquer indicativo de reparação aos povos indígenas atingidos pelo esbulho.

Aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário cabe encaminhar as recomendações indígenas da Comissão Nacional da Verdade, reparar os povos indígenas e promover a demarcação de suas terras e o respeito a seus direitos junto a toda sociedade.

Recomendações da Comissão Nacional da Verdade

1. Pedido público de desculpas do Estado brasileiro aos povos indígenas pelo esbulho das terras tradicionais e pelas demais graves violações de direitos humanos ocorridas sob sua responsabilidade direta ou indireta no período investigado, visando “a instauração de um marco inicial de um processo reparatório amplo e de caráter coletivo a esses povos”.
2. Reconhecimento, pelos demais mecanismos e instâncias de justiça transicional do Estado brasileiro, de que a perseguição aos povos indígenas visando a colonização de suas terras durante o período investigado constituiu-se como crime de motivação política, por incidir sobre o próprio modo de ser indígena.
3. Instalação de uma *Comissão Nacional Indígena da Verdade*, exclusiva para o estudo das graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas, visando aprofundar os casos não detalhados no presente estudo.
4. Promoção de campanhas nacionais de informação à população sobre a importância do respeito aos direitos dos povos indígenas garantidos pela Constituição Federal e sobre as graves violações de direitos ocorridas no período de investigação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), considerando que a desinformação da população brasileira facilita a perpetuação das violações descritas no presente relatório.
5. Inclusão da temática das “graves violações de direitos humanos ocorridas contra os povos indígenas entre 1946-1988” no currículo oficial da rede de ensino, conforme o que determina a Lei nº 11.645/2008.
6. Criação de fundos específicos de fomento à pesquisa e difusão amplas das graves violações de direitos humanos cometidas contra os povos indígenas, por órgãos públicos e privados de apoio à pesquisa ou difusão cultural e educativa, incluindo-se investigações acadêmicas e obras de caráter cultural, como documentários, livros, etc.
7. Reunião e sistematização, no Arquivo Nacional, de toda a documentação pertinente à apuração das graves violações de direitos humanos cometidas contra os povos indígenas no período investigado pela CNV, visando ampla divulgação ao público.
8. Reconhecimento pela Comissão de Anistia, enquanto “atos de exceção” e/ou enquanto “punição por transferência de localidade”, motivados por fins exclusivamente políticos, nos termos do artigo 2º, itens 1 e 2, da Lei nº 10.559/2002, da perseguição a grupos indígenas para a colonização de seus territórios durante o período de abrangência da referida lei, visando abrir espaço para a apuração detalhada de cada um dos casos no âmbito da Comissão, a exemplo do julgamento que anistiou 14 Aikewara-Suruí.
9. Criação de grupo de trabalho no âmbito do Ministério da Justiça para organizar a instrução de processos de anistia e reparação aos indígenas atingidos por atos de exceção, com especial atenção para os casos do Reformatório Krenak e da Guarda Rural Indígena (Grin), bem como aos demais casos citados neste relatório.
10. Proposição de medidas legislativas para alteração da Lei nº 10.559/2002, de modo a contemplar formas de anistia e reparação coletiva aos povos indígenas.
11. Fortalecimento das políticas públicas de atenção à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do Sistema Único de Saúde (Sasi-SUS), enquanto um mecanismo de reparação coletiva.
12. Regularização e desintrusão das terras indígenas como a mais fundamental forma de reparação coletiva pelas graves violações sofridas pelos povos indígenas no período investigado pela CNV, sobretudo considerando-se os casos de esbulho e subtração territorial aqui relatados, assim como o determinado na Constituição de 1988.
13. Recuperação ambiental das terras indígenas esbulhadas e degradadas como forma de reparação coletiva pelas graves violações decorrentes da não observação dos direitos indígenas na implementação de projetos de colonização e de grandes empreendimentos realizados entre 1946 e 1988.

1 Relatório Final da CNV - Capítulo 5, publicado pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI). Acesso: http://bd.trabalhoindigenista.org.br/sites/default/files/CAPITULOINDIGENARelatorio_Final_CNV_Volume_II.pdf

2 A íntegra das 13 recomendações constam no final deste texto

3 Citação feita na página 223 do Tomo II do Relatório Final da CNV, na seção “Mortandades e Massacres”: “A mortandade a que se refere Cotrim, que se desligou da Funai em 1972, é tudo menos fortuita – é resultado da articulação entre as políticas de desenvolvimento do regime e da política indigenista gestada especialmente para realizá-las. Na reportagem *Índios no caminho*, de agosto de 1970, a revista *Veja* afirmava, tendo como fonte o governo e seu órgão indigenista, que o objetivo principal na construção da Transamazônica não era a “integração” dos povos indígenas: “O mais importante é afastar, e rapidamente, os possíveis obstáculos à passagem das máquinas de terraplenagem”.

4 Ver no relatório final da CNV a sessão “E) Mortandades e Massacres”.

5 Parte da documentação recolhida e produzida pelo Grupo de Trabalho da CNV foi reunida pelo Armazém Memória e disponibilizada para consulta, através do Centro de Referência Virtual Indígena. Acesso em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/docmulti.aspx?bib=CRVindigena>

A N E X O



174 Resumo da violência contra os Povos
Indígenas no Brasil

RESUMO DA VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS

Capítulo I – Violência contra o patrimônio

UF	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e	Omissão e morosidade na regularização de terras	TOTAL DE CASOS
AC		7	1	8
AL		1		1
AM		1	3	4
BA	3	4	4	11
CE		1	2	3
GO		1	1	2
MA	1	17	5	23
MG	1	1	1	3
MS	5	1	24	30
MT		12	1	13
PA	7	22	42	71
PR			1	1
RO	1	8	7	16
RR		2		2
RS			14	14
SC		3	11	14
TO	1	3	1	5
TOTAL	19	84	118	221

Número de óbitos por lesões autoprovocadas (CID10 X60 a X84) por Distrito Sanitário Especial Indígena – Brasil – 2014¹

Nome do Dsei	Óbitos por lesões autoprovocadas
Alagoas e Sergipe	1
Alto Rio Negro	6
Alto Rio Solimões	37
Ceará	3
Cuiabá	1
Interior Sul	2
Leste de Roraima	5
Litoral Sul	1
Manaus	1
Maranhão ²	8
Mato Grosso do Sul ³	48
Médio Rio Solimões e Afluentes	6
Minas Gerais e Espírito Santo	2
Pernambuco ⁴	2
Rio Tapajós ⁵	1
Tocantins	2
Vale do Javari	6
Yanomami	3
Total	135

¹ Fonte: FormSUS, banco extraído em 24 de março de 2015.

² Planilhas auxiliares e/ou Siasi, banco extraído em 26 de março de 2015.

³ Fonte: Área Técnica Saúde Mental/Diasi/Dsei/MS.

⁴ Planilhas auxiliares e/ou Siasi, banco extraído em 26 de março de 2015.

⁵ Planilhas auxiliares e/ou Siasi, banco extraído em 26 de março de 2015.

Capítulo II – Violência contra a pessoa

UF	Abuso de poder	Ameaça de morte	Ameaças várias	Assassinato	Homicídio culposo	Lesões corporais dolosas	Racismo e discriminação étnico culturais	Tentativa de assassinato	Violência sexual	Total de casos
AC	1	1					1		1	4
AL	2						1			3
AM	1	1	3	10		2	2			19
BA	2	2		15		2	3	6	1	31
DF						1				1
GO				1						1
MA	3	6	5			1		2		17
MG				3			2	2	1	8
MS		7	3	25	9	5		12	6	67
MT	1		2	2	1	1			1	8
PA	2	7	5	3		2	3	1	2	25
PB									1	1
PE				4						4
PR		2	1		5			2	1	11
RO		2	1			1				4
RR		1	2					1	2	6
RS	3		1	3	2	1	2	3		15
SC			3	1	3	1	5	2	2	17
SP				1						1
TO	1		1	2		1				5
TOTAL	16	29	27	70	20	18	19	31	18	248

INDÍGENAS NO BRASIL – Dados de 2014

Capítulo III – Violência por omissão do poder público

UF	Desassistência geral	Desassistência na área de educação escolar indígena	Desassistência na área de saúde	Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas	Morte por desassistência à saúde	Total de casos
AC	1	2	3		2	8
AL	1	1	1			3
AM	3	1	10		1	15
BA		4	1			5
ES			1			1
GO	1	1				2
MA	3	6	10		5	24
MG	1		1			2
MS	4	4	8			16
MT	3	2	9	3	2	19
PA	14	14	21	4		53
PB	1			1		2
PE		1				1
PR	2			2		4
RJ			1			1
RO			6		9	15
RR	1	3	3	3		10
RS			1			1
SC	2	11				13
SP	2				1	3
TO	1	3	3		1	8
TOTAL	40	53	79	13	21	206

Mortalidade na infância

Dsei	Nº de Óbitos
Alagoas e Sergipe	7
Altamira	20
Alto Rio Juruá	15
Alto Rio Negro	23
Alto Rio Purus	9
Alto Rio Solimões	66
Amapá e Norte do Pará	18
Araguaia	4
Bahia	7
Ceará	5
Cuiabá	11
Guamá-Tocantins	12
Interior Sul	29
Kaiapó do Mato Grosso	8
Kaiapó do Pará	11
Leste de Roraima	24
Litoral Sul	18
Manaus	16

Dsei	Nº de Óbitos
Maranhão	71
Mato Grosso do Sul ¹	55
Médio Rio Purus	10
Médio Rio Solimões e Afluentes	49
Minas Gerais e Espírito Santo	16
Parintins	4
Pernambuco	15
Porto Velho	14
Rio Tapajós	19
Tocantins	18
Vale do Javari	20
Vilhena	15
Xavante	116
Xingu	14
Yanomami ²	46
Total	785

¹ Fonte: Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul (DSEI-MS/SESAI/MS/2014). Os dados dos demais DSEIs são da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Saúde Indígena (CGMASI/DGESI/SESAI/MS).

² (SIM) do Ministério da Saúde.



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

ENDEREÇO

SDS - Ed. Venâncio III, sala 309-314

CEP 70.393-902 - Brasília-DF

Tel: (61) 2106-1650

www.cimi.org.br



APOIO



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO



EMBAIXADA DA NORUEGA



adveniat
Für die Menschen
in Lateinamerika